

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

Yara Elizabeth Alves

**PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS
EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

Yara Elizabeth Alves

**PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS
EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação (FaE), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo

Belo Horizonte

2021

A474p
T Alves, Yara Elizabeth, 1992-
Práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais [manuscrito] / Yara Elizabeth Alves. - Belo Horizonte, 2021.
353 f. : enc, il.

Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.
Orientador: Fernando Selmar Rocha Fidalgo.
Bibliografia: f. 277-299.
Anexos: f. 350-356.
Apêndices: f. 300-349.

1. Educação -- Teses. 2. Prisioneiras -- Educação -- Teses.
3. Prisões -- Educação -- Teses. 4. Educação feminina -- Teses.
5. Mulheres -- Condições sociais -- Teses. 6. Sociologia educacional -- Teses.

I. Título. II. Fidalgo, Fernando Selmar Rocha, 1962-.
III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 365.66

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)
Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA YARA ELIZABETH ALVES

Realizou-se, no dia 21 de maio de 2021, às 14:00 horas, em plataforma virtual devido a pandemia COVID-19, a 801ª defesa de tese, intitulada *PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS*, apresentada por YARA ELIZABETH ALVES, número de registro 2017665295, graduada no curso de PEDAGOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Fernando Selmar Rocha Fidalgo - Orientador (UFMG), Prof(a). Elenice Maria Cammarosano Onofre (UFSCAR), Prof(a). Inajara de Salles Viana Neves (UFOP), Prof(a). Valeria Cristina de Oliveira (UFMG), Prof(a). Hormindo Pereira de Souza Junior (UFMG).

A Comissão considerou a tese: Aprovada, ressaltando a originalidade, a qualidade e a relevância científica e social da pesquisa. A banca recomenda a ampla divulgação de seus resultados através de publicações e de apresentação em eventos.

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Prof(a). Fernando Selmar Rocha Fidalgo (Doutor)

Fernando Selmar
Rocha
Fidalgo:40304892068

Assinado de forma digital por Fernando Selmar Rocha Fidalgo:40304892068
DN: cn=Fernando Selmar Rocha Fidalgo, o=UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, ou=ICPEdu, c=BR
Dados: 2021.05.22 12:39:25 -03'00'

Prof(a). Elenice Maria Cammarosano Onofre (Doutora)

Prof(a). Inajara de Salles Viana Neves (Doutora)

Prof(a). Valeria Cristina de Oliveira (Doutora)

Prof(a). Hormindo Pereira de Souza Junior (Doutor)

Dedico esta tese...

À criança cuja infância foi roubada pela obrigação premente do trabalho.

À menina que estive na lida em plantações.

À jovem babá, empregada doméstica, cozinheira.

À mulher que tanto trabalhou para criar os filhos e protegê-los das condições e privações que ela já tinha vivenciado.

Aquela que se dedicou para a realização de sonhos que não tivera nem o direito de sonhar.

À aluna da EJA que leu as suas primeiras palavras depois de já ter lido o mundo.

À minha mãe, cuja história e luta são as razões das minhas escolhas até aqui.

É e sempre será por você e para você!

AGRADECIMENTOS

À Deus por seu amor, sem o qual eu nada seria.

Aos meus pais, Carlos Antônio (*in memoriam*) e Dulce Rodrigues, pelo amor e apoio incondicionais, por tudo o que fizeram por mim e por serem os mais belos exemplos de força e dedicação que eu poderia ter.

Ao meu irmão Guilherme Henrique, pelo cuidado e à minha querida sobrinha Maria Eduarda, pelos momentos de leveza e alegria.

Às minhas afilhadas, Laura e Lívia, que nasceram a menos de um ano e são como duas pequenas luzes em minha vida, com seus olhos e sorrisos iluminados de esperança.

À toda minha família, avós, tias e tios, primas e primos, pelo carinho, pela compreensão nos momentos de ausência e por sempre torcerem por mim.

Ao Prof. Fernando Fidalgo, por tudo o que me ensinou ao longo desses dez anos de orientação, pela confiança, por incentivar o meu crescimento e autonomia e por sua imensa generosidade.

Às mulheres em privação de liberdade que participaram desta pesquisa. Espero um dia reencontrá-las livres. Livres da prisão, mas também livres como nós mulheres nunca fomos. Livres como um dia todas nós havemos de ser.

Às mulheres em situação de egressas do sistema prisional, por se disponibilizarem, de forma tão generosa, a contribuir com esta pesquisa, ainda que muitas vezes isso significava revisitar um passado que desejavam esquecer.

Às profissionais que trabalham nas duas unidades pesquisadas e à Equipe do PrEsp da UPC de Ribeirão das Neves, pelo suporte durante a realização da pesquisa.

Ao Vinícius Gomes, por estar ao meu lado durante todo o doutorado, desde a aprovação no processo seletivo, por ser tão presente e cuidadoso, pelo apoio e encorajamento.

À Talita Rold e Felipe Werneck, meus queridos amigos, pelo zelo e pelas orações.

À Débora Cristina, Gleiciane Guimarães e Natália Gomes, pela amizade e pela certeza de que, apesar de seguirmos caminhos diferentes, podemos sempre contar umas com as outras.

À Marcela Machado, pela acolhida em minha primeira experiência de Iniciação Científica e pela bondade para comigo nos projetos posteriores.

Aos colegas de orientação Karol Amorim, Renan Barbosa e Uyara Gomide, pelos momentos de convivência e aprendizado.

Aos colegas da revista Trabalho & Educação (T&E), de equipes anteriores e da atual, com os quais compartilho um processo de trabalho ímpar e fundamental para a minha formação.

Às Profas. Inajara Neves e Valéria Oliveira pelas preciosas contribuições no momento da Qualificação.

Aos(às) Profs.(as) Elenice Onofre, Hormindo Junior, Maria Auxiliadora e Antonio Julio por aceitarem prontamente o convite para participar da Comissão Examinadora desta tese.

Aos(às) professores(as) que tive ao longo da vida. Ao finalizar o doutorado, encerro um período de 24 anos ininterruptos de estudo, primeiro em escolas públicas e depois na universidade pública. Durante todos esses anos tive inúmeros professores(as), com quem tanto aprendi, em quem tanto me inspirei. Eles(as) sempre me incentivaram e contribuíram sobremaneira para o meu processo de formação. Agradeço a(à) eles(as) pela incansável dedicação e luta.

À todas as pessoas e instituições que sustentaram a minha (r)existência até aqui.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da Bolsa que permitiu a minha dedicação à esta pesquisa e às demais atividades do doutorado.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/PROEX), pelo apoio ao Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social.

UMA MULHER PERGUNTA

há tardes e pequenos espaços
de tempo
em que uma mulher pergunta

de que adianta

se as mãos dos homens
dirigem o metrô e os ônibus
os carros blindados
as motos que serpenteiam
entre corredores breves
se as mãos
dos homens
assinam os papéis e carimbam
autorizam o prontuário
a entrada e a saída do corpo
o reconhecimento dos órgãos
doados
se as mãos dos homens
orquestram as violências
balas esporros olhares
e tocam seus instrumentos
fállicos curtos enrugados
colocados para o lado
se os homens e suas
mãos
discam os números
estabelecem os valores
fazem listas de nomes
de outros homens
e se as mãos dos
homens
alcançam todas as coisas
que quebram ou selam
acordos
e apertam botões
que começam guerras
internas
por muitas e muitas
gerações

há um dia em que a mulher
pergunta a si mesma
pergunta para outra
mulher
e as perguntas pairam
flutuam
sobre a cabeça
as perguntas incomodam
e vazam como excremento
de aves de árvores de céu

nesse dia a mulher procura
a resposta
por que de que adianta
se há mãos que fazem dançar
as cordas
e os pequenos membros
do corpo vivem em sacolejo
o ventre morre em liminares
gestações que formam mãos
de homens

e a partir do ventre
as mãos nutridas pela mulher
saem na direção do mundo
de tudo que é externo
de tudo que é global
antropológico
fágico
e social

e a mulher nesse dia pergunta
para outra mulher
para o espelho

de que isso tudo
adianta
(Jarid Arraes, 2018¹)

¹ ARRAES, Jarid. **Um buraco com meu nome**. São Paulo: Ferina, 2018.

RESUMO

Esta pesquisa objetiva analisar as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais, como forma de estudar os seus efeitos para esse grupo social. A pesquisa contempla as discussões sobre a centralidade do trabalho e o seu princípio educativo, a formação histórica da classe trabalhadora e o advento da prisão-pena, a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo, os processos de socialização das pessoas em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional, entre outras. O estudo foi realizado a partir da análise documental e da pesquisa de campo em duas unidades prisionais femininas, uma de gestão pública convencional, o Complexo Penitenciário Feminino, e a outra um Centro de Reintegração Social (CRS) administrado pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Nessas unidades foram aplicados 37 questionários e realizadas 10 entrevistas com as mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade. Observou-se que as participantes da pesquisa atribuíram, de forma geral, efeitos que consideram positivos às suas práticas formativas. Elas se referiram à remição de parte do tempo de execução da pena, à ocupação, remuneração pelo trabalho, socialização, bem como às oportunidades e expectativas de futuro. Foi possível perceber ainda que os efeitos dessas práticas estão relacionados aos próprios efeitos do processo de prisionização, sendo que os primeiros são mobilizados para, em alguma medida, minimizar os últimos. Evidencia-se a importância que as práticas formativas têm para as mulheres em privação de liberdade e indica-se que a oferta dessas deve ser ampliada e aprimorada num processo necessariamente simultâneo. Foram entrevistadas ainda 9 mulheres em situação de egressas do sistema prisional, sendo 6 acompanhadas pelo Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp). Verificou-se que os efeitos sociológicos, psicológicos e biológicos produzidos pela prisão tendem a se manter no pós-cárcere. A tais efeitos se somarão ainda o preconceito e o estigma, também produzidos em certa medida pela própria prisão. Observou-se que no pós-cárcere as vivências das entrevistadas referem-se, sobretudo ao trabalho e às relações familiares. Para as mulheres em situação de egressas do sistema prisional o trabalho se constitui como um meio de subsistência própria e da família e como forma de resgate da autonomia, o que repercute, entre outras, no âmbito das relações afetivas. Ao mesmo tempo é na esfera do trabalho que as mulheres mais sofrem com a estigmatização. De forma geral, as entrevistadas acompanhadas pelo PrEsp avaliaram positivamente o Programa. Evidenciou-se ainda a importância do acesso dessas mulheres às políticas de proteção social. Espera-se que a pesquisa contribua para a produção do conhecimento sobre o tema e forneça subsídios à elaboração e implementação de políticas públicas setoriais.

Palavras-chave: Práticas formativas. Mulheres em privação de liberdade. Mulheres em situação de egressas do sistema prisional.

ABSTRACT

This research aims to analyze the training practices of women in deprivation of liberty and those in egress from the prison system of Minas Gerais, to study its effects for this social group. The research contemplates the discussions about the centrality of work and its educational principle, the historical formation of the working class and the advent of prison sentences, the sexual division of labor and the social relations of sex, the socialization processes of people in deprivation of freedom and those in situations of egress from the prison system, among others. The study was based on documentary analysis and field research, carried out in two female prison units, one with conventional public management, Complexo Penitenciário Feminino and the other with a Centro de Reintegração Social (CRS) administered by the Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). In these units, 37 questionnaires were applied, and 10 interviews were carried out with women serving a prison sentence. It was observed that the research participants attributed, in general, effects that they consider positive to their training practices. They referred to the redemption of part of the time of execution of the sentence, occupation, remuneration for work, socialization, as well as opportunities and expectations for the future. It was also possible to see that the effects of these practices are related to the effects of the prison process, with the former being mobilized to some extent to minimize the latter. It highlights the importance that training practices have for women in deprivation of liberty and indicates that their offer must be expanded and improved in a necessarily simultaneous process. 09 women from the prison system were also interviewed, 06 of whom were accompanied by the Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp). It was found that the sociological, psychological, and biological effects produced by prison tend to remain in post-prison. In addition to these effects, prejudice and stigma are also added, which are also produced to some extent by the prison itself. It was observed that in the post-prison conditions, the interviewees' experiences refer, above all, to work and family relationships. For women in a situation of egress from the prison system, work constitutes a means of subsistence for themselves and the family and as a way of recovering autonomy, which has repercussions, among others, in the context of affective relationships. At the same time, it is in the sphere of work that women suffer most from stigmatization. In general, the interviewees accompanied by PrEsp evaluated the Program positively. The importance of these women's access to social protection policies was also highlighted. It is hoped that the research will contribute to the production of knowledge on the subject and provide subsidies for the elaboration and implementation of sectorial public policies.

Keywords: Training practices. Women in deprivation of liberty. Women in situations of egresses from the prison system.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Número de pesquisas da área de Educação concluídas por ano – 1995 a 2019	30
Figura 2- Número de pesquisas por áreas de conhecimento – 1996 a 2019	33
Figura 3- Dimensões da pesquisa.....	36
Figura 4- Faixa etária das mulheres em privação de liberdade no Brasil.....	107
Figura 5- Taxa de aprisionamento da população feminina jovem e não-jovem no Brasil	108
Figura 6- Estado civil das mulheres em privação de liberdade no Brasil	109
Figura 7- Raça, cor ou etnia das mulheres em privação de liberdade e da população total do Brasil.....	110
Figura 8- Escolaridade das mulheres respondentes do questionário.....	113
Figura 9- Escolaridade das mulheres em privação de liberdade no Brasil.....	113
Figura 10- Escolaridade da população brasileira total.....	114
Figura 11- Número de filhos(as) das respondentes	115
Figura 12- Idade que as mulheres começaram a trabalhar e respectivo trabalho, atividade profissional ou ocupação nessa idade	119
Figura 13- Número de mulheres respondentes por tipo penal	121
Figura 14- Percentual de incidências por tipo penal (Brasil)	123
Figura 15- Evolução do número de mulheres em privação de liberdade (2000 a 2017)	124
Figura 16- Tempo total de penas da população prisional feminina condenada	129
Figura 17- Organograma do DEPEN-MG.....	143
Figura 18- Organograma da FBAC	145
Figura 19- Faixa etária das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019	201
Figura 20- Cor/raça das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019.....	202
Figura 21- Nível de escolaridade das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019	202
Figura 22- Situação ocupacional das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019.....	203
Figura 23- Tipo de liberação - 2019	204
Figura 24- Vulnerabilidades trabalhadas pelo PrEsp - 2019	205

Figura 25- Árvore de problemas - PrEsp.....206

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Estabelecimentos prisionais em Ribeirão das Neves - dezembro de 2019	41
Tabela 2- Faixa etária das mulheres respondentes do questionário	107
Tabela 3- Estado civil das mulheres respondentes do questionário.....	108
Tabela 4- Religião das mulheres respondentes do questionário.....	109
Tabela 5- Raça, cor ou etnia das mulheres respondentes do questionário.....	110
Tabela 6- Responsáveis pelos cuidados dos filhos(as) das respondentes	118
Tabela 7- Responsável pelo sustento da casa antes da prisão	120
Tabela 8- Tempo total de pena das respondentes do questionário.....	128
Tabela 9- População prisional do estado de Minas Gerais - 2019	146
Tabela 10- População prisional do estado de Minas Gerais por regime de cumprimento de pena - 2019.....	147
Tabela 11- Destinação das unidades prisionais administradas pela SEJUSP (2019)	147
Tabela 12- Capacidade projetada e lotação das unidades femininas de gestão pública convencional (2019).....	148
Tabela 13- Número de APACs	149
Tabela 14- Número de pessoas em cumprimento de pena nos CRSs das APACs	149
Tabela 15- Capacidade projetada e lotação dos CRSs femininos das APACs (2019)	150
Tabela 16- Percentual de pessoas em privação de liberdade estudando - 2019....	150
Tabela 17- Escolarização e profissionalização nas APACs	151
Tabela 18- Percentual de pessoas em privação de liberdade trabalhando	151
Tabela 19- Trabalho nas APACs.....	152
Tabela 20- Estimativa do custo por pessoa presa - 2019	154
Tabela 21- Média per capita das APACs (mensalmente) - 2019.....	154
Tabela 22- População do Complexo Penitenciário Feminino - dezembro de 2019.	156
Tabela 23- Quantidade de vagas oferecidas e número de mulheres estudando (Complexo Penitenciário Feminino)	158

Tabela 24- Número de mulheres em privação de liberdade trabalhando (Complexo Penitenciário Feminino).....	158
Tabela 25- Centro de Reintegração Social - APAC Feminina.....	160
Tabela 26- Quantidade de vagas oferecidas e número de mulheres estudando (Centro de Reintegração Social - APAC Feminina).....	161
Tabela 27- Número de mulheres em cumprimento de pena trabalhando (Centro de Reintegração Social - APAC Feminina)	162
Tabela 28- Número de pessoas que deixaram o sistema prisional de Minas Gerais por ano	198
Tabela 29- Número de pessoas atendidas pelo PrEsp por ano	198

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Pesquisas da área de Educação sobre mulheres em privação de liberdade.....	31
Quadro 2- Pesquisas da área de Educação sobre trabalho e educação	32
Quadro 3- Pesquisas da área de Educação sobre pessoas em situação de egressas do sistema prisional.....	32
Quadro 4- Pesquisas das demais áreas do conhecimento sobre pessoas em situação de egressas do sistema prisional.....	34
Quadro 5- Pesquisas de todas as áreas do conhecimento que abordam temas pertinentes às pessoas em situação de egressas do sistema prisional	56
Quadro 6- Estrutura do Complexo Penitenciário Feminino	157
Quadro 7- Estrutura do Centro de Reintegração Social - APAC Feminina	160
Quadro 8- Objetivos e resultados das pesquisas sobre o PrEsp	207
Quadro 9- Conceitos de reincidência utilizados nas pesquisas e taxa verificada....	212

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACASP	Academia do Sistema Prisional
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
APAC	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BH	Belo Horizonte
BM	Banco Mundial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEAPA	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CRS	Centro de Reintegração Social
CSS	Conselho de Sinceridade e Solidariedade
CTC	Comissão Técnica de Classificação
DEP	Diretoria de Ensino e Profissionalização
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DEPEN-MG	Departamento Penitenciário de Minas Gerais
DESIPE	Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro
DTP	Diretoria de Trabalho e Produção
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FaE	Faculdade de Educação
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GPA	Gestores Prisionais Associados S/A

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MEC	Ministério da Educação
MJ	Ministério da Justiça
NEP	Núcleo de Ensino e Profissionalização
NTP	Núcleo de Trabalho e Produção
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAN	Penitenciária Agrícola de Neves
PFI	Prison Fellowship International
PIR	Programa Individualizado de Ressocialização
PMC	Programa Mediação de Conflitos
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAMPE	Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parceria Público-Privada
PrEsp	Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Prisional
SEDE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDS	Secretaria de Estado de Defesa Social
SEE	Secretaria de Educação
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SIP	Sistema de Informações Policiais
SIPEN	Sistema de Informação Penitenciária
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

SPE	Sociedade de Propósito Específico
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAPI	Subsecretaria de Administração Prisional
SUPEC	Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPC	Unidade de Prevenção à Criminalidade
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
1.1 SOBRE O PROBLEMA DE PESQUISA	29
1.2 SOBRE O PORQUÊ PESQUISAR.....	37
1.3 SOBRE COMO FOI REALIZADA A PESQUISA	45
1.3.1 Eixos analíticos	46
1.3.2 Eixos operacionais	47
1.4 SOBRE AS MARIAS E AS CAROLINAS	62
1.5 SOBRE AS PESSOAS VERBAIS	67
2. SOBRE AS CATEGORIAS E CONCEITOS	71
2.1 TRABALHO.....	71
2.2 PUNIÇÃO.....	79
2.3 SOCIALIZAÇÃO.....	96
3. SOBRE CHEGAR À PRISÃO	106
3.1 SOBRE AS MULHERES QUE CHEGARAM À PRISÃO.....	106
3.2 SOBRE OS DIREITOS HUMANOS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO	136
4. SOBRE ESTAR NA PRISÃO	142
4.1 SOBRE DOIS MODELOS DE GESTÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	142
4.1.1 Percentual de pessoas em privação de liberdade estudando.....	150
4.1.2 Percentual de pessoas em privação de liberdade trabalhando.....	151
4.1.3 Custo médio por pessoa em privação de liberdade	153
4.2 SOBRE O COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO	155
4.3 SOBRE A APAC FEMININA	159
4.4 SOBRE A PRISIONIZAÇÃO	164
4.4.1 Sobre a prisionização em unidades de diferentes modelos metodológicos	170
4.5 SOBRE OS EFEITOS DAS PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	177
4.5.1 Sobre a remição de parte do tempo da pena.....	178
4.5.2 Sobre a ocupação do tempo	181
4.5.3 Sobre a remuneração pelo trabalho.....	184
4.5.4 Sobre a socialização	188

4.5.5 Sobre novos conhecimentos e hábitos	191
4.5.6 Sobre oportunidades e expectativas	193
5. SOBRE SAIR DA PRISÃO.....	196
5.1 SOBRE A ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL.....	196
5.2 SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL (PRESP).....	198
5.3 SOBRE A REINCIDÊNCIA CRIMINAL.....	208
5.4 SOBRE AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	217
5.5 SOBRE OS EFEITOS DA PRISÃO NO PÓS-CÁRCERE	224
5.6 SOBRE AS PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL.....	236
5.6.1 Práticas vivenciadas durante o cumprimento de pena em unidades prisionais.....	236
5.6.2 Práticas vivenciadas no pós-cárcere	244
5.6.3 Sobre o PrEsp.....	255
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	259
REFERÊNCIAS.....	277
APÊNDICES.....	300
APÊNDICE A- Pesquisas da Área de Educação concluídas entre 1995 e 2017 (Brasil).....	300
APÊNDICE B- Pesquisas das demais Áreas do Conhecimento concluídas entre 1996 e 2017 (Brasil).....	315
APÊNDICE C- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Questionário)	333
APÊNDICE D- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Entrevista)	334
APÊNDICE E- Questionário aplicado às mulheres em privação de liberdade.....	335
APÊNDICE F- Roteiro de entrevista (Mulheres em privação de liberdade).....	343
APÊNDICE G- Roteiro de entrevista (Mulheres em situação de egressas do sistema prisional)	345
APÊNDICE H- Roteiro de entrevista (Pedagogas da unidade prisional)	348
ANEXOS	350
ANEXO A- Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (COEP)	350

1 INTRODUÇÃO

Segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), em junho de 2017² a população prisional brasileira era de 726.354 pessoas, a terceira maior do mundo em números absolutos³. A cada 100 mil habitantes no Brasil, 349 estavam em situação de prisão (BRASIL, 2019a).

Desde o início da década de 1990 o número de pessoas em privação de liberdade aumentou 707%. Já a taxa de aprisionamento entre os anos 2000 e 2017 cresceu 150%. Quanto à natureza da prisão, 33,2% eram provisórias, ou seja, mais de 241 mil pessoas estavam presas sem ainda terem sido julgadas e condenadas.

Esses dados revelam o processo de encarceramento em massa, termo que passou a ser usado por pesquisadores(as) para descrever as mudanças na escala do encarceramento. Para além de indicar o expressivo crescimento da população em situação de prisão, autores como Garland (2008) e Simon (2013), ao utilizarem o termo, chamam atenção para a desproporcionalidade racial, para os altos custos do sistema prisional e a sua discutível capacidade na redução da violência.

As pessoas em privação de liberdade no Brasil em junho de 2017 eram, na sua maioria, jovens, 54% tinham entre 18 e 29 anos de idade; negras, 63,5% (soma de 46,2% pardas e 17,3% pretas) e com baixo nível de escolaridade, as pessoas analfabetas, alfabetizadas sem cursos regulares e com até o ensino fundamental completo, representavam 73,6% da população prisional (BRASIL, 2019a, p. 34).

Observa-se que o encarceramento em massa está, de maneira intrínseca, relacionado à seletividade penal, um processo de criminalização que se desenvolve em duas etapas. A criminalização primária “é o ato e o efeito de sancionar uma lei penal material que incrimina ou permite a punição de certas pessoas” (ZAFFARONI *et al.*, 2013, p. 43). Ao definir os atos que serão considerados como crimes e suas respectivas penas, dá-se início a seleção do sistema penal, é nesse momento que os interesses da classe dominante, aquela que detém a propriedade dos meios de

² Na ocasião da escrita deste texto os últimos relatórios do INFOPEN e INFOPEN Mulheres publicados apresentavam dados de junho de 2017, uma defasagem de ao menos três anos. Apesar dos números não estarem atualizados, consideramos importante apresentá-los para dar uma ideia sobre o quadro do sistema prisional brasileiro.

³ Os Estados Unidos tinham a maior população prisional do mundo, eram 2,2 milhões de pessoas em privação de liberdade e a China tinha a segunda maior, com 1,6 milhão de pessoas em situação de prisão, segundo dados do World Prison Brief, disponíveis em: <http://www.prisonstudies.org/>. Acesso em: 10 nov. 2019.

produção, se evidenciam e determinam quais, segundo essa própria classe, são os bens importantes para a sociedade.

Já a criminalização secundária corresponde a ação punitiva que é exercida sobre pessoas concretas, “quando as agências do Estado identificam aquelas que se supõe tenham praticado certo ato criminalizável primariamente e as submetem ao processo de criminalização”, constituído pela “investigação, prisão, judicialização, condenação e encarceramento” (ZAFFARONI *et al.*, 2003, p. 43).

Em junho de 2017 no Brasil, 37.828 mulheres estavam em situação de privação de liberdade, em números absolutos, a quarta maior população prisional feminina do mundo⁴. A taxa de aprisionamento era de 35,5 por 100 mil habitantes, o que colocava o país na terceira posição entre aqueles que mais encarceram⁵ (BRASIL, 2019b).

Do ano 2000 a 2017 o número de mulheres em situação de prisão no Brasil cresceu 575% e a taxa de aprisionamento 446%, um movimento que não encontra parâmetro de comparação entre os países com as maiores populações prisionais (BRASIL, 2019b).

Sobre o perfil sociodemográfico das mulheres em privação de liberdade, os dados do INFOPEN de junho de 2017 indicam que, 47,3% eram jovens, de 18 a 29 anos de idade e 63,5% negras (15,5% pretas e 48% pardas). Quanto ao nível de escolaridade, 2,5% eram analfabetas, 3,7% alfabetizadas sem cursos regulares, 44,4% tinham o ensino fundamental incompleto e 13,4% havia completado essa etapa. Ao somar os percentuais citados, verifica-se que 64% da população prisional feminina ainda não havia acessado o ensino médio, tendo concluído no máximo o ensino fundamental (BRASIL, 2019b).

Os crimes relacionados ao tráfico ilícito de drogas⁶ correspondiam a 59,9% das incidências penais pelas quais as mulheres em privação de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em junho de 2017, o que significa dizer que 6 a cada 10 mulheres que estavam no sistema prisional respondiam por crimes relacionados ao tráfico (BRASIL, 2019b).

⁴ Os países com as três maiores populações eram: Estados Unidos: 211.870; China: 107.131; e Rússia: 48.478.

⁵ Estados Unidos e Tailândia eram os dois primeiros, com as respectivas taxas de aprisionamento: 65,7 por 100 mil habitantes e 60,7.

⁶ Incluem os crimes de Tráfico de drogas (Art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006), Associação para o tráfico (Art. 35) e Tráfico internacional de drogas (Art. 33 e 40, inciso I).

Os dados revelam a perversa seletividade do sistema penal, ao encarcerar mulheres jovens, negras, de baixa escolaridade. Justamente essas, que estão numa situação de maior vulnerabilidade.

No relatório “Mulheres sem prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres” (ITTC, 2017) são apresentados os resultados de uma pesquisa realizada com base no tratamento quantitativo de peças processuais⁷ e nas entrevistas em profundidade com mulheres em privação de liberdade⁸. A pesquisa demonstrou que as diversas vulnerabilidades – baixa escolaridade, falta de acesso a atividades profissionais que permitam aferir uma renda maior, dupla jornada de trabalho, responsabilidade precípua pelo sustento dos(as) filhos(as) e da família – se relacionam aos motivos elencados pelas mulheres para o envolvimento em atividades que são criminalizadas (ITTC, 2017, p. 89).

Sob o modo de produção do capital, as mulheres experimentam a exploração econômica, a opressão sexual e racial. Ao iniciar, a exploração capitalista combinou-se com as relações de opressão preexistentes, além de possibilitar o surgimento de novas. A título de exemplo do argumento, o patriarcado que precede o capitalismo nele assume formas singulares de existência, uma vez que o modo de produção do capital transformou o antagonismo de sexo em mais uma estratégia para cumprir o seu objetivo primordial: valorizar o valor (SOUZA, 2016, p. 491).

Pode-se compreender a coprodução das relações sociais de classe, sexo e raça a partir do conceito de consubstancialidade⁹, que designa o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, em que cada uma imprime sua marca nas outras, ajusta-se às outras e constrói-se de maneira recíproca, bem como de sua propriedade essencial, a coextensividade, que indica o dinamismo das relações sociais e o fato de que elas se produzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 100).

A análise baseada nessa perspectiva se opõe a ideia de que, por exemplo, as relações de classe se inscrevam unicamente na instância econômica e as relações patriarcais exclusivamente na instância ideológica. Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. Por

⁷ Um total de 265 autos de prisão em flagrante, 275 folhas de antecedentes, 258 decisões interlocutórias, 151 pedidos de *habeas corpus* e 180 denúncias.

⁸ Foram realizadas 27 entrevistas em profundidade.

⁹ A problemática da consubstancialidade foi elaborada por Danièle Kergoat a partir do final dos anos de 1970. Retomamos a discussão no Capítulo 3.

sua vez, essas instâncias se articulam entre si, de maneira intra e intersistêmica (KERGOAT, 2010, p. 99).

Como um dos resultados dessa coprodução, as mulheres em cumprimento de pena são punidas por transgredirem a lei e por romperem com as normas sociais que definem estereótipos do feminino, geralmente, associados à maternidade, ao cuidado, ao espaço e afazeres domésticos (PIMENTEL, 2016, p. 3). Por conta dessa dupla ruptura, da lei e das normas sociais, o nível de estigmatização e isolamento a que as mulheres estão sujeitas é ainda maior do que o imposto aos homens.

Pelo exposto, evidencia-se que o encarceramento das mulheres encerra uma grande complexidade, o que demanda discussões e pesquisas que contribuam para a produção de conhecimento sobre a temática e forneçam subsídios à elaboração e implementação de políticas públicas setoriais.

Esta pesquisa pretende contribuir em alguma medida com a tarefa. O objetivo é analisar as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais, como forma de estudar os seus efeitos para esse grupo social.

Para a consecução desse, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Levantar e analisar a documentação referente às práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e às políticas públicas voltadas a elas;
- Levantar e analisar a documentação pertinente às práticas formativas e as políticas de assistência às pessoas em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais;
- Caracterizar as práticas formativas pesquisadas;
- Caracterizar as políticas de assistência à pessoa em situação de egressa do sistema prisional;
- Levantar os efeitos das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressa do sistema prisional.

Araujo (2010) considera que toda prática formativa:

[...] é uma prática social que se constitui num processo através do qual os sujeitos vão produzindo as condições materiais, espirituais e as relações sociais que garantem a sua existência; consiste num fenômeno social integrante das relações sociais, econômicas, políticas e culturais de uma determinada sociedade, cujas finalidades e meios do processo formativo se subordinam à estrutura e à dinâmica das relações entre as classes sociais, sendo, pois, socialmente determinado (ARAUJO, 2010, p. 4).

Nesta tese, as práticas formativas são compreendidas a partir da centralidade do trabalho para a produção e reprodução humana.

O trabalho é a atividade primária e vital da existência humana. Por meio da ação consciente do trabalho, o ser humano transforma a natureza para produzir seus meios de vida. Nesse sentido, segundo Marx, “o trabalho é a condição natural da existência humana, a condição, independentemente de todas as formas sociais, do intercâmbio da matéria entre o ser humano e a natureza” (MARX, 2008, p. 62).

O ser humano modifica sua própria natureza ao agir sobre a natureza exterior e transformá-la (MARX, 1996, p. 297). Nesse processo, as transformações, tanto da natureza externa, como da natureza humana são dialéticas.

Diante do exposto, observa-se que o trabalho é um processo ao mesmo tempo produtivo e formativo, enquanto produção de valor pelo intercâmbio com a natureza e como processo de autotransformação do ser humano (FIDALGO, 1996, p. 54).

Portanto, de acordo com os argumentos de Marx e Engels (2007) podemos entender a formação humana como o processo de tornar-se humano através do trabalho. Essa afirmação leva em conta alguns pressupostos. O primeiro deles, o pressuposto de toda a existência humana, é o de que homens e mulheres, para se manterem vivos, precisam produzir seus meios de subsistência. Segundo os autores “todos devem estar em condições de viver para poder fazer história” (MARX; ENGELS, 2007, p. 33).

A partir desse pressuposto, há o “primeiro ato histórico”, a produção de meios para a satisfação das necessidades humanas, a produção da própria vida material, essa é a condição fundamental de toda a história. Realizado o primeiro, tem-se o “segundo ato histórico”, quando são produzidas novas necessidades. E o “terceiro ato” é aquele em os seres humanos passam a reproduzir a vida e as suas relações sociais (MARX; ENGELS, 2007, p. 33).

Tais atos versam sobre a formação humana, pois tratam do processo histórico no qual o ser biológico torna-se humano, através da sua relação com a natureza e com os outros seres humanos. Entendida a formação humana enquanto o processo descrito é que se torna possível compreendê-la também como categoria contida no próprio objeto: a educação (OLIVEIRA, 2013, p. 162).

Saviani (2007) afirma que a educação coincide com o processo de se tornar humano através do trabalho. O processo de produção do ser humano é, ao mesmo

tempo, o de sua formação, ou seja, um processo educativo, tendo em vista que, à medida que o ser humano produz os seus meios de vida, forma-se como sujeito cognoscente, isto é, produz cultura e conhecimento. A produção-formação é inerente à vida humana, o que em uma concepção ontocriativa, indica que o trabalho se constitui como um princípio educativo (SAVIANI, 2007, p.154).

Nesta tese, o princípio educativo do trabalho é essencial para a compreensão das práticas formativas, como aquelas que são produto do trabalho humano e que por assim serem, em alguma medida, conservam uma dimensão criadora, formativa, libertadora.

Além do exposto acima, buscamos conhecer como as práticas formativas são conceituadas em outras pesquisas¹⁰. No estudo de Irigon (2006)¹¹, que aborda a formação continuada de professores, elas são entendidas “como processos e eventos (independentemente da duração ou origem) educativos formais que tiveram influência significativa no aprendizado da profissão do professor” (IRIGON, 2006, p. 14).

Já na pesquisa de Araújo (2017)¹², a expressão práticas formativas “refere-se a toda e qualquer situação que favoreça a construção do conhecimento docente, consideradas pelos próprios professores como positivas em sua aprendizagem” (ARAÚJO, 2017, p. 21).

Cunha (2013)¹³ busca compreender como as práticas formativas constituídas pelas experiências de alunos extensionistas incidem em sua formação. No referido estudo a experiência é tomada como categoria basilar quando se trata das práticas formativas (CUNHA, 2013, p. 77)

Observamos que ao definirem as práticas formativas, as autoras supracitadas ponderaram sobre a importância dessas para os sujeitos das pesquisas, falaram por

¹⁰ Para tanto, fizemos uma busca pelo termo “práticas formativas” no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD-IBICT).

¹¹ Referência: IRIGON, Oneida Cristina Gomes Barcelos. **Práticas formativas e formação continuada**: um estudo com professores em exercício. 2006. 110f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006.

¹² Referência: ARAÚJO, Deborah Arantes de. **Práticas formativas e aprendizado profissional**: o que dizem os professores. 2017. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Taubaté, Taubaté, 2017.

¹³ CUNHA, Ana Luiza Salgado. **A experiência como prática formativa de estudantes na Extensão Universitária**. 2013. 85f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2013.

exemplo, em “influência significativa” e daquelas “consideradas como positivas para a aprendizagem”. Além de indicarem a natureza dessas práticas, quais sejam: “processos e eventos, independentemente da duração ou origem, educativos formais” e “toda e qualquer situação que favoreça a construção do conhecimento”.

Frente ao exposto, nesta tese, as práticas formativas são as formalizadas e com continuidade, cujo objetivo seja contribuir para a formação das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional.

Para levantarmos quais práticas observaríamos durante a pesquisa de campo nas unidades prisionais, buscamos saber o que a legislação prevê. A Lei de Execução Penal (LEP), n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, define que: o trabalho das pessoas em privação de liberdade, “como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva” (BRASIL, 1984, Art. 28).

De acordo com o que prevê a LEP, a assistência à pessoa em privação de liberdade é dever do Estado com o objetivo de “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984, Art. 10). Nesse sentido, a assistência será material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (Art. 11).

A assistência educacional compreende a “instrução escolar e a formação profissional da pessoa em situação de prisão e de internação” (BRASIL, 1984, Art. 17). O Art. 18 da LEP, que anteriormente estabelecia a obrigatoriedade da oferta nas unidades prisionais apenas do ensino fundamental, foi alterado pela Lei nº 13.163, de 9 de setembro de 2015 e passou a prever também a ofertado ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio (BRASIL, 1984, Art. 18). Ainda na seção referente à assistência educacional, o Art. 21 estabelece que “em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (BRASIL, 1984, Art. 21).

No mesmo sentido, a Resolução n.º 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), dispõe no Art. 3º que “a oferta de educação no contexto prisional deve estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população privada de liberdade” (CNPCCP, 2009, Art. 3º).

Aprovada em 2011 a Lei n.º 12.433, de 29 de junho, alterou os dispositivos dos Arts. 126 a 129 da LEP e equiparou a educação ao trabalho para fins de

remição¹⁴. O previsto é a redução de 1 dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar divididas, no mínimo, em três dias (BRASIL, 2011, Art. 126).

Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação n.º 44, de 26 de novembro, tratou das atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabeleceu critérios para a admissão pela leitura. Aos Tribunais foi recomendado que, para fins de remição pelo estudo (Lei n.º 12.433, de 29 de junho de 2011), sejam valoradas e consideradas “as atividades de caráter complementar, assim entendidas aquelas que ampliam as possibilidades de educação nas prisões, tais como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, entre outras” (CNJ, 2013, Art. 1º).

A Recomendação foi precedida pela experiência exitosa de projetos pioneiros em algumas unidades da federação e após a sua publicação incentivou tantas outras. Em março de 2020, considerando que a remição de pena pela leitura encontrava-se instituída com práticas e orientações diversas em 26 estados, no Distrito Federal e no sistema penitenciário federal, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) elaborou a Nota Técnica n.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ. A finalidade da Nota é “apresentar orientação nacional para fins da institucionalização e padronização das atividades de remição de pena pela leitura e resenhas de livros no sistema prisional brasileiro” (DEPEN, 2020, p. 310).

Prevista no Art. 24 da LEP, a assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada às pessoas em situação de prisão e de internação, “permitindo-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa” (BRASIL, 1984, Art. 24).

Diante disso, para os fins desta pesquisa foram consideradas as práticas formativas relativas às atividades laborais, educacionais, culturais, esportivas e religiosas.

Essa concepção fundamenta-se na noção de formação que considera o ser humano em sua integralidade e considera os diversos aspectos: tanto o intelectual, que diz respeito à apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade, como o cultural, físico, lúdico e de valores.

¹⁴ O histórico da remição de pena pelo estudo é apresentado na pesquisa: TORRES, Eli Narciso. **A gênese da remição de pena pelo estudo**: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2017.

Embora à primeira vista, o conceito possa parecer muito amplo, é importante considerar que uma pessoa durante o cumprimento da pena privativa de liberdade vivenciará diferentes práticas formativas.

E o esperado é que seja assim mesmo, que a pessoa, por exemplo, conclua as etapas da educação básica, o ensino fundamental e o médio, caso não o tenha feito, que possa ingressar no ensino superior, que participe de projetos como o de remição da pena pela leitura, que faça cursos profissionalizantes, que trabalhe. Além de poder participar das atividades culturais, religiosas e esportivas.

Ademais, o recorte seria dado pelo próprio campo, uma vez que as práticas pesquisadas seriam aquelas que estavam ocorrendo no período das visitas às unidades prisionais e que poderíamos entrevistar as participantes.

Ao tratarmos sobre as mulheres em situação de egressas do sistema prisional, o conceito busca dar conta do fato de que quando elas estavam em privação de liberdade viveram diferentes práticas formativas e que na vida pós-cárcere também vivenciam práticas distintas.

1.1 SOBRE O PROBLEMA DE PESQUISA

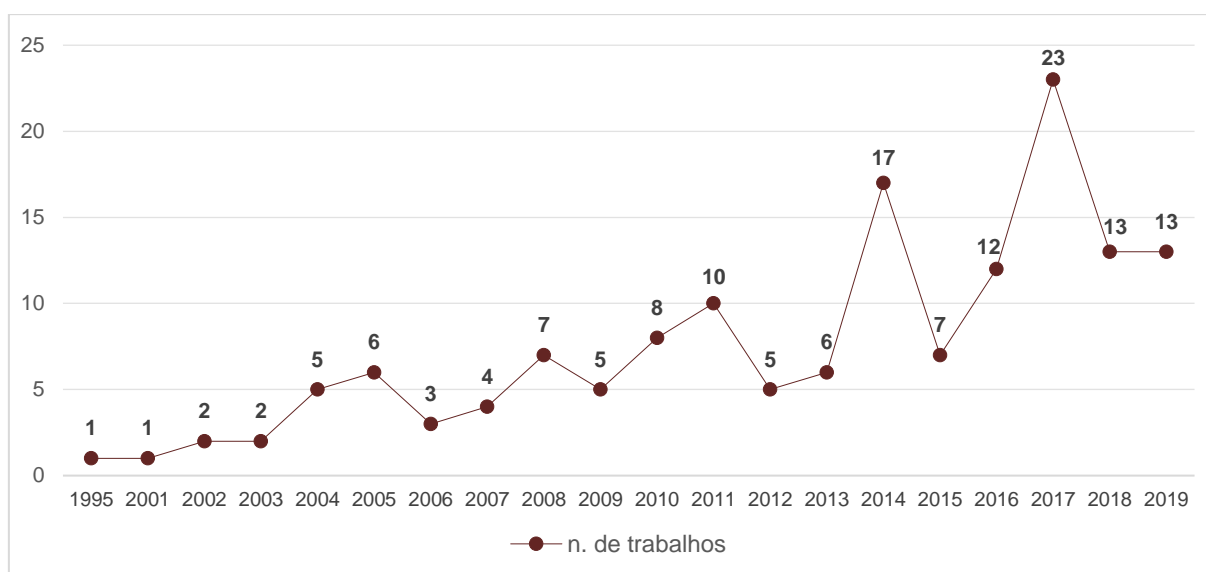
Com o objetivo de conhecer e dialogar com as demais produções acadêmicas que abordam a temática, realizamos um levantamento das teses e dissertações já concluídas. Inicialmente, mapeamos a produção *stricto sensu* da área de educação, disponível na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD-IBICT) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES).

Os termos usados para a busca foram: “educação em prisões”, “trabalho e educação nas unidades prisionais”, “mulheres em privação de liberdade” e “egressas do sistema prisional”. Não foi estabelecido um recorte temporal inicial, pois o intuito era levantar todas as pesquisas pertinentes ao tema cadastradas nas bases de dados. O primeiro trabalho localizado data de 1995. Já a definição da data final do recorte, está condicionada ao fato de que o levantamento foi atualizado no primeiro semestre de 2020 e nesse período o último ano com os dados completos era 2019.

Identificamos 150 trabalhos, sendo 30 teses e 120 dissertações concluídas entre 1995 e 2019. A lista completa consta no Apêndice A.

Na Figura 1 é possível verificar o número de produções concluídas por ano.

Figura 1- Número de pesquisas da área de Educação concluídas por ano – 1995 a 2019



Fonte: Elaboração própria

Observa-se que de 1995 a 2019 houve um aumento no número de teses e dissertações concluídas por ano. Entretanto, nesse período, o crescimento não foi contínuo, sendo que entre alguns anos houve até um declínio como, por exemplo, entre 2011 e 2012 (de 10 para 5), entre 2014 e 2015 (de 17 para 7) e mesmo entre 2017 e 2018 (de 23 para 13).

Após realizar a leitura dos títulos, palavras-chave e resumos das produções, verificamos que 35 pesquisas discutem temas correlatos ao desta tese.

Desse total, 23 tratam de questões referentes às mulheres em privação de liberdade, como especificado abaixo, no Quadro 1. As pesquisas abordam, entre outros temas: o significado da educação para as mulheres; o currículo das escolas em unidades prisionais femininas; o cotidiano das turmas entre a cela e a sala de aula; os processos de aquisição da leitura e da escrita de mulheres em cumprimento de pena e as suas trajetórias de vida e sonhos.

Esclarecemos que os trabalhos de Pinel (2017), Curte (2017) e Alves (2017), por versarem sobre a formação profissional das mulheres em privação de liberdade, poderiam estar também entre as pesquisas sobre trabalho e educação. No entanto, optamos por incluí-las entre as listadas no Quadro 1, uma vez que elas têm como sujeitas de pesquisa, exclusivamente, as mulheres.

Quadro 1- Pesquisas da área de Educação sobre mulheres em privação de liberdade

Pesquisador(a)	Ano	Tema
NOGUEZ	2006	Os sonhos das detentas da Penitenciária Estadual de Rio Grande
BRAUNSTEIN	2007	As trajetórias de vida das mulheres encarceradas no estado de São Paulo
GOMES	2008	O currículo de uma escola em unidade prisional feminina
OLIVEIRA	2010	A importância da escola no sistema prisional para as mulheres
COELHO	2010	O significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís
TAVARES	2011	As representações do universo prisional feminino nas páginas do jornal da Penitenciária Talavera Bruce
PEREIRA	2013	A compreensão da ética do cuidado e da ética da justiça pelas estudantes em privação de liberdade
ALMEIDA	2013	A educação de jovens e mulheres privadas de liberdade
SANTOS	2014	Os sentidos das experiências escolares vividas por mulheres em privação de liberdade
GOMES	2015	A reinserção social cidadã das reeducandas do presídio feminino do Distrito Federal por meio do Programa Mulheres Mil
CALICCHIO	2015	Os sentidos da sexualidade em mulheres privadas de liberdade
MIRANDA	2016	A contribuição da EJA para a ressocialização de mulheres cearenses cumprindo pena no regime semiaberto
SILVA	2016	Os processos de aquisição da leitura e da escrita de mulheres em privação de liberdade
LANGNER	2016	A visita familiar na Penitenciária Feminina do estado do Paraná
BONATO	2016	As contribuições da educação matemática para a formação de mulheres privadas de liberdade
PINEL	2017	A formação profissional na Penitenciária Feminina do Distrito Federal
CURTE	2017	A formação profissional de mulheres privadas de liberdade egressas de cursos profissionalizantes
SILVEIRA	2017	Os significados e sentidos que mulheres em situação de privação de liberdade atribuem às suas histórias de vida
ALVES	2017	A efetividade das políticas e das práticas de formação profissional das mulheres privadas de liberdade
OLIVEIRA	2018	As mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)
ESPINDOLA	2019	Frida Kahlo e as mulheres privadas de liberdade: educação, arte e trabalho empoderando mulheres
CALCAGNO	2019	As narrativas de detentas sobre saúde em um contexto prisional masculinamente misto
SILVA	2019	Os sentidos da educação em uma cadeia pública feminina no estado do Rio de Janeiro

Fonte: Elaboração própria

No Quadro 2 é possível observar que nove pesquisas discorrem sobre trabalho e educação no sistema prisional. São estudos que discutem as políticas públicas para a oferta de trabalho, educação e formação profissional; as práticas de

trabalho desenvolvidas nas unidades prisionais; além das próprias concepções sobre trabalho e educação dos atores sociais desse contexto.

Quadro 2- Pesquisas da área de Educação sobre trabalho e educação

Pesquisador(a)	Ano	Tema
SILVEIRA	2003	Educação e trabalho nas prisões do Paraná
TRISOTTO	2005	As práticas de trabalho desenvolvidas na Penitenciária de São Pedro de Alcântara e suas relações com a finalidade ressocializadora da pena
FÁVARO	2008	A formação profissional do preso no sistema penitenciário paulista
MIRANDA	2008	O papel do Estado no processo de gestão das políticas de qualificação profissional para reinserção dos egressos do sistema prisional
SILVEIRA	2009	Educação e trabalho na Penitenciária do Ahú na primeira metade do Século XX
ALMEIDA	2009	Concepções de educação e trabalho dos atores sociais da Penitenciária Odenir Guimarães
MIRANDA	2014	Trabalho e política de qualificação profissional no sistema prisional
PEREIRA	2017	Políticas públicas para a oferta de trabalho e educação no sistema prisional de Minas Gerais
DONZELI	2019	Políticas de educação e trabalho nas prisões catarinenses

Fonte: Elaboração própria

Apenas três pesquisas da área de Educação, concluídas entre 1995 e 2017 discutem questões pertinentes às pessoas em situação de egressas do sistema prisional, sendo que uma discorre sobre as mulheres em situação de egressas, conforme indicado no Quadro 3.

Ressaltamos ainda que os trabalhos de Gomes (2015) e de Miranda (2016), listados no Quadro 1, ao abordarem, respectivamente, a “reinserção social das educandas” e a “contribuição da EJA para a ressocialização das mulheres”, o fazem baseados em pesquisas empíricas, cujas participantes são as mulheres que cumpriam pena nas unidades prisionais e não egressas dessas instituições, por isso tais pesquisas não constam no Quadro 3.

Quadro 3- Pesquisas da área de Educação sobre pessoas em situação de egressas do sistema prisional

Pesquisador(a)	Ano	Tema
SILVA	2007	As percepções identitárias de egressos que encontraram como caminho de reinserção social a conversão evangélica
SILVA	2014	Os sentidos atribuídos por reincidentes ao programa de reeducação da Penitenciária de Benguela (Angola)
LUCENA	2014	As experiências e aprendizagens (re)construídas no cárcere por egressas e reincidentes do sistema prisional da Paraíba

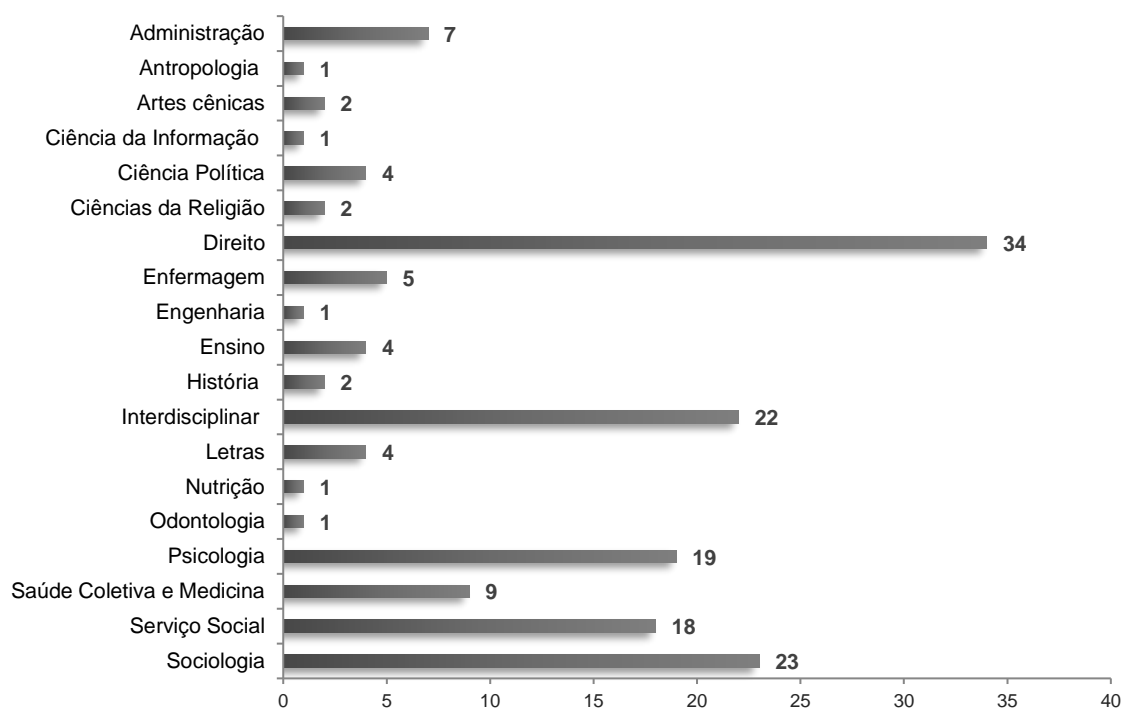
Fonte: Elaboração própria

Avaliamos ainda que a problemática desta tese permite a articulação dos conhecimentos oriundos da ciência política, do direito, da psicologia, da saúde coletiva, do serviço social e da sociologia, entre outras, na tentativa de romper as barreiras disciplinares, aspirando, ainda que de forma incipiente, uma compreensão crítica da totalidade do objeto estudado.

Sendo assim, realizamos uma segunda fase do levantamento: a busca pela produção *stricto sensu* de outras áreas do conhecimento, a pesquisa foi realizada nas bases de dados mencionadas anteriormente, Biblioteca do IBICT e Catálogo da CAPES. Da mesma forma não estabelecemos um recorte temporal inicial, a primeira pesquisa localizada data de 1996, conforme consta no Apêndice B.

A partir dos descritores supracitados anteriormente foram localizadas 20 teses e 140 dissertações, totalizando 160 trabalhos concluídos entre 1996 e 2019. Na Figura 2, é especificado o número de pesquisas por áreas de conhecimento.

Figura 2- Número de pesquisas por áreas de conhecimento – 1996 a 2019



Fonte: Elaboração própria

Depois de ler os títulos, palavras-chave e resumos das pesquisas, verificamos que 30 versam sobre as pessoas em situação de egressas do sistema prisional, 8 teses e 22 dissertações, como indicado no Quadro 4.

Quadro 4- Pesquisas das demais áreas do conhecimento sobre pessoas em situação de egressas do sistema prisional

Área do conhecimento (CAPES)	Título	Autor(a)	Ano	Tipo de trabalho
Antropologia	Dos acessos ao mundo do trabalho: uma etnografia sobre os processos de construção institucional de presos e egressos no Rio de Janeiro (Brasil) e Ottawa (Canadá)	PIMENTA	2014	Tese
Ciência Política	Trabalho prisional e vulnerabilidade social: impactos na vida dos egressos do sistema carcerário em dois extremos do Brasil	COUTO	2011	Dissertação
Direito	A gestão pública compartilhada dos serviços públicos de assistência aos egressos do sistema prisional: os conselhos comunitários	MEDEIROS	2011	Dissertação
Direito	A (re)inclusão social dos apenados e dos egressos do sistema prisional pela maximização da responsabilidade social empresarial estimulada na seara das licitações e dos contratos administrativos	FILHO	2013	Dissertação
Direito	Economia solidária como instrumento de ressocialização do egresso do sistema carcerário brasileiro	MATTOS	2019	Dissertação
Interdisciplinar	Reintegração social de egressos do sistema prisional	MUNIZ	2014	Dissertação
Interdisciplinar	O trabalho do egresso do sistema prisional à luz do desenvolvimento local	WANDERLEY	2018	Dissertação
Interdisciplinar	Qualificação profissional como meio de ressocialização do egresso penitenciário no estado do Ceará	ARAUJO	2018	Dissertação
Interdisciplinar	Monitoramento eletrônico de egressos: implementação no Ceará	GIRAO	2018	Dissertação
Psicologia	O real do egresso do sistema prisional: circulação de normas, valores e vulnerabilidades	BARROS	2011	Dissertação
Psicologia	Bullying escolar e criminalidade adulta: um estudo com egressos do sistema prisional de Juiz de Fora -MG	ALMEIDA	2012	Dissertação
Psicologia	O trabalho e seus sentidos para egressos do sistema prisional: estudo de uma experiência de reinserção no mercado formal de trabalho	TOLEDO	2012	Dissertação
Psicologia	Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do Estado	BARBALHO	2012	Dissertação
Psicologia	Os sujeitos egressos prisionais: o retorno à liberdade e a (re) inserção social	SANTOS	2014	Dissertação
Psicologia	Nos difíceis caminhos da liberdade: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional	SERON	2009	Tese
Saúde Coletiva e Medicina	Inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho	CARVALHO	2016	Dissertação
Serviço Social	Cooperativismo no processo de reinserção social de ex-apanados: estudo de caso da cooperativa mista social de trabalhadores João de Barro	BREDOW	2009	Dissertação
Serviço Social	O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo	KARAM	2015	Dissertação

Área do conhecimento (CAPES)	Título	Autor(a)	Ano	Tipo de trabalho
Serviço Social	O trabalho do assistente social na busca pela efetivação de direitos humanos às egressas do sistema prisional	SILVA	2019	Tese
Sociologia	A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP	MADEIRA	2004	Dissertação
Sociologia	Prisão, presos e ressocialização: notas sobre a construção de identidade entre os egressos do sistema penitenciário	TRENTIN	2011	Dissertação
Sociologia	Programas destinados a egressos do sistema prisional: um olhar sobre o PrEsp em Belo Horizonte	SOUZA	2012	Dissertação
Sociologia	Mulheres e sistema prisional: o sentido do trabalho para quem viveu e vive sob a égide do cárcere	BITENCOURT	2012	Dissertação
Sociologia	Da prisão à reintegração social. Um estudo de caso das egressas do sistema prisional de Campos dos Goytacazes/RJ	LUBANCO	2018	Dissertação
Sociologia	Quando canta a liberdade: a desinstitucionalização da mulher egressa do sistema prisional paulista	GARCIA	2019	Dissertação
Sociologia	Depois dos muros e das grades: imagens e representações dos condenados sob livramento condicional e suas condições de sobrevivência	CARVALHO FILHO	2005	Tese
Sociologia	Trajatórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário	MADEIRA	2008	Tese
Sociologia	Ressocialização através da educação e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro	JULIÃO	2009	Tese
Sociologia	Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-cárcere	PIMENTEL	2011	Tese
Sociologia	Depois das grades: trajetórias de mulheres egressas do sistema prisional	HELPEPES	2019	Tese

Fonte: Elaboração própria

Verificamos que, tanto na área da educação como nas demais áreas do conhecimento, poucas pesquisas abordaram as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional. Particularmente sobre os efeitos dessas práticas não foi localizada nenhuma tese ou dissertação.

É importante observar que, apesar de não ter sido tratada de forma específica pelas pesquisas levantadas, a problemática desta tese é resultado da convergência de assuntos já abordados por um determinado número de produções. Assim, nosso desafio é, sobretudo, de articulação e de construção teórico-metodológica.

Para nortear a pesquisa, algumas questões foram formuladas: Quais são as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade? Como essas práticas se

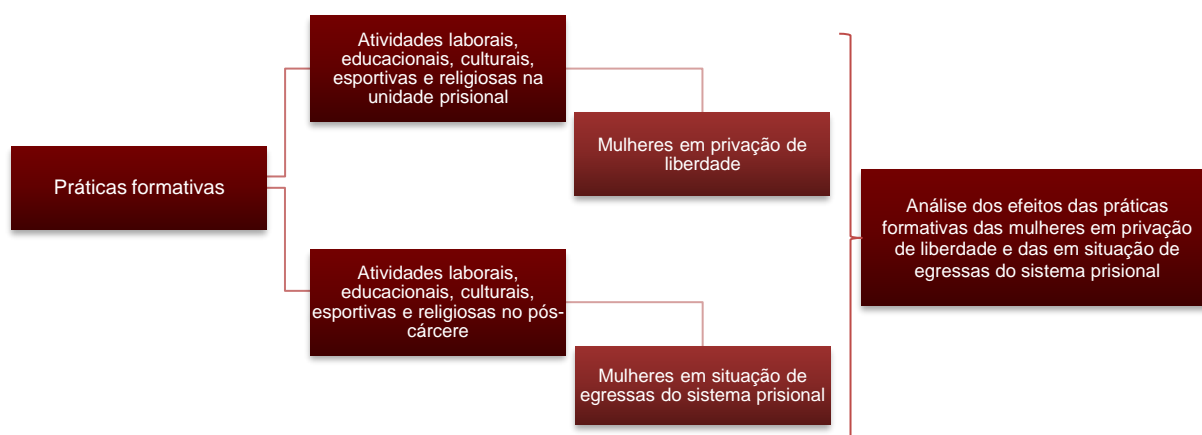
caracterizam? Quais são os seus efeitos? Quais são as políticas de assistência às pessoas em situação de egressas do sistema? Como estão organizadas? Quais são os efeitos dessas?

As referidas questões foram organizadas e constituíram o seguinte problema de pesquisa: Quais são os efeitos das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional para esse grupo social?

A pesquisa com as mulheres em cumprimento de pena e com as em situação de egressas do sistema prisional, apesar de muito desafiadora, revela-se importante, pois os efeitos das práticas formativas para as mulheres em privação de liberdade podem ser observados enquanto elas ainda estão na unidade prisional, mas também após saírem dela, haja vista que as políticas e práticas, em sua maioria, têm o objetivo expresso de contribuir para os processos de socialização pós-cárcere. Já os efeitos para as em situação de egressas podem fazer, de alguma forma, referência à formação vivenciada anteriormente. Há, portanto, uma relação estreita entre esses efeitos, que precisa ser considerada.

Nesse sentido, a pesquisa possibilitará analisar as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional, como forma de analisar os seus efeitos para esse segmento da sociedade, conforme ilustrado na Figura 3.

Figura 3- Dimensões da pesquisa



Fonte: Elaboração própria

1.2 SOBRE O PORQUÊ PESQUISAR

O interesse em estudar a temática relaciona-se à minha trajetória acadêmico-profissional. Ao longo do curso de graduação em Pedagogia na UFMG, atuei de 2010 a 2014 como Bolsista de Iniciação Científica em projetos vinculados à Linha de Pesquisa “Política, Trabalho e Formação Humana”¹⁵. Ao mesmo tempo, desde 2011, faço parte da Comissão Editorial da Revista Trabalho & Educação, periódico publicado pelo Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação (NETE).

Em 2013 passei a atuar no Observatório Nacional do Sistema Prisional¹⁶ (ONASP), experiência que possibilitou o estudo da bibliografia pertinente, visitas técnicas aos estabelecimentos penais, organização de seminários, participações em eventos, entre outras atividades. A atuação no ONASP fomentou ainda a elaboração de minha monografia de conclusão do curso, que tratou da oferta de educação nas prisões, a partir do prescrito nos documentos legais e da abordagem das teses e dissertações concluídas no período de 2004 a 2014.

Ademais, entre 2015 e 2016 realizei no mestrado uma pesquisa que analisou a efetividade da formação profissional para as mulheres em privação de liberdade. O estudo teve como objeto as políticas e práticas instituídas nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Em um dos parágrafos da dissertação descrevo:

Após visitar o cárcere, depois de “ouvir”, “sentir” e “vê-lo”, resta-me “falar”. Falarei então através da escrita, na tentativa de “tocar” [...]. A humanidade “roubada” tocou-me. Sensibilizada pela situação de aprisionamento, por aquela espera angustiante pelo canto da liberdade, me propus a escutar as pessoas cujas vozes estão em confinamento (ALVES, 2017, p. 21-22).

Nesse sentido, o trabalho constituiu-se, sobretudo, a partir da minha tentativa de lançar luz sobre questões que, embora relevantes socialmente, ainda estavam em um canto obscuro da produção acadêmica. Esta tese dá continuidade à tarefa mencionada.

Além das experiências sumariamente relatadas, há 28 anos, desde que nasci, resido em Ribeirão das Neves, município da Região Metropolitana de Belo Horizonte

¹⁵ De 2010 a 2012 participei do Projeto Laboratório em Rede de Políticas e Práticas de Formação do Trabalhador (Laborar) e de 2013 a 2014 do Projeto Práticas Formativas da Juventude Trabalhadora no Ensino Médio Integrado, vinculado ao Programa Observatório da Educação (OBEDUC/CAPES).

¹⁶ O Observatório Nacional do Sistema Prisional (ONASP), coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo, foi fruto de uma parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN-MJ) e a UFMG, por meio do Termo de Cooperação Técnica 05/2012.

(RMBH). A história da cidade remonta ao início do século XVIII, quando ainda era conhecida como Mata de Bento Pires. O povoamento do território iniciou no entorno da Capela de Nossa Senhora das Neves, construída em 1747.

A Vila Neves foi incorporada à Contagem em 1911 e elevada a distrito em 1923. No ano de 1938 Neves passou a pertencer ao município de Betim, situação que se manteve até 1943 quando foi transferida para o município de Pedro Leopoldo e recebeu a denominação atual (SOUSA, 2002, p. 66).

A emancipação de Ribeirão das Neves (após um longo processo político) data de 12 de dezembro de 1953, por meio da Lei nº 1.039, tendo como distritos a Sede e Justinópolis. Esses dois distinguem-se desde o início do processo de formação do município.

A constituição do distrito de Justinópolis sofreu influência da periferização de Belo Horizonte, através do crescimento de Venda Nova (zona norte da capital). Recebeu esse nome em homenagem ao fazendeiro Antônio Justino da Rocha, que doou um terreno para a construção da igreja católica, do cemitério e da escola, localizados no centro do distrito. A região anteriormente chamada de Campanhã era composta por um grande território dividido em fazendas, que ao longo das décadas de 1940 e 1950 foram loteadas para comercialização e deram início aos primeiros bairros (SALGADO, 2017, p. 55).

Já o distrito Sede foi fortemente influenciado pela construção da Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), inaugurada oficialmente em 1938. A escolha da Sede de Ribeirão das Neves para a instalação da penitenciária ocorreu quando essa ainda era um distrito de Contagem. Nem os poucos moradores de Neves, nem mesmo os dirigentes políticos de Contagem tinham qualquer empenho em sediar uma unidade prisional (SOUSA, 2012, p. 63). A iniciativa partiu do governo estadual na busca por um local que fosse suficientemente afastado, de modo a não “comprometer a imagem” de Belo Horizonte e, suficientemente perto, para permitir a sua utilização.

Ribeirão das Neves está localizada a cerca de 40 km de BH e ocupa uma área de 155,5 km². Faz limite com os municípios de Pedro Leopoldo ao norte, Vespasiano a nordeste, Belo Horizonte a sudeste, Contagem ao sul e Esmeraldas a oeste. O que evidencia a centralidade espacial de Neves na atual configuração da RMBH, mas que, antagonicamente foi pensada para ficar isolada da metrópole.

A PAN teve grande visibilidade no cenário nacional e latino-americano por, na época, “ser expressão da modernização, da justiça e da recuperação dos detentos pela via do trabalho” (SOUSA, 2002, p. 63).

Segundo Paixão (1991),

[...] a PAN solidificou-se como instituição pioneira, inovadora e infundida de valores liberais e terapêuticos, resistente, inclusive, às constantes mudanças em sua administração. Essa imagem não é encontrada apenas no relato de juristas e criminólogos; incorporou-se à memória social dos internos que reiteradamente se referem à PAN como a instituição que oferece “oportunidades” para o preso ou como um “colégio” onde “só não se recupera quem não quer”. O modelo generalizou-se no sistema penitenciário mineiro, na medida em que novas unidades organizaram-se, adaptando os regimentos e regulamentos da PAN às suas realidades e perspectivas específicas (PAIXÃO, 1991, p. 39).

Além disso, inicialmente a PAN teve grande influência na vida política e econômica da cidade, concentrando os moradores ao seu redor. Até os anos 1960, grande parte da população do centro municipal vivia de empregos oferecidos pela unidade. Ademais, a produção de hortifrutigranjeiros e a exploração de areia e argila nos córregos praticamente formavam a base econômica do município. O setor industrial mais significativo era e ainda é a indústria cerâmica (CAMPOS, 2009, p. 83).

Desde que sediou a Penitenciária Agrícola (atualmente denominada José Maria Alkimim), Ribeirão das Neves passou a ter uma função metropolitana: a de ser “polo penitenciário” (SOUSA, 2012, p. 65). Em diferentes momentos históricos, o governo do Estado considerou Neves como o local adequado para a instalação de estabelecimentos penais.

No início da década de 60 a cadeia pública da comarca de Belo Horizonte foi transferida para os terrenos da PAN e se tornou a Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira (atual Presídio). Em 1982 o município recebeu o Centro de Reeducação de Jovens e Adultos, que hoje é o Presídio José Abranches Gonçalves.

Apesar das manifestações contrárias da população, em 2006 foi construído o Presídio Regional Inspetor José Martinho Drumond. A instalação dessa unidade em Ribeirão das Neves foi rejeitada de forma veemente pelos moradores. No entanto, as manifestações de rua, as participações da sociedade civil em audiências públicas e um abaixo-assinado com 40 mil assinaturas, encaminhado ao governo do Estado, não impediram a construção do presídio (CAMPOS, 2009, p. 83).

Em 2013 foi inaugurado no município o primeiro Complexo Penitenciário de Parceria Público-Privada (PPP) do país. Formado por quatro unidades prisionais, o Complexo é administrado pela concessionária Gestores Prisionais Associados S/A (GPA), mediante Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, firmado em 2009 com o Estado de Minas Gerais, por meio da (na época) Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE).

O contrato tem como objeto a construção e a gestão do Complexo pelo prazo de 27 anos, ou seja, até 2036, podendo ser prorrogado até o limite de 35 anos, até 2044. A GPA é uma empresa privada com fins lucrativos, constituída em forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE). No Brasil essa é a primeira penitenciária privada desde a licitação e projeto. O Estado garante 90% de lotação mínima e seleciona os presos que vão para a unidade. Em síntese, quanto mais presos maior o lucro¹⁷.

Ressalta-se que o processo de transformação do município em um “polo penitenciário” não foi acompanhado por investimentos relevantes em infraestrutura, saúde, educação, habitação, saneamento básico e geração de empregos.

Com a instalação da Penitenciária Agrícola, Ribeirão das Neves deu o primeiro passo para se tornar a “cidade presídio” e para se inserir no processo de metropolização, tornar-se periferia de Belo Horizonte e ser considerada “cidade dormitório”. O município, historicamente, tem o estigma de ser, ao mesmo tempo, “cidade presídio”, por abrigar os estabelecimentos penais e; “cidade dormitório”, por apresentar grande dependência em relação ao núcleo central de BH, no que tange às concentrações de atividades e de emprego.

Atualmente cinco unidades prisionais compõem o complexo penitenciário de Neves. Nesses estabelecimentos, em dezembro de 2019, estavam custodiadas 9.776 pessoas, conforme indicado na Tabela 1. Em Minas Gerais no mesmo período havia 75.506 pessoas cumprindo pena, ou seja, apenas um dos 853 municípios do estado abrigava 12,9% de sua população prisional.

¹⁷ Em referência ao minidocumentário “Quanto mais presos, maior o lucro”.

Tabela 1- Estabelecimentos prisionais em Ribeirão das Neves - dezembro de 2019

Estabelecimento	Destinação	Capacidade projetada	Lotação atual
Presídio Feminino José Abranches Gonçalves	Masculino	220	202
Penitenciária José Maria Alkimin	Masculino	1.158	2.436
Presídio Antônio Dutra Ladeira	Masculino	1.163	2.347
Presídio Regional Inspetor José Martinho Drumond	Masculino	820	2.635
Complexo Penitenciário Público-Privado	Masculino	2.164	2.156
Total		5.525	9.776

Fonte: Geopresídios (CNJ, 2019)

E como é viver nesse município?

Enquanto moradora de um bairro de Justinópolis, situado acerca de 4,2 km de uma das regiões de Venda Nova, distrito de Belo Horizonte, e a 12,5 km do centro de Ribeirão das Neves, ir à área central desse município era bem menos comum e, até por isso, despertava-me mais atenção.

Durante o trajeto, o ônibus passava próximo ao local em que as unidades prisionais estão situadas, bem perto uma das outras, era nesse momento, quando ainda criança, que ouvia as pessoas dizerem: “ali é a prisão”, “é lá que ficam os presos”. Observava aquelas construções, seus muros altos e guaritas, muitas vezes, também via as pessoas que aguardavam em frente às unidades, ainda não entendia que eram visitantes e a complexidade disso. Lembro-me ainda que as notícias sobre rebeliões, motins e fugas eram recebidas com grande preocupação por vizinhos e familiares.

No município, a presença do Estado se dá a partir da existência de unidades prisionais no território, da força policial e de agentes penitenciários. Já a ausência desse “expressa-se” na inexistência de políticas públicas sociais efetivas. Políticas essas que toda cidade deveria ter, mas, sobretudo, aquela que sofre, entre outros, com o barateamento de terras, sobrecarga de serviços públicos nos hospitais e na Comarca, como é o caso de Ribeirão das Neves, em consequência do número de estabelecimentos penais que abriga.

Segundo dados do IBGE, em 2018 a população do município era estimada em 331.045 pessoas. Os dados mais recentes sobre trabalho e rendimento datam de 2016 e revelam que o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2.0 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas¹⁸ em relação à população total

¹⁸ Somente 30.657 pessoas estavam ocupadas.

era de 9.4% apenas. Na comparação com as outras cidades do estado, ocupava as posições 151 de 853 e 575 de 853, respectivamente.

Ao considerar os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 34,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 555 de 853 dentre os municípios de Minas Gerais (IBGE, 2018). A população de Ribeirão das Neves é em sua grande maioria de baixa renda, com ocupações principalmente em atividades de prestação de serviços e na indústria tradicional.

Os moradores precisam se deslocar diariamente para outro município, haja vista a dissociação entre o local de trabalho e estudo e o local de residência, o que caracteriza Neves como “cidade dormitório”, como já mencionado. Esse movimento pendular tem um alto custo, pois os valores das passagens são elevados e o atendimento é de baixa qualidade, o que pode ser exemplificado pelo fato de as linhas terem quadro de horários limitados, pela lotação dos ônibus e, conseqüente, desconforto gerado aos passageiros.

A necessidade de deslocamento deprecia ainda mais a renda familiar e, por vezes se torna um limitador nos casos em que o empregador arca com os custos do transporte. “Outra consequência desse movimento é que a cidade acaba não sendo usada para a realização do consumo, do lazer e da cultura de sua própria população” (SALGADO, 2017, p. 62).

Neves apresenta ainda muitas carências quanto aos serviços e equipamentos públicos, como a assistência à saúde e assistência social, por exemplo, que são insuficientes para atender as necessidades básicas dos moradores que, precisam se deslocar, sobretudo para Belo Horizonte, em busca de atendimento.

De acordo com os dados do Atlas da Violência, em 2016 Ribeirão das Neves estava entre os 123 municípios¹⁹ que respondiam por 50% das mortes violentas no país (BRASIL, 2018, p. 29). A taxa de homicídios + mortes violentas por causa indeterminada (MVCI) de Neves era de 53,1 por 100 mil habitantes, a segunda maior do estado de Minas Gerais (a primeira era a de Betim, 60,8). No Mapa da Violência de 2015, dos 100 municípios com as maiores taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos de idade, Ribeirão das Neves apresentou uma média, entre 2011 e 2013, de 129,2 por 100 mil, ocupando a posição de número 34 entre os 100.

¹⁹ Com mais de 100 mil habitantes.

Os altos índices de violência são utilizados, sobretudo pela mídia, para a disseminação do estigma negativo imposto ao município. “Cidade presídio”, “cidade pobre”, “cidade violenta”, essas designações geram consequências perversas para os moradores de Ribeirão das Neves, e estão intimamente associadas a dificuldade de desenvolver um sentimento de pertencimento à cidade, o que impacta em seu patrimônio. Mas é, sobretudo, a forma como o Estado lida com a questão carcerária, com a violência e com a pobreza e, principalmente, como as relaciona de forma mecânica, que têm efeitos nefastos para a população.

Foi só com a passagem do tempo que comecei a compreender aquela “cena” que me causava curiosidade quando criança, a entender o que Ribeirão das Neves representa, o que significa para uma cidade abrigar tantas unidades prisionais.

O estabelecimento de um Estado penal como o que pode ser verificado em Neves, segundo os argumentos de Wacquant (2011), traduz a implantação de uma política de criminalização da miséria que é, por sua vez, complemento indispensável da imposição do trabalho assalariado precário e sub-remunerado como obrigação cívica, assim como o desdobramento de programas sociais num sentido restritivo e punitivo (WACQUANT, 2011, p. 104).

No município, “a atrofia deliberada do Estado social corresponde à hipertrofia distópica do Estado penal”: a miséria e a extinção do primeiro é contrapartida direta e necessária para a grandeza e prosperidade insolente do segundo (WACQUANT, 2011, p. 88).

É preciso considerar ainda que a instituição carcerária, máquina varredora da precariedade não se contenta em recolher e armazenar os (sub)proletários tidos como “inúteis, “indesejáveis” ou “perigosos”, e, assim ocultar a miséria e neutralizar seus efeitos mais disruptivos, “ela própria contribui ativamente para estender e perenizar a insegurança e o desamparo sociais que a alimentam e a serve de caução” (WACQUANT, 2011, p. 151). Mais do que encarcerar a miséria a prisão produz sua própria miséria.

Os efeitos pauperizantes do cárcere não se limitam apenas aos apenados, o seu campo de influência estende-se bem além dos muros e “exporta” sua pobreza, desestabilizando as famílias e os bairros. De acordo com o que afirma Wacquant (2011):

[...] o tratamento carcerário da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres, mais estes têm certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim de seu próprio fracasso programado (WACQUANT, 2011, p. 153).

Definir o momento específico da transição do Estado social para o Estado penal em Ribeirão das Neves é uma tarefa difícil. Essa transição nos termos de Wacquant (2011) é conduzida, sobretudo pelo hiperencarceramento, uma estranha política antipobreza, que pressagia o advento de um “novo” governo de insegurança social, mas no caso de Neves, desde a sua concepção, ela já experimenta esse governo, que une a “mão invisível” do mercado de trabalho desregulado ao “punho de ferro” de um aparato punitivo, onipresente e intrusivo (WACQUANT, 2011, p. 19). A cidade foi criada para abrigar unidades prisionais e, em certa medida, ser ela própria uma “prisão da miséria”.

Ainda que experimentando no dia a dia o que é viver nesse município, foi a atuação no ONASP que possibilitou-me visitar unidades prisionais em diferentes cidades²⁰ do país e, embora o próprio ambiente do cárcere e as relações que são estabelecidas ali, já deixem marcas inalienáveis em quem os conhecem, algumas situações me tocaram profundamente.

Na minha primeira visita técnica a um estabelecimento penal, cuja estrutura era formada por contêineres de aço, compartimentos inadequados para o clima da Região Norte do país e em estado avançado de deterioração, ouvi o relato do diretor de que ali “até mesmo os ratos estavam morrendo”. A grande quantidade de roedores e de baratas não causava espanto à comunidade da unidade prisional, haja vista que o esgoto corria aberto pelos corredores dos pavilhões e desembocava no pátio de banho de sol. A situação dos que cumpriam pena no local me comoveu muito. Homens, a maioria jovens, bradando pelo mínimo de humanidade.

Meses depois, em visita a uma unidade mista, conheci uma mãe e uma filha que estavam presas em celas frente a frente. A cena me sensibilizou, pois a forma com que se olhavam era carregada de sentimentos, de afeto, mas também de culpa, pareciam sentir muito pela outra estar ali, se responsabilizavam por isso, gostariam de carregar aquele “fardo” uma pela outra. A situação me despertou para o fato de

²⁰ Belém (PA), Maceió (AL), Francisco Sá (MG) e Montes Claros (MG).

que, provavelmente, há muitos casos como esse pelo Brasil: mães ou pais e filhos ou filhas cumprindo pena ao mesmo tempo.

O processo de seletividade penal focaliza determinados grupos sociais: são condenadas em maior número as pessoas de uma classe social, em certos níveis de estratificação social, de dada cor/raça. O que pode representar o encarceramento de membros de um mesmo núcleo familiar ou até mesmo de uma família inteira.

Igualmente inquietante foi estar em um pavilhão e ouvir o relato de mulheres em cumprimento de pena, que disseram usar miolo de pão como absorvente, por não terem acesso a esse item de higiene pessoal. Não lembro qual foi minha reação ao ouvir isso, justamente por não ter conseguido esboçar nenhuma.

Se no trecho de “Os miseráveis” a seguir, alterarmos o termo “pena de morte” por “pena privativa de liberdade” e “guilhotina” por “prisão”, observaremos que após 157 anos desde que o livro foi publicado, o sentimento em relação à prisão continua muito parecido:

Podemos ter certa indiferença em relação à pena de morte, podemos não nos pronunciar, dizermos sim ou não, enquanto não virmos com os próprios olhos uma guilhotina; mas se encontrarmos uma, o abalo é violento, temos de nos decidir a favor ou contra. Uns admiram, como De Maistre, outros maldizem, como Beccaria. A guilhotina é a concreção da lei, chama-se “vingança”, não é neutra nem permite que se fique neutro. Quem a vê estremece com o mais misterioso dos estremecimentos. Todas as questões sociais levantam em torno desse cutelo seu ponto de interrogação (HUGO, 2014, p. 55).

1.3 SOBRE COMO FOI REALIZADA A PESQUISA

Para a consecução dos objetivos ora propostos, foi realizado um estudo a partir da análise documental e da pesquisa de campo, que incluiu a aplicação de questionário e a realização de entrevistas semiestruturadas.

A análise documental compreendeu o levantamento, leitura e análise das leis, publicações e relatórios pertinentes ao tema desta pesquisa, ação fundamental tanto para o delineamento da problemática como para as discussões realizadas ao longo da tese.

O questionário trata-se de um instrumento de coleta de dados com perguntas previamente formuladas. A utilização desse instrumento visou levantar informações sobre: o perfil socioeconômico das mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade; as assistências que recebem na unidade prisional; as práticas formativas das quais participam, entre tantas outras.

Haguette (1997) define a entrevista como “um processo de interação social entre duas pessoas, no qual uma delas o[a] entrevistador[a], tem como objetivo a obtenção de informações por parte do[a] outro[a], o[a] entrevistado[a]” (HAGUETTE, 1997, p. 86).

A entrevista semiestruturada, o tipo de entrevista que optamos por realizar, caracteriza-se pela utilização de um roteiro previamente elaborado, que serve de eixo orientador, mas que pode ser adaptado à medida que o diálogo se desenvolve (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 188). Ao realizá-la, o(a) pesquisador(a) pode formular novas questões, bem como adaptar e reordenar as já previstas no roteiro.

No nosso caso, algumas vezes a ordem das perguntas foi alterada em função das respostas obtidas terem se adiantado às questões ou por se relacionarem com um tema que só seria abordado posteriormente. No decorrer das entrevistas foram acrescentadas ainda algumas perguntas para precisar uma resposta ou fazer um aprofundamento, tais como: Por quê? Você pode me dar um exemplo? Entre outras.

Segundo Boni e Quaresma (2005) a entrevista semiestruturada propicia uma abordagem mais profunda sobre determinados assuntos (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75), considerando ainda que a interação entre o(a) entrevistador(a) e o(a) entrevistado(a) favorece as respostas espontâneas. Esse tipo de entrevista também possibilita uma abertura e proximidade maior entre eles(as), o que permite ao(a) entrevistador(a) tocar em assuntos mais complexos e delicados e propicia uma troca mais afetiva entre as duas partes (BONI, QUARESMA, 2005, p. 75). Tais características são de suma importância para a abordagem do tema desta pesquisa.

Para fins de organização o texto a seguir foi sistematizado em dois conjuntos de eixos teórico-metodológicos: os analíticos e os operacionais. Enquanto os eixos analíticos constituem-se como categorias de estudo, os eixos operacionais referem-se às ações para o cumprimento das etapas da pesquisa.

1.3.1 Eixos analíticos

Eixo analítico: Processo de prisionização em unidades de diferentes modelos de gestão prisional

Este eixo compreende a discussão sobre o processo de prisionização e como ele se dá em uma unidade de gestão pública convencional e em uma unidade gerida pela APAC. Buscamos entender como o processo de assimilação prisional ocorre

nessas unidades, com base nos relatos das mulheres que cumprem pena privativa de liberdade.

Eixo analítico: Práticas formativas das mulheres em privação de liberdade

O segundo eixo analítico diz respeito às práticas formativas das mulheres em privação de liberdade. Analisamos os efeitos dessas práticas para as entrevistadas e a partir de suas falas tais efeitos foram agrupados em seis categorias. Discutimos ainda a relação dos efeitos dessas práticas com o processo de prisionização e como as mulheres mobilizam os primeiros para minimizar os últimos.

Eixo analítico: Práticas formativas das mulheres em situação de egressas do sistema prisional

O terceiro eixo refere-se à análise das práticas formativas das mulheres em situação de egressas do sistema prisional. Buscamos levantar algumas informações, tais como: as atividades laborais, educacionais, culturais, esportivas e religiosas das quais as entrevistadas participaram enquanto cumpriam pena na unidade prisional; as atividades das quais participam no pós-cárcere; os efeitos do encarceramento em suas vidas; como está sendo a retomada das relações profissionais e afetivas, entre outras.

Foi preciso organizar as informações levantadas em novos eixos de análise. A própria dinâmica da pesquisa empírica é que permitiu a definição desses eixos, objeto de reflexão dialogada com o referencial teórico.

1.3.2 Eixos operacionais

Eixo operacional: Submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa

Em conformidade com o que prevê a Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), o Projeto desta tese foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (COEP-UFMG). A aprovação da proposta (CAAE 90292918.9.0000.5149), consta no Parecer em anexo (consultar o Anexo A).

Todos os compromissos acordados quando da submissão do Projeto foram efetivados. A pesquisa foi realizada segundo os fundamentos ético-científicos pertinentes. Estabelecemos uma relação de respeito à dignidade e autonomia das

interlocutoras. No contato inicial, ao convidá-las para participar do estudo (de forma esclarecida e voluntária), nos disponibilizamos a elucidar quaisquer dúvidas.

Antes de iniciar o preenchimento do questionário e a realização da entrevista foi feita a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que consta nos Apêndice C e D. Esse mesmo processo foi adotado com todas as participantes. O Termo serviu para esclarecer as respondentes sobre os seus direitos, bem como da sua liberdade em deixar de colaborar com a pesquisa a qualquer momento.

Com o objetivo de preservar a identidade das interlocutoras foram utilizados nomes fictícios em substituição aos nomes verdadeiros. As informações fornecidas por elas foram tratadas confidencialmente.

Para além dos procedimentos formais iniciais, segundo Gomes e Duarte (2016) o desenvolvimento de uma investigação científica requer a observação constante de princípios éticos que assegurem, por um lado, as condições de realização da pesquisa, de forma a minimizar problemas e potenciar soluções de compromisso entre as partes, e por outro lado, a conjugação dos interesses da investigação e dos(as) seus(as) participantes, designadamente em termos de confidencialidade, privacidade e segurança para todos(as) os(as) envolvidos(as) (GOMES; DUARTE, 2016, p. 42) .

É importante considerar que os espaços de privação de liberdade, enquanto objeto de análise científica, têm características específicas relacionadas com a sua “invisibilidade” e “indisponibilidade”, que os transformam num campo de pesquisa repleto de desafios éticos (GOMES; DUARTE, 2016, p. 43).

Nesse sentido, de acordo com o que preconizam essas autoras, as questões ético-metodológicas da pesquisa serão discutidas considerando três momentos: pré, peri e pós a sua realização (GOMES; DUARTE, 2016, p. 42).

No momento anterior à pesquisa de campo, além de cumprir as exigências burocráticas iniciais e aguardar pelas autorizações, buscamos criar mecanismos para garantir uma participação devidamente informada e livre, bem como assegurar a privacidade das interlocutoras. Procuramos ainda nos certificar de que os métodos e procedimentos a serem utilizados eram adequados às participantes.

Durante a pesquisa de campo, principalmente nas unidades prisionais, alguns desafios e dilemas surgiram, muitos deles serão abordados ao longo da tese, foi preciso então fazer (re)adaptações às condições de investigação.

Ao finalizar a pesquisa empírica fizemos um exercício de autocrítica sobre as informações levantadas e refletimos sobre o compartilhamento dos resultados do estudo. Os(as) pesquisadores(as) têm a responsabilidade de partilhar a pesquisa com quem dela participou, no nosso caso há a obrigatoriedade de enviar uma cópia da tese para o Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG), para a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) e para a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC).

Embora não haja uma exigência formal de retorno direto para as instituições em que a pesquisa foi realizada, nos comprometemos a enviar o trabalho para as duas unidades prisionais e para a Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC).

Na maioria das vezes, infelizmente, a devolução dos resultados diretamente para as participantes da pesquisa não é possível, sobretudo, no caso das mulheres em privação de liberdade. Nesse sentido, é preciso adotar estratégias para que o retorno se dê ao menos de forma indireta, com a disponibilização do trabalho na biblioteca da unidade, por exemplo.

Buscamos ainda, ao comunicar os resultados da pesquisa, fazê-lo de forma a evitar qualquer (re)produção de estereótipos sobre as mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade e as em situação de egressas do sistema prisional.

Eixo operacional: Levantamento bibliográfico e documental

Realizamos um levantamento das teses e dissertações que abordam temas relacionados ao desta pesquisa. O levantamento, descrito detalhadamente no tópico “1.1- Sobre o problema de pesquisa”, foi fundamental para a definição do problema de pesquisa e para as discussões desenvolvidas, ao nos possibilitar conhecer os trabalhos já concluídos sobre o assunto e estabelecer um diálogo com eles, além de auxiliar na identificação de lacunas e oportunidades de novas investigações.

Levantamos e estudamos também a legislação que se refere, de forma direta ou indireta, à temática da tese. O principal marco normativo internacional sobre o assunto são as “Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok)” publicadas em 2010 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e traduzidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) somente em 2016.

De nível nacional foram estudadas: a Lei de Execução Penal (LEP), n.º 7.210 de 11 de julho de 1984; a Portaria Interministerial, n.º 210, de 16 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) e dá outras providências e a Resolução CNJ n.º 307, de 17 de dezembro de 2019, que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário. Além das Resoluções n.º 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e n.º 02, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que dispõem sobre as Diretrizes Nacionais para oferta de educação nas unidades prisionais.

No que concerne ao âmbito de Minas Gerais, analisamos a Lei n.º 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que regula a execução das medidas privativas de liberdade e restritivas de direito, bem como a manutenção e a custódia dos presos provisórios nesse estado; e a Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) n.º 204, de 08 de agosto de 2016, que instituiu o Projeto Remição pela Leitura.

Ademais, fizemos um estudo do “Plano Estadual de Educação nas Prisões” (MINAS GERAIS, 2015) e da publicação “O egresso do sistema prisional: do estigma à inclusão social: 1º livro do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional” (PRESP, 2013).

Consultamos ainda relatórios e levantamentos que contribuíram sobremaneira para a elaboração dos argumentos apresentados nesta tese, tais como:

- Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2019 (FBSP, 2019);
- Atlas da violência 2018 e Atlas da Violência 2019 (IPEA; FBSP, 2018 e 2019);
- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (BRASIL, 2017a);
- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres (BRASIL, 2017b);
- Mapa da violência: adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil (WAISELFISZ, 2015);
- Mulheres sem prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres (ITTC, 2017);
- País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras (OXFAM, 2018);
- Perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros (CNJ, 2018a);

- Relatório analítico propositivo – Audiência de custódia, prisão provisória e medidas cautelares: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra (CNJ, 2018b).

Os trabalhos, leis, documentos, relatórios e levantamentos supracitados são abordados ao longo de toda a tese e não apenas em um capítulo específico.

Eixo operacional: Preparação para a pesquisa de campo

A preparação para iniciar a pesquisa de campo incluiu tanto a elaboração dos instrumentos – questionário e roteiros de entrevista – como a definição das unidades em que seria realizado o estudo e o pedido de autorização para tal.

O questionário, que está disponível no Apêndice E, tem 53 questões (abertas, de múltipla escolha e dicotômicas) e foi elaborado a partir:

- Do que a legislação prevê sobre as assistências que devem ser prestadas às pessoas em privação de liberdade;
- De observações anteriores quando em visitas à estabelecimentos prisionais;
- Das orientações que constam no documento “Indicadores para o sistema prisional” (ONASP, 2017).

Os roteiros de entrevistas constam nos Apêndices F, G e H. Tanto o roteiro da entrevista realizada com as mulheres em privação de liberdade, quanto com as em situação de egressas do sistema prisional, foram organizados em três conjuntos de questões que se referem: ao antes da prisão, ao momento de cumprimento da pena e ao pós-cárcere, sendo que esse último, no caso das que ainda estão nas unidades prisionais é abordado enquanto expectativa e no caso das em situação de egressas como a realidade que têm vivenciado.

Sobre a escolha das unidades para realizar a pesquisa, cabe salientar que a execução da pena privativa de liberdade em Minas Gerais é realizada por meio de três modelos diferentes de gestão das unidades prisionais.

- A gestão pública realizada pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP);
- A gestão por Parceria Público-Privada (PPP) realizada pela concessionária Gestores Prisionais Associados S/A (GPA), uma empresa privada com fins lucrativos que administra o complexo com quatro unidades prisionais situado

em Ribeirão das Neves, mediante Contrato de Concessão Administrativa com o Estado;

- A gestão feita pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), entidade privada sem fins lucrativos, que realiza a gestão através de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

No estado ainda não há unidades femininas no modelo de gestão da PPP. Assim, elegemos como campo de pesquisa um estabelecimento de gestão pública e uma APAC.

A unidade de gestão da SEJUSP escolhida foi um Complexo Penitenciário Feminino situado em Belo Horizonte, o critério para essa definição foi justamente a localização na capital do estado. Quanto à escolha da APAC, em Minas Gerais havia oito Centros de Reintegração Social (CRS) femininos, na época do planejamento da pesquisa, sendo que nenhum deles na Região Metropolitana de BH, então optamos por um Centro localizado num município do Colar Metropolitano. Além desse fator, a mesma trata-se da primeira APAC feminina criada no país.

Com vistas a ter autorização para realizar a pesquisa de campo no Complexo Penitenciário, entramos em contato com a Academia do Sistema Prisional (ACASP) da, na época, Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP-MG) e, logo após sermos esclarecidos pela Equipe de Análise Preliminar de Pesquisas sobre os procedimentos adotados por eles, enviamos a documentação exigida para análise e deferimento do pedido.

Os documentos enviados referiram-se aos Formulários de Requerimento e de Acompanhamento de Pesquisas, Termos de Compromisso e de Responsabilidade, Resumo do Projeto de Pesquisa, Roteiros de Entrevista e Questionário, Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, Declaração da Instituição de Ensino, além de documentos de identificação da pesquisadora.

Após análise da documentação a ACASP autorizou a realização da pesquisa no Complexo Penitenciário. Devidamente autorizados, contatamos o Núcleo de Ensino e Profissionalização da unidade para agendamento da pesquisa.

Para sermos autorizados a fazer a pesquisa na APAC, entramos em contato diretamente com a instituição. Por telefone, fomos orientados sobre os documentos que deveríamos encaminhar para análise. Nesse caso, foram enviados o Projeto de Pesquisa, os Roteiros de Entrevista e Questionário e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido. Na ocasião em que fomos informados sobre a autorização, me

solicitaram o envio de documentação pessoal para o registro de entrada, quando da visita à unidade.

Eixo operacional: Aplicação de questionários e realização de entrevistas nas unidades prisionais

No Complexo Penitenciário o questionário foi respondido pelas interlocutoras em diferentes espaços. O primeiro deles foi a área de banho de sol das mulheres que cumpriam pena em regime semiaberto. Nesse local havia algumas mesas e cadeiras que puderam ser utilizadas, elas foram posicionadas, a pedido da agente de segurança, próximo à saída e de modo que lhe permitisse observar, pela grade, toda a movimentação. Tinha também um banco grande onde as mulheres ficavam sentadas conversando e, algumas delas, aguardavam até que uma terminasse de responder o questionário para, da mesma forma fazê-lo. Outras iam até os seus respectivos alojamentos e depois retornavam. Elas tinham relativa autonomia para circular por entre esses dois espaços.

Fui autorizada ainda a aplicar o questionário às mulheres em cumprimento de pena em celas de proteção, chamadas comumente de “seguro”. Na unidade, essas celas estão num pavilhão separado das outras instalações de alojamento e abrigam mulheres que têm sua integridade ameaçada pelas demais, por causa da condição ou dos crimes que cometeram. Além dessas, no espaço cumpre pena também aquelas em medida de segurança.

No entanto, especificamente os questionários foram aplicados àquelas que estão ali por conta da primeira condição descrita. A partir da Lei n.º 13.167, de 06 de outubro de 2015, o Art. 84 da LEP passou a vigorar da seguinte forma: “§ 4º O[a] preso[a] que tiver sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os[as] demais presos[as] ficará segregado[a] em local próprio” (BRASIL, 1984, Art. 84).

No “seguro” a pesquisa foi realizada no local em que eram ministradas aulas e era prestada a assistência religiosa. Esclarece-se que ambas as atividades eram desenvolvidas para/com as mulheres que cumpriam pena ali, separadamente do conjunto da população da unidade. Assim como antes, fui orientada a usar uma mesa que estava próxima à saída do bloco e de onde a agente de segurança poderia observar o que acontecia.

Além do espaço do regime semiaberto e das celas de proteção, apliquei o questionário às mulheres que trabalhavam em duas oficinas de trabalho.

Sendo que a oficina de costura foi o local indicado pelas pedagogas da unidade para a realização das entrevistas, pois no período da tarde estava sendo ofertado ali um curso profissionalizante (já em fase de finalização quando da pesquisa de campo) e no período da manhã havia a produção da confecção instalada na unidade.

Portanto, embora não tenha tido a possibilidade de escolher o espaço em que seriam realizadas as entrevistas a indicação das pedagogas mostrou-se interessante para os objetivos da pesquisa, uma vez que num mesmo espaço tivemos contato com as mulheres em cumprimento de pena que trabalhavam na confecção e que faziam o curso de formação profissional e com aquelas que estudavam pela manhã ou trabalhavam em outras funções e a tarde iam para o curso.

No Complexo Penitenciário, 26 mulheres responderam ao questionário e 5 concederam entrevistas.

No CRS da APAC, tanto o questionário como a entrevista foram respondidos pelas mulheres que cumpriam pena em regime fechado e em regime semiaberto. Na unidade, os locais destinados a esses dois regimes têm entradas e instalações separadas, apesar de fazerem parte da mesma estrutura.

Depois de conhecer todos os ambientes da instituição, iniciei a pesquisa com aquelas que cumpriam pena em regime fechado. Para aplicar o questionário e realizar as entrevistas pude usar a mesa que fica na cozinha, onde tem bebedouro, geladeira, fogão, armários, entre outros. Cabe ressaltar, porém, que as refeições são preparadas na cozinha do semiaberto e é uma mulher desse regime a responsável por fazê-lo, quando, por exemplo, o almoço está pronto, a encarregada de segurança vai até lá e busca as panelas. Como o espaço onde fiquei, a cozinha, situa-se ao lado da oficina de laborterapia onde todas as mulheres estavam, de uma a uma elas saíam de lá e vinham conversar comigo.

Depois de terminar a pesquisa com as mulheres que cumpriam pena em regime fechado, fui conversar com as que tinham tido a pena progredida para o regime semiaberto. No espaço que é destinado a elas fiquei na sala de estar, num canto, ao lado da prateleira de livros, havia uma mesa e duas cadeiras que pude usar. As mulheres, que também estavam na laborterapia, mas nesse caso numa

pequena área externa próxima ao local de banho de sol, vieram uma de cada vez até mim. Na APAC 11 mulheres responderam ao questionário e 5 à entrevista.

No total foram respondidos 37 questionários e realizadas 10 entrevistas com as mulheres em privação de liberdade nas duas unidades.

Quanto à aplicação do questionário, nas duas instituições, fazia as perguntas para as participantes e anotava as suas respostas. O autopreenchimento, embora pudesse garantir um número maior de respondentes já que dinamizaria o tempo que fui autorizada a estar na unidade (no Complexo Penitenciário em específico), não se mostrou interessante, pois consideramos que era essencial ter contato com essas mulheres, ouvi-las diretamente, olhar em seus olhos, observar suas expressões, já que a situação de prisão as deixa ainda mais vulneráveis, “invisíveis” para grande parte da sociedade e muitas vezes abandonadas. Escutá-las atentamente era o mínimo que poderia fazer.

Além disso, era importante para nós possibilitar que mulheres com diferentes níveis de escolaridade participassem da pesquisa. E essa foi uma forma de garantir, por exemplo, que uma mulher em privação de liberdade, que sabia apenas assinar o próprio nome fosse uma interlocutora e que outras, que poderiam ter dificuldades em preencher o questionário sozinhas, por uma série de fatores, também participassem.

Houve, entretanto, no Complexo Penitenciário casos em que as participantes quiseram preencher o questionário e então fiquei próximo, caso tivessem alguma dúvida. Foram pouquíssimos casos e todos na oficina de trabalho, onde poderiam considerar que estavam “perdendo tempo” ao pararem suas tarefas para participar da pesquisa e pensaram que se elas próprias escrevessem seria mais rápido. Avaliamos que isso não prejudicou a pesquisa, pois comumente ali mesmo elas conferiam se tinham respondido todas as questões e mesmo durante o preenchimento conversavam comigo, comentavam alguns pontos e ainda poderia observar todo o ambiente. Ademais, consideramos que era preciso possibilitar que elas mesmas registrassem suas respostas, as que assim quisessem, em respeito à privacidade delas.

Cabe salientar que inicialmente o planejado era aplicar um número maior de questionários, à uma parcela representativa do grupo pesquisado, mas não foi possível, devido às próprias condições de realização da pesquisa na unidade prisional, tais como, as restrições de acesso a alguns espaços e as limitações de horários. Além disso, tínhamos a autorização da SEJUSP para realizar a pesquisa

em duas unidades de gestão pública, o Complexo Penitenciário Feminino e uma unidade localizada em Ribeirão das Neves, no entanto, algumas semanas antes de iniciarmos a pesquisa, em contato inicial com a pedagoga fomos informados que essa unidade deixaria de ser destinada às mulheres e passaria a ser um Centro de Ressocialização e Pré-soltura destinado aos homens. Portanto, não foi possível realizar a pesquisa nessa unidade e não se mostrou viável pedir autorização para visitarmos outra unidade, pois o retorno poderia demorar.

Quanto às entrevistas, as particularidades das mulheres, por conta da situação de privação de liberdade e das consequências nefastas do encarceramento em suas vidas, somada ao fato de estarem diante de uma pessoa sem vínculo com o sistema prisional e que não estava ali para levantar informações processuais e disciplinares, fez com que em alguns momentos suas falas tivessem um tom de desabafo. Foi um momento em que expressaram sentimentos de tristeza, frustração, culpa, medo. Muitas se emocionaram durante as entrevistas. Por outro lado, também entrevistei mulheres que se limitaram a responder pontualmente os itens do roteiro.

Eixo operacional: Realização de entrevistas com as mulheres em situação de egressas do sistema prisional

Como antes de ingressar no doutorado ainda não havia feito uma pesquisa que contava com a participação de pessoas em situação de egressas do sistema prisional, o primeiro passo para o planejamento das entrevistas foi buscar conhecer os trabalhos que abordavam o tema.

Do total de pesquisas que levantamos, detalhamos no Quadro 5 as que tratam de temas relacionados às pessoas em situação de egressas do sistema prisional.

Quadro 5- Pesquisas de todas as áreas do conhecimento que abordam temas pertinentes às pessoas em situação de egressas do sistema prisional

Área do conhecimento (CAPES)	Autor	Ano	Estado	Número de pessoas participantes	Situação
Antropologia	PIMENTA	2014	Rio de Janeiro e Ottawa (Canadá)	4 homens e 1 mulher	5 em liberdade
Ciência Política	COUTO	2011	Amapá e Rio Grande do Sul	21 homens e 4 mulheres	25 em liberdade
Direito	MEDEIROS	2011	Arquivo do trabalho indisponível		

Área do conhecimento (CAPES)	Autor	Ano	Estado	Número de pessoas participantes	Situação
Direito	FILHO	2013	Não teve pesquisa empírica com a participação de egressos(as)		
Direito	MATTOS	2019	Não teve pesquisa empírica com a participação de egressos(as)		
Educação	SILVA	2007	Arquivo do trabalho indisponível		
Educação	LUCENA	2014	Paraíba	7 mulheres	4 em liberdade e 3 reincidentes presas
Educação	SILVA	2014	Benguela (Angola)	23 homens e 3 mulheres	26 reincidentes presos
Interdisciplinar	MUNIZ	2014	Minas Gerais	Pesquisa quantitativa: dados de 2012 sobre 2.969 egressos atendidos pelo PrEsp	
Interdisciplinar	WANDERLEY	2018	Arquivo do trabalho indisponível		
Interdisciplinar	ARAUJO	2018	Ceará	Homens (número não-especificado)	
Interdisciplinar	GIRAO	2018	Não teve pesquisa empírica com a participação de pessoas em situação de egressas do sistema prisional		
Psicologia	SERON	2009	Paraná	4 homens	4 em liberdade
Psicologia	BARROS	2011	Minas Gerais	8 homens	4 em liberdade e 4 reincidentes presos
Psicologia	ALMEIDA	2012	Minas Gerais	54 homens	54 em liberdade (assistidos pelo PRESP)
Psicologia	BARBALHO	2012	Minas Gerais	15 homens	15 em liberdade
Psicologia	TOLEDO	2012	Minas Gerais	12 homens	12 em liberdade
Psicologia	SANTOS	2014	Minas Gerais	7 homens	7 em liberdade
Saúde Coletiva	CARVALHO	2016	Arquivo do trabalho indisponível		
Serviço Social	BREDOW	2009	Rio Grande do Sul	16 homens	2 cumprindo pena em progressão de regime e 14 em liberdade
Serviço Social	SILVA	2019	Não teve pesquisa empírica com a participação de pessoas em situação de egressas do sistema prisional. Foi analisado o trabalho de assistentes sociais na garantia de direitos humanos à essas pessoas no estado de São Paulo		
Serviço Social	KARAM	2015	São Paulo	8 homens e 1 mulher	9 em situação de rua
Sociologia	MADEIRA	2004	Rio Grande do Sul	12 homens e 2 mulheres	14 em liberdade
Sociologia	CARVALHO FILHO	2005	Arquivo do trabalho indisponível		
Sociologia	MADEIRA	2008	Rio de Janeiro e Porto Alegre	11 homens	11 em liberdade
Sociologia	JULIÃO	2009	Rio de Janeiro	3 homens	3 em liberdade

Área do conhecimento (CAPES)	Autor	Ano	Estado	Número de pessoas participantes	Situação
Sociologia	PIMENTEL	2011	Alagoas	13 mulheres	8 em liberdade e 5 reincidentes presas
Sociologia	TRENTIN	2011	Paraná	2 homens e 1 mulher	3 em liberdade
Sociologia	BITENCOURT	2012	Rio Grande do Sul	3 mulheres	3 em liberdade
Sociologia	SOUZA	2012	Minas Gerais	Pesquisa quantitativa: dados de 2010 sobre 491 pessoas em situação de egressas atendidas pelo PrEsp	
Sociologia	LUBANCO	2018	Rio de Janeiro	4 mulheres	Em liberdade
Sociologia	GARCIA	2019	São Paulo	4 mulheres	Em liberdade
Sociologia	HELPEES	2019	Minas Gerais	10 mulheres	Em liberdade

Fonte: Elaboração própria

É possível observar que das pesquisas listadas no Quadro 5, apenas seis tiveram como participantes exclusivamente mulheres em situação de egressas do sistema prisional: Pimentel (2011), Bitencourt (2012), Lucena (2014), Lubanco (2018), Garcia (2019) e Helpes (2019). E ainda, outras seis pesquisas contaram com a participação tanto de homens como de mulheres que vivenciaram a experiência de prisão.

Esses números reafirmam o argumento apresentado anteriormente, ainda há poucas pesquisas no Brasil que discutem temas relativos às mulheres em situação de egressas do sistema prisional.

Quanto aos trabalhos levantados, fizemos também a leitura dos textos que se referiam à metodologia dessas pesquisas, com o objetivo de identificar as principais estratégias utilizadas para se chegar até as pessoas em situação de egressas do sistema prisional e convidá-las a participar do estudo. Foi possível ainda conhecer algumas das dificuldades enfrentadas pelos(as) pesquisadores(as) e entender como as superaram. Essa leitura, portanto, foi importantíssima para a definição de nossas próprias estratégias.

Tendo em vista tais contribuições e o próprio objetivo da pesquisa, decidimos iniciar a busca pelas possíveis entrevistadas a partir das indicações das unidades pesquisadas e das pessoas responsáveis pelas oficinas de trabalho que havíamos observado. Assim poderíamos entrevistar mulheres que vivenciaram as condições de aprisionamento e as práticas formativas que havíamos conhecido.

Nesse sentido, entramos em contato com as Diretoras da confecção instalada no Complexo Penitenciário Feminino e falamos sobre a pesquisa, elas nos indicaram duas mulheres que trabalharam na oficina durante o cumprimento da pena e que se disponibilizaram a contribuir com o estudo. No pós-cárcere, uma estava trabalhando no escritório da empresa como auxiliar administrativo, ela foi contratada logo após sair da unidade prisional. Entretanto, não conseguimos entrevistá-la por conta de sua indisponibilidade de horários.

A outra, no momento da entrevista estava desempregada e em busca de um emprego, ela mantinha contato com as Diretoras da confecção, que costumavam lhe ajudar com a doação de roupas, itens de higiene pessoal, entre outros. Nesta tese, a chamaremos pelo nome fictício Carolina Eunice (38 anos) e sua história, assim como das outras mulheres em situação de egressas do sistema prisional, será abordada no Capítulo 5.

Outra estratégia adotada, ainda na busca por mulheres que cumpriram pena em unidades de gestão pública convencional, foi a de pesquisar no site da SEJUSP notícias sobre temas relacionados às pessoas em situação de egressas do sistema prisional, consideramos que assim poderíamos encontrar informações sobre ações voltadas para esse público ou mesmo relatos de suas trajetórias.

A partir da pesquisa nesse site localizamos uma notícia sobre a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (graduação em Direito) de uma mulher que cumpriu pena privativa de liberdade. Em uma notícia da Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) a história dessa mulher também foi abordada. Decidimos então entrar em contato com ela, convidando-a para contribuir com a pesquisa, ela aceitou prontamente.

Com vistas a entrevistar também as mulheres que cumpriram pena privativa de liberdade num CRS administrado pela APAC, contactamos a FBAC e pedimos indicações de possíveis entrevistadas. Nos indicaram duas mulheres que cumpriram pena nos CRSs e no pós-cárcere passaram a trabalhar na instituição. Uma delas era Inspetora de Metodologia da FBAC e por conta da sua indisponibilidade de horários não conseguimos entrevistá-la. A outra era funcionária da recém-inaugurada APAC Feminina de Belo Horizonte, ela foi entrevistada e nesta pesquisa seu nome fictício é Carolina Conceição (40 anos).

Ao fim dessa primeira fase do processo de busca por possíveis entrevistadas, havíamos entrevistado 3 mulheres em situação de egressas do sistema prisional.

Logo depois disso, entramos em contato com a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) e enviamos a documentação necessária para a realização de pesquisa na Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC) onde acontece, entre outros, os atendimentos do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp).

Os seguintes documentos foram enviados à SUPEC para análise: Formulário de Solicitação de Pesquisa, Termos de Compromisso de Retorno de Resultados e de Responsabilidade, Projeto de Pesquisa, Parecer de Aprovação do COEP, Roteiro de Entrevista, TCLE, Declaração da Instituição e do Orientador.

Após a análise da documentação, a pesquisa foi autorizada. Nos colocamos à disposição para realizar a pesquisa na UPC em Belo Horizonte ou em Ribeirão das Neves, mas fomos informados de que na primeira havia uma pesquisa em andamento e que deveríamos aguardar a sua finalização para iniciarmos o nosso estudo, já na segunda poderíamos começar imediatamente.

Entramos em contato, portanto, com o gestor da UPC de Ribeirão das Neves para agendar uma reunião prévia. Nessa reunião, apresentei a proposta da pesquisa e combinei com o gestor e com as Analistas Sociais a data de início das entrevistas, elas sugeriram que entrevistasse as mulheres em situação de egressas do sistema prisional antes delas serem atendidas pelo Programa. Assim, essas mulheres iriam até a UPC para a entrevista e para o atendimento, o que evitou, por exemplo que se deslocassem duas vezes.

Quando as Analistas ligavam para agendar os atendimentos elas já falavam um pouco sobre a pesquisa e aquelas que se dispuseram a participar chegavam antes do horário do atendimento (em média uma hora). Fui permitida a usar uma sala da UPC para realizar as entrevistas. Após os esclarecimentos iniciais, fazíamos a leitura do TCLE. No total foram entrevistadas 6 mulheres atendidas pelo PrEsp.

Somadas às outras 3 que já havíamos entrevistado, foram entrevistadas no total 9 mulheres em situação de egressas do sistema prisional.

Eixo operacional: Registro e análise das informações levantadas

A sistematização e a análise das informações decorrentes do levantamento documental e bibliográfico foram realizadas simultaneamente à pesquisa, de forma interativa. O levantamento de teses e dissertações foi organizado numa planilha do

Excel, a partir da qual produzimos as figuras, tabelas e quadros sobre o conjunto das produções.

Ao finalizarmos a pesquisa no Complexo Penitenciário e na APAC, iniciamos a tabulação dos dados dos questionários, que foi constituída por quatro etapas: numeração dos questionários; criação de uma base modelo no Excel; tabulação das respostas e; revisão da base de dados tabulada.

Quanto às entrevistas, realizei a transcrição das gravações. Nas transcrições, como sugere Whitaker *et al.* (2002), optamos por reproduzir apenas os erros de sintaxe, isto é, as formas peculiares de articulação do discurso e escrever de forma correta o léxico (sem erros ortográficos) (WHITAKER *et al.*, 2002, p. 66).

Nesse sentido, mantivemo-nos fiel à pronúncia somente das gírias, que foram colocadas entre aspas; a expressão “né” (não é) foi transcrita como “n/é?”; os gestos realizados durante as entrevistas e as intervenções da pesquisadora foram postos entre colchetes e as pausas vêm seguidas de reticências.

A partir da sistematização dos dados dos questionários e da transcrição das entrevistas, procedemos à análise.

Fizemos uma leitura exaustiva de todo o conteúdo transcrito, com vistas à categorização dos dados. Segundo Minayo (2002), as categorias são empregadas para se estabelecer classificações. Assim, “trabalhar com elas significa agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso” (MINAYO, 2002, p. 70).

Para a inclusão e agrupamento das falas considerou-se a recorrência, a expressividade, bem como a relevância dessas, seja por sua generalidade ou particularidade, para a discussão proposta pela tese. Foi a partir desses critérios que se definiu os temas dos tópicos abordados nos Capítulos 4 e 5.

Após essa definição, buscamos realizar uma análise que estabelecesse articulações entre os dados empíricos e os referenciais teóricos da pesquisa, assim como indica Minayo (2002) ao abordar sobre a proposta dialética para a análise dos dados (p. 78-79).

Eixo operacional: Redação da tese

A partir do descrito, do levantamento bibliográfico, da análise documental, da aplicação do questionário e da realização de entrevistas, elaboramos o relatório final da pesquisa, a tese.

1.4 SOBRE AS MARIAS E AS CAROLINAS

Nesta pesquisa o nome fictício escolhido para as mulheres em privação de liberdade foi Maria. A escolha teve diferentes fontes de inspiração.

Desde 1930 Maria é o nome feminino mais comum no Brasil²¹, por isso é tão frequente conhecermos uma Maria ou mesmo convivermos diariamente com uma. Optar por esse nome nos auxiliou na tarefa de “trazer” as mulheres em privação de liberdade, que no imaginário social estão tão “distantes”, para mais “perto”, para que possamos nos identificar e compreender as suas histórias.

Maria Firmina dos Reis foi uma escritora maranhense, considerada a primeira romancista brasileira. É a autora de “Úrsula”, livro publicado em 1859 escrito com o pseudônimo “uma maranhense”. A obra é precursora da literatura antiescravista e da produção literária negra no Brasil, um instrumento de crítica à escravidão por meio da humanização de personagens escravizados. Maria Firmina, além de escritora, foi professora de escola primária, musicista e a primeira mulher a criar uma escola mista em 1881²².

Maria da Penha lutou por 19 anos e meio até que o país tivesse uma lei que coibisse e prevenisse a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela foi agredida durante anos pelo marido, que em 1983 tentou assassiná-la duas vezes, na primeira com um tiro, quando a deixou paraplégica; e na segunda, por eletrocussão. A Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, ficou conhecida como “Lei Maria da Penha”, por ser fruto da luta dessa mulher por justiça²³.

“Maria Maria” é o nome de uma música de Milton Nascimento em coautoria com Fernando Brant, a canção versa sobre mulheres, que “trazem no corpo a marca” da opressão sexual, da exploração econômica, das várias formas de violência, mas possuem a “estranha mania de ter fé na vida”. Maria, Maria. “É o som, é a cor, é o suor. É a dose mais forte e lenta. De uma gente que ri. Quando deve chorar. E não vive, apenas aguenta”²⁴.

²¹ Segundo dados disponíveis em: <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/ranking>. Acesso em: 30 mar. 2020.

²² Informações disponíveis em: <https://brasilecola.uol.com.br/literatura/maria-firmina-dos-reis.htm>. Acesso em: 31 mar. 2020.

²³ Informações disponíveis em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 31 mar. 2020.

²⁴ Letra disponível em: <https://www.letras.mus.br/milton-nascimento/47431/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

Outra inspiração foi o curta metragem “Vida Maria”²⁵, lançado em 2006. A animação conta a história de Maria José, uma menina de 5 anos que se diverte aprendendo a escrever o próprio nome. Mas logo é obrigada a abandonar os estudos para trabalhar e realizar os afazeres domésticos. Enquanto trabalha, Maria cresce, casa, tem filhos(as) e envelhece. O ciclo continua a se reproduzir nas outras Marias: suas filhas, netas e bisnetas. O curta-metragem problematiza os direitos que são negados às mulheres (como, por exemplo, o direito à educação) e a perpetuação de práticas que as responsabilizam pelas tarefas domésticas.

Frente as inspirações mencionadas, considerei que o nome Maria representa força, resistência e contesta o discurso que coloca as mulheres como submissas.

Já o nome fictício escolhido para as mulheres em situação de egressas do sistema prisional foi Carolina. A inspiração para essa escolha foi Carolina Maria de Jesus, uma escritora mineira que ficou nacionalmente conhecida em 1960, com a publicação do livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, no qual relatou o seu dia a dia na Favela do Canindé, na cidade de São Paulo. Os três filhos(as) de Carolina nasceram em Canindé e enquanto ela viveu ali sua forma de subsistência era catar papéis e outros materiais para reciclar²⁶.

Atualmente Carolina Maria de Jesus é considerada uma das mais importantes escritoras negras da literatura brasileira. Além do “Quarto de despejo”, ela publicou ainda em vida “Casa de alvenaria: diário de uma ex-favelada” (1961), “Pedaços da fome” (1963) e “Provérbios” (1965). Já “Diário de Bitita” (1986), “Meu estranho diário” (1996), “Antologia pessoal” (1996) e “Onde estaes felicidade?” (2014) são publicações póstumas.

O livro de estreia da autora, “Quarto de despejo”, é um compilado dos diários da vida de Carolina e revela em suas páginas, entre tantos outros, a dureza da fome, a crueldade do racismo e as condições degradantes em que vivem as pessoas num contexto de extrema pobreza e marginalização. O título é uma alusão à metáfora que a autora utiliza em algumas passagens para abordar a posição da favela e de seus(as) moradores(as) em relação à cidade:

²⁵ Informações disponíveis em: http://portacurtas.org.br/filme/?name=vida_maria. Acesso em: 30 mar. 2020.

²⁶ Informações disponíveis em: <https://brasilecola.uol.com.br/literatura/carolina-maria-jesus>. Acesso em: 06 mar. 2020.

Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludo, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo²⁷ (JESUS, 1967, p. 33).

Os relatos duramente reais, as frases curtas e a linguagem tão cheia de vida fazem da leitura das memórias de Carolina algo impactante. É impossível não sentir as angústias da autora, sua indignação e sofrimento, mas também a sua esperança. Era da mesma forma quando ouvia os relatos das mulheres em situação de egressas do sistema prisional, tanto durante a realização das entrevistas como ao transcrever os áudios.

Além disso, o nome de Carolina “traz consigo” o de Maria, assim como, nesta tese, as “Carolinas” já estiveram na situação das “Marias”, isto é, em privação de liberdade e trazem consigo as marcas dessa experiência.

Consideramos ainda que o nome Carolina ao nos remeter à história de vida da escritora que via na escrita uma forma de sair da invisibilidade social, revela também a urgência da discussão de temas pertinentes às pessoas em situação de egressas do sistema prisional, como uma das formas de dar visibilidade às suas histórias e lutas.

Sobre “ver” as Marias e “me ver” nas Marias

Durante a realização da pesquisa de campo, foi a primeira vez que, em visita à uma unidade prisional, reconheci uma pessoa em privação de liberdade de uma notícia veiculada na mídia.

Antes de olhar nos olhos daquela mulher, eu já a “tinha visto” em um noticiário. Ocasão em que ela estava de cabeça baixa, acuada, vigiada pelas câmeras ávidas por uma imagem daquela que sequer conheciam, mas que já tinham condenado. Não conseguiram...

Você não olhou para eles. Não devem ter lhe feito muitas perguntas também, pareciam já ter as respostas. Naquele dia eu “não te vi”, nem eu nem qualquer pessoa que assistiu às imagens ou acessou à notícia. Nós “não vemos” essas pessoas cujas imagens cotidianamente são expostas em telejornais, jornais impressos e sites de notícias.

²⁷ Mantivemos a ortografia original na citação.

Da sexta-feira, dia em que se sentou próximo a mim e se dispôs a responder o questionário, até a segunda-feira quando retornei à unidade prisional para continuar a pesquisa, meus pensamentos foram tomados pelas questões que “me fez” sem ter se dado conta. Você assinou o TCLE, respondeu as questões e voltou para a cela, tudo seguiu conforme o “protocolo”, mas eu não consegui “seguir”.

Quando a reconheci, fiquei diante de uma situação que até então não havia vivido: conhecer, através de um telejornal, uma narrativa sobre o crime pelo qual foi acusada, sem sequer saber um pouco de sua história. Me dei conta, então, que é por meio das narrativas acerca dos crimes que grande parte da sociedade “conhece” as pessoas em situação de prisão. Muitas vezes, o crime supostamente cometido é o adjetivo que se relaciona a um nome, o substantivo próprio, ou torna-se ele mesmo o substantivo: o(a) traficante, o(a) ladrão(a), o(a) homicida.

Há alguns anos evito assistir ou ler notícias que expõem a imagem de pessoas que acabaram se ser presas, ainda assim a “imagem” daquela mulher tinha “chegado” até mim. Imagina aqueles(as) que assistem ou leem esse tipo de notícia diariamente, quantas imagens eles(as) não têm dos(as) suspeitos(as) de cometerem um crime?

Depois de sair da unidade prisional naquele dia fiquei preocupada, tive medo de estar reproduzindo com/na minha pesquisa a lógica que mantêm as mulheres em privação de liberdade de cabeça baixa, abandonadas e adoecidas, que as condenam e as punem duplamente, como se a prisão não fosse uma punição suficiente.

O episódio em que (re)conheci aquela mulher e as reflexões suscitadas a partir disso contribuíram para que tivesse ainda mais cuidado com a forma como construiria nesta tese as narrativas sobre as mulheres em privação de liberdade.

Durante a pesquisa de campo, ao tentar compreender um pouco da história de vida das entrevistadas, inevitavelmente tive empatia por todas aquelas mulheres, me coloquei no lugar delas e busquei entender os seus sentimentos. Em alguma medida, me identifiquei com elas a fim de compreender o que pensam e sentem. Com algumas, inclusive, esse processo de identificação ocorreu de forma imediata. Como no caso de Maria Paula (27 anos).

Ao encontrá-la, fiquei diante de uma mulher com 27 anos de idade, assim como eu na época, e que se identificou como negra, tal como eu faço, a sua altura era semelhante à minha e o nossos cabelos também eram parecidos. Durante a

entrevista me “coloquei em seu lugar” diversas vezes. No início eram as semelhanças que faziam com que eu me “visse em Maria”, depois foram as diferenças entre nossas histórias de vida que me impulsionaram a “sair do meu lugar” e tentasse me “colocar no lugar dela”. Foi ao mesmo tempo um exercício de identificação e empatia, enquanto entrevistava Maria Paula (27 anos) “me via nela”, “via ela” e buscava “ver como ela”.

Sobre “encontrar” Carolinas e “reencontrar” com Carolinas

Desde a elaboração do Projeto desta pesquisa, sabíamos que seria um desafio localizar e entrevistar as mulheres em situação de egressas do sistema prisional, por uma série de motivos já identificados em pesquisas anteriores que se dedicaram ao tema. Ter cumprido pena privativa de liberdade, comumente, não é uma experiência sobre a qual as pessoas queiram falar, uma vez que a passagem pela prisão pode as estigmatizar.

As entrevistas com as mulheres em situação de egressas do sistema prisional eram, com frequência, precedidas por momentos de preocupação, tinha receio de que a pesquisa não fosse bem recebida por elas. No entanto, esse medo não se concretizou, as entrevistadas de forma generosa se dispuseram a contribuir com o estudo. Foi a coragem delas em compartilharem suas histórias que nos possibilitaram compreender um pouco das vivências das mulheres no pós-cárcere.

Uma das entrevistadas foi Carolina Antonieta (52 anos), assim que me viu ela disse que tinha a impressão de que já me conhecia. Quando começamos a entrevista e ela falou sobre a unidade em que tinha cumprido pena²⁸, me lembrei que havia ido à essa unidade por ocasião de uma visita técnica realizada pelos pesquisadores do ONASP.

À medida que Carolina Antonieta (52 anos) me contava a sua história, lembrava das circunstâncias em que nos vimos pela primeira vez, numa unidade prisional mista com apenas algumas celas destinadas às mulheres. Do lado de dentro da grade, ela me mostrou que os seus pés estavam muito inchados devido à falta de circulação, falou sobre suas doenças oculares e disse que estava perdendo a visão. Lembro-me de ter saído da unidade naquele dia impressionada com a

²⁸ Localizada na Região Norte do estado de Minas Gerais.

situação dela em particular, mas também com as das demais mulheres que cumpriam pena ali.

Ao me reencontrar com Carolina Antonieta (52 anos) senti um alívio por não lhe ver mais por entre as grades, pois, ainda que o pós-cárcere apresente vários desafios, a situação de prisão e as condições que vivenciava eram desoladoras. Fiquei também feliz por ela ter se lembrado de mim mesmo quase 5 anos depois de nos vermos pela primeira vez. Além disso, como ela tem baixa visão, me comovi por “estar em suas memórias”, pois imaginei o quanto as suas lembranças lhe são importantes.

Na primeira vez que nos encontramos eu saí da unidade e ela permaneceu lá, já no segundo encontro ao terminarmos a entrevista ela se levantou e foi embora, da janela pude ver ela partir e essa cena me emocionou. De alguma forma era como se tivéssemos fechado um ciclo, para mim ela já não era mais uma mulher que “ficou” na prisão, ela se tornou uma mulher que “seguiu”.

1.5 SOBRE AS PESSOAS VERBAIS

Os manuais de normatização recomendam o emprego da terceira pessoa do singular na escrita de textos acadêmico-científicos. A impessoalidade da linguagem, caracterizada também pela omissão do agente da oração, uso gramatical do sujeito indeterminado e pela utilização da voz passiva, é indicada com o intuito de conferir a objetividade preconizada para um texto de tal natureza.

De acordo com essa perspectiva, o uso da primeira pessoa do singular e do plural, assim como a pessoalização das formas verbais devem ser evitados. O que se fundamenta, conforme problematiza Reutner (2015), no:

De nobis ipsis silemus - Sobre nós mesmos guardamos silêncio. Esse princípio formulado por Francis Bacon na *Instauratio Magna* e citado por Kant para introduzir a “Crítica da razão pura”, expressa a crença tradicional de que o aparecimento do autor em seu texto não é científico e de que a identidade do autor não é relevante para os resultados da pesquisa acadêmica (REUTNER, 2015, p. 252).

Resulta daí a impessoalidade como característica do discurso científico. O abandono do pronome “eu”, além de servir para “dar a impressão de objetividade e neutralidade, postulado como critério de qualidade do texto científico, é também interpretado como prova de modéstia” (REUTNER, 2015, p. 252). Ao “eu” se

associou uma conotação negativa, capaz de desmerecer o valor de um trabalho, por sugerir sentimentos de soberba, arrogância ou falta de modéstia. A impessoalidade constitui-se, então como a fonte do “tabu do eu” na prática discursiva.

A transgressão desse tabu já é feita em vários textos, justificada, sobretudo pela compreensão de que a objetividade na pesquisa é um mito e a presença do(a) autor(a), um fator incontestável. Dessa forma, “uma garantia de credibilidade já não é a negação do autor(a), agora interpretada como artificial, mas a admissão da sua presença, percebida como um sinal de sinceridade” (REUTNER, 2015, p. 253). O(a) autor(a) nomeia-se conscientemente no texto e mostra uma nova forma de modéstia não mais com a generalização das palavras sob uma linguagem despersonalizada, mas que ajuda o(a) leitor(a) a entendê-las como tal, estando pronto(a) para assumir a responsabilidade (*Ibidem*).

Esse posicionamento é adotado na presente tese, o que não significa romper de uma vez por todas com as regras e normas, e sim “assumi-las como relativas a um jogo institucionalizado e, como tal, passíveis de mudança” (CORACINI, 2007, p. 193).

Nesse sentido, a terceira pessoa do singular é empregada, principalmente para fazer referência ao conhecimento já acumulado, ao que seria a voz da comunidade acadêmica, que compartilha do ponto de vista explicitado.

O objeto da tese exigiu, no entanto, que eu saísse de uma posição distante, da pesquisadora que se coloca como observadora e apenas relata o estudo e os seus resultados e assumisse o papel de partícipe do processo. Assim, o uso da primeira pessoa do singular expressa a responsabilidade e o meu comprometimento com as interlocutoras e com os resultados da pesquisa.

A primeira pessoa do singular é utilizada para falar de minhas experiências, escolhas e percepções, sendo que as últimas são especialmente caras à descrição e análise dos aspectos registrados em caderno de campo. Já o uso da primeira pessoa do plural visa convidar o(a) leitor(a) para participar do processo de análise. A sua utilização surge da necessidade de me aproximar e dialogar com eles(as). Além disso, o “nós” por vezes, se refere ao conjunto de pessoas que tornaram possível a realização desta pesquisa: o orientador, todas as interlocutoras, e o seu uso parte do reconhecimento de que não se faz uma pesquisa sozinho(a).

Há uma intencionalidade clara no emprego das diferentes pessoas verbais. As mudanças na forma de expressão são feitas com o objetivo de imprimir sentido ao texto e contribuir para o seu significado global.

Considero ainda que esta tese apresenta os resultados de uma investigação científica, mas é, ao mesmo tempo, produto do meu processo de formação enquanto pesquisadora. Processo esse que não é acadêmico em sentido restrito. Por isso, em diferentes passagens do texto recorro às obras literárias e pinturas, que conheci ao longo desse processo e que por guardarem, em alguma medida, relação com a temática me auxiliaram na construção do texto.



29

The Potato Eaters (Os comedores de batata) – 1885.
Vincent van Gogh (1853-1890).

²⁹ Disponível em: <https://www.vangoghmuseum.nl/en/art-and-stories/art/vincent-van-gogh#paintings>. Acesso em: 02 abr. 2021.

2. SOBRE AS CATEGORIAS E CONCEITOS

2.1 TRABALHO

Segundo Marx, o trabalho é um processo entre o ser humano e a natureza, um processo em que o ser humano, “por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 1996a, p. 297). Ao atuar sobre a natureza e transformá-la, ele, ao mesmo tempo, transforma a si mesmo.

Como atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, o trabalho é “condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 1996a, p. 303).

Diferente do animal, que é determinado por sua natureza e, por isso, não projeta a sua existência, não a modifica, mas se adapta e responde instintivamente ao meio, os homens e as mulheres produzem e reproduzem, pela ação consciente do trabalho, a sua própria existência. Marx assinala:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (MARX, 1996a, p. 298).

É através do trabalho que o ser humano se constitui como tal. Ao produzir os seus meios de vida ele produz também a sua humanidade, aquilo que o distingue dos demais animais.

O trabalho é a atividade originária, por meio da qual se realizam todas as dimensões da existência humana. Ele responde tanto à produção dos elementos imprescindíveis à vida biológica do ser humano quanto às necessidades de sua vida social, cultural, intelectual, espiritual, lúdica e afetiva (FRIGOTTO, 2008, p. 400). Trata-se, portanto, de uma categoria central da produção e reprodução humana.

Se, conforme argumentado, a existência humana tem de ser produzida pelos próprios homens e mulheres, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o ser humano não nasce como tal. Ele forma-se assim, ele não nasce sabendo produzir-se. Ele necessita aprender a ser humano, precisa aprender a produzir sua

própria existência. Portanto, a produção do ser humano é, ao mesmo tempo, a sua formação, isto é, um processo educativo (SAVIANI, 2007, p.154).

A origem da educação coincide com a própria origem do ser humano, cuja essência, por sua vez, é definida pelo trabalho. De acordo com Saviani (2007), de início, a relação entre trabalho e educação é uma relação de identidade. Homens e mulheres “aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando. Lidando com a natureza, relacionando uns com os outros, eles educavam-se e educavam as novas gerações” (SAVIANI, 2007, p. 154).

Nas comunidades primitivas os seres humanos apropriavam-se coletivamente dos meios de subsistência. Prevalcia ali o modo de produção comunal, também chamado de “comunismo primitivo”. Não havia a divisão em classes. Ao produzirem sua existência em comum eles se educavam nesse mesmo processo. Em tais condições, a educação identificava-se com a vida. A expressão “educação é vida” era nessa época verdade prática (SAVIANI, 2007, p. 155).

Estão aí os fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho-educação. Fundamentos históricos porque se referem a um processo produzido e desenvolvido ao longo do tempo pela ação dos homens e das mulheres. Fundamentos ontológicos porque o produto dessa ação, o resultado desse processo, é o próprio ser humano (SAVIANI, 2007, p. 155).

É necessário considerar, no entanto, que o trabalho assume formas históricas específicas nos diferentes modos de produção da existência humana. A chamada acumulação primitiva é o ponto de partida do modo de produção capitalista (MARX, 1996b, p. 339). Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, não são capital tão pouco meios de produção e subsistência. Eles requerem a transformação em capital.

Essa transformação, porém, só pode se realizar nas seguintes circunstâncias: duas espécies diferentes de possuidores(as) de mercadorias defrontam-se e entram em contato: de um lado, possuidores(as) de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, dispostos(as) a valorizar a soma-valor que possuem, mediante a compra de força de trabalho alheia; do outro lado, trabalhadores(as) “livres”, vendedores(as) da própria força de trabalho e, portanto, vendedores(as) de trabalho (MARX, 1996b, p. 340).

O processo que cria a relação-capital pressupõe a separação dos(as) trabalhadores(as) das condições de realização do trabalho, um processo que, por

um lado, transforma os meios sociais de subsistência e de produção em capital e por outro, os(as) produtores(as) diretos(as) em trabalhadores(as) assalariados(as). A acumulação primitiva é, portanto, o processo histórico de separação entre os(as) produtores(as) e os meios de produção. Ela é considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 1996b, p. 340).

O que marca a história da acumulação primitiva são todas as profundas mudanças que servem de alavanca à classe capitalista em formação, sobretudo, “os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros” (MARX, 1996b, p. 341). A expropriação da base fundiária do(a) produtor(a) rural, do(a) camponês(a), forma a base de todo o processo. Sua história assume contornos distintos nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa.

A apropriação privada da terra, então o principal meio de produção, gerou a divisão dos seres humanos em classes. Esse acontecimento terá um claro efeito na própria compreensão ontológica do gênero humano. Conforme já argumentado, é o trabalho que define a essência humana. Isso significa que não é possível aos homens e as mulheres viverem sem trabalhar, já que eles não têm sua existência garantida pela natureza, sem agir sobre ela, transformando-a e adequando-a às suas necessidades, o ser humano padece (SAVIANI, 2007, p. 155).

No entanto, o advento da propriedade privada tornou possível à classe detentora dos meios de produção viver sem trabalhar. Segundo Saviani (2007), “continua sendo verdade que sem o trabalho o ser humano não pode viver” (p. 155). Mas o controle privado da terra possibilitou aos(às) proprietários(as) viver do trabalho alheio, do trabalho daqueles(as) que passaram a ter a obrigação de manterem a si mesmos(as) e o(a) dono(a) da terra.

No modo de produção do capital, o trabalho dos(as) desprovidos(as) da propriedade de meios e instrumentos de produção é reduzido à sua dimensão de força de trabalho³⁰. Essa é uma mercadoria especial que o capitalista compra por um tempo determinado e a consome no processo de produção, de tal forma que o

³⁰ Marx (1996a) descreve o seguinte: “por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um ser humano e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 1996a, p. 285).

dispêndio da mesma pelos(as) trabalhadores(as) reproduz seu próprio valor e, além disso, produz um excedente, a mais-valia que é apropriada pelo capitalista (MARX, 1996a, p. 325).

Em tais circunstâncias, o trabalho é a perda do gênero humano, sob a relação social de exploração do trabalho a vida de todos(as) está relacionada ao fetichismo da mercadoria. Assim, “o trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e aos[as] trabalhadores[as] como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (MARX, 2010, p. 80).

Nesse sentido, os(as) trabalhadores(as) se relacionam com o produto de seu trabalho como um objeto estranho. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, se fez coisa. A efetivação do trabalho é a sua objetivação. Essa efetivação produziu a desefetivação dos(as) trabalhadores(as), “a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento, como alienação” (MARX, 2010, p. 80).

Com efeito, “quanto mais o[a] trabalhador[a] se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele[a] cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele[a] mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o/a] trabalhador/a] pertence a si próprio” (MARX, 2010, p. 81). O(a) trabalhador(a) encerra a sua vida no objeto, mas agora ela não pertence mais a ele(a) e sim ao objeto produzido. “Por conseguinte, quão maior essa atividade, mais sem-objeto é o[a] trabalhador[a]” (*Ibidem*, p. 82).

De acordo com Marx (2010), através do trabalho estranhado o ser humano engendra não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção como estranhos e inimigos, mas também:

[...] a relação na qual outros homens [e mulheres] estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens [e mulheres]. Assim como ele [engendra] a sua própria produção para a sua desefetivação, para o seu castigo, assim como [engendra] o seu próprio produto para a perda, um produto não pertencente a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto. Tal como estranha de si a sua própria atividade, ele apropria para o estranho a atividade não própria deste (MARX, 2010, p. 87).

No modo de produção do capital, o trabalho é alienante, uma vez que os(as) trabalhadores(as) não idealizam o que irão produzir, não têm o domínio sobre o processo produtivo, assim como não são proprietários(as) dos meios de produção e

nem mesmo do produto final do trabalho. Nesse sentido, o trabalho se revela como negatividade.

A divisão dos seres humanos em classes provocará uma divisão também na educação. Essa, que antes tinha uma relação de identidade com o processo de trabalho, terá sua unidade cindida. Segundo Saviani (2007), a partir do escravismo antigo passa-se a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: “uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens [e mulheres] livres, e outra para a classe não-proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais” (SAVIANI, 2007, p. 155). A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho. Sendo que a primeira deu origem à escola.

A partir disso ocorre o processo de institucionalização da educação, correlato do processo de surgimento da sociedade de classes que, por sua vez, tem a ver com o aprofundamento da divisão do trabalho. A educação dos membros da classe que dispõe de tempo livre passa a ser organizada na forma escolar, em contraposição à educação da maioria, que continua a coincidir com o processo de trabalho (SAVIANI, 2007, p. 156).

Observa-se que já de início a instituição educativa recebeu o nome de escola. De acordo com Saviani (2007), desde a Antiguidade a escola foi se complexificando, ampliando-se até atingir, na contemporaneidade, a condição de “forma principal e dominante de educação” (p. 156).

Porém, essa constatação não implica, simplesmente, um desenvolvimento por continuidade em que a escola teria permanecido idêntica a si mesma. As continuidades podem ser observadas, mas há também rupturas mais ou menos profundas (SAVIANI, 2007, p. 156). É possível verificar certa continuidade, mesmo no longuíssimo tempo, na história das instituições educativas, porém não se pode ignorar as rupturas que se manifestam de forma mais nítida com a mudança dos modos de produção da existência humana.

Assim, após a radical ruptura do modo de produção comunal, terá o surgimento da escola, que na Grécia se desenvolverá como *paideia*. Já com a ruptura do modo de produção escravista, a ordem feudal vai criar um tipo de escola com fortes marcas da Igreja Católica. O modo de produção capitalista acarretará mudanças “na própria educação confessional e colocará em posição central o

Estado, forjando a ideia da escola pública, universal, gratuita, leiga e obrigatória, cujas tentativas de realização passarão pelas mais diversas vicissitudes” (SAVIANI, 2007, p. 157).

A relação trabalho-educação sofrerá uma nova determinação com o advento do modo de produção do capital. A estrutura da sociedade deixa de fundar-se em laços naturais e passa a ser pautada em laços propriamente sociais. Trata-se da sociedade contratual, cuja base é o direito positivo e não mais o direito natural ou consuetudinário. Com isso, o domínio de uma cultura intelectual, cujo componente elementar é o alfabeto, impõe-se como exigência a todos os membros da sociedade. E a escola, sendo o instrumento por excelência para viabilizar o acesso a esse tipo de conhecimento, é erigida na forma principal, dominante e generalizada de educação. Esse processo assume contornos mais nítidos com a consolidação da nova ordem social propiciada pela indústria no contexto da Revolução Industrial (SAVIANI, 2007, p. 158).

Segundo Saviani (2007), a incorporação da maquinaria impôs um nível mínimo de qualificação geral, equacionado no currículo da escola elementar. Preenchido esse requisito, os(as) trabalhadores(as) tinham as condições mínimas para operar as máquinas. Contudo, era preciso também realizar atividades de manutenção, reparos, ajustes, desenvolvimento e adaptação a novas circunstâncias. Subsistiram, pois, no interior da produção, tarefas que exigiam qualificações específicas, obtidas por um preparo intelectual também específico. Esse espaço foi ocupado pelos cursos profissionais “que foram organizados no âmbito das empresas ou do sistema de ensino, tendo como referência o padrão escolar, mas determinados diretamente pelas necessidades do processo produtivo” (SAVIANI, 2007, p. 159).

Sobre a base comum da escola primária, o sistema de ensino dividiu-se entre as escolas de formação geral e as escolas profissionais. As primeiras, por não estarem diretamente ligadas à produção, enfatizaram as qualificações gerais (intelectuais) em detrimento da qualificação específica; ao passo que os cursos profissionalizantes, diretamente relacionados à produção, deram ênfase aos aspectos operacionais vinculados ao exercício de tarefas específicas (intelectuais e manuais) no processo produtivo considerado em sua particularidade (SAVIANI, 2007, p. 159).

A partir dos argumentos apresentados, é possível observar que no modo de produção do capital, a positividade do trabalho constitui-se pela dimensão de sua negatividade, seu estatuto de ser criador da vida humana constitui-se por meio de sua condição de ser produtor da morte humana. O trabalho é expressão viva da contradição. A positividade e a negatividade são dois polos dessa contradição.

Nesse sentido, apesar da negatividade mencionada, não se pode reduzir o trabalho à forma histórica que ele assume sob as relações sociais capitalistas de produção: compra e venda de força de trabalho, trabalho assalariado, trabalho alienado, trabalho abstrato. Marx e Engels (2007) descrevem aspectos que auxiliam na compreensão da dimensão ontológica do trabalho:

[...] o primeiro pressuposto de toda existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens [e mulheres] têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens [e mulheres] vivos (MARX; ENGELS, 2007, p. 32-33).

Segundo esses autores, o primeiro imperativo para a existência humana está fundamentalmente compreendido no fato histórico dos homens e das mulheres, por meio do trabalho, produzirem os meios de subsistência e de produção.

Enquanto o segundo ponto é que: “a satisfação dessa primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades” (MARX; ENGELS, 2007, p. 33). A produção da vida material, através do trabalho, engendra um processo que origina e dá continuidade à produção e à reprodução humana.

A terceira condição que interfere no desenvolvimento histórico é que os homens e as mulheres:

[...] renovam diariamente sua própria vida, começam a criar outros seres humanos, a procriar – a relação entre homens e mulheres, entre pais e filhos, a família. Essa família, que no início constitui a única relação social, torna-se mais tarde, quando as necessidades aumentadas criam novas relações sociais e o crescimento da população gera novas necessidades (MARX; ENGELS, 2007, p. 33).

Em síntese, Marx e Engels apresentam três aspectos da vida social e alertam para o fato de que isso não significa três “estágios” distintos, mas sim “momentos” que coexistiram desde os primórdios e que até hoje “se fazem valer na história” (MARX; ENGELS, 2007, p. 34). Portanto, a mediação pelo trabalho, através da qual homens e mulheres se colocam no mundo e o produzem, é uma atividade vital.

A produção do mundo pela ação intencional do ser humano, pelo trabalho, constitui a história da humanidade até os dias atuais. O desdobramento ontológico desse pressuposto conduz a compreensão de que, ao produzir seus meios de vida, homens e mulheres “produzem, indiretamente, sua própria vida material” (MARX; ENGELS, 2007, p. 87).

O modo pelo qual os seres humanos produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da própria constituição dos meios de vida já encontrados e que eles têm de reproduzir. Essa forma de produção não deve ser considerada meramente sob o aspecto de ser a reprodução da existência física dos indivíduos. Ela é muito mais, é uma forma determinada de sua atividade, uma forma de exteriorizar sua vida, um determinado modo de vida desses indivíduos. Assim, o que os indivíduos são coincide com sua produção, com o que produzem e também com o modo como produzem. “O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção” (MARX; ENGELS, 2007, p. 87).

Para Marx e Engels (2007), a produção das ideias, das representações, da consciência está de início, diretamente relacionada com a atividade material e com o intercâmbio material entre os seres humanos, como a linguagem da vida real. As representações, os pensamentos e o intercâmbio espiritual do ser humano ainda aparecem aqui como emanção direta de seu comportamento material (MARX; ENGELS, 2007, p. 32).

No Capítulo V de “O capital” (Livro I), Marx (1996a) enfatiza que o fato de o capitalista se apropriar da força de trabalho e transformá-la em mercadoria não altera a essência do trabalho, enquanto eterna necessidade humana e atividade originária de toda e qualquer forma de sociedade:

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador. [...]. É, portanto, um valor de uso particular, um artigo determinado, que o capitalista faz o trabalhador produzir. A produção de valores de uso não muda sua natureza geral por se realizar para o capitalista e sob seu controle. Por isso, o processo de

trabalho deve ser considerado de início independentemente de qualquer forma social determinada (MARX, 1996a, p. 297).

O trabalho preserva, em sentido ontológico, a sua essência criadora. E se é assim, mesmo sob a negatividade do modo de produção do capital, há uma dimensão formativa no trabalho. No capitalismo, apesar de reduzido a produção de mercadorias, negando o ser humano numa relação alienante, de forma contraditória o trabalho continua condensando todo seu caráter vital, na medida em que nele está presente um grande potencial emancipatório. “O princípio educativo do trabalho reside nesse caráter vital e, especialmente, nessa contradição” (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 335).

Segundo Saviani (2005), o que não é garantido pela natureza tem que ser produzido pelo ser humano, e aí se incluem os próprios homens e mulheres. Pode-se, então, dizer que a natureza humana não é dada ao ser humano, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Conseqüentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens e mulheres (SAVIANI, 2005, p. 13).

De acordo com Ciavatta (2009), no caso do trabalho como princípio educativo a afirmação remete à relação entre o trabalho e a educação, na qual se afirma o caráter formativo desses como ação humanizadora por meio do desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano. Seu campo específico de discussão teórica “é o materialismo histórico, em que se parte do trabalho como produtor dos meios de vida, tanto nos aspectos materiais como culturais, ou seja, de conhecimento, de criação material e simbólica e de formas de sociabilidade” (CIAVATTA, 2009, p. 408).

2.2 PUNIÇÃO

Ao longo da história da humanidade cada civilização criou suas próprias leis, instituiu e utilizou diferentes formas de punição, que variaram das penas capitais e corporais às privativas de liberdade. A finalidade e a forma de execução penal nas distintas fases históricas são abordadas por autores como Beccaria (2004), Rusche e Kirchheimer (2004), Foucault (2013), entre vários outros.

Porém, nos interessa aqui tratar sobre a forma de punição na Idade Moderna e, sobretudo, na Idade Contemporânea, quando a pena de prisão se consolida como principal sanção penal.

O processo descrito no tópico anterior, de separação do(a) produtor(a) dos meios de produção constitui a base do duplo fenômeno de transformação: do(a) produtor(a) direto(a) em trabalhador(a) “livre”, por um lado, e dos meios de produção em capital, por outro. Esse processo se manifesta na dissolução econômica, política, social, ideológica e de costumes do regime feudal (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 33).

A denominada acumulação primitiva representa a chave para compreender os acontecimentos que compõem a história da pena de prisão. Os(as) expulsos(as) pela dissolução dos séquitos feudais e pela violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado “livre” não podia ser absorvido pela nascente manufatura com a mesma velocidade com que foi posto no mundo (MARX, 1996b, p. 356).

Por outro lado, os(as) que foram arrancados(as) de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. Eles(as) se converteram em esmoleiros(as), às vezes assaltantes, porém, em geral, numa multidão de desempregados(as).

Daí ter surgido em toda a Europa ocidental, no final do século XV e durante todo o século XVI, uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam (MARX, 1996b, p. 356).

O povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso, “foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura” (MARX, 1996b, p. 358).

Na sequência, as páginas da obra de Marx (1996b) fornecem vários exemplos da legislação terrorista que foi aplicada nos séculos XIV, XV e XVI, contra os “fenômenos da vagabundagem, da mendicância e, ainda que de forma secundária, da criminalidade, em relação aos quais as estruturas tradicionais medievais, são impotentes” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 35).

Conforme esclarece Marx (1996b), não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro polo, pessoas que nada têm para vender a não ser sua força de trabalho. Não basta também forçá-los a se venderem voluntariamente.

Com o avanço da produção capitalista, irá se desenvolver uma classe de trabalhadores(as) que, por “educação”, “tradição” e “costume”, reconhece as exigências desse modo de produção como “leis naturais”. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a superpopulação produzida “mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o[a] trabalhador[a]” (MARX, 1996b, p. 358).

Se para o curso usual, os(as) trabalhadores(as) podem ser confiados(as) às “leis naturais da produção”, ou seja, à sua dependência do capital que se origina das próprias condições de produção e por elas é garantida e perpetuada. Era outra a situação durante a gênese histórica da produção capitalista. A burguesia nascente precisa e emprega “a força do Estado para ‘regular’ o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador[a] num grau normal de dependência” (MARX, 1996b, p. 359).

Na Inglaterra, durante o século XVI, *houses of correction* (casas de correção) baseadas no modelo da primitiva Bridewell³¹, surgiram por todo o país. Elas deviam oferecer trabalho aos(às) desempregados(as), ou obrigar a trabalhar quem se recusasse a fazê-lo. Para Melossi e Pavarini (2006), este tipo de instituição foi “o primeiro exemplo, e muito significativo, de detenção laica sem a finalidade de custódia que se pode verificar na história do cárcere” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 39). Os autores destacam também que os traços que a caracterizam, quanto às classes a quem foi destinada, sua função social e a organização interna já são, grosso modo, aquelas do clássico modelo carcerário do século XIX.

³¹ Por solicitação de alguns expoentes do clero inglês, assustados com as proporções alcançadas pela mendicância em Londres, “o rei autorizou o uso do castelo de Bridewell para acolher os vagabundos, os ociosos, os ladrões e os autores de delitos de menor importância. O objetivo da instituição, que era dirigida com mão de ferro, era reformar os internos através do trabalho obrigatório e da disciplina” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 36).

Na Holanda durante a primeira metade do século XVII as *rasp-huis*³², a nova modalidade da casa de trabalho atinge, no período das origens do capitalismo, a sua forma completamente desenvolvida. A criação da instituição respondeu mais a uma exigência relacionada ao desenvolvimento geral da sociedade capitalista do que à genialidade individual de algum reformador (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 39).

A prática de encarceramento nas instituições supracitadas, embora com características distintas, tinha respaldo na necessidade de controle da população pobre e expropriada dos seus meios de produção e de disciplinamento dessa força de trabalho à manufatura.

Como indica Marx (1996b), o aprendizado da “disciplina da nova condição” (p. 356), ou seja, da transformação do ex-trabalhador(a) agrícola expulso do campo em operário(a), com tudo aquilo que isso significa, é uma das finalidades fundamentais às quais, em suas origens, o capital teve que se propor.

Segundo Fernández Enguita (1989), a proliferação da indústria exigiu um novo tipo de trabalhador(a). A partir de tal momento, ele(a) deveria aceitar trabalhar para um empregador e fazê-lo nas condições que este lhe impusesse. Se os meios para dobrar os adultos iam ser a fome, o internamento ou a força, para os industriais as crianças ofereciam a vantagem de poderem ser disciplinadas “desde o princípio de acordo com as necessidades da nova ordem capitalista e industrial, com as novas relações de produção e os novos processos de trabalho” (FERNÁNDEZ ENGUITA, 1989, p. 113).

Os cercamentos, a dissolução dos laços de dependência, a superpopulação relativa e a ruína dos pequenos artesãos bastavam para que a força de trabalho aparecesse no mercado de trabalho por seu valor de troca, mas não asseguravam a extração do seu valor de uso. Para isto era necessário o concurso da vontade do(a) trabalhador(a) e, portanto, nada mais seguro que moldá-la desde o momento de sua formação. “O instrumento idôneo era a escola. Não que as escolas tivessem sido criadas necessariamente com esse propósito, nem que já pudessem ou fossem deixar de cumprir outras funções: simplesmente estavam ali e se podia tirar bom partido delas” (FERNÁNDEZ ENGUITA, 1989, p. 114).

³² A casa de trabalho holandesa era conhecida assim, porque a atividade desenvolvida em seu interior consistia em raspar, com uma serra de várias lâminas, certo tipo de madeira até transformá-la em pó, do qual os tintureiros retiravam o pigmento usado para tingir os fios. O trabalho era considerado particularmente “adequado” para os ociosos e os preguiçosos, que como consequência dessa atividade, às vezes quebravam a espinha dorsal (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 43).

Desde o momento em que a aprendizagem do trabalho e da vida social já não é possível diretamente ou, ao menos, exclusivamente, no próprio local de trabalho, é preciso voltar-se para a escola (mas também para outras instituições, como a família, por exemplo) para que ela desempenhe tal função (FERNÁNDEZ ENGUITA, 1989, p. 130).

Fernández Enguita (1989) afirma que as escolas antecederam o capitalismo e a indústria e continuaram desenvolvendo-se com eles, mas por razões a eles alheias. No entanto, pode se afirmar que, desde um determinado momento de desenvolvimento do capitalismo, as necessidades do mesmo em termos de força de trabalho foram o fator mais importante a influir nas mudanças ocorridas no sistema escolar em seu conjunto e entre as quatro paredes da escola (FERNÁNDEZ ENGUITA, 1989, p. 130-131).

É importante compreender o cuidado com o qual o capital, num período ainda embrionário de seu desenvolvimento, procura a todos os níveis construir seu próprio proletariado e garantir para si as melhores condições para a extração da mais-valia (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 47).

Com o advento do capitalismo industrial a prisão se consolida como local de cumprimento da pena privativa de liberdade, na segunda metade do século XVIII e início do XIX.

De acordo com Melossi e Pavarini (2006), num sistema de produção pré-capitalista o cárcere como pena não existe. A afirmação é historicamente verificável, advertindo-se que a realidade feudal não desconhece propriamente a prisão como instituição, mas sim a pena do internato como privação de liberdade (p. 21).

Na presença de um sistema socioeconômico como o feudal, no qual ainda não se historicizara completamente a ideia de “trabalho humano medido pelo tempo” (leia-se trabalho assalariado), a pena retribuição, como troca medida pelo valor, não estava em condições de encontrar na privação do tempo o equivalente do delito. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 22).

A privação de um *quantum* de liberdade, como forma de punição, só se realiza de fato no modo de produção capitalista, “em que todas as formas da riqueza social são devolvidas à forma mais simples e abstrata do trabalho humano medido pelo tempo” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 262).

Os(as) trabalhadores(as), no capitalismo, não estão mais sujeitos(as) a um vínculo direto e imediato com o senhor(a). Eles(as) têm a “liberdade” de vender o

seu tempo de trabalho, a sua força de trabalho e precisam fazê-lo, cedendo ao capitalista o direito de empregá-la (MARX, 1996b, p. 111).

Nesse sentido, a noção de “liberdade” significa que cada um é “livre” para dispor de sua propriedade. Portanto, a liberdade está estreitamente vinculada à propriedade. É uma sociedade de proprietários(as) “livres”. Considera-se o(a) trabalhador(a) como proprietário(a) da força de trabalho e que vende essa força de trabalho mediante o contrato celebrado com o capitalista. Isto rompe com o caráter servil da Idade Média. A sociedade moderna arranca o(a) trabalhador(a) do vínculo com a terra e o(a) despoja de todos os seus meios de existência. Ele(a) fica exclusivamente com sua força de trabalho, obrigado(a), portanto, a operá-la com meios de produção que lhe são alheios (SAVIANI, 1999, p. 155).

É por isso que Marx (1996b) faz referência a esta “liberdade” em dois sentidos: trabalhadores(as) “livres”, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, nem os meios de produção lhes pertencem, estando, pelo contrário, “livres”, soltos(as) e desprovidos(as) deles (MARX, 1996b, p. 340).

Ao fim do Capítulo IV de “O capital”, Marx (1996a) de forma irônica afirma que, a esfera da circulação ou do intercâmbio de mercadorias, dentro de cujos limites se efetuam a compra e a venda da força de trabalho, era, “na realidade, um verdadeiro éden dos direitos naturais do ser humano. Ali imperam somente Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham” (MARX, 1996a, p. 293):

Liberdade! Pois comprador e vendedor de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são determinados apenas por sua livre-vontade. Contratam como pessoas livres, juridicamente iguais. O contrato é o resultado final, no qual suas vontades se dão uma expressão jurídica em comum. Igualdade! Pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade! Pois cada um dispõe apenas sobre o seu. Bentham! Pois cada um dos dois só cuida de si mesmo. O único poder que os junta e leva a um relacionamento é o proveito próprio, a vantagem particular, os seus interesses privados (MARX, 1996a, p. 293).

A afirmação de Marx (1996a) não tem apenas uma intenção irônica. Ele havia explicado como a venda da força de trabalho respeita o princípio geral da troca dos equivalentes: a força de trabalho é “efetivamente paga pelo seu valor”. Até esse momento a ficção jurídica do contrato, a ficção dos(as) trabalhadores(as) que “livremente” dispõem de suas próprias mercadorias para trocá-las reciprocamente por valores iguais, não existe. O “enigma” surge, porém, do fato de que, no final,

embora tenha pagado pelo que comprou, o capitalista tem um valor maior do que no princípio, ele possui o que pagou e ainda a mais-valia. O “enigma” deve residir, portanto na natureza particular da mercadoria que ele comprou: a força de trabalho. O valor de uso dessa mercadoria não pertence mais, obviamente, ao(a) seu(a) vendedor(a), o(a) trabalhador(a), mas sim ao capitalista que a comprou.

Isso, porém, só é possível se o uso da força de trabalho for efetivamente capaz de produzir, durante a jornada de trabalho, um valor maior do que aquele que o capitalista antecipou. Para que isso ocorra vai depender da quantidade de tempo que a força de trabalho é utilizada pelo capitalista e também da capacidade do capitalista de obter da força de trabalho um rendimento médio horário que não frustre as suas expectativas, ou seja, da capacidade de usar a força de trabalho segundo os seus planos, segundo a sua vontade (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 75).

Se a extração da mais-valia é questão de vida ou morte para o capital, aqui se decide a sua própria existência. Então, de fato, apresenta-se como questão de vida ou morte para o capitalista a sua autoridade no processo de produção, que, por sua vez, se identifica com o poder do capitalista de dispor, como qualquer outro comprador, da mercadoria que ele comprou³³.

A história da relação entre capital e trabalho, que é a história da luta de classes, torna-se então a história das relações capitalistas, da autoridade do capital na produção e, correspondentemente, da disciplina dos(as) trabalhadores(as) e de tudo que serve para criar, manter ou subverter essa autoridade. É justamente o caráter irreduzível (de classe) dessa mercadoria em particular que faz com que ela “não possa ser dada como alimento ao capital imediatamente, sem uma série de tratamentos complementares que precedem, acompanham e sucedem a sua utilização” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 76). Essa é a tarefa específica das instituições segregadoras criadas pela burguesia capitalista.

Foucault (2013) em “Vigiar e Punir” trata detalhadamente sobre as relações entre técnicas e ideologias, indicando como a obediência e a disciplina não determinam a razão prática, a moral, e sim como esta é produzida por técnicas

³³ Marx (1996) esclarece como o princípio da autoridade é incorporado ao próprio processo capitalista de produção: “Com a cooperação de muitos trabalhadores[as] assalariados[as], o comando do capital converte-se numa exigência para a execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção. As ordens do capitalista no campo de produção tornam-se agora tão indispensáveis quanto as ordens do general no campo de batalha” (MARX, 1996a, p. 447).

particulares de controle sobre o corpo. De acordo com Melossi e Pavarini (2006), em Foucault, por sua postura epistemológica, as bases desta relação correm o risco de perder-se na “indeterminação de uma estrutura de signos e relações brilhantemente ligados entre si, mas cuja razão de existência nos escapa” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 77). O fato é que a “economia política do corpo” que nos é apresentada é a “economia política” e já está encerrada no conceito de força de trabalho.

A partir da necessidade fundamental de valorização do capital, a história das referidas instituições e da ideologia que as preside é reconstituída. O capital exerce uma hegemonia sobre o conjunto das relações sociais. Hegemonia que forma um *continuum* e invade cada momento da vida individual, apoderando e remodelando (ou criando) as instituições sociais, no interior das quais tem lugar o processo de (de)formação. É no cárcere que se cria o laboratório experimental deste projeto abrangente, “a máquina panóptica tem a missão de produzir um tipo humano que constitui a articulação essencial da máquina produtiva” (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 78).

Segundo Foucault (2013), a prisão marca um momento importante na história dos mecanismos disciplinares que o novo poder de classe estava desenvolvendo: o momento em que aqueles colonizam a instituição judiciária. Uma nova legislação define o poder de punir como uma função geral da sociedade que é exercida da “mesma maneira” sobre “todos os seus membros” e na qual cada um deles é representado, mas ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder. Uma justiça que se diz “igual”, um aparelho judiciário que se pretende “autônomo”, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, “pena das sociedades civilizadas” (FOUCAULT, 2013, p. 217-218).

A prisão-pena hoje assume um caráter de “obviedade”. Como se ela tivesse existido “desde sempre”, como se fosse a única forma de punição possível. Mas é preciso questionar: por que o cárcere? Por qual motivo essa instituição cumpre, de forma predominante, a função punitiva, a ponto de cárcere e pena serem considerados comumente como sinônimos? (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 19)

Para Foucault (2013), a “obviedade” da prisão se fundamenta, em primeiro lugar, na forma simples da privação da liberdade.

Como não seria a prisão a pena por excelência numa sociedade em que a liberdade é um bem que pertence a todos da “mesma maneira” e ao qual cada um está ligado por um sentimento “universal e constante”. Sua perda tem, portanto o mesmo preço para todos; melhor que a multa, ela é o castigo “igualitário”. Clareza de certo modo jurídica da prisão” (FOUCAULT, 2013, p. 218).

Além disso, ela permite quantificar exatamente a pena segundo a variável do tempo. Há uma forma-salário da prisão que constitui, nas sociedades industriais, sua “obviedade” econômica e permite que ela pareça como uma reparação. Retirando tempo do apenado, a prisão parece traduzir a ideia de que a infração lesou, mais do que a vítima, a sociedade inteira. “Obviedade” econômico-moral de uma penalidade que contabiliza os castigos em dias, em meses, em anos e estabelece equivalências quantitativas delitos-duração. Daí a expressão de que a pessoa está presa para “pagar sua dívida”. A prisão parece “natural” como “é natural” na sociedade o uso do tempo para medir trocas (FOUCAULT, 2013, p. 218-219).

A “obviedade” da prisão se baseia também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para “transformar” os indivíduos. Como a prisão não seria prontamente aceita, “pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social?” (FOUCAULT, 2013, p. 219).

O fundamento jurídico-econômico e o fundamento técnico-disciplinar citados fizeram a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais “civilizada” de todas as penas. E foi esse duplo funcionamento que lhe deu imediata solidez. Segundo Foucault (2013), a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção, ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em síntese, “o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos” (FOUCAULT, 2013, p. 218).

É importante considerar que, se nos primórdios do modo de produção do capital o cárcere foi usado para disciplinar a classe trabalhadora à nova condição, com o passar do tempo a consolidação do capitalismo não esvaziou a função político-econômica da prisão. Pelo contrário, reforçou-a, segregando os(as) novos? (as) “indesejáveis” do sistema: desempregados(as), pedintes e, principalmente,

autores(as) de delitos contra o patrimônio. Aqueles(as) que não contribuíam “para” ou “ameaçavam o” crescimento do capitalismo passaram a ocupar as prisões. Persistirá ao longo da história a criminalização da pobreza (AMARAL, 2016, p. 52).

De acordo com os argumentos expostos, todo sistema punitivo se baseia em relações de produção historicamente determinadas. Sendo assim, uma questão crucial para as pesquisas contemporâneas é tentar compreender, com base na nova configuração da contradição capital-trabalho, as características do movimento atual do controle social e da punição. Embora esse não seja o objetivo central desta tese, até mesmo porque a discussão constitui-se como um objeto de estudo específico, é importante destacar algumas questões.

A denominada crise do *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social) marca o início de diversas mudanças do modo de produção do capital. Em termos político-econômicos, como resposta à crise têm-se a implementação de políticas neoliberais nos países de capitalismo central a partir da década de 1970 e no Brasil nos anos de 1990, apesar do país não ter sequer estruturado um Estado de Bem-Estar Social.

Na busca por soluções para retardar seu colapso, o sistema do capital procura reestruturar-se na esfera da produção e da reprodução, na esfera subjetiva, política e ideológica. Por consequência, mudanças são realizadas também nas formas de controle social com vistas à contenção dos trágicos impactos sociais advindos da crise. Contenção essa que é feita pelo crescente cerco às parcelas mais afetadas da população e cujo ápice é a criminalização da pobreza e o encarceramento em massa, na “passagem” do Estado Social para o Estado Penal (MASSARO, 2014, p. 223).

Segundo Wacquant (2011), atualmente em voga a penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social “que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países” (WACQUANT, 2011, p. 9).

À medida que adota uma política de erosão sistemática das instituições e programas públicos, o Estado abandona às forças do mercado e à lógica do “cada um por si” estratos inteiros da sociedade, em especial aqueles(as) que, privados(as) de todos os recursos econômicos, culturais, ou políticos, dependem completamente dele (WACQUANT, 2008, p. 168).

No Brasil é representativo dessas políticas o “Novo Regime Fiscal”, instituído em 15 de novembro de 2016 pela Emenda Constitucional n.º 95 e que limita por 20 anos os gastos federais (BRASIL, 2016). Pelo Novo Regime, em 2017, primeiro ano de vigência, o teto foi definido com base na despesa primária paga em 2016 (incluindo os restos a pagar), com a correção de 7,2%, a inflação que estava prevista para o ano.

Já a partir de 2018, os gastos passaram a só poder aumentar de acordo com a inflação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A inflação considerada para o cálculo dos gastos é a medida nos últimos 12 meses, até junho do ano anterior. A título de exemplo, em 2018 a inflação usada foi a medida entre julho de 2016 e junho de 2017³⁴.

É importante observar que ao limitar os gastos o fez considerando níveis de 2016, mais baixos do que os observados nos anos anteriores³⁵. O limite imposto às despesas primárias, que são as relacionadas a saúde, educação, assistência social, infraestrutura, entre outras, tem efeitos diretos nas políticas sociais ao, por exemplo, reduzir o papel do Estado na manutenção de uma rede de proteção aos direitos da população, sobretudo da parcela mais pobre, que necessita do adequado e regular funcionamento dessas políticas.

Pode-se citar também a Reforma Trabalhista, Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, que alterou significativamente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabeleceu restrições de acesso à justiça gratuita aos(as) trabalhadores(as); definiu que convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação, assim, sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não necessariamente melhores para os(as) trabalhadores(as) e; possibilitou a prática do contrato de trabalho intermitente, destinado àquele que alterna períodos de prestação de serviços e de inatividade.

Anteriormente à Reforma Trabalhista, já havia sido aprovada a Lei n.º 13.429 de 31 de março de 2017, conhecida como Lei da Terceirização. A mesma apresenta como principal mudança, a possibilidade de terceirização irrestrita, ou seja, de todas as atividades da empresa, inclusive das atividades-fim e não apenas das atividades-

³⁴ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/505250-promulgada-emenda-constitucional-do-teto-dos-gastos-publicos/>. Acesso em: 29 set. 2019.

³⁵ Tais gastos já significavam, em 2016, a redução de 13 pontos percentuais em relação aos gastos sociais de anos anteriores, numa volta repentina para níveis de 2001. “Trata-se de um retorno de 17 anos de priorização de investimentos sociais contra desigualdades” (OXFAM, 2018, p. 46).

meio, como já acontecia. Além disso, a Lei trata dos contratos temporários. Antes o tempo de contratação não poderia ser superior a 90 dias. Agora o prazo é de 180 dias e pode ser prorrogado por mais 90 dias, se devidamente justificado. Também foram incluídas outras possibilidades para contratação de trabalho temporário, que pode ser feita em qualquer situação decorrente de fatores imprevisíveis ou que, se previsíveis, sejam de natureza intermitente, periódica ou sazonal (BRASIL, 2017b).

Existe ainda, atualmente, a intenção do governo de minimizar as normas protetivas aos(as) trabalhadores(as), o que tem sido chamado de “flexibilização das relações de trabalho”. Que nada mais é do que a política de deixar os empregados sob o jugo e o arbítrio dos empregadores.

Wacquant (2011) indica três fatores que tornam as políticas neoliberais e a penalidade que lhe corresponde ainda mais sedutoras e nefastas quando aplicadas num país como o Brasil.

O primeiro fator apontado diz respeito aos altos níveis de desigualdade social e a pobreza em massa. Coordenada por Thomas Piketty, a Pesquisa “Desigualdade Mundial 2018”³⁶ indicou que o 1% mais rico da população brasileira concentra 27,8% de toda a renda do país. Isso faz do Brasil o país com a maior concentração de renda no grupo 1% mais rico, no mundo. Os dados foram contabilizados entre os anos de 2001 e 2015.

A Oxfam Brasil, no relatório “País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras” demonstrou que em 2017 o país parou de reduzir as desigualdades. Segundo as informações, o índice de desigualdade social apresentava queda desde 2002, mas parou de cair entre os anos de 2016 e 2017. O relatório foi produzido a com base nos dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD), especificamente do Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda no país. Quanto mais próximo de 1, maior é a concentração de renda e, portanto, mais desigual é. No Brasil, o índice ficou estagnado no ano de 2017 em 0,549. Foi a primeira estagnação do Gini em 15 anos.

Em 2016 e 2017 o Brasil se manteve no mesmo patamar quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), 0,743, permanecendo na 79ª posição do ranking do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de um total de 189 países. O indicador com maior impacto negativo no IDH brasileiro foi o de renda,

³⁶ O banco de dados da pesquisa permite comparar a evolução da desigualdade de renda no mundo nos últimos anos e está disponível em: <https://wid.world/world/>. Acesso em: 01 mar. 2020.

por conta de seu recuo, sobretudo nas menores faixas³⁷. No comparativo global, no que diz respeito a desigualdade de renda, o Brasil passou, em 2017, da posição de 10º para 9º país mais desigual do mundo.

Sob o critério-base do Banco Mundial (BM), de US\$ 1,90 por pessoa/dia, em 2017 havia 15 milhões de pessoas em situação de pobreza no Brasil (sobrevivendo com até R\$ 7,3 por dia), o equivalente a 7,2% da população. Um crescimento de 11% em relação a 2016 quando havia 13,3 milhões de pobres (6,5% da população). Esse foi o terceiro ano seguido em que a taxa cresceu, tendência iniciada em 2015.

Em 2017 os 50% mais pobres da população brasileira teve uma retração de 3,5% de seus rendimentos do trabalho. A renda média deste grupo foi de R\$ 787,69 mensais, ou seja, menos que um salário-mínimo, na época de R\$ 937. Já os 10% mais ricos tiveram crescimento de quase 6% em seus rendimentos do trabalho.

O IBGE calcula que em 2017 os rendimentos mensais médios do 1% mais rico era 36,3 vezes maior do que o rendimento dos 50% mais pobres. Porém, se considerarmos os dados das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), tal razão seria de 72 vezes.

Um segundo fator indicado por Wacquant (2011) é que a insegurança criminal no Brasil tem a característica de não ser atenuada, mas nitidamente agravada pela intervenção das forças de ordem. Alguns casos, infelizmente, são representativos desse fator, como o do Amarildo, da Claudia e de Evaldo e sua família.

Entre 13 e 14 de julho de 2013, Amarildo de Souza, pedreiro, de 43 anos, negro, pai de seis filhos(as), foi detido próximo a sua casa na Rocinha (Rio de Janeiro) e levado, segundo a Polícia Militar, para prestar depoimento no contêiner da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). A detenção aconteceu durante a “Operação Paz Armada”, que investigava o tráfico na comunidade. Amarildo nunca mais foi visto. Seu desaparecimento se tornou objeto de protestos contra tortura e violência policial, ao longo de 2013 e 2014. A investigação posterior revelou que Amarildo foi torturado e morto na unidade. Diante dos abusos das forças policiais, como simbolizou esse caso, o modelo das UPPs foi cada vez mais questionado³⁸.

³⁷ Fonte: PNUD. 2018. “Tendências do IDH do Brasil com base em dados de séries temporais consistentes”.

³⁸ Informações disponíveis em: <https://www.geledes.org.br/page/3/?s=amarildo>. Acesso em: 25 set. 2019.

No dia 16 de março de 2014, Claudia Silva Ferreira, auxiliar de serviços gerais, de 38 anos, negra, mãe de quatro filhos(as), foi baleada durante uma ação da polícia no Morro da Congonha (Rio de Janeiro), enquanto ia comprar pão. Depois de ferida, Claudia foi levada ao hospital por policiais militares, que impediram a família dela de prestar o socorro. No caminho o porta-malas da viatura abriu e o corpo de Claudia foi arrastado por 350 metros. Pendurado no para-choque apenas pela roupa, seu corpo batia contra o asfalto, conforme o veículo fazia ultrapassagens. Apesar de alertados por pedestres e motoristas, os policiais não pararam. As cenas registradas por um cinegrafista amador são de uma barbárie e foram reproduzidas a exaustão na semana que sucedeu o dia 16³⁹.

No dia 07 de abril de 2019, durante uma ação em Guadalupe (Rio de Janeiro) o Exército fuzilou o carro em que estava a família de Evaldo dos Santos Rosa, um músico de 51 anos, negro. O automóvel foi atingido por mais de 80 disparos, segundo a perícia. Cinco pessoas estavam no carro: Evaldo, sua esposa, o filho de sete anos, seu sogro e uma amiga da família, eles iam para um chá de bebê. Evaldo morreu na hora. O sogro dele, Sérgio, foi baleado e um pedestre que passava no local também ficou ferido ao tentar ajudar.

Os dados do “Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2019” indicam um crescimento, entre 2017 e 2018, de 19,6% das mortes decorrentes de intervenções policiais, mesmo diante da redução dos homicídios, latrocínios e dos crimes contra o patrimônio, no período. Em 2018, 11 a cada 100 mortes violentas intencionais foram provocadas pelas polícias⁴⁰, é uma média de 17 pessoas mortas por dia. Do total de vítimas (6.220), 99,3% eram homens, 77,9% tinham entre 15 e 29 anos e 75,4% eram negros (p. 6).

No ano de 2018, em números absolutos 343 policiais civis e/ou militares foram mortos(as) em confronto ou por lesão não natural (descarta-se, assim, os casos de acidente de trânsito e de suicídio), o que significa, na comparação com o ano de 2017, uma redução de 8% no número de mortes (que havia sido 373). Os dados do “Anuário” revelam ainda que, 87 policiais foram mortos(as) em serviço e

³⁹ Informações disponíveis em: <https://www.geledes.org.br/?s=claudia+ferreira+silva>. Acesso em: 25 set. 2019.

⁴⁰ O estudo “Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina: un estudio comparativo de Brasil, Colombia, El Salvador, México y Venezuela” indicou que as mortes por intervenções policiais correspondem, em geral, a 5% do total de homicídios. Quando esta porcentagem excedia 10% havia sérios indícios de execuções e uso abusivo da força.

256 fora de serviço⁴¹. Dos(as) 343 policiais mortos(as), 97% eram homens, 65,5% tinham entre 30 e 49 anos, 32% foram vítimas de latrocínio e 51,7% eram negros.

A violência letal é historicamente marcada pela prevalência de negros(as) entre as vítimas. A pesquisa de Cerqueira e Coelho (2017) no Rio de Janeiro mostrou que pessoas negras possuem 23,5% mais chances de serem vítimas de homicídio. O mesmo estudo revelou também que aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de ser vítima de homicídio, pessoas negras possuem 147% mais chances de serem assassinados do que brancas, amarelas e indígenas.

Cerqueira e Moura (2013), a partir de 1.071.974 observações de mortes por violência entre 1996 e 2010, desenvolveu um modelo logístico para estimar a probabilidade condicional de uma pessoa ser assassinada. O resultado indicou que a cor da pele da vítima, quando negra, fez aumentar em 8% a probabilidade de vitimização por homicídio. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial mostrou que a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é, em média, 2,5 vezes superior à de um jovem branco.

O terceiro fator apontado por Wacquant (2011) relaciona-se a estratificação étnico-racial e a discriminação baseada na cor ou raça, endêmica nas burocracias policial e judiciária.

A pesquisa de Barros (2008) sobre discriminação racial na abordagem policial foi realizada a partir da aplicação de questionário a 469 policiais, 78 alunos(as) do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e 376 do Curso de Formação de Soldados (CFSD) e da análise de boletins de ocorrências de sete unidades da Polícia Militar de Pernambuco.

O estudo demonstrou que 65,05% dos(as) profissionais tinham a percepção de que as pessoas negras eram priorizadas nas abordagens policiais, enquanto 34,95% responderam que não havia preferência. No mesmo sentido os(as) alunos(as) do CFO e do CFSD, com 76,9% e 74% respectivamente, achavam que

⁴¹ Consta no “Anuário” que, como o ocorrido em anos anteriores e apesar da redução no comparativo com 2017, “permanece ainda elevado o número de policiais mortos fora de serviço, momento que os deixa mais vulneráveis na medida em que, não obstante estarem armados, se encontram sozinhos e distraídos. (...). Destaque-se que, ao contrário dos discursos retóricos, que agradam os ouvidos dos incautos, a maioria das polícias brasileiras não reconhece a morte de um policial de folga como sendo um fenômeno decorrente da sua condição de policial, situação que traz inúmeros problemas à família deste profissional, que perambula de repartição em repartição pública em busca do reconhecimento, do respeito e do direito devido ao policial e à família deste” (FBSP, 2019, p. 49).

os policiais priorizavam abordar os negros. Ou seja, a comunidade policial percebia a existência da filtragem racial.

Quando perguntados(as) sobre os motivos da preferência em abordar os negros, 22,6% dos(as) profissionais atribuíram essa prioridade às questões culturais. Para 22% isso se devia ao fato de a maioria das pessoas presas serem negras e 14% relacionaram os negros às favelas. E ainda, 10,9% disseram não saber explicar o motivo e 10,4% indicaram falha na formação policial⁴².

Na pesquisa “Audiência de custódia, prisão provisória e medidas cautelares: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra”, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) a pedido do CNJ, foram analisadas 955 audiências de custódias⁴³ em seis capitais⁴⁴, entre 2015 e 2017.

Do total de pessoas que passaram por audiência de custódia, 65% foram identificadas pelas pesquisadoras como negras e 32% como brancas, indígenas e amarelas corresponderam a 0,4% e 0,2%, respectivamente.

Entre as pessoas brancas 49,4% permaneceram presas e 41% receberam liberdade provisória com cautelar. Já entre os negros 55,5% tiveram a prisão mantida e 35,2% receberam liberdade provisória com cautelar, o que indica que o tratamento judicial é mais duro para os acusados negros, incluindo o que se passa na audiência de custódia. Nessa, a filtragem racial não é revertida ou anulada. Isso não significa dizer que “os operadores tenham plena consciência de que fazem análises baseadas na discriminação racial, trata-se de um dado objetivo que materializa a situação, mais dura, que os negros enfrentam perante a justiça criminal” (CNJ, 2018b, p. 74).

A discriminação racial na atuação das polícias e nas decisões judiciais foi abordada por estudos da década de 1990 como, por exemplo, o de Adorno (1995) e por trabalhos mais recentes como o de Sinhoretto *et al.* (2013), que apontam para a desproporcionalidade tanto nas prisões em flagrante, quanto nas decisões judiciais. Já as pesquisas sobre as audiências de custódia indicam que a reprodução da

⁴² Do total de respondentes dessa questão para 9,5% não há preferência, para 5,4% ocorre de forma automática e 5% indicaram outros motivos.

⁴³ A audiência de custódia é um instrumento processual que determina que toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, seja obrigatoriamente apresentada, em até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial competente e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão (CNJ, 2015, Art. 1º).

⁴⁴ Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Paraíba, Tocantins, Santa Catarina e São Paulo.

discriminação racial opera em diversas e novas etapas do funcionamento do sistema de justiça criminal.

No relatório “Perfil sociodemográfico dos magistrados” (2018a), elaborado pelo CNJ, consta as informações de 11.348 de um total de 18.168 magistrados ativos. Dos(as) respondentes, 80,3% se declararam brancos(as), 18,1% negros(as) (16,5% pardos e 1,6% pretos) e 1,6% de origem asiática (amarelo/a). Apenas 11 magistrados(as) se declararam indígenas.

Os dados do relatório indicam também que ainda são poucos os(as) magistrados(as) que ingressaram na carreira via cotas raciais. A reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) foi regulamentada pela Resolução CNJ 203/2015 e apenas 24 magistrados(as) em atividade declararam ter ingressado na carreira por meio dessa reserva.

Em junho de 2017, do total de pessoas em privação de liberdade no Brasil, 63,6% eram negras (resultado da soma dos percentuais de pardos e de pretos, 46,3% e 17,3%, respectivamente) e 35,4% brancas. A PNAD Contínua de 2017 indicou que as pessoas negras eram 55,4% da população brasileira. Havia, portanto, uma sobrerrepresentação de negros(as) no sistema prisional. E, por outro lado uma sub-representação de pessoas negras na magistratura, conforme explicitado a partir dos dados acima.

O “Atlas da Violência – 2019” aborda o processo de aprofundamento da desigualdade racial nos indicadores de violência letal no Brasil:

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos (...). No período de uma década (de 2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2% (IPEA; FBSP, 2019, p. 49).

Esse conjunto de dados, mais do que exemplificar o argumento de Wacquant (2011), indicam a urgência de se repensar o sistema de justiça criminal à luz da discussão sobre o racismo institucional e estrutural, que informam sobre os filtros que orientam a tomada de decisão dos(as) agentes de segurança responsáveis pela prisão em flagrante e dos(as) magistrados(as). Além disso, os dados evidenciam a

necessidade de elaboração e execução de políticas públicas sociais e de segurança adequadas e efetivas na proteção da população negra.

A discussão, por sua importância, será retomada no Capítulo 3 desta tese, quando classe social, raça e sexo serão abordados de forma imbricada.

Nos interessou aqui, sobretudo, tratar da gênese da pena de prisão, forma especificamente burguesa de punição e indicar as características da penalidade neoliberal, uma política perversa de encarceramento, resultante de uma lógica em que de instrumento de luta contra a pobreza, a força pública se transforma em máquina de guerra contra os pobres (WACQUANT, 2008, p. 173).

2.3 SOCIALIZAÇÃO

Segundo Julião (2009), atualmente, com vistas a obedecer aos princípios do respeito à dignidade e à liberdade da pessoa humana, o direito penal explicita, contraditoriamente, uma preocupação em considerar os direitos humanos dos apenados, alegando que o objetivo da pena não é tanto o castigo, mas sim a sua “recuperação”, a fim de “(re)integrá-los” na sociedade.

Nesse sentido, soma-se à ideia de punição a de “reinserção”, “reabilitação”, “ressocialização”. Para Foucault (2013) “não se destinam a sancionar a infração, mas a controlar o indivíduo, a neutralizar sua periculosidade, a modificar suas disposições criminosas, a cessar somente após obtenção de tais modificações” (FOUCAULT, 2013, p. 20).

A legislação penal deixa de somente prever a punição e passa a proclamar também a “ressocialização”. Acredita-se que através da execução penal, ao mesmo tempo que se pune uma pessoa pelo crime cometido, pode-se “reabilitá-la” para voltar ao convívio social.

A Lei de Execução Penal (LEP), n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, expressa em seu Art. 1º o objetivo da execução penal: “efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984). A legislação tenta, de um lado, garantir a dignidade e a humanidade da execução da pena, tornando expressa a extensão de direitos constitucionais às pessoas presas e, de outro, assegurar as condições para a sua integração social. No Art. 10 está disposto que “a assistência ao preso e

ao internado como dever do Estado objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estendendo-se esta ao egresso” (BRASIL, 1984).

A pena privativa de liberdade na sociedade moderna passa a ter vários objetivos conjuntamente (teoria unificadora), tais como: punição retributiva do mal causado pelo apenado (função retributiva); prevenção da prática de novos crimes, através da intimidação do condenado e das demais pessoas e; “ressocialização” do preso, para evitar o cometimento de novos crimes (função preventiva).

Como a “ressocialização” é apontada como uma das finalidades da execução penal, é importante discutirmos esse conceito.

No Novo Dicionário Aurélio (2004) o termo “ressocialização” é definido como “ato ou efeito de ressocializar(se)”. Já ressocializar é “tornar a socializar(se)”. As mesmas definições constam também no Dicionário Michaelis (1998). Portanto, mostra-se essencial entender primeiro o que significa socialização e socializar.

Segundo o Novo Dicionário Aurélio, socialização é:

1. Ato de pôr em sociedade.
2. Extensão de vantagens particulares, por meio de leis e decretos, à sociedade inteira.
3. Desenvolvimento do sentido coletivo, da solidariedade social e do espírito de cooperação nos indivíduos associados.
4. Processo de integração mais intensa dos indivíduos no grupo (FERREIRA, 2004).

E socializar é “1. tornar social; sociabilizar; 2. reunir em sociedade; pôr sob o regime de associação; 3. tornar socialista; 4. sociabilizar-se”.

Na versão eletrônica do Dicionário Caldas Aulete, consta que socialização é:

1. Adequar(-se) à vida em grupo, com percepção de direitos, limites, solidariedade etc.; agrupar(-se) ou integrar(-se) em sociedade.
2. Política. Transformar o privado em coletivo; coletivizar, estatizar ou tornar(-se) socialista.
3. Estender (direitos, privilégios etc.) a todos os integrantes da (ou de uma) sociedade.

De acordo com o Dicionário do Pensamento Social do Século XX:

Os processos pelos quais os seres humanos são induzidos a adotar os padrões de comportamento, normas, regras e valores do seu mundo social são denominados socialização. Começam na infância e prosseguem ao longo da vida. A socialização é um processo que se apoia, em parte, no ensino explícito e, também em parte, na aprendizagem latente - ou seja, na absorção inadvertida de formas consideradas evidentes de relacionamento com os outros. Embora estejamos todos expostos a influências socializantes, os indivíduos variam consideravelmente em sua abertura deliberada ou involuntária a elas, desde a mudança camaleônica em

resposta a toda e qualquer situação nova até a completa inflexibilidade (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 710-711).

A definição acima nos alerta para o fato de que a socialização é um processo que se fundamenta parte no ensino explícito e, em parte, na aprendizagem latente.

Segundo o Dicionário do Pensamento Marxista, a expressão socialização tem dois significados diferentes e designa dois conceitos, um de antropologia social e de teoria da educação e outro de teoria econômica.

Em termos antropológicos e educacionais, socializar uma pessoa significa criar um ambiente no qual ela possa aprender uma língua, regras de pensamento conceitual, algo da história da comunidade a que pertence, hábitos práticos necessários à sobrevivência e ao desenvolvimento, regras morais que regem relações com outros membros da comunidade. (BOTTOMORE, 2001, p. 342).

Já a socialização como conceito econômico significa a transformação da propriedade privada dos meios de produção em propriedade social. A abolição da propriedade privada está presente em toda a obra de Marx como uma condição necessária, embora não suficiente do comunismo (BOTTOMORE, 2001, p. 342).

Diferentes autores(as) ao discutirem a socialização, direta ou indiretamente, evidenciam a sua complexidade. A seguir discorreremos sobre algumas ideias dos pensadores da sociologia clássica a respeito desse conceito.

Para Karl Marx (1818-1883), é na produção dos seus meios de vida que os seres humanos recriam a si próprios e reproduzem sua espécie. A premissa da análise marxista da sociedade é, portanto, a existência de seres humanos que, por meio da ação intencional sobre a natureza e da interação com outros indivíduos, dão origem a sua vida material e social. Ao produzirem seus meios de vida, organizam-se socialmente, estabelecem relações sociais.

Marx (2008) não se refere à produção em geral, mas à produção “num estágio determinado do desenvolvimento social, da produção de indivíduos sociais” (p. 239). A estrutura de uma sociedade depende do grau de desenvolvimento de suas forças produtivas⁴⁵ e das relações sociais de produção⁴⁶ que lhe são correspondentes.

⁴⁵ O conceito de forças produtivas de Marx abrange “os meios de produção e a força de trabalho. O desenvolvimento das forças produtivas compreende, portanto, fenômenos históricos como o desenvolvimento da maquinaria e outras modificações do processo de trabalho, a descoberta e a exploração de novas fontes de energia e a educação do proletariado” (BOTTOMORE, 2001, p. 157).

⁴⁶ As relações de produção são constituídas pela propriedade econômica das forças produtivas. No capitalismo, a mais fundamental dessas relações é a propriedade que a burguesia tem dos meios de

Segundo Marx (2007), a produção da vida aparece como uma dupla relação: de um lado, como relação natural, de outro como relação social. Social no sentido de que por ela se entende a cooperação de vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade.

Segue-se daí que um determinado modo de produção ou uma determinada fase industrial estão sempre ligados a um determinado modo de cooperação ou a uma determinada fase social - modo de cooperação que é, ele próprio, uma "força produtiva" -, que a soma das forças produtivas acessíveis ao ser humano condiciona o estado social e que, portanto, a história da humanidade deve ser estudada e elaborada sempre em conexão com a história da indústria e das trocas (MARX, 2007, p. 34).

O autor tratou sobre as condições históricas e materiais que determinam a existência humana. Haja vista que, em sua concepção, o indivíduo real está sempre referenciado numa estrutura social.

A própria determinação das classes sociais relaciona-se às circunstâncias históricas específicas, quais sejam, aquelas em que se dá a apropriação privada pelos não-produtores de uma parcela do que é produzido socialmente. Há assim, de um lado os(as) proprietários dos meios de produção e de outro, aqueles(as) que não os possuem. Essa polaridade, historicamente, se apresenta de diferentes formas, de acordo com as condições socioeconômicas: plebeus(as) e patrícios(as), servos(as) e senhores(as) feudais, aprendizes e membros de corporações, trabalhadores(as) assalariados(as) e capitalistas.

O "Manifesto do Partido Comunista" inicia-se com a afirmação de que as classes sociais "têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada; uma guerra que terminou sempre, ou por uma transformação revolucionária, da sociedade inteira, ou pela destruição das duas classes em luta" (MARX; ENGELS, 1998, p. 8). A moderna sociedade burguesa que surgiu do declínio da sociedade feudal, colocou novas classes, novas condições de opressões e novas formas de luta no lugar das antigas. De acordo com Marx e Engels (1998), no modo de produção capitalista, a sociedade se divide em duas classes diretamente opostas: a burguesia e o proletariado.

Émile Durkheim (1858-1917), em "As regras do método sociológico" definiu os fatos sociais como objeto por excelência da sociologia. Para o autor, os fatos sociais

produção, ao passo que o proletariado possui apenas a sua força de trabalho (BOTTOMORE, 2001, p. 157).

consistem em “maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele” (DURKHEIM, 2007, p. 3).

Como sugere Durkheim (2007), do conceito de fatos sociais pode-se extrair três características básicas. Uma delas é a exterioridade, existe independentemente da vontade do indivíduo. Relaciona-se a tudo que, inclusive, antecede a formação deste como ser social. Os indivíduos ao nascerem já encontram os fatos sociais definidos (costumes, regras, leis, entre outros) e são obrigados a aceitá-los mediante coerção social.

A generalidade também é uma característica. Comum a todos os indivíduos, os fatos sociais permeiam toda a sociedade. Essa característica parte de uma ação conjunta, determinante de um grupo de pessoas e prossegue pela sociedade. Os fatos devem se repetir então, entre todos os indivíduos, senão entre a maioria deles.

Além das duas características mencionadas acima, há a coercitividade. Uma pressão que a sociedade exerce sobre os indivíduos, obrigando-os a conformarem-se com as regras, normas e valores sociais vigentes. Segundo Durkheim (2007), os fatos sociais não são apenas exteriores ao indivíduo, eles são também dotados de um poder imperativo e coercitivo que se impõem a quem quer que seja querendo-o ou não. Sem dúvidas, quando o indivíduo se conforma voluntariamente a ela, essa coerção não se faz ou pouco se faz sentir. No entanto, ela não deixa de ser uma característica intrínseca aos fatos sociais, e a prova disso é que ela se afirma tão logo alguém tente lhe resistir.

Se eu tento violar as regras do direito, elas reagem contra mim de maneira a impedir meu ato enquanto há tempo, ou tentam anulá-lo e restabelecê-lo em sua forma normal se ele já tiver sido cumprido, e se for ainda reparável, ou então, obrigam-me à expiação se esta for a única forma de repará-lo. Trata-se de máximas puramente morais? A consciência pública contém todo ato que a ofende por meio da vigilância que ela exerce sobre a conduta dos cidadãos e as penas especiais das quais dispõem (DURKHEIM, 2007, p. 2-3).

De acordo com a perspectiva de Durkheim, a existência de uma sociedade e a coesão social que assegura sua continuidade só se torna possível quando os indivíduos se adaptam ao processo de socialização, quando assimilam aquilo que define a maneira de ser e de agir característicos do grupo social a que pertencem. A coerção que é exercida pelas instituições sociais tem reflexo no que o autor chamou de consciência coletiva, definida, por sua vez, como o “conjunto das crenças e dos

sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade, que forma um sistema determinado com vida própria” (DURKHEIM, 1978, p. 40).

Nesse sentido, a consciência coletiva objetiva-se nos sistemas jurídicos, nos códigos legais, nas artes, nas religiões, nos modos de sentir e nas ações humanas, entre outros. A consciência coletiva é interiorizada pelos indivíduos e serve para orientar a conduta de cada um. No entanto, a consciência coletiva está acima dos indivíduos e é externa a eles. Com base neste pressuposto, Durkheim argumenta que a sociedade é mais do que a soma dos indivíduos e de que o todo (a sociedade) prevalece sobre as partes (os indivíduos). Assim, a sociologia deveria dar prioridade à análise do todo sobre as partes.

Max Weber (1864-1920) buscou compreender o indivíduo e suas ações. A sociologia é para ele, a “ciência que pretende entender, interpretando-a, a ação social para, dessa maneira, explicá-la causalmente em seu desenvolvimento e efeitos”, observando suas regularidades que se expressam na forma de usos, costumes ou situações de interesses (WEBER, 2004, p. 5).

A ação é definida por Weber como toda conduta humana (ato, omissão, permissão) dotada de um significado subjetivo dado por quem a executa e que orienta essa ação. Quando tal orientação tem em vista a ação – passada, presente ou futura – de outro ou de outros agentes que podem ser individualizados e conhecidos ou uma pluralidade de indivíduos indeterminados e desconhecidos, a ação passa a ser definida como social (QUINTANEIRO; BARBOSA; OLIVEIRA, 2002, p. 104).

Para Weber podemos pensar em diferentes tipos de ação social, agrupando-os de acordo com o modo pelo qual as pessoas orientam suas ações. Assim, ele define quatro tipos de ação social, quais sejam:

- Ação racional com relação a fins: fundamenta-se numa avaliação da relação entre meios e fins. Para atingir um objetivo previamente definido, o indivíduo lança mão dos meios necessários ou adequados, ambos avaliados e combinados tão claramente quanto possível de seu próprio ponto de vista.
- Ação racional com relação a valores: baseia-se em convicções. O(a) autor(a) da ação orienta-se por fins últimos, por princípios, agindo de acordo com ou a serviço de seus próprios valores e convicções;
- Ação tradicional: está alicerçada em hábitos e costumes arraigados. Age-se de determinada forma porque “sempre se agiu assim”;

- Ação afetiva: é inspirada nas emoções imediatas do indivíduo, sem considerar os meios ou fins a atingir.

Há que se ter claro, porém, o alerta de Weber de que “muito raras vezes a ação, especialmente a social, está exclusivamente orientada por um ou outro destes tipos” que não passam de modelos conceituais puros, o que significa que em geral as ações sofrem mais de um desses condicionamentos, embora possam ser classificadas com base naquele que, no caso, é o predominante (QUINTANEIRO; BARBOSA; OLIVEIRA, 2002, p. 108).

Pode-se dizer que, para Weber, relação social é a probabilidade de que uma forma determinada de conduta social tenha, em algum momento, seu sentido partilhado pelos(as) diversos(as) agentes numa sociedade. Cada pessoa, ao envolver-se em quaisquer relações sociais, toma por referência certas expectativas que possui da ação do(a) outro(a) (ou outros/as) as quais sua conduta se refere (QUINTANEIRO; BARBOSA; OLIVEIRA, 2002, p. 109-110).

As distintas concepções dos autores mencionados indicam as diferentes implicações da socialização – relações de dominação, de troca, aprendizagem, entre outras – e das formas de compreendê-la.

Foucault (2013) realizou um estudo sobre a história da legislação penal e respectivos métodos coercitivos e punitivos adotados pelo poder público. Com base nesse, pode se observar que a meta de “reabilitar” passou a ter ênfase especial a partir do século XIX nas propostas de execução penal. Designada por “terapêutica”, “cura”, “recuperação”, “regeneração”, “readaptação”, “ressocialização” ou outros.

De acordo com Capeller (1985), o discurso jurídico sobre a “ressocialização” e, por consequência, a construção do conceito, nasceu ao mesmo tempo em que a tecnificação do castigo:

Quando o “velho” castigo, expresso nas penas inquisitoriais, foi substituído pelo castigo “humanitário” dos novos tempos, por uma nova maneira de disposição dos corpos, já não agora dilacerados, mas encarcerados; quando se cristaliza o sistema prisional e a pena é, por excelência, a pena privativa de liberdade; quando se procura mecanizar os corpos e as mentes para a disciplina do trabalho nas fábricas, aí surge, então, o discurso da “ressocialização”, que é em seu substrato, o retreinamento dos indivíduos para a sociedade do capital. Neste sentido, o discurso dos “bons” no alto da sua caridade, é o de pretender recuperar os “maus” (CAPELLER, 1985, p. 131).

Diante das questões já explicitadas, para que o conceito de “ressocialização” tivesse fundamento seria necessário admitir a hipótese de que a pessoa em cumprimento de pena numa unidade está totalmente “fora da sociedade”, de que se trata de uma pessoa que não foi socializada quando fora do cárcere, ou de que na prisão não viva processos de socialização. Embora, grande parte das pessoas em privação de liberdade, antes de tal situação, tenham experimentado processos de exclusão e marginalização, esses são em última análise processos de socialização perversos⁴⁷. E ainda é preciso considerar que a própria prisionização é um processo de socialização (o termo será discutido detalhadamente no Capítulo 4), obviamente que esses não são os processos de socialização defendidos aqui, mas considerá-los auxilia no entendimento da argumentação.

Embora a unidade prisional seja concebida como uma instituição total⁴⁸, criada para abrigar e isolar os que infringem a lei, ela não está “fora da sociedade”, nem deixa de seguir regras e normas sociais, ao contrário, é tutelada pela sociedade que a produziu.

De acordo com Capeller (1985), o conceito “ressocialização” nas sociedades contemporâneas, ao menos de forma aparente está falido, porém, constantemente é requisitado de modo novo, transformado e transposto para uma nova utilidade.

Quando o sistema prisional mostra, pelo exercício real da violência, uma de suas faces, as autoridades se apressam em resgatar o conceito, desviam e deslocam o conflito para uma esfera mito-lógica, utópica, apresentando o mito da “ressocialização” como a única possibilidade dos indivíduos alijados serem “úteis à sociedade” e retornarem ao convívio social. Tudo isso para ocultar as verdadeiras razões do castigo, a verdadeira função da pena, qual seja: “criminalizar e penalizar os que ‘sobram’, levar o sofrimento e a morte para aqueles[as] que são ‘demais’ e que não são absorvidos economicamente” (CAPELLER, 1985, p. 132).

⁴⁷ Sawaia (2001), pela perspectiva da psicologia social, afirma que a sociedade exclui na medida que inclui e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão - a inclusão perversa -. “Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações” (SAWAIA, 2001, p. 8).

⁴⁸ Compreendendo instituições totais como uma categoria puramente denominativa, de acordo com Goffman (2001), são estabelecimentos fechados em que o seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico - por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos (GOFFMAN, 2001, p. 16).

A frequente “reconstituição” do termo já falido, está relacionada ao próprio movimento para “reformatar” as prisões, para controlar seu funcionamento, que não é um fenômeno tardio, conforme nos alerta Foucault (2013). Não parece sequer ter nascido de um fracasso devidamente lavrado. A “reforma” da prisão é mais ou menos contemporânea da própria prisão. Ela é como que seu programa. A prisão, desde o início, esteve engajada numa série de mecanismos de “acompanhamento, que aparentemente devem corrigi-la, mas que parecem fazer parte de seu próprio funcionamento, de tal modo têm estado ligados a sua existência em todo o decorrer de sua história” (FOUCAULT, 2013, p. 220).

As discussões da área socioeducativa, atualmente valorizam, em tese, uma política contrária à concepção de instituição total, privilegiando sua incompletude institucional e a sua incompletude profissional. Para Costa (2006a), o fundamental ao observar esses dois princípios, é evitar que a unidade se estruture como uma instituição total, voltada para si mesma, sem comunicação e cooperação com outras organizações, sem arejamento (p. 49). Segundo o autor:

Toda internação é uma forma consciente de segregação. Assim, quanto mais completa for a estrutura de um sistema de internação, levando-o a não ter que recorrer a recursos institucionais e serviços externos, maior é sua capacidade de segregar. E quanto maior for a capacidade de o sistema de internação segregar, maior será sua capacidade de exercer violência e arbitrariedade sobre os internos. Por isso, nenhum serviço que possa ser realizado por outro órgão deve ser exercido pela instituição responsável pela aplicação da medida de internação (COSTA, 2006b, p. 58-59).

Nesse sentido, o conceito de “ressocialização” se deteriora e emerge o de socialização. Conforme argumenta Julião (2009), o termo “ressocialização” está impregnado da concepção político-pedagógica de execução penal que compreende o cárcere como uma instituição total, instituição completa, em que a pessoa é “capturada” da sociedade.

A partir da nova concepção, passa-se a entender a unidade prisional como uma instituição social, reconhece-se a sua incompletude institucional e profissional e valoriza-se uma maior interseção das demais instituições com o cárcere e de outros(as) profissionais extramuros com os(as) agentes operadores da execução penal. “Cria-se uma nova dinâmica política e ideológica que prima pela não segregação total do indivíduo, pela compreensão de que o ser humano vive em um constante processo de socialização” (JULIÃO, 2009, p. 77).



49

Woman (Mulher) – 1884.
Vincent van Gogh (1853-1890).

⁴⁹ Disponível em: <https://www.vangoghmuseum.nl/en/collection/d0411-139V1962>. Acesso em: 02 abr. 2021.

3. SOBRE CHEGAR À PRISÃO

Este capítulo tratará, sobretudo, sobre as mulheres que “chegaram à prisão”. Apresentaremos as informações levantadas a partir do questionário respondido por 37 mulheres em privação de liberdade e discutiremos os dados desse grupo em relação aos da população prisional feminina total. Por fim, explicitamos a importância da efetivação dos direitos humanos.

3.1 SOBRE AS MULHERES QUE CHEGARAM À PRISÃO

A análise das práticas formativas das mulheres em cumprimento de pena nas unidades estudadas requer *a priori*, a explicitação das diversas variáveis identitárias e sociais que compõem esse grupo de mulheres, em relação a: idade, estado civil, identificação étnico-racial, religião, nível de escolaridade, se têm ou não filhos(as), idade que começou a trabalhar e respectivo trabalho, atividade ou ocupação, tipo de crime pelo qual responde, tempo total de condenação, regime de cumprimento de pena, entre outras.

Esses dados foram levantados a partir do questionário respondido por 37 mulheres em privação de liberdade. Cabe salientar que o objetivo aqui não é “apresentar um perfil” das mulheres em cumprimento de pena nas duas unidades pesquisadas. O que buscamos foi abordar questões relativas às participantes, que nos auxiliarão a entender as práticas formativas vivenciadas por elas e seus efeitos.

As mulheres que responderam ao questionário tinham entre 22 e 62 anos de idade. Na Tabela 2 consta o número de mulheres por faixa etária. Segundo o Estatuto da Juventude (Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013), são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade (Art. 1º), de acordo com esse critério, 13 respondentes (35,1%) são jovens: 8 estão na faixa etária entre 18 e 24 anos e 5 na faixa de 25 a 29 anos.

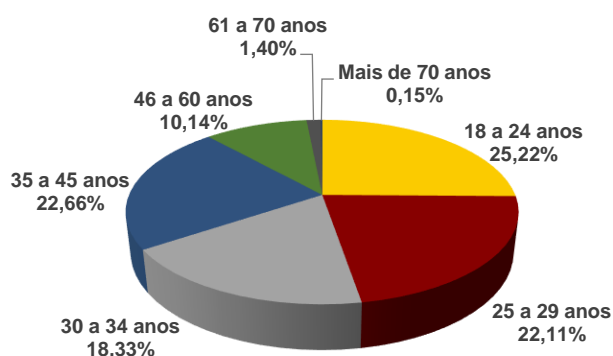
Outras 9 mulheres (24,3%) têm entre 30 e 34 anos. E ainda 7 (18,9%) estão na faixa etária de 35 a 45 anos e 7 (18,9%) na de 46 a 60 anos. Apenas uma tem mais de 60 anos de idade.

Tabela 2- Faixa etária das mulheres respondentes do questionário

Faixa etária	Número de mulheres
18 a 24 anos	8
25 a 29 anos	5
30 a 34 anos	9
35 a 45 anos	7
46 a 60 anos	7
61 a 70 anos	1
71 anos ou mais	0

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

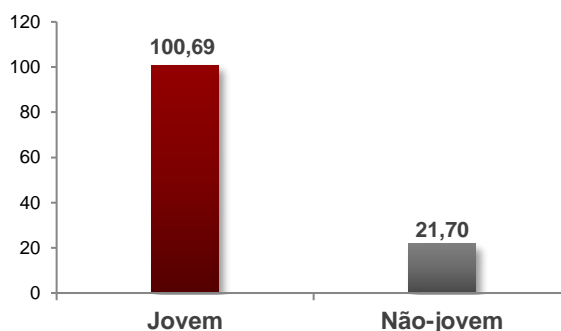
Os dados nacionais, ilustrados na Figura 4, revelam que no Brasil, do total de mulheres em situação de prisão 65,66% estão abaixo dos 35 anos de idade e na nossa pesquisa foram 22 respondentes, ou seja 59,4% com essa mesma idade.

Figura 4- Faixa etária das mulheres em privação de liberdade no Brasil

Fonte: INFOPEN, jun. 2017.

Para a análise sobre a taxa de aprisionamento da população feminina jovem (até 29 anos de idade) e não-jovem do Brasil, a Figura 5 apresenta esta informação para grupos de 100 mil mulheres⁵⁰. Veja no gráfico anterior que as mulheres jovens aprisionadas representam pouco menos de 50% do total.

⁵⁰ Considerando que a taxa de aprisionamento é calculada pela razão entre o número total de mulheres privadas de liberdade e a quantidade populacional de mulheres do país acima de 18 anos, sendo a razão obtida multiplicada por 100 mil.

Figura 5- Taxa de aprisionamento da população feminina jovem e não-jovem no Brasil

Fonte: INFOPEN, jun. 2017.

Podemos observar que a taxa de aprisionamento para cada grupo de 100 mil mulheres jovens é de 100,69. Ao passo que no grupo de mulheres não-jovens essa taxa é menor, de 21,7. O que revela que o encarceramento de mulheres jovens é maior do que o de não-jovens.

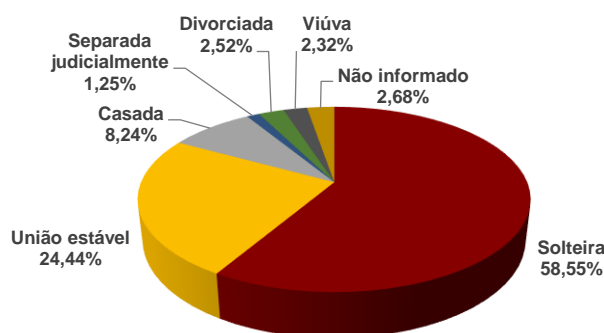
Quanto ao estado civil, 19 mulheres responderam ser solteiras, 5 tinham uma união estável e 5 eram casadas. E ainda 4 afirmaram serem divorciadas e 3 viúvas.

Tabela 3- Estado civil das mulheres respondentes do questionário

Estado civil	Número de mulheres
Solteira	19
União estável	5
Casada	5
Separada	0
Divorciada	4
Viúva	3
Não quis responder	1

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

Os dados do INFOPEN indicam que 58,55% das mulheres em privação de liberdade no Brasil são solteiras. As que têm uma união estável representam 24,44% do total e, em seguida, as casadas equivalem a 8,24%

Figura 6- Estado civil das mulheres em privação de liberdade no Brasil

Fonte: INFOPEN, jun. 2017.

No que concerne à religião, do total de mulheres, 10 se declararam católicas. Outras 16 afirmaram ser evangélicas, sendo que na Tabela 4 é detalhada a divisão dessas entre o protestantismo tradicional, pentecostalismo e neopentecostalismo. E ainda 3 relataram ser espíritas. Cabe salientar que o questionário previa ainda como opção de resposta as religiões de matriz africana, as religiões asiáticas, as religiões históricas e os novos movimentos religiosos, no entanto, nenhuma mulher optou por essas alternativas.

Os relatórios do INFOPEN não apresentam dados sobre a religião das pessoas em privação de liberdade no Brasil. Sendo assim, não podemos afirmar se as informações levantadas em nossa pesquisa correspondem ou não aos dados nacionais.

Tabela 4- Religião das mulheres respondentes do questionário

Cristianismo católico	10
Cristianismo protestante tradicional	5
Pentecostalismo	9
Neopentecostalismo	2
Espiritismo	3
Outra	4
Sem religião	4

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

A Tabela 5 indica a raça, cor ou etnia das respondentes.

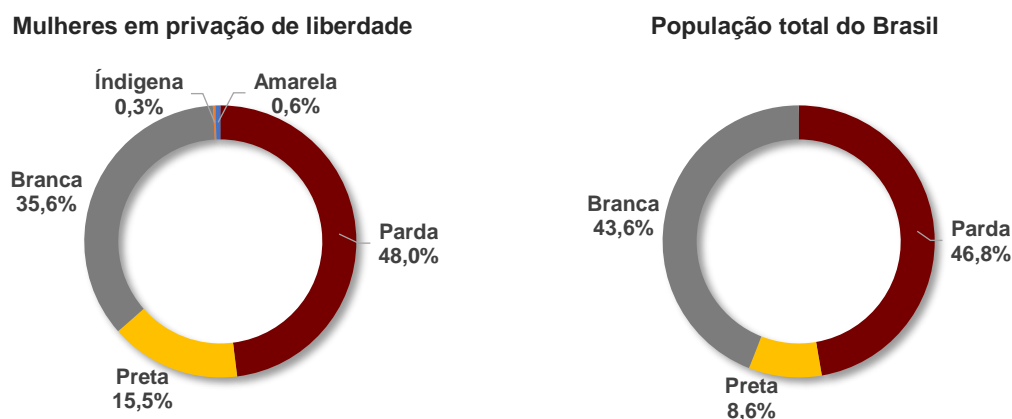
Tabela 5- Raça, cor ou etnia das mulheres respondentes do questionário

Raça, cor ou etnia	Número de mulheres
Parda	15
Preta	8
Branca	13
Indígena	1

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

Das 37 respondentes⁵¹, 15 se declararam pardas e 8 pretas. Portanto, 23 são negras (62,1%), segundo a mesma definição utilizada no “Estatuto da Igualdade Racial”⁵², que considera a população negra como “o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga” (BRASIL, 2010, Art. 1º). Outras 13 mulheres (35,1%) se declararam como brancas e 1 como indígena.

Na Figura 7 constam os dados nacionais sobre a raça, cor ou etnia das mulheres em privação de liberdade e da população brasileira total.

Figura 7- Raça, cor ou etnia das mulheres em privação de liberdade e da população total do Brasil

Fonte: INFOPEN, jun. 2017 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017⁵³.

Das mulheres em privação de liberdade que se tem informação, 48,04% são pardas e 15,51% pretas. Quando somadas, elas totalizam 63,55% da população prisional feminina. Observa-se que há uma sobrerrepresentação de mulheres negras

⁵¹ Apesar de considerarmos que a amostra não é significativa, para melhor visualização do(a) leitor(a) usamos o número absoluto e o percentual.

⁵² Instituído pela Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010.

⁵³ Nota: As pessoas declaradas amarelas ou indígenas não apresentaram percentuais estatisticamente representativos.

no sistema prisional brasileiro, uma vez que os dados da PNAD Contínua de 2017 indicam que o número de pessoas pardas e pretas no país correspondia, no período, a 55,4% da população total.

A sobrerrepresentação de pessoas negras em privação de liberdade é um dos indicativos de que esse grupo social é o alvo preferencial do sistema punitivo e das agências de controle social. Quando se diz que o número de negros em situação de prisão é superior ao número de brancos, não significa que pessoas negras tenham uma tendência maior a cometer crimes, o que se pretende evidenciar é o “caráter fundamentalmente discriminatório das práticas policiais e judiciais” (WACQUANT, 2011, p. 103).

Para Flauzina (2006) devemos considerar o racismo como uma categoria constitutiva da estruturação do sistema penal brasileiro. De acordo com a definição proposta pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na “Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais”:

O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas em preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial, assim como a ideia falaz de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; manifesta-se por meio de disposições legislativas ou regulamentares, e de práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos antissociais; obstaculiza o desenvolvimento de suas vítimas, perverte aqueles que o praticam, divide as nações em seu próprio seio, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais do direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacionais (UNESCO, 1978, Art. 2, §2).

Além das características listadas acima, Flauzina (2006) assinala o caráter desumanizador do racismo. Em última instância, o racismo serve como uma forma de “catalogação” dos indivíduos, afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade de acordo com suas características raciais. É isso que o faz ser uma das justificativas mais frequentes nos episódios de genocídio e em todos os outros que tenham por objetivo violar a integridade dos seres humanos (FLAUZINA, 2006, p. 12).

Conforme argumenta Flauzina (2006), no Brasil, país que forja uma imagem de harmonia social tão distante da realidade que toma por referência, o racismo conferiu as bases ideológicas de sustentação da colonização, da exploração dos africanos escravizados, da concentração do poder nas mãos das elites brancas no

pós-independência, bem como da manutenção de um povo superexplorado pelo capital. Segundo a autora, em síntese, “o racismo foi o amparo ideológico em que o país se apoiou e se apoia para se fazer viável. Viável nos termos de um pacto social racialmente fundamentado, do qual as elites nunca abriram mão” (FLAUZINA, 2006, p. 13).

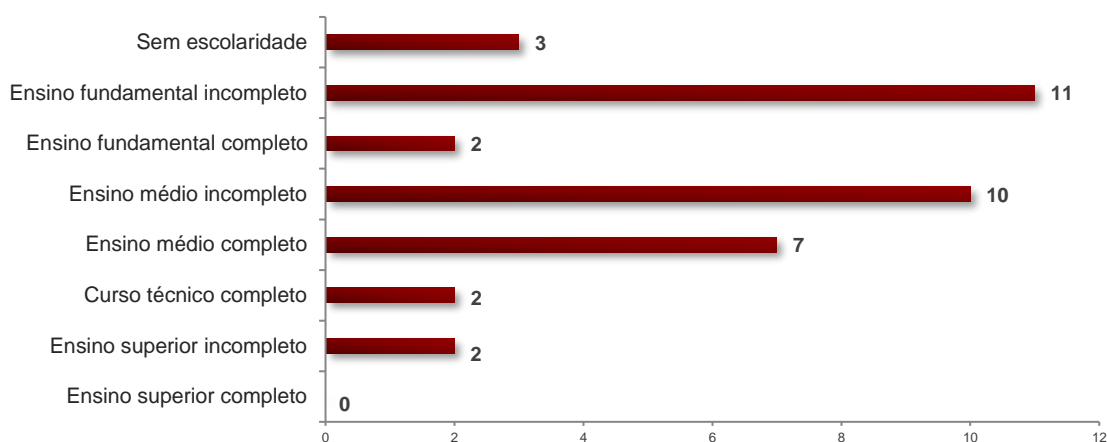
Nem mesmo o mito da democracia racial foi capaz de resguardar o sistema penal de ter a imagem desgastada por sua atuação pautada pelo racismo. No país, existe a percepção de que o sistema se dirige preferencialmente à população negra. Haja vista a tríade “preto, pobre e puta”, os “três pés”, utilizada como caricatura dos destinatários do sistema penal e que evidencia a cristalização desse entendimento no imaginário social (FLAUZINA, 2006, p. 40).

Se não foi possível negar o caráter racista do sistema penal, o que se fez foi encontrar um método próprio para lidar com a questão. Assim, a narrativa autorizada para a análise do sistema penal “pôde se valer do negro como personagem, nunca do racismo como fundamento” (FLAUZINA, 2006, p. 41). Ao afastar o racismo da análise sobre o sistema penal brasileiro, fecha-se os olhos para o projeto de Estado que o preside e o ultrapassa. Um projeto que atua para o extermínio da população negra e que, valendo-se das várias dimensões do aparelho institucional, tem sua face mais explícita nos mecanismos de controle penal (*Ibidem*, p. 42).

A periodização proposta por Batista (2007) aponta para a existência de quatro sistemas penais ao longo da história do Brasil, quais sejam: o colonial-mercantilista, o imperial-escravista, o republicano-positivista e o contemporâneo, denominado pelo autor como sistema penal do capitalismo tardio. A partir do estudo desses sistemas Flauzina (2006) indica um padrão que se institui no seio da sociedade colonial e com o qual nunca se rompeu de fato até os dias atuais. A obsessão pelo “controle dos corpos negros e o projeto de extermínio, que com a abolição [formal] da escravatura passa a compor a agenda política do Estado, são os vetores mestres que ainda hoje balizam a atuação do sistema penal” (FLAUZINA, 2006, p. 138).

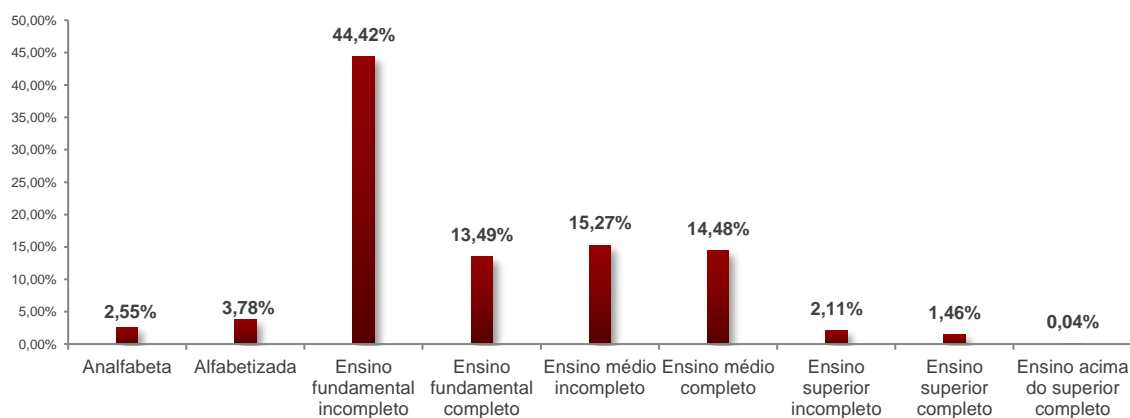
O nível de escolaridade das respondentes é indicado na Figura 8. Podemos verificar que das 37 mulheres, 26 ainda não haviam concluído o ensino médio.

Esclarecemos que esse é o nível de escolaridade das mulheres ao chegarem à prisão, o esperado é que durante o período de cumprimento da pena esse nível se altere, que uma pessoa, por exemplo, conclua o ensino fundamental, o médio, e/ou o superior.

Figura 8- Escolaridade das mulheres respondentes do questionário

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

Já os dados relativos ao nível de escolaridade das mulheres em situação de prisão no Brasil são ilustrados na Figura a seguir. É possível observarmos que 79,51% das mulheres em privação de liberdade não chegaram a concluir o ensino médio.

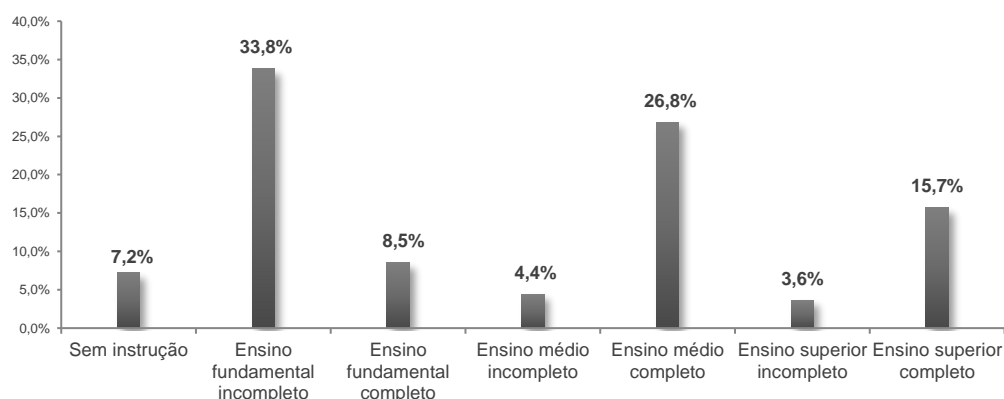
Figura 9- Escolaridade das mulheres em privação de liberdade no Brasil

Fonte: INFOPEN, jun. 2017.

Apresentamos ainda, na Figura 10, os dados sobre a escolaridade da população brasileira total, para possibilitar uma análise comparativa entre essas informações e as das mulheres em privação de liberdade no país. Reconhecemos, no entanto, que o ideal seria apresentarmos os dados relativos à população total desagregados por sexo, mas na Publicação da PNAD Contínua de 2017, do mesmo

período do relatório do INFOPEN, as informações por sexo não foram agrupadas de acordo com os níveis de escolaridade⁵⁴ utilizados nos demais relatórios e pesquisas.

Figura 10- Escolaridade da população brasileira total



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017.

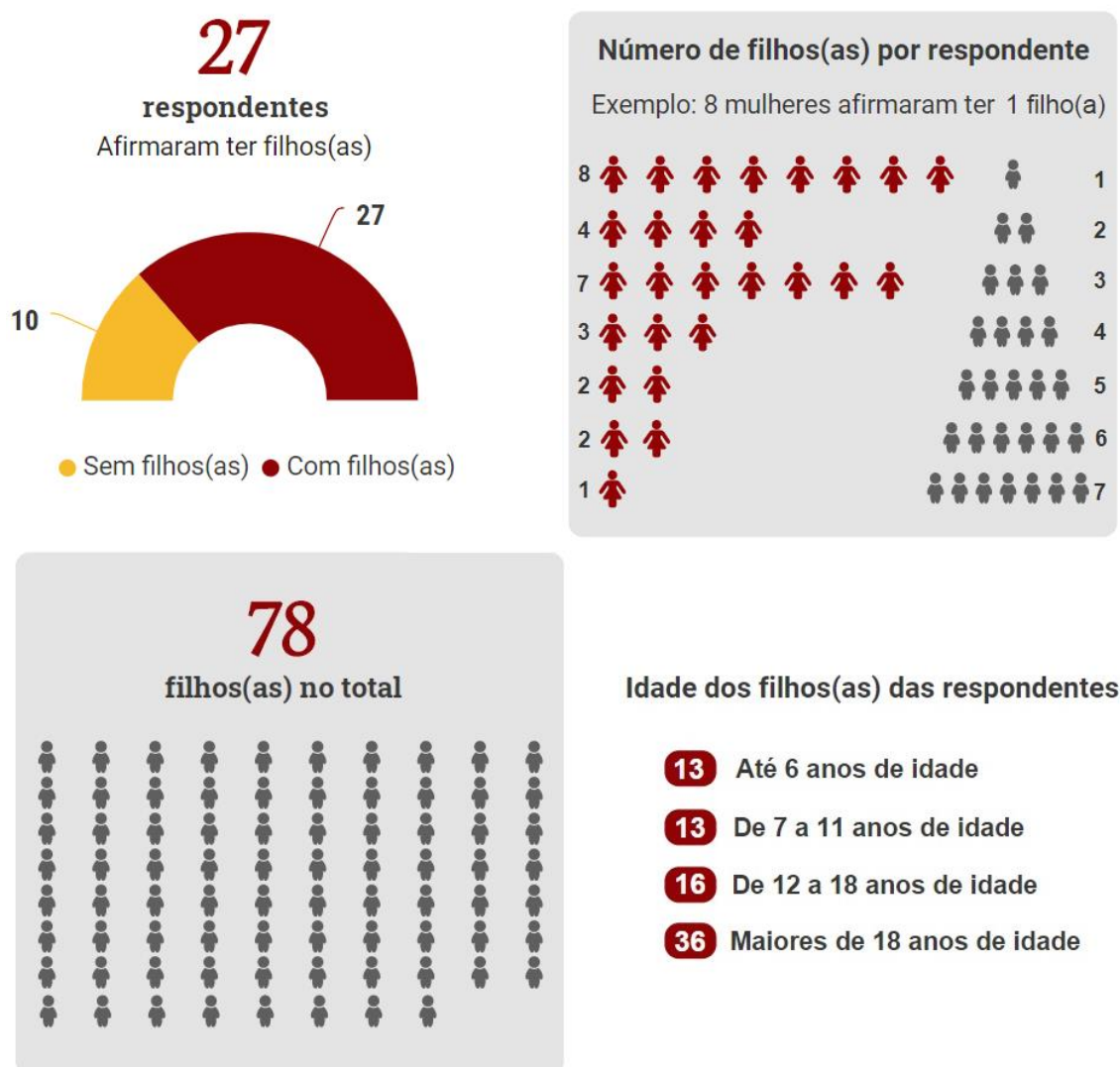
Ao analisarmos os dados da Figura 10 verificamos que o percentual de pessoas no Brasil que não concluíram o ensino médio é de 52,6%. Ao comparar esse número com o referente às mulheres em situação de prisão, que é de 79,51%, observamos que o nível de escolaridade da população prisional feminina é menor do que o da população brasileira total, embora esse já seja baixo.

E ainda, do total de mulheres em privação de liberdade apenas 1,46% têm o ensino superior completo, já entre a população brasileira total esse percentual é de 15,7%.

Do total de respondentes, 10 não têm filhos(as) e 27 afirmaram ter. Na Figura 11 são detalhadas as informações sobre o número de filhos(as) e respectivas idades.

⁵⁴ Na Publicação PNAD Contínua - Educação 2017, os dados foram organizados nas seguintes categorias: Sem instrução e fundamental incompleto ou equivalente; Fundamental completo e médio incompleto ou equivalente; Médio completo ou equivalente e superior incompleto; Superior completo.

Figura 11- Número de filhos(as) das respondentes



Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

Podemos observar a partir da Figura 11, que 8 respondentes afirmaram ter apenas um filho(a), enquanto numa situação oposta, 1 mulher afirmou ter 7 filhos(as). Se somado o número de filhos(as) de todas as respondentes, há um total de 78. O terceiro quadro da Figura 11 foi elaborado justamente para dar uma ideia de que o encarceramento de 27 mulheres que são mães tem impacto sobre 78 filhos(as).

Quanto à idade dos filhos(as) das respondentes, 13 têm até 6 anos de idade e estão, portanto, na primeira infância, definida pela Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016, como o período que abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança (BRASIL, 2016, Art. 2º). Outros(as) 13 têm de 7 a 11 anos de idade.

A referida Lei, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, modificou o Art. 318 do Código de Processo Penal e permitiu a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar quando se tratar de mulheres gestantes em qualquer mês de gravidez, mulheres com filho(s) de até 12 anos de idade incompletos, e homens, caso sejam os únicos responsáveis pelos cuidados do filho de até 12 anos de idade incompletos.

Antes da Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016, o(a) juiz(a) somente poderia substituir a prisão preventiva pela domiciliar se o(a) indiciado(a) ou acusado(a) fosse imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos de idade ou com deficiência; gestantes a partir do 7º mês ou em estado de alto risco⁵⁵ (modificações no Código de Processo Penal que foram feitas pela Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011).

A mudança normativa não resultou na aplicação imediata das novas regras⁵⁶. Assim, em 19 de dezembro de 2018 foi sancionada a Lei n.º 13.769, que modificou o Código de Processo Penal e buscou estabelecer critérios mais objetivos para a substituição da prisão provisória pela prisão domiciliar (ITTC, 2019, p. 17).

Foram incluídos os dispositivos 318-A e 318-B, que determinaram o seguinte: a mulher gestante, mãe ou responsável por crianças ou pessoa com deficiência terá a prisão preventiva substituída pela domiciliar, desde que: “I - não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa; II - não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente” (BRASIL, 2018, Art. 318-A). Normatizou-se também que a substituição pode ser aplicada concomitantemente com outras medidas alternativas já previstas no Art. 319 do Código.

Quanto às mulheres já em cumprimento de pena, houve alterações no Art. 72 da LEP, que passou a prever como uma das atribuições do DEPEN, acompanhar a execução da pena das mulheres cuja situação atenda aos parâmetros fixados pelo Marco Legal da Primeira Infância, “monitorando sua integração social e a ocorrência

⁵⁵ O Art. 318 do Código do Processo Penal prevê ainda que “poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: I- maior de 80 anos; II- extremamente debilitado por motivo de doença grave (Incluído pela Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011).

⁵⁶ O relatório do ITTC (2019) “Maternidade sem prisão: diagnóstico da aplicação do Marco Legal da Primeira Infância para o desencarceramento de mulheres” relata que a mudança enfrentou grande resistência por parte dos juízes. Como resposta a postura do Judiciário, diversas organizações apresentaram ao Supremo Tribunal Federal (STF), em 2017, um *habeas corpus* coletivo (n.º 143.641), em nome de todas as mulheres presas provisoriamente que atendiam aos critérios de aplicação da prisão domiciliar (ITTC, 2019, p. 17). O relatório analisa ainda o voto do relator do caso, Ministro Ricardo Lewandowski e os seus desdobramentos.

de reincidência, específica ou não, mediante a realização de avaliações periódicas e de estatísticas criminais” (BRASIL, 1984, Art. 72).

Foram modificados ainda os requisitos de progressão de regime, que passaram a ser: não ter cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa; não ter cometido o crime contra seu filho ou dependente; ter cumprido ao menos um oitavo da pena no regime anterior; ser primária e ter bom comportamento carcerário; não ter integrado organização criminosa (BRASIL, 1984, Art. 112, § 3º).

A privação de liberdade da mãe, pode afetar o “pleno desenvolvimento físico, emocional, social e psicológico dos(as) filhos(as)” (ITTC, 2019, p. 124). Diante dessa complexa realidade, a elaboração de leis como as supracitadas objetiva garantir medidas que contribuam para o desencarceramento das mulheres. Já que elas, caso atendam aos critérios preestabelecidos, podem cumprir pena fora dos estabelecimentos prisionais. Um diagnóstico detalhado da aplicação do Marco Legal da Primeira Infância é objeto do relatório do ITTC (2019).

Ainda sobre a idade dos filhos(as) das respondentes, do total, 16 têm entre 12 e 18 anos e outros 36 são maiores de 18 anos de idade.

Apesar de a maternidade ser uma questão muito presente na realidade das mulheres em cumprimento de pena, percebemos que essa ainda é uma informação invisibilizada nas estatísticas oficiais. A segunda edição do INFOPEN Mulheres⁵⁷, por exemplo, apresenta o dado acerca do número de filhos(as) de apenas 7% da população prisional feminina, o que não permite tirar conclusões para a totalidade dessa população. Além de não detalhar, por exemplo, a idade deles.

Frente a isso, a Lei n.º 13.257, de 08 de março de 2016 que torna obrigatória no auto de prisão em flagrante a informação sobre a existência de filhos(as), as respectivas idades e se possuem alguma deficiência, bem como o nome e contato do(a) eventual responsável (BRASIL, 2016, Art. 41), pode ser de suma importância para fornecer dados sobre o assunto.

Quando as mulheres, antes responsáveis pelos(as) filhos(as), são presas, a família precisa se reorganizar na busca por suprir sua ausência e é comum que os deveres de cuidado recaiam mais uma vez sobre as mulheres. É o que pode ser observado na Tabela 6.

⁵⁷ A segunda edição do INFOPEN Mulheres apresentava dados referentes à junho de 2016.

Das 20⁵⁸, 7 respondentes afirmaram que a sua mãe (avó materna), assumiu o cuidado dos(as) filhos(as). Outras duas disseram que os filhos(as) foram separados e que a responsabilidade sobre um (ou mais) passou a ser da avó materna e sobre o(s) outro(s) do pai da criança ou adolescente. E ainda 2 informaram que os avós maternos se tornaram os responsáveis e 1 que foi a avó paterna.

Tabela 6- Responsáveis pelos cuidados dos filhos(as) das respondentes

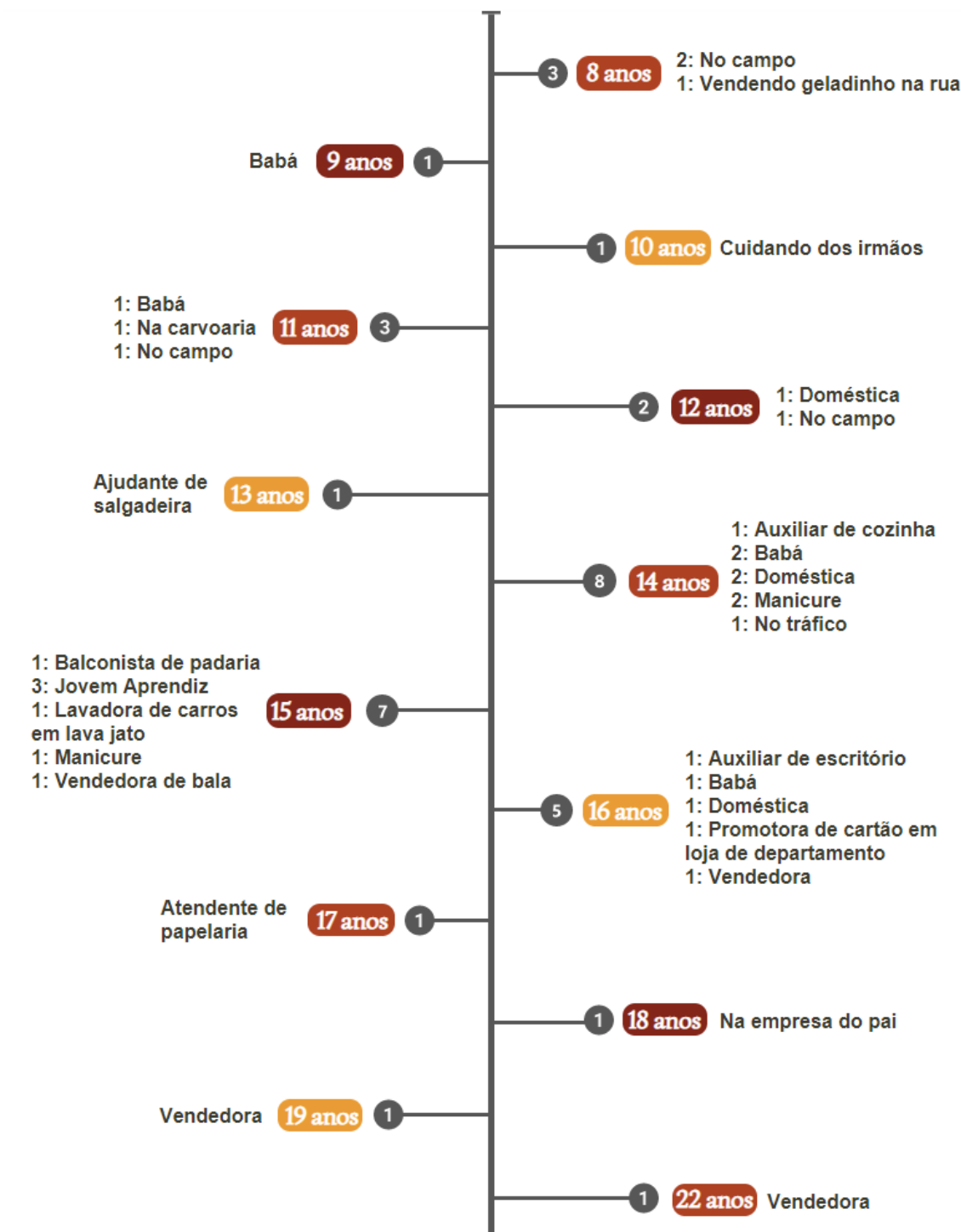
Responsáveis	Número
Avó materna	7
Avó materna e o pai da criança e/ou adolescente	2
Avós maternos	2
Avó paterna	1
Pai da criança e/ou adolescente	6
Filhos(as) mais velhos	1
Demais familiares	1

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

A Figura 12 irá especificar a idade em que as mulheres que responderam ao questionário começaram a trabalhar e respectivo trabalho, atividade profissional ou ocupação nessa idade.

⁵⁸ Nesse caso são 20 respondentes, pois as 7 demais afirmaram que os(as) filhos(as) já eram responsáveis por si mesmos(as).

Figura 12- Idade que as mulheres começaram a trabalhar e respectivo trabalho, atividade profissional ou ocupação nessa idade



Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

A Constituição Federal proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (BRASIL, 1988, Art. 7º - XXXIII).

No entanto, do total de respondentes, 23 começaram a trabalhar antes dos 16 anos. Outras 3 trabalharam aos 15 anos na condição de Aprendiz (prevista pela Lei de Aprendizagem - n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000). E ainda 7 começaram a trabalhar entre 16 e 18 anos de idade e duas depois de 18 anos.

A partir da Tabela 7 é possível observar que, antes da prisão 13 mulheres eram as únicas responsáveis pelo sustento de suas casas. Outras 13 dividiam a responsabilidade com uma ou duas pessoas: com a mãe (5), com o marido (3), com o pai (1), com os pais (1), com os irmãos (1), com a filha (1) e com a mãe e irmãs (1).

Ou seja, das 37 respondentes, 26 tinham responsabilidade no sustento de suas respectivas casas. Sendo assim, a prisão dessas mulheres pode desestruturar o orçamento familiar e a vida daqueles(as) que dependiam de seus cuidados.

Tabela 7- Responsável pelo sustento da casa antes da prisão

Responsável(is)	Número
Ela própria	13
Ela e mais uma pessoa	12
Ela e mais duas pessoas	1
Mãe (unicamente)	3
Pai (unicamente)	1
Pais	2
Marido ou namorado	3
Responsabilidade dividida entre todos que moravam na casa	2

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

Na Figura 13 são indicados os tipos de crimes pelos quais as respondentes cumpriam pena. Para organizar as informações levantadas, utilizamos os grupos⁵⁹

⁵⁹ **Grupo: Drogas**

Inclui Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei n.º 6.368/1976 e Art. 33 da Lei n.º 11.343/2006); Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei n.º 6.368/1976 e Art. 35 da Lei n.º 11.343/2006); Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei n.º 6.368/1976 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei n.º 11.343/2006).

Grupo: Crimes contra o patrimônio

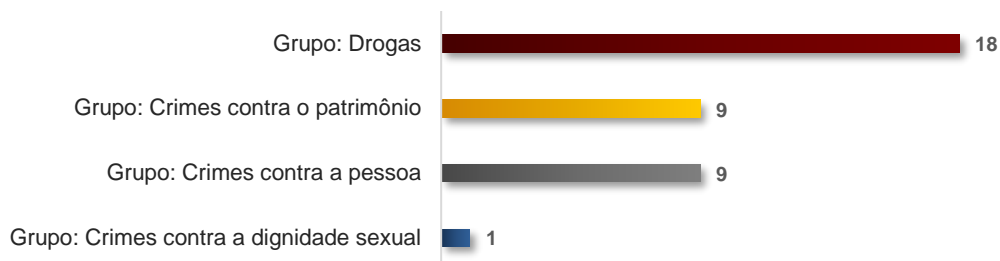
Inclui Furto simples (Art. 155); Furto qualificado (Art. 155, § 4º e 5º); Roubo simples (Art. 157); Roubo qualificado (Art. 157, § 2º); Latrocínio (Art. 157, § 3º); Extorsão (Art. 158); Extorsão mediante sequestro (Art. 159); Apropriação indébita (Art. 168); Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A); Estelionato (Art. 171); Receptação (Art. 180); Receptação qualificada (Art. 180, § 1º) e outros não listados acima, entre os artigos 156 e 179.

Grupo: Crimes contra a pessoa

Inclui Homicídio simples (Art. 121, caput); Homicídio culposo (Art. 121, § 3º); Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º); Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127); Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1º, 2º, 3º e 6º); Violência doméstica (Art. 129, § 9º); Sequestro e cárcere privado (Art. 148) e outros não listados acima, entre os artigos 122 e 154-A.

do Código Penal e de legislações específicas, assim como se faz nos relatórios do INFOPEN.

Figura 13- Número de mulheres respondentes por tipo penal



Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

Do total de mulheres que responderam ao questionário, 18 (48,6%) cumpriam pena por crimes relacionados ao tráfico ilícito de drogas e 9 (24,3%) por crimes contra o patrimônio. Ou seja, das 37 mulheres, 27 (72,9%) respondem por um desses dois tipos de crimes.

Outras 9 mulheres (24,3%) respondiam por crimes contra a pessoa e ainda 1 por crime contra a dignidade sexual.

O tráfico ilícito de drogas, de maior recorrência entre as respondentes, foi equiparado pela Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990⁶⁰ aos crimes hediondos (Art. 2º). Com essa equiparação o crime de tráfico de drogas passou a ser insuscetível de anistia, graça e indulto, bem como de fiança, foi determinado ainda que a pena será

Grupo Legislação específica (Outros)

Inclui Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003); Crimes de Trânsito (Lei n.º 9.503/1997); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990); Genocídio (Lei n.º 2.889/1956); Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997); Crimes contra o Meio Ambiente (Lei n.º 9.605/1998).

Grupo: Crimes contra a dignidade sexual

Inclui os seguintes crimes: Estupro (Art. 213); Atentado violento ao pudor (Art. 214); Estupro de vulnerável (Art. 217-A); Corrupção de menores (Art. 218); Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231); Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A) e outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230).

Grupo: Crimes contra a paz pública

Inclui o crime de Associação criminosa (Art. 288).

Grupo: Crimes contra a fé pública

Inclui Moeda falsa (Art. 289); Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297); Falsidade ideológica (Art. 299) e Uso de documento falso (Art. 304).

Grupo: Crimes contra a administração pública

Inclui os crimes de Peculato (Art. 312 e 313); Concussão e excesso de exação (Art. 316) e Corrupção passiva (Art. 317).

Grupo: Crimes praticados por particular contra a administração pública

Inclui o crime de Corrupção ativa (Art. 333) e Contrabando ou descaminho (Art. 334).

⁶⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm. Acesso em: 29 abr. 2020.

cumprida inicialmente em regime fechado e que a prisão temporária terá prazo de 30 dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Em 2006 entrou em vigor a chamada “Nova Lei de Drogas”, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto, cujo objetivo enunciado era descriminalizar o usuário⁶¹ e estabelecer punições mais severas para o traficante⁶².

A legislação anterior à de 2006 (Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976, conhecida como “Lei de Entorpecentes”) previa como punição uma pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de 50 a 360 dias-multa. A partir da Lei n.º 11.343/2006 a pena de reclusão passou a ser de cinco a quinze anos e pagamento de 500 a 1.500 dias-multa (BRASIL, 2006, Art. 33). O aumento da pena mínima de três para cinco anos, pode ter como consequência o crescimento da população prisional, uma vez que as pessoas condenadas por esse tipo de crime passarão mais tempo em unidades prisionais.

Além do exposto, a Lei n.º 11.343/2006, deixou a cargo do juiz determinar se a droga se destinava ao consumo pessoal ou à comercialização, de acordo com a natureza e a quantidade de substância apreendida; com o local e as condições em que se desenvolveu a ação; com as circunstâncias sociais e pessoais, bem como a conduta e os antecedentes do agente (BRASIL, 2006, Art. 28, § 2º).

Como podemos observar trata-se de critérios subjetivos, que dão margem para definições baseadas em preconceções sobre quem são os traficantes e os usuários. Combinada com outros fatores, a falta de critérios específicos e objetivos para fundamentar a decisão judicial pode aprofundar o processo de seletividade do sistema penal. Os efeitos da Lei n.º 11.343/2006, são estudados por pesquisadores como: Boiteux *et al.* (2009)⁶³, Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011)⁶⁴, Campos (2015)⁶⁵, entre outros.

⁶¹ Segundo o Art. 28 da Lei n.º 11.343/2006, o usuário é aquele que “adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

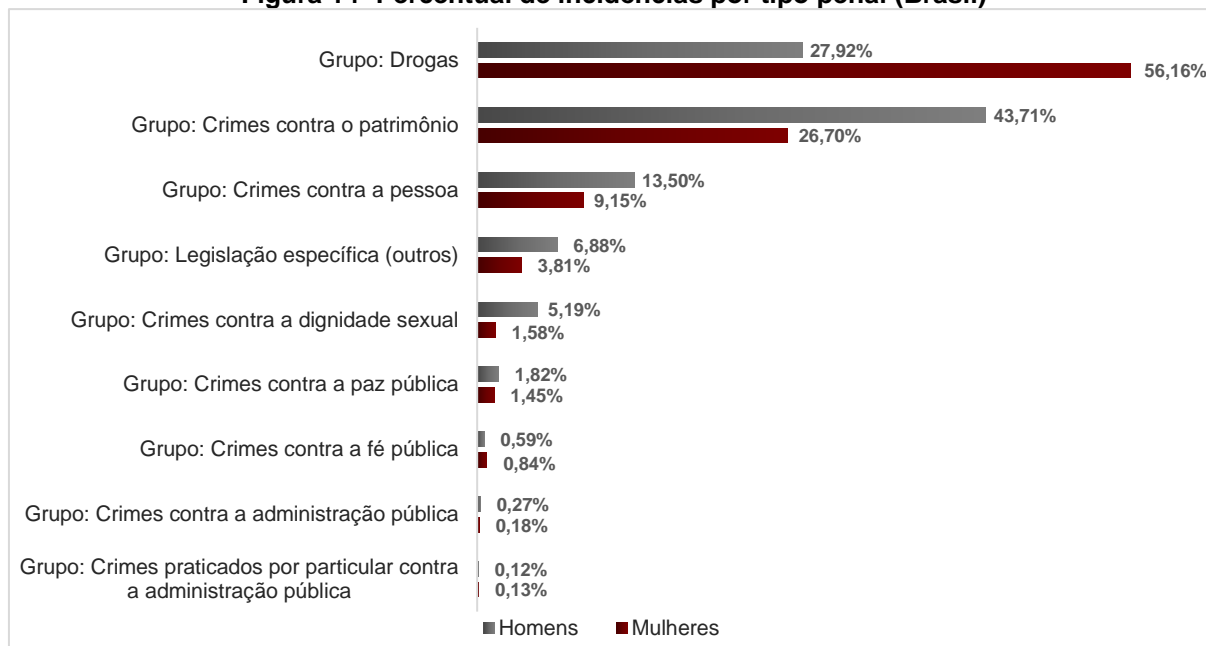
Apesar do fim da pena de prisão para quem for considerado como usuário, esse ainda está sujeito às seguintes medidas: advertência verbal, prestação de serviço à comunidade, medida educativa de comparecimento à programa ou curso educativo e, em último caso, multa.

⁶² De acordo com o Art. 33 da Lei n.º 11.343/2006 será considerado traficante aquele que “importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

⁶³ BOITEUX, Luciana *et al.* Tráfico e Constituição: um estudo sobre a atuação da justiça criminal do Rio de Janeiro e de Brasília no crime de tráfico de drogas. **Revista Jurídica** (Brasília), v. 11, n. 94, p.

A Figura 14 indica o percentual de incidências de crimes tentados ou consumados por tipo penal. Os dados são nacionais e organizamos numa mesma ilustração as informações relativas aos homens e às mulheres, para facilitar a comparação.

Figura 14- Percentual de incidências por tipo penal (Brasil)



Fonte: INFOPEN, jun. 2019.

Ao comparar os tipos penais que mantêm homens e mulheres em situação de prisão no Brasil, observamos que enquanto 56,16% das mulheres respondem por tráfico ilícito de drogas, 27,92% dos homens o fazem. Os dados indicam ainda que os crimes contra o patrimônio são os de maior incidência entre os homens, 43,71%, já entre as mulheres esse percentual é de 26,70%.

É possível observar que tanto os dados levantados por meio da aplicação do questionário como os dados do INFOPEN indicam que o principal crime que leva as mulheres à situação de prisão é o tráfico ilícito de drogas. Nesse sentido, qualquer política de desencarceramento que se pretenda efetiva para as mulheres deve

1-29, jun./set. 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2009v11e94-197>. Acesso em: 30 abr. 2020.

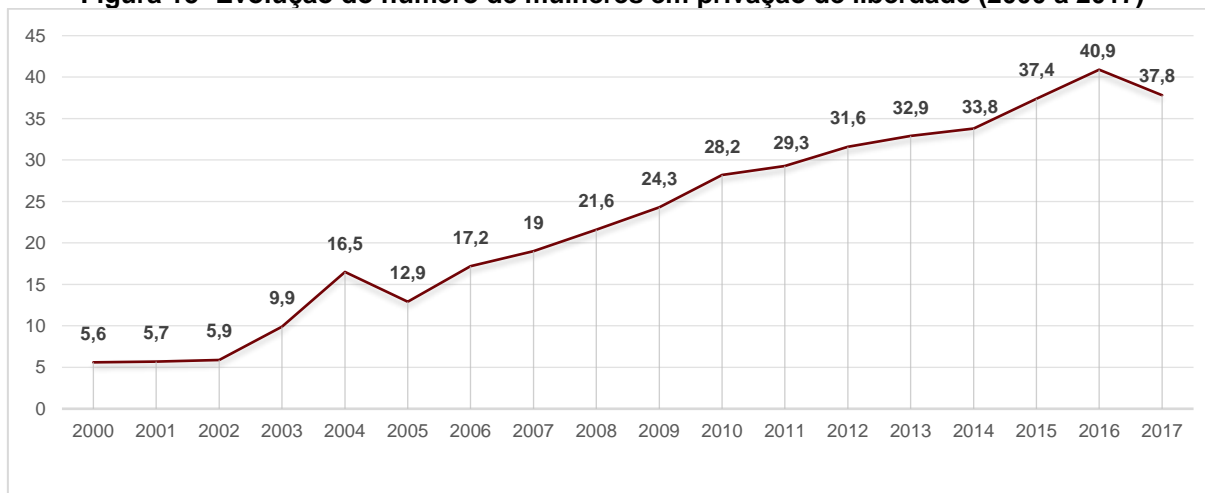
⁶⁴ GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. A “dura” e o “desenrolo”: efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 19, n.º 40, p. 135-148, out. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000300010>. Acesso em: 30 abr. 2020.

⁶⁵ CAMPOS, Marcelo da Silveira. **Pela metade**: as principais implicações da Nova Lei de Drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

abranger as que cumprem pena por esse crime. Por isso, e em especial para as mulheres, são inefetivas políticas como, por exemplo, o indulto por meio de decreto presidencial publicado anualmente, que exclui de sua aplicação as pessoas que estão presas por crimes hediondos e, por consequência, pelo tráfico de drogas (ITTC, 2017, p. 76).

No Brasil o número de mulheres em situação de prisão cresceu 575% em 17 anos, como pode ser visualizado na Figura 15.

Figura 15- Evolução do número de mulheres em privação de liberdade (2000 a 2017)



Fonte: INFOPEN, jun. 2017.

O expressivo crescimento do encarceramento de mulheres, bem como a relação desse com o comércio ilícito de drogas foi abordado em estudos anteriores⁶⁶ como os de: Soares e Ilgenfritz (2002), Moura (2005)⁶⁷, Braunstein (2007)⁶⁸, Pimentel (2008), Barcinski (2012)⁶⁹, Moreira (2012)⁷⁰ Ramos (2012), França

⁶⁶ Alguns dos estudos foram citados nesta tese e constam na lista de Referências, outros serão referenciados nas notas de rodapé a seguir.

⁶⁷ MOURA, Maria Juruena. **Porta fechada, vida dilacera - mulher, tráfico de drogas e prisão: estudo realizado no presídio feminino do Ceará**. 2005. 136f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, 2005.

⁶⁸ BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. **Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência**. 2007. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

⁶⁹ BARCINSKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. **Contextos Clínicos**, v. 5, n. 1, p. 52–61, 2012.

⁷⁰ MOREIRA, Vanessa dos Santos. **Impactos do envolvimento de mulheres presidiárias com o fenômeno das drogas**. 2012. 124f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

(2013)⁷¹, Silva (2013)⁷², Chernicharo (2014)⁷³, Helpes (2014), Gil (2015)⁷⁴, Souza (2015)⁷⁵, Curcio (2016), Silva (2018), Costa (2019)⁷⁶, entre outros.

Silva (2018) ao revisar a bibliografia que aborda o crescimento do número de mulheres em cumprimento de pena por tráfico ilícito de drogas, identifica diferentes hipóteses para explicar esse aumento que, por sua vez, está relacionado a vários fatores coexistentes ou não.

Soares e Ilgenfritz (2002) argumentam que esse crescimento tem como causa o desempenho por grande parte das mulheres de funções subalternas na hierarquia do tráfico de drogas, quais sejam: “bucha”⁷⁷, “mula” ou “avião”⁷⁸, “vapor”⁷⁹, cúmplice ou assistente/fogueteira (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 87). São tarefas pouco valorizadas e de maior exposição, o que torna as mulheres mais suscetíveis à prisão.

Já segundo Ramos (2012) apesar de, na maioria das vezes, a atuação das mulheres não estar relacionada à função de chefia de boca, gerente ou contadora, cada vez mais elas assumem as funções de maior prestígio no tráfico de drogas (RAMOS, 2012, p. 91). Esse processo, no entanto, não nos parece estar isento de uma série de opressões que as mulheres sofrem mesmo quando estão em posições de gerência.

⁷¹ FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Prisão, tráfico e maternidade**: um estudo sobre mulheres encarceradas. 2013. 238f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

⁷² SILVA, Joice Keli do Nascimento. **Mulheres no tráfico de drogas**: um estudo sobre a resposta do sistema de justiça penal à criminalidade feminina. 2013. 238f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

⁷³ CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **Sobre mulheres e prisões**: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil. 2014. 160f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

⁷⁴ GIL, Bruna Laudissi. **Mulheres encarceradas por tráfico de drogas**: reflexões acerca da estrutura social e do protagonismo individual. 2015. 21 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

⁷⁵ SOUZA, Monique Elba Marques de Carvalho Sampaio de. **As mulheres e o tráfico de drogas**: linhas sobre os processos de criminalização das mulheres no Brasil. 2015. 103f. Dissertação (Mestrado) – Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2015.

⁷⁶ COSTA, Luisa Vanessa Carneiro da. **Mulheres mulas do tráfico**: estudo sobre a Lei 11.343/06 sob uma perspectiva de gênero. 2019. 182f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2019.

⁷⁷ Pessoa que é presa por estar presente na cena em que são efetuadas outras prisões (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 87).

⁷⁸ Transportadoras da droga.

⁷⁹ Pessoa que negocia pequenas quantidades no varejo.

Haja vista que, conforme argumenta a autora, o tráfico de drogas funciona como um mercado informal (ilícito) que reproduz a exploração da força de trabalho das mulheres e as formas de opressão do mercado formal (lícito), não raramente de maneira ainda mais violenta (RAMOS, 2012, p. 109).

A pesquisa realizada por Helpes (2014) também identificou mulheres que, anteriormente à prisão, desempenhavam tarefas mais valorizadas na hierarquia do comércio ilícito de drogas, ocupando postos até então reservados aos homens. Essa dinâmica demanda a realização de novos estudos, pois verificamos que diferentes pesquisas a indicam, mas não identificamos nenhuma que a tome como um objeto de estudo em específico.

Quanto às motivações das mulheres para participação no tráfico de drogas, a mais recorrente no estudo realizado por Helpes (2004) foi a necessidade de ter uma renda para suprir o próprio sustento e de suas famílias. De acordo com a autora, ao ingressarem no tráfico as mulheres percebem que, mesmo em tarefas secundárias, sua renda aumenta em relação à situação anterior e essa melhoria da condição financeira é “elemento fundamental para que permaneçam correndo os riscos da atividade e busquem consolidar suas carreiras no tráfico” (HELPESES, 2014, p. 179).

Nesse sentido, segundo Helpes (2004), além do tráfico de drogas se constituir enquanto uma alternativa ao desemprego, ele revela-se também como opção aos empregos precarizados – caracterizados pelos baixos salários e pela falta de garantia dos direitos trabalhistas – que são, geralmente, destinados às mulheres (HELPESES, 2014, p. 179).

A respeito desse argumento Souza (2005) faz uma ressalva importante:

Não queremos dizer com isso que a motivação das mulheres para praticar um crime se encerre apenas nas privações socioeconômicas, nem vincular mecanicamente a pobreza à violência. O que queremos é chamar a atenção para o grau maior de vulnerabilidade das mulheres, sua exposição maior ao atrativo de “ganho fácil” exercido pelo mundo do crime. Nesse sentido, pesariam tanto a necessidade da mulher em prover seu próprio sustento como sua crescente responsabilidade na manutenção da família, fazendo com que a busca por alguma forma de rendimento se torne premente. Com a necessidade de se garantir o presente, limitam-se as expectativas para o futuro e prioriza-se o imediato – o que pode facilitar, sobretudo no caso das mais pobres e desamparadas, o envolvimento em atividades criminosas e lucrativas a curto prazo (SOUZA, 2005, p. 13).

O estudo de Ramos (2012) observou que a participação nas atividades do tráfico de drogas permite às mulheres continuar realizando as tarefas domésticas e

de cuidado, histórica e socialmente atribuídas especificamente a elas, reproduzindo assim a divisão sexual do trabalho (RAMOS, 2012, p. 56).

Algumas pesquisas apontam a influência das relações afetivas no ingresso e permanência das mulheres no tráfico de drogas. Pimentel (2008) argumenta que as representações sociais sobre a afetividade definem os significados e sentidos que as mulheres atribuem ao amor e ao papel que devem desempenhar nas relações de afeto. A construção dessas representações é marcada por relações desiguais entre homens e mulheres e tem como consequência a dominação masculina e submissão feminina. Como suas práticas sociais são referenciadas por tais representações as mulheres podem agir em nome desse afeto (PIMENTEL, 2008, p. 12).

Ainda segundo a pesquisadora, a forma como as mulheres compreendem seus papéis nas relações afetivas as leva, inclusive, a não se reconhecerem como “criminosas” quando ingressam nas atividades do comércio ilícito de drogas em nome do amor que sentem por seus companheiros e pela família (PIMENTEL, 2008, p. 3).

Os estudos de Moura (2005), Ramos (2012) e de Curcio (2016) indicaram que o amor pode ser sim um motivador para a inserção das mulheres no tráfico de drogas, mas que não é predominante. Da mesma forma, esse não foi um fator tão recorrente no universo da pesquisa de Helpes (2014), a maioria das entrevistadas sequer estava envolvida com alguém no início de suas carreiras no tráfico. Ao contrário, o fato de estarem solteiras, com a responsabilidade de cuidar e garantir o sustento dos(as) filhos(as), desempregadas ou em empregos precários, foi determinante para que muitas delas aderissem ao crime como meio de sobrevivência e aumento de renda (HELPESES, 2014, p. 124).

Além das hipóteses citadas acima, com maior ou menor ocorrência, o estudo de Curcio (2016) demonstrou que a busca por poder também é um fator atribuído pelas mulheres à sua entrada e continuidade no tráfico de drogas. Algumas delas declararam que ingressaram na atividade para adquirir dinheiro, poder e respeito. De acordo com a análise da autora, essa atividade as fazia experimentar posições e papéis nunca ocupados e, ao verem sendo desempenhados em sua maioria por homens, as despertava cobiça. No comércio ilícito de drogas essas mulheres veem a possibilidade de “personificar um papel socialmente privilegiado e atrativo de uma identidade masculina forte, dominadora e provedora” (CURCIO, 2016, p. 126).

Na pesquisa realizada por Barcinski (2009) as mulheres também se referiram ao poder que experimentam como um motivador para a inserção nas atividades do tráfico de drogas. De forma geral, o poder era vivenciado “pela proximidade e o alinhamento com os homens, pelo desempenho de tarefas reconhecidas como masculinas e pelo distanciamento estabelecido em comparação a outras mulheres” (BARCINSKI, 2009, p. 1.851).

O comércio ilícito de drogas encerra uma grande complexidade e as múltiplas interpretações sobre a participação das mulheres na atividade deixam isso evidente. Além dos fatores que indicamos, com base nos achados das autoras supracitadas, há possivelmente outros.

A Tabela 8 ilustra o tempo de pena das mulheres que responderam ao questionário. Além de indicarmos a menor e a maior pena por grupo de crimes, apresentamos ainda uma média.

Tabela 8- Tempo total de pena das respondentes do questionário

	Menor pena	Maior pena	Média
Grupo: Drogas	5 anos	34 anos e 1 mês	9 anos e 9 meses
Grupo: Crimes contra o patrimônio	3 anos e 11 meses	62 anos e 8 meses	17 anos e 5 meses
Grupo: Crimes contra a pessoa	12 anos	31 anos	19 anos e 2 meses
Grupo: Crime contra a dignidade sexual	-	-	20 anos

Fonte: Dados da pesquisa levantados através da aplicação de questionário.

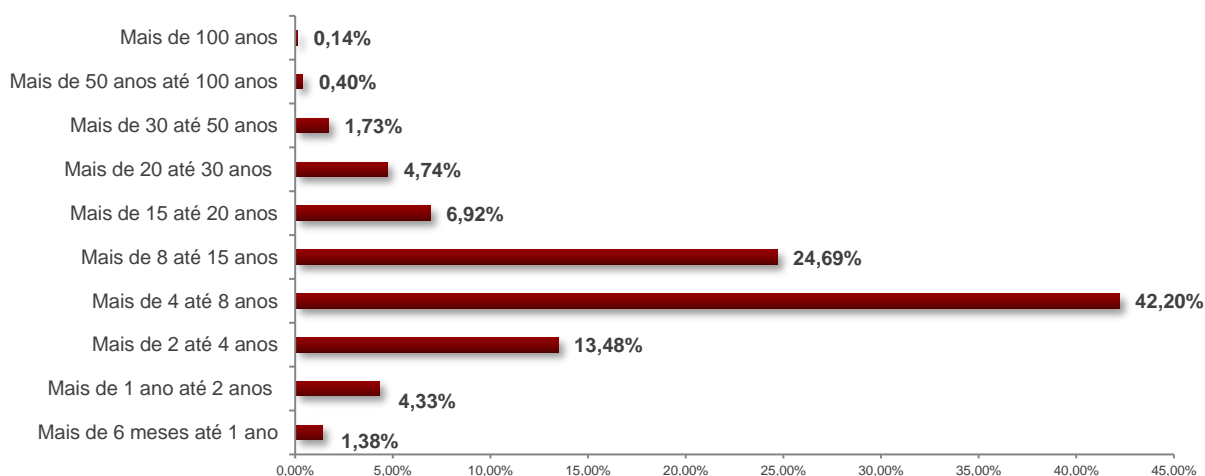
Quanto aos crimes relacionados ao tráfico ilícito de drogas, verificamos que a menor pena foi de 5 anos, exatamente o que a Lei n.º 11.343/2006 prevê como pena mínima para o crime, já a maior pena foi a de 34 anos e 1 mês direcionada a uma mulher reincidente.

Entre os crimes contra o patrimônio, como pode ser visualizado na Tabela 8, a menor pena foi de 3 anos e 11 meses aplicada ao crime de furto, previsto no Art. 155 do Código Penal. Já a maior pena foi de 62 anos e 8 meses, aplicada à prática, por mais de uma vez, do crime tipificado no Art. 157 § 3º, roubo com resultado de morte. Ainda nesse grupo, têm se penas de 5 anos e 4 meses, 5 anos e 5 meses e 6 anos e 3 meses, aplicadas ao crime de roubo - Art. 157 -, mas há também penas maiores, de 12 anos, 21 anos, 29 anos e 6 meses aplicadas ao crime previsto no Art. 157 com aumento de pena.

No que se concerne aos crimes contra a pessoa, a pena de menor duração teve três ocorrências e foi de 12 anos aplicada à prática do crime de homicídio, tipificado no Art. 121 do Código Penal. Enquanto a maior pena foi de 31 anos.

Em relação ao tempo total de pena da população prisional feminina do Brasil, podemos observar na Figura a seguir que 42,2% das mulheres cumprem pena entre 4 a 8 anos, e em seguida 24,6% têm penas entre 8 a 15 anos.

Figura 16- Tempo total de penas da população prisional feminina condenada



Fonte: INFOPEN, jun. 2017.

A análise dos dados apresentados demandou uma discussão sobre a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo.

Segundo Kergoat (2009), as condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico e sim construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação específica: as relações sociais de sexo. “Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada de divisão sexual do trabalho” (KERGOAT, 2009, p. 67).

Essa divisão tem como característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, ao mesmo tempo, a ocupação pelos homens das funções com forte valor social agregado (KERGOAT, 2009, p. 67).

Além disso, a divisão sexual do trabalho possui dois princípios organizadores: “o princípio de separação, existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e

o princípio hierárquico, um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Como descrevem Hirata e Kergoat:

[...] Por toda parte e sempre, o “valor” distingue o trabalho masculino do trabalho feminino: produção “vale” mais que reprodução, produção masculina “vale” mais que produção feminina (mesmo quando uma e outra são idênticas). Esse problema do “valor” do trabalho – termo empregado aqui no sentido antropológico e ético, não no sentido econômico – atravessa toda a nossa reflexão: ele induz a uma hierarquia social. Valor e princípio de hierarquia, sob aparências múltiplas, permanecem imutáveis: o trabalho de um homem pesa mais do que o trabalho de uma mulher. E quem diz hierarquia diz relação social (HIRATA; KERGOAT, 2003, p. 113).

Segundo Kergoat (2009), as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são termos indissociáveis que, epistemologicamente, formam um sistema. A divisão sexual do trabalho tem o status de *enjeu*⁸⁰ das relações sociais de sexo.

Sendo que essas últimas, de acordo com a autora, são caracterizadas pelo seguinte: a relação entre os dois grupos sociais, homens e mulheres, é antagônica, instaurada em torno de uma disputa; as diferenças constatadas entre as práticas dos dois grupos são construções sociais, conforme já argumentado, e têm uma base material e não unicamente ideológica. Além disso, as relações sociais se baseiam, antes de tudo, numa relação hierárquica entre os sexos, trata-se de uma relação de poder, de dominação (KERGOAT, 2009, p. 71).

Para compreendermos o entrecruzamento das relações sociais recorreremos ao conceito de consubstancialidade de Kergoat⁸¹.

A autora argumenta que as relações sociais são consubstanciais, “elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica” (KERGOAT, 2010, p. 94). E são coextensivas, ao se desenvolverem, “as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se coproduzem mutuamente” (Ibidem, p. 95).

A ideia de consubstancialidade implica uma forma de leitura da realidade social. “É o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” (KERGOAT, 2010, p. 100).

Como nos alerta Kergoat:

⁸⁰ Segundo Kergoat (2009, p. 71): o que está em jogo, em disputa, o desafio.

⁸¹ Sobre os conceitos de interseccionalidade e consubstancialidade, consultar Hirata (2014).

Mas o fato de as relações sociais formarem um sistema não exclui a existência de contradições entre elas: não há uma relação circular; a metáfora da espiral serve para dar conta do fato de que a realidade não se fecha em si mesma. Portanto, não se trata de fazer um tour de todas as relações sociais envolvidas, uma a uma, mas de **enxergar os entrecruzamentos e as interpenetrações que formam um “nó” no seio de uma individualidade ou um grupo** (KERGOAT, 2010, p. 100, grifo nosso).

Quanto à coextensividade, ela aponta para o dinamismo das relações sociais. “O conceito procura dar conta do fato de que elas se produzem mutuamente” (KERGOAT, 2010, p. 100).

Considerar as relações sociais como consubstanciais e coextensivas significa entender que elas se entrecruzam e estruturam a totalidade do campo social. Essa tarefa apresenta um desafio à análise empírica: Como não isolar as relações sociais, se não quisermos trabalhar com categorias reificadas? (KERGOAT, 2010, p. 99).

Ao esboçar uma possível resposta a questão, Kergoat (2010) considera, em primeiro lugar, um imperativo materialista: “essas relações – gênero, raça, classe – são relações de produção. Nelas, entrecruzam-se exploração, dominação e opressão” (KERGOAT, 2010, p. 99).

Em seguida, um imperativo histórico: o caráter dinâmico das relações sociais é central para a análise. Elas precisam ser historicizadas, porque “possuem uma estrutura que permite sua permanência, mas também passam por transformações que correspondem a períodos históricos e a eventos que podem acelerar seu curso” (KERGOAT, 2010, p. 100).

O terceiro imperativo é definir as invariantes nos princípios de funcionamento das relações sociais⁸². Por fim, deve-se atentar à maneira como as pessoas que são exploradas reinterpretam e subvertem as categorias, isso impede sua reificação. “Porém, a subversão só pesa sobre as relações sociais se for coletiva” (KERGOAT, 2010, p. 100, p. 100).

Em consonância com esse entendimento pode-se afirmar que as relações de classe e as relações patriarcais não se situam somente na instância econômica e ideológica, respectivamente. Segundo Kergoat (2010), essas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica.

⁸² Por exemplo: a divisão sexual do trabalho, suas modalidades alteram no tempo e espaço, mas isso não afeta o fato de que há dois princípios organizadores: o princípio da separação e o princípio hierárquico, já abordados anteriormente (KERGOAT, 2010, p. 100).

Souza (2015) discute a forma como o patriarcado, preexistente ao modo de produção do capital, assumiu ao longo da história várias facetas, brindando essa opressão com uma aparência de indestrutibilidade. Segundo a autora, a relação simbiótica entre capitalismo e patriarcado, bem como as estratégias e lutas para combatê-los, devem ser analisadas a fim de pensar as complexas relações entre exploração de classe e dominação/opressão de sexo/gênero (SOUZA, 2015, p. 483).

O capital soube aproveitar da divisão sexual do trabalho. Os processos de precarização e flexibilização, por exemplo, atingem ainda mais as mulheres.

Os dados da PNAD Contínua indicam que em 2018, o rendimento médio das mulheres ocupadas entre 25 e 49 anos de idade era de R\$ 2.050, o que equivalia a 79,5% do recebido pelos homens nesse mesmo grupo etário, R\$ 2.579. Já o valor médio da hora trabalhada pelas mulheres era de R\$ 13,0, ou seja, 91,5% do valor da hora trabalhada pelos homens, que era de R\$ 14,2 (IBGE, 2019a, p. 2).

Quando se faz a distribuição da população ocupada segundo os grupamentos ocupacionais, pode-se observar que as mulheres eram a maioria nas ocupações elementares (55,3%); entre os trabalhadores dos serviços, vendedores de comércios e mercados (59,0%); entre os profissionais das ciências e intelectuais (63,0%) e como trabalhadoras de apoio administrativo (64,5%).

O predomínio dos homens, por outro lado, era nos grupamentos que tinham, relativamente, as menores participações de ocupados, como os de membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares (86,8%); operadores de instalações e máquinas e montadores (86,2%); trabalhadores qualificados, operários e artesões (83,8%) e os trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca (78,9%) (IBGE, 2019a, p. 7).

Foi apresentado também, para cada grupo ocupacional, o rendimento médio habitual do trabalho principal. Os maiores rendimentos médios verificados foram os dos grupos dos diretores e gerentes, dos profissionais das ciências e intelectuais e entre os membros das forças armadas, policiais e bombeiros (IBGE, 2019a, p. 8).

No primeiro grupo, de diretores(as) e gerentes, as mulheres tinham participação de 41,8% e seu rendimento médio era de R\$ 4.435, o que correspondia a 71,3% do recebido pelos homens: R\$ 6.216. Enquanto entre os(as) profissionais das ciências e intelectuais, no qual as mulheres tinham participação majoritária (63,0%), a razão dos rendimentos diminuía para 64,8%. O grupo com a menor diferença foi o dos membros das forças armadas, policiais, bombeiros e militares, no

qual o rendimento das mulheres equivalia, em média, a 100,7% do rendimento dos homens. Porém, a participação delas nesse grupo era de apenas 13,2% (IBGE, 2019a, p. 8-9).

Na publicação da PNAD Contínua, para uma análise mais detalhada foram selecionadas algumas ocupações⁸³. Considerando essas ocupações, a participação das mulheres foi maior entre os trabalhadores dos serviços domésticos em geral (95,0%) sendo que o rendimento médio habitual das mulheres nessa atividade foi de R\$ 845; professores do ensino fundamental (84,0%), com rendimento médio de R\$ 2.465; trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos (74,9%), com R\$ 1.113 de rendimento; e entre os trabalhadores de centrais de atendimento (72,2%), com rendimento de R\$ 1.225 (IBGE, 2019a, p. 11-12).

Em 2018 no Brasil, 147,5 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, no próprio domicílio ou em domicílio de parente, o que correspondia a 87,0% da população em idade de trabalhar. Quando se faz a análise segundo o sexo, a taxa de realização de afazeres domésticos era 92,2% para as mulheres e 78,2% para os homens e a de cuidados de pessoas, 37,0% e 26,1%, respectivamente (IBGE, 2019b, p. 9).

Além disso, enquanto as mulheres dedicaram em média 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas, os homens dedicaram 10,9 horas. Em relação à situação na ocupação, as mulheres não ocupadas no mercado de trabalho despenderam em média 23,8 horas semanais aos afazeres e cuidados, já os homens na mesma situação 12,0 horas. A diferença também era grande entre mulheres (18,5 horas) e homens (10,3 horas) ocupados (IBGE, 2019b, p. 9). Mesmo em situações ocupacionais iguais, as mulheres dedicavam mais horas a afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas do que os homens.

Em 2018 a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi de 52,9%, enquanto a dos homens foi de 72% (IBGE, 2019c, p. 30). Essa diferença evidencia as maiores dificuldades que as mulheres enfrentam ao ingressarem e para permanecerem ocupadas. Com efeito, elas estão desocupadas em maior proporção e têm menores rendimentos (IBGE, 2019c, p. 31).

⁸³ As ocupações selecionadas tinham tanto rendimento baixo quanto elevado; estavam associadas a níveis de instrução distintos e que apresentavam baixa ou elevada participação de mulheres. A seleção mostrou diversos níveis de diferença de rendimento entre homens e mulheres em ocupações iguais (IBGE, 2019, p. 11).

A taxa de desocupação das mulheres foi de 13,8% e a dos homens 10,6%, uma distância de 3,2 pontos percentuais (IBGE, 2019c, p. 31). A subocupação⁸⁴ também é alta entre as mulheres, elas representavam 43,7% da população ocupada, mas 54,6% da população subocupada por insuficiência de horas⁸⁵. As pessoas pretas ou pardas eram 66% do total de subocupados e as pessoas brancas 32,8% (IBGE, 2019c, p. 37).

A proporção de homens e mulheres em ocupações formais⁸⁶ e informais⁸⁷ é semelhante, embora registre pesos distintos nas categorias de ocupação informal. Os homens apresentam maior participação entre os empregados sem carteira e em trabalhadores por conta própria, enquanto as mulheres têm participação superior no trabalho auxiliar familiar e compõem quase que integralmente o trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada (IBGE, 2019c, p. 39). Já o recorte por cor ou raça indica que é significativamente maior a participação da população ocupada preta ou parda em ocupações informais (47,3%) quando comparada com os trabalhadores brancos (34,6%) (*Ibidem*, p. 40).

Informações como as supracitadas precisam ser analisadas juntamente com os dados sobre a violência contra as mulheres, ambos auxiliam na discussão acerca das relações sociais vivenciadas por elas, de exploração, opressão, e, sobretudo na compreensão do imbricamento dessas relações.

A pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” (FBSP, 2019), realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Instituto Datafolha, indicou que 27,4% (16 milhões) das mulheres brasileiras com 16 anos de idade ou mais sofreram algum tipo de violência nos 12 meses anteriores à referida pesquisa.

Entre as violências sofridas estão: a ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento (21,8%); ameaça (9,5%); amedrontamento ou perseguição (9,1%); batida, empurrão ou chute (9,0%); ofensa sexual (8,9%); ameaça com faca ou arma

⁸⁴ A subocupação por insuficiência de horas é um indicador que merece ser acompanhado com atenção, tendo em vista a introdução da modalidade de contrato de trabalho intermitente no ordenamento jurídico brasileiro a partir da “Reforma Trabalhista” regulamentada pela Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017 (IBGE, 2019c, p. 38).

⁸⁵ Formada por pessoas ocupadas, aquelas que trabalham menos que 40 horas semanais, querem e estão disponíveis para trabalhar mais horas, ou seja, subocupadas por insuficiência de horas (IBGE, 2019c, p. 35).

⁸⁶ O percentual de mulheres em ocupações formais é de 58,4% e o de homens 58,6% .

⁸⁷ O percentual de mulheres em ocupações informais é de 41,6% e o de homens 41,4%.

(3,9%); lesão por objeto (3,9%); espancamento ou estrangulamento (3,6%), tiro (0,9%) e esfaqueamento (0,8%) (FBSP, 2019, p. 12).

Do total de mulheres que sofreram violência, 76,4% afirmaram que o agressor era alguém conhecido. Dentre os conhecidos, destaca-se a categoria de cônjuge/companheiro/namorado (23,8%), seguida pela de vizinho (21,1%) e a de cônjuge/ex-companheiro/ex-namorado (15,2%) (FBSP, 2019, p. 15).

Quanto ao local onde a violência considerada mais grave ocorreu, 42% das mulheres afirmaram que sofreram a violência em casa e 29,1% relataram ter sofrido a violência na rua. Internet e trabalho correspondem a 8,2% e 7,5% do total, respectivamente, seguidos por bar/balada (2,7%) e escola/faculdade (1,4%) (FBSP, 2019, p. 18).

A vitimização prevalece entre as mais jovens, chegando a alcançar 42,6% das mulheres na faixa etária de 16 a 24 anos e diminui conforme aumenta a idade⁸⁸. A pesquisa indicou ainda que a vitimização é um pouco maior entre as mulheres negras: 28,4% das mulheres pretas e 27,5% das pardas sofreram algum tipo de violência ou agressão em 2019. Entre as mulheres brancas o percentual foi de 24,7% (FBSP, 2019, p. 13).

Com vistas a lançar luz sobre um tipo de violência ainda pouco captada pelos registros administrativos, o FBSP e o Instituto Datafolha perguntaram às mulheres sobre a vitimização sofrida por assédio, 37,1% (22 milhões) das mulheres com 16 anos ou mais relataram ter sofrido algum tipo de assédio⁸⁹ nos 12 meses anteriores à pesquisa. Observou-se também que as mulheres que se autodeclararam pretas e pardas afirmaram ter sofrido mais assédio (40,5% e 36,7% respectivamente) em comparação com as mulheres brancas (34,9%) (FBSP, 2019, p. 24-25).

⁸⁸ Os índices são: 33,5% das mulheres de 25 a 34 anos; 27,1% das mulheres de 35 a 44 anos; 17,8% das mulheres de 45 a 59 anos e 13,6% das mulheres de 60 anos ou mais.

⁸⁹ 32,1% recebeu cantadas, comentários desrespeitosos quando estavam andando na rua; 11,5% recebeu cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho; 7,8% foi assediada fisicamente em transporte público como no ônibus, metrô; 6,2% foi abordada de maneira agressiva durante uma balada, uma festa, isto é, alguém tocou seu corpo; 5,0% foi agarrada/beijada sem o seu consentimento, isto é, à força, em qualquer situação; 4,0% foi assediada fisicamente em transporte particular chamado por aplicativo de transporte; 3,3% tentaram aproveitar de você por estar alcoolizada (FBSP, 2010, p. 22).

3.2 SOBRE OS DIREITOS HUMANOS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO

Ao se tratar da população em situação de privação de liberdade, garantir que sejam respeitados os direitos humanos previstos legalmente é tarefa histórica dos militantes da área, propositura obrigatória para os elaboradores de políticas públicas e questão de reflexão permanente nos estudos sobre o tema (MASSARO, 2014, p. 167).

Segundo Benevides (2007), os direitos humanos “são aqueles comuns a todos, a partir da matriz do direito à vida, sem distinção alguma [...]. São aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano” (BENEVIDES, 2007, p. 336-337).

O texto “Marxismo e Direitos Humanos” de Mészáros (2008), embora tenha sido publicado originalmente em 1978, ainda continua atual. Nele, o autor discorre sobre a crítica radical de Marx à concepção jurídica liberal e busca apontar a falácia da ideia de que a teoria marxiana não considera os direitos humanos.

De acordo com Mészáros (2008), deve-se compreender que a recusa de Marx à “ilusão jurídica”, que trata os direitos como independentes e autorregulados, não significa a rejeição da esfera legal como um todo. A objeção principal de Marx refere-se à “contradição fundamental entre os direitos humanos e a realidade da sociedade capitalista” (MÉSZÁROS, 2008, p. 158).

Nesse sentido, a crítica se direciona à “ilusão jurídica” que trata os direitos humanos pela abstração das condições materiais, imbuindo-os de independência e autorregulação, ou seja, como se a existência da igualdade de direitos no plano formal fosse condição suficiente para a igualdade substantiva. Desconsidera-se assim que sob a égide do capitalismo, a alienação predomina em todas os âmbitos da vida, “desde o funcionamento das estruturas econômicas até as relações pessoais mais íntimas dos indivíduos que constituem a sociedade” (MÉSZÁROS, 2008, p. 158).

No modo de produção capitalista, o direito considerado fundante, o “sagrado” direito à propriedade privada é justamente o elemento que impede a concretização dos direitos humanos de forma substantiva. Para Mészáros (2008), a aceitação da propriedade privada como direito inalienável é o elemento que transforma os direitos humanos em um postulado legalista-formal e, em última instância vazio, uma vez

que “[...] a aplicação da pretendida igualdade de direitos à posse culminou em uma contradição radical, visto que implicou necessariamente a exclusão de todos os outros da posse efetiva, restrita a um só indivíduo” (MÉSZÁROS, 2008, p. 159).

O argumento de Marx é que a “abstração” que observamos não é apenas um traço da teoria jurídica, que poderia ser remediado através de uma solução teórica adequada, mas uma contradição insolúvel da própria estrutura social. O capitalismo, ao consagrar o direito à propriedade como base dos direitos humanos, despoja os milhares de homens e mulheres que têm como propriedade apenas a sua força de trabalho, de qualquer possibilidade concreta de serem sujeitos de direitos no plano real. Assim, recusar o direito à propriedade privada como basilar é condição fundamental para que os direitos humanos possam ser garantidos a todos, sem distinção.

Quando se trata do objeto desta pesquisa, em específico, podemos observar o quanto o “direito sagrado” à propriedade privada exclui grande parte das pessoas, as não-proprietárias, da possibilidade de obter as propaladas garantias advindas do reconhecimento dos direitos humanos. Em junho de 2017, os crimes contra o patrimônio⁹⁰ e os crimes de tráfico ilícito de drogas⁹¹ somados correspondiam a 75,2% das incidências penais pelas quais as pessoas em privação de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento (BRASIL, 2019a, p. 43-44). Muitas vezes, é a condição de não acesso aos direitos formalmente existentes que pode as levar a práticas de atos considerados criminosos.

E como se a condenação não fosse o suficiente, além da pena, parte da sociedade entende que as condições nos espaços de privação de liberdade têm que ser degradantes, os trabalhos mais precários e as condições de vida inferiores as legalmente garantidas, reafirmando o princípio da *less eligibility* (menor elegibilidade).

Segundo Mézáros (2008), os direitos humanos de “liberdade”, “fraternidade” e “igualdade” são problemáticos, de acordo com Marx, não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam, “enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos

⁹⁰ 45,14% do total de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas em privação de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento.

⁹¹ 30,12% do total de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas em privação de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento.

egoístas” (MÉSZÁROS, 2008, p. 161). Não há, portanto, uma oposição apriorística entre o marxismo e os direitos humanos, pelo contrário.

Marx na verdade nunca deixou de defender o “desenvolvimento livre das individualidades” em uma sociedade de indivíduos associados e não antagonicamente apostos (condição necessária para a igualdade verdadeira). O objeto da crítica de Marx **não** consiste nos direitos humanos enquanto tais, **mas no uso dos supostos “direitos humanos” como racionalizações pré-fabricadas das estruturas predominantes de desigualdade e dominação** (MÉSZÁROS, 2008, p. 161, grifos nossos).

Ele insiste que os valores de qualquer sistema determinado de direitos devem ser avaliados em termos das determinações concretas a que estão sujeitos os indivíduos da sociedade, de outra forma esses direitos se transformam em esteios da parcialidade e da exploração.

O ponto embaraçoso para a teoria liberal é que Marx rejeita enfaticamente a concepção de que o direito à propriedade privada (posse exclusiva) constitui a base de todos os direitos humanos. Para a teoria liberal, a equação é simples: uma vez que Marx quer extinguir o “direito sagrado” à propriedade privada, ele é o inimigo de todos os direitos humanos. Mas aí passamos a conhecer as evidentes implicações da propriedade privada para os direitos humanos em geral. Sabemos que os “direitos humanos”, em sua aplicação à posse, significam fatalmente, para a maioria esmagadora de indivíduos, nada mais que a mera posse do direito de possuir os “direitos humanos” (MÉSZÁROS, 2008, p. 161).

Nesse sentido, sabe-se muito bem – e não simplesmente como questão de coerência teórica, mas sobretudo como fato histórico amargamente desumanizado, que vem piorando cada vez mais na sociedade dividida entre aqueles(as) que “têm” e aqueles(as) que “não têm” – que a propriedade privada como base suprema dos direitos humanos “os despoja de qualquer conteúdo significativo e os transforma, seja em nome do ‘consenso tácito’ ou de suas recentes versões mais sofisticadas em uma justificativa clamorosa da realidade cruel do poder, da hierarquia e do privilégio” (MÉSZÁROS, 2008, p. 161).

Em conformidade com os argumentos apresentados, é preciso compreender a real natureza do sistema jurídico, desmistificando a ideia de que as leis se baseiam na vontade e mais ainda na vontade separada de sua base real, na vontade “livre”. Precisamente no sentido de entender e, em última análise, controlar as determinações que emergem do próprio sistema jurídico e que afetam as atividades vitais de todos os indivíduos (MÉSZÁROS, 2008, p. 162).

A “ilusão jurídica” a que Marx se refere está na suposição de que as relações contratuais capitalistas simplesmente emanam da vontade e cujo conteúdo é de livre arbítrio dos indivíduos, sem que se considere a realidade alienante da sociedade regida pelo capital.

Na busca por situar as estruturas legais e políticas na totalidade social. Marx (2008) afirma que “a anatomia da sociedade civil tem de ser buscada na economia política” (MARX, 2008, p. 47).

Na produção social de sua existência, os homens [e as mulheres] inevitavelmente entram em relações definidas que são independentes de sua vontade, ou seja, relações de produção, apropriadas a um estágio determinado do desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, o fundamento real, no qual surge uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas definidas de consciência social (MARX, 2008, p. 47).

Segundo Mészáros (2008) a preocupação central de Marx quanto ao tema é: como mudar as condições desumanas, a partir das quais os homens e as mulheres entram em relações independentes de sua vontade, de forma a substituí-las por um intercâmbio social coerente com um plano geral de indivíduos livremente associados (MARX; ENGELS, 2007, p. 69).

Ainda de acordo com Mészáros (2008), num quadro de complexas interações dialéticas a ideia de direitos humanos se torna verdadeiramente significativa, pois, quaisquer que sejam as determinações materiais de uma sociedade de classe, suas contradições são toleráveis apenas até o ponto que começam a ameaçar o próprio metabolismo social.

Quando isso ocorre, a autolegitimação da sociedade é minada e seu caráter de classe desmascarado, por conta do seu fracasso em se manter como um sistema que atende às necessidades dos direitos fundamentais. Assim, paradoxalmente, as condições de sua legitimação anterior – o apelo aos direitos humanos bem-sucedido ideologicamente – se volta contra ela, uma vez que à época de uma crise do próprio metabolismo social, não é mais capaz de se proclamar como representante da realização mais adequada às aspirações humanas (MÉSZÁROS, 2008, p. 165).

De acordo com Mészáros (2008), Marx distingue três fases distintas de desenvolvimento social a que se aplicam os direitos humanos de forma diferente:

- Sob as condições da sociedade capitalista, o apelo aos direitos humanos envolve a rejeição dos interesses particulares dominantes e a defesa da

liberdade pessoal e da autorrealização individual, em oposição às forças de desumanização e de reificação ou de dominação material crescentemente mais destrutivas;

- Em uma sociedade de transição, com vistas a uma igualdade verdadeira, “o direito, ao invés de ser igual, teria de ser desigual”, de modo a discriminar positivamente em favor dos indivíduos necessitados, no sentido de compensar as contradições e desigualdades herdadas;
- Em uma “fase mais adiantada da sociedade comunista”, quando – sob a premissa do mais alto desenvolvimento proporcional a elas – a sociedade obtém, “de cada um, de acordo com a sua habilidade” e dá “a cada um de acordo com as suas necessidades”, a necessidade de aplicação de um padrão igual não existe mais, uma vez que o desenvolvimento completo de um indivíduo de modo algum interfere na autorrealização dos outros como indivíduos verdadeiros. Sob tais circunstâncias – quando a divisão do trabalho e o Estado estiverem efetivamente suplantados – a questão da efetivação de direitos (mesmo que sejam direitos humanos não pode nem precisa emergir, uma vez que o “livre desenvolvimento das individualidades” (que nas formas anteriores de desenvolvimento social, incluindo a sociedade de transição, só poderia ser postulado de forma mais ou menos abstrata) é integrante do metabolismo social e atua como seu princípio regulador fundamental (MÉSZÁROS, 2008, p. 168).

Frente ao exposto, enquanto estivermos sob a égide do capital, distantes do “livre desenvolvimento das individualidades” como estamos, a realização dos direitos humanos é e permanece uma questão relevante.



92

Woman sewing (Mulher costurando) – 1885.
Vincent van Gogh (1853-1890).

⁹² Disponível em: <https://www.vangoghmuseum.nl/en/art-and-stories/art/vincent-van-gogh#paintings>.
Acesso em: 02 abr. 2021.

4. SOBRE ESTAR NA PRISÃO

Neste capítulo inicialmente abordaremos sobre os dois modelos de gestão das unidades prisionais pesquisadas, o público convencional e o modelo APAC, e apresentaremos as principais características dessas unidades. Discutiremos ainda o processo de prisionização e seus efeitos, além de discorrer sobre como ele ocorre em unidades de diferentes modelos metodológicos. Por fim, trataremos sobre os efeitos das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade.

4.1 SOBRE DOIS MODELOS DE GESTÃO DE UNIDADES PRISIONAIS

Como indicado no primeiro capítulo desta tese, no estado de Minas Gerais há três modelos de gestão de unidades prisionais: a pública convencional, o modelo APAC e a parceria público-privada. Entretanto, só existem unidades femininas nos dois primeiros modelos listados, que serão abordados a seguir.

O Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG) é responsável pela gestão pública do sistema prisional mineiro⁹³. Ele foi criado a partir da Reforma Administrativa que alterou a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, por meio da Lei n.º 23.304, de 30 de maio de 2019. Atualmente o DEPEN-MG compõe a estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)⁹⁴.

Na Figura 17 é apresentado o Organograma do DEPEN-MG. Observa-se que subordinada à Superintendência de Humanização do Atendimento estão, entre outras, a Diretoria de Trabalho e Produção e a Diretoria de Ensino e Profissionalização.

A Diretoria de Trabalho e Produção tem como competência “coordenar, orientar e fiscalizar as atividades relativas ao trabalho e a produção” das pessoas em privação de liberdade (MINAS GERAIS, 2019, Art. 73).

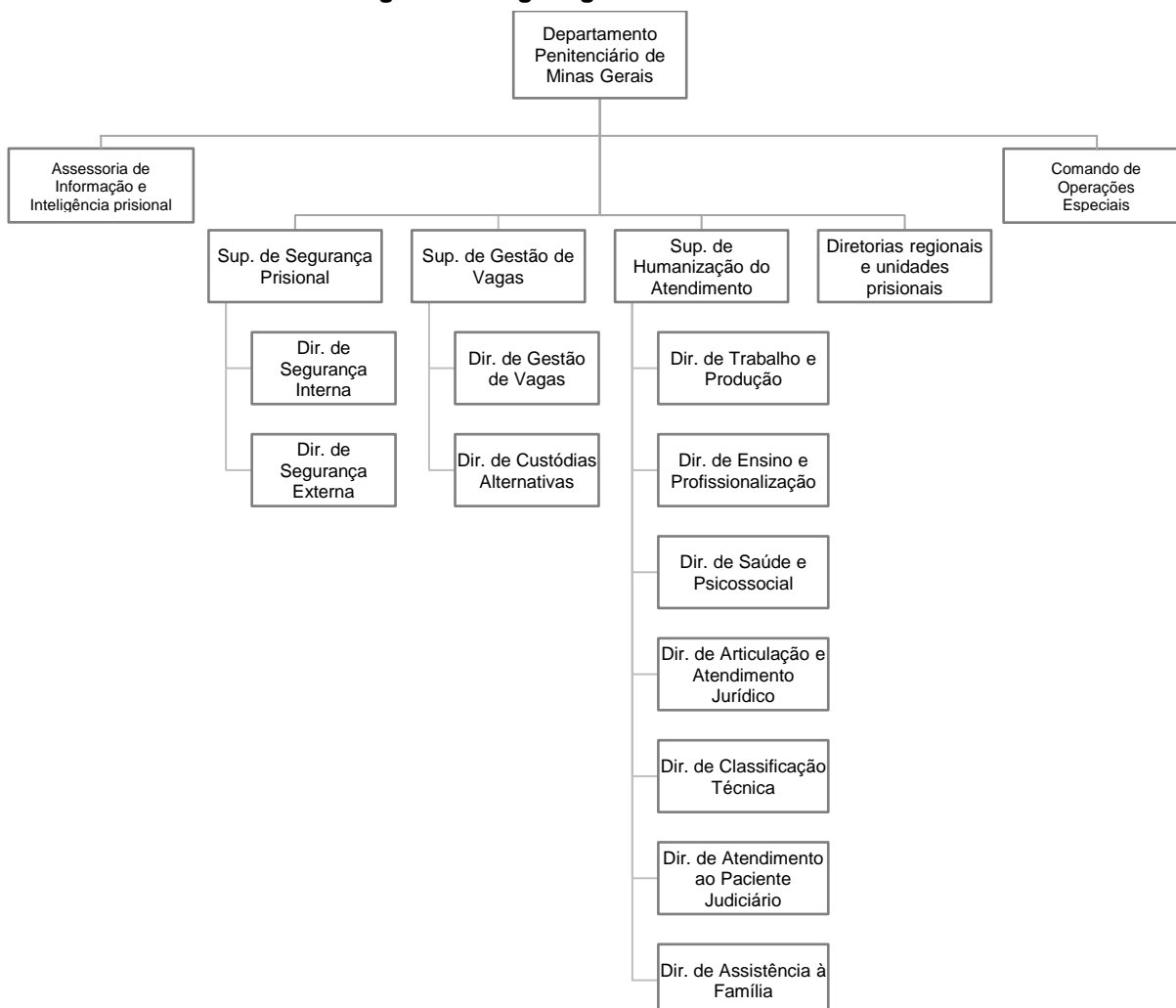
Já a Diretoria de Ensino e Profissionalização é responsável por “coordenar, orientar e fiscalizar as atividades relativas à assistência educacional, englobando a educação básica, profissional e tecnológica, ensino superior, atividades

⁹³ O Art. 65 do Decreto n.º 47.795, de 19 de dezembro de 2019, estabelece que o Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG) “tem como competência, no âmbito da sua esfera de atuação, planejar, disciplinar, organizar, coordenar e gerir o sistema prisional” (MINAS GERAIS, 2019a, Art. 65).

⁹⁴ O Organograma da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) está disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/-institucional/organograma>. Acesso em: 10 ago. 2020.

educacionais complementares, socioculturais e esportivas” das pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade (MINAS GERAIS, 2019, Art. 74).

Figura 17- Organograma do DEPEN-MG



Fonte: Site do DEPEN-MG (Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/o-departamento/organograma>. Acesso em: 08 ago. 2020).

Conforme indicado anteriormente, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, que auxilia o poder público na execução das penas privativas de liberdade, por meio da administração de Centros de Reintegração Social (CRSs), unidades onde se aplica o Método APAC.

A primeira APAC surgiu em 1972 na cidade de São José dos Campos em São Paulo, a partir do trabalho de um grupo da Pastoral Carcerária da Igreja Católica. Inicialmente a sigla significava “Amando ao Próximo Amarás a Cristo”.

O idealizador do método e fundador da APAC foi o jornalista e advogado Mário Ottoboni que, diante das péssimas condições verificadas no Presídio de Humaitá, em São José dos Campos, reuniu em 1972 quinze cursilhistas com o intuito de atuar em prol da humanização do tratamento dispensado às pessoas em situação de prisão (OTTOBONI, 2012, p. 32).

No ano de 1974 esse grupo entendeu que apenas “uma entidade juridicamente organizada seria capaz de enfrentar as dificuldades e as vicissitudes que permeavam o dia a dia do presídio e assim foi instituída a APAC”⁹⁵.

Com o objetivo de humanizar o cumprimento das penas privativas de liberdade, o Método APAC é constituído por 12 elementos, sendo que, conforme indica Ferreira (2016), é indispensável a observância de todos eles na aplicação da metodologia, uma vez que a ausência de um deles poderá comprometer os resultados preconizados pelo Método:

1. Participação da comunidade;
2. O recuperando ajudando o recuperando⁹⁶;
3. Trabalho;
4. Espiritualidade;
5. Assistência jurídica;
6. Assistência à saúde;
7. A família;
8. O voluntário e o curso para sua formação;
9. Centro de Reintegração Social (CRS);
10. Mérito;
11. Jornada de libertação com Cristo;
12. Valorização humana (FERREIRA, 2016, p. 34).

E ainda, Segundo Ottoboni (2018), o amor, a confiança e a disciplina são três aspectos de suporte de toda a metodologia (OTTOBONI, 2018, p. 51).

Com a expansão das APACs, em 1995 foi criada a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), responsável por “congregar e manter a

⁹⁵ Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/realidade-atual/o-que-e-apac>. Acesso em: 08 set. 2020.

⁹⁶ Por não considerar apropriado o uso do termo “recuperando”, nesta tese o escrevemos entre aspas quando fazemos referência às nomenclaturas do Método APAC. Excluímos as aspas quando se trata de citações diretas (como é o caso) ou quando o termo é usado pelas mulheres participantes da pesquisa. Nós preferimos falar de mulheres em privação de liberdade, mulheres em cumprimento de pena, ou mulheres em situação de prisão.

unidade de propósitos das APACs do Brasil e assessorar as APACs do exterior”⁹⁷.

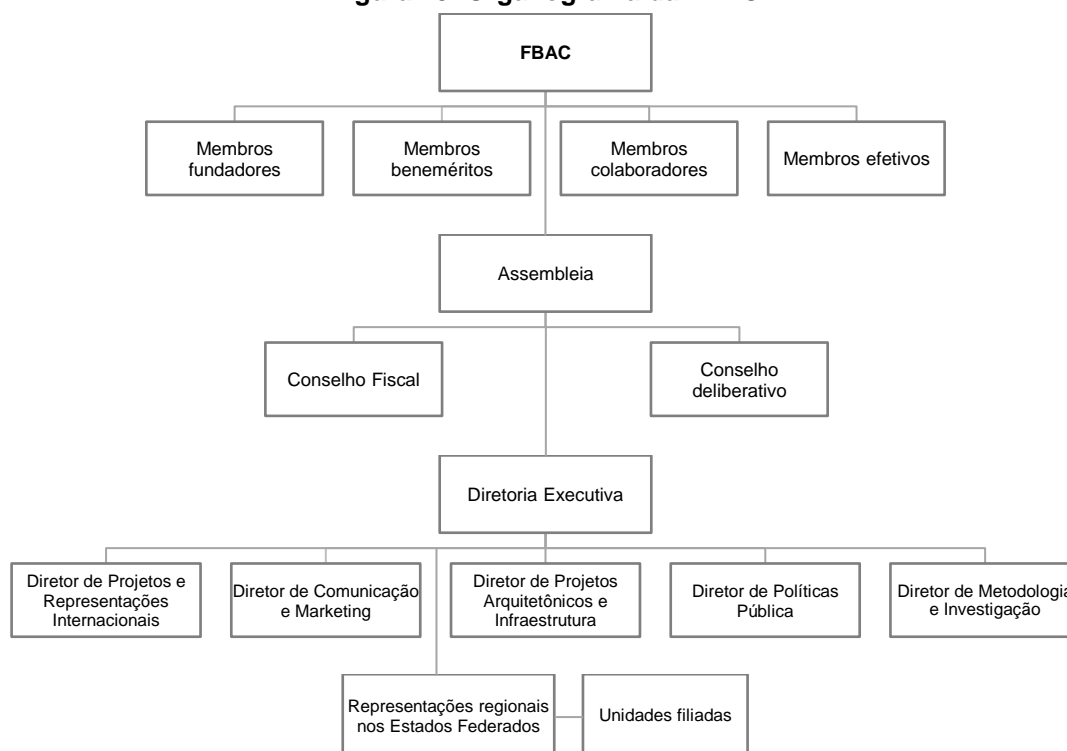
Tem ainda a tarefa de:

[...] orientar, zelar e fiscalizar a correta aplicação da metodologia e ministrar cursos e treinamentos para funcionários, voluntários, recuperandos e autoridades de modo a consolidar as APACs existentes e contribuir para a expansão e multiplicação de novas APACs.

(Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/institucional/institucional>. Acesso em: 10 ago. 2020).

Em 2004 a sede da FBAC foi transferida de São José dos Campos para Itaúna em Minas Gerais. O Organograma atual da FBAC está ilustrado na Figura 18.

Figura 18- Organograma da FBAC



Fonte: Site da FBAC (Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/organograma>. Acesso em: 08 ago. 2020)

Apesar das atividades da APAC de São José dos Campos terem se encerrado em 1999, o método já havia sido disseminado por outras unidades da federação. Em 1986 foi implantado na Comarca de Itaúna, Minas Gerais. Nesse estado, a APAC passou a contar com o apoio institucional do Tribunal de Justiça,

⁹⁷ Informações disponíveis em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/institucional/institucional>. Acesso em: 09 set. 2020.

que criou em 2011 o Programa Novos Rumos da Execução Penal para, entre outras iniciativas, disseminar as APACs pelas comarcas mineiras⁹⁸.

Atualmente, em Minas Gerais, a gestão no modelo da APAC é feita através de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira, firmados entre a SEJUSP e essa Associação. A celebração de convênios se tornou possível quando o Poder Legislativo do Estado reconheceu, por meio da Lei n.º 15.299, de 9 de agosto de 2004, as APACs como entidades aptas a firmar convênios com o Poder Executivo.

Os critérios para a transferência de pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade para os CRSs geridos pelas APACs são definidos na Portaria Conjunta n.º 653, de 11 de julho de 2017 (TJMG, 2017):

Art. 2º O[a] preso[a] condenado[a] à pena privativa de liberdade poderá ser transferido[a] para os CRSs, geridos pelas APACs, através de ato do Juiz da Execução da respectiva jurisdição, ouvido o Ministério Público e mediante as seguintes condições:

I - manifestar interesse na transferência, por escrito ou em ato processual devidamente documentado, e o propósito de se ajustar às regras do CRS;

II - manter vínculos familiares ou sociais, há pelo menos 1 (um) ano, na região do Estado onde estiver localizado o CRS, mesmo que outro tenha sido o local da prática do fato (TJMG, 2017, Art. 2º).

De acordo com os dados da SEJUSP, em 2019 a população prisional do estado de Minas Gerais era de 75.932 pessoas, desse total, 3.190 eram mulheres, 4,2%. A Secretaria informou que os dados correspondiam ao número de pessoas “admitidas nas unidades prisionais, APACs, polícia civil e polícia militar” e que “ficaram de fora dessa apuração as pessoas em monitoração eletrônica (tornozeleira)”.

Tabela 9- População prisional do estado de Minas Gerais - 2019

População prisional total	75.932
População masculina	72.742
População feminina	3.190

Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

A partir da Tabela 10 é possível observar que da população prisional do estado de Minas Gerais, 42,6% são pessoas presas provisoriamente.

⁹⁸ Informações disponíveis em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/programa-novos-rumos.htm>. Acesso em: 13 out. 2020.

Tabela 10- População prisional do estado de Minas Gerais por regime de cumprimento de pena - 2019

População prisional total	75.932	%
Presos(as) provisórios(as)	32.342	42,6%
Pessoas em regime fechado	29.194	38,4%
Pessoas em regime semiaberto	13.479	17,7%
Pessoas em regime aberto	917	1,2%

Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Em 2019 o DEPEN-MG administrava 197 unidades prisionais, de acordo com as informações da Tabela 11. Desse total, 106 eram masculinas, 6 femininas e 85 eram mistas, isto é, destinadas a homens e mulheres.

Tabela 11- Destinação das unidades prisionais administradas pela SEJUSP (2019)

Total de unidades prisionais	197
Unidades femininas	6
Unidades masculinas	106
Unidades mistas	85

Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais.

O número de unidades mistas, representava 43,1% do total. A LEP determina no seu Art. 82 § 1º que “a mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal”. E prevê ainda que “§ 2º- o mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados” (BRASIL, 1984, Art. 82). No entanto, conforme indicado no relatório produzido pela Pastoral Carcerária, Conectas Direitos Humanos e Instituto Sou da Paz⁹⁹, na maioria das unidades mistas não há funcionárias ou espaço adequado para acomodar a população feminina. As mulheres e homens são simplesmente separados por cela.

Alguns relatos sobre as unidades mistas nos chamaram atenção, como esse feito por Maria Cláudia (48 anos):

Eu sei que quando eu fui presa em 2002 eu fui presa em prisão comum, eu era uma mulher no meio de 63 homens, os homens ficavam de cá [faz o gesto com a mão], tinha um corredor dividindo duas celinhas, eu fiquei três anos sozinha, até que caiu outra mulher e ficou comigo mais um ano, na verdade eu fiquei quatro. Eu do lado de cá do corredor, tinha uma celinha pequenininha para mim, com duas camas e outra do lado para quem estava

⁹⁹ Relatório Disponível em: https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/relatorio-mulherese-presas_versaofinal1.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

de castigo “n/é?”. Mas era um gay que tinha lá, que ficava lá. E o corredor no meio, do lado de cá, cinco celas de homens, dava para você conversar, tinha um contato e tudo, se a pessoa de lá esticasse a mão e eu esticasse de cá, um pegava na mão do outro, tão próximo que era (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

A pesquisa de campo foi realizada em unidades femininas, mas nos preocupa o número de unidades mistas no estado de Minas Gerais (85), bem como a situação das mulheres que aguardam por julgamento ou cumprem pena ali. Um levantamento detalhado sobre essas unidades é fundamental para que sejam avaliadas as suas condições de abrigar adequadamente as mulheres.

Particularmente quanto às seis unidades femininas do sistema convencional, a Tabela 12 indica a capacidade projetada e a lotação delas.

Tabela 12- Capacidade projetada e lotação das unidades femininas de gestão pública convencional (2019)

	Capacidade projetada	Lotação	% de ocupação	Mês/ano da informação
Unidade pesquisada	426	358	84%	Dez. 2019
Unidade A	78	37	47,4%	Dez. 2019
Unidade B	68	119	175%	Jan. 2020
Unidade C	95	115	121%	Set. 2019
Unidade D	36	41	113%	Dez. 2019
Unidade E	172	397	230%	Dez. 2019

Fonte: Geopresídios (CNJ)

É possível observar que das seis unidades, quatro tinham um percentual de ocupação superior a 100%, ou seja, o número de mulheres em privação de liberdade nessas unidades era maior do que a capacidade para qual foram projetadas. Apenas o Complexo Penitenciário, campo da pesquisa, e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade estavam com uma ocupação menor do que 100%.

Com relação às APACs, elas são divididas em dois grupos. O primeiro grupo é formado pelas que administram Centros de Reintegração Social (CRSs) e aplicam o método apaqueano. No segundo grupo estão as APACs que ainda não administram CRSs, dessas, algumas já juridicamente organizadas, fazem trabalhos sociais e/ou pastorais junto às pessoas em cumprimento de pena no sistema convencional, outras ainda estão em fase de construção dos CRSs.

Em dezembro de 2019, 53 APACs estavam em funcionamento (administrando CRSs) e 80 em processo de implementação, conforme indicado na Tabela 13.

Os CRSs são unidades cuja capacidade não deve ser superior a 200 vagas. É preciso ainda que haja três espaços devidamente separados para o cumprimento de pena no regime fechado, no semiaberto e no aberto (TJMG, 2011, p. 58).

Minas Gerais era o estado do país com o maior número de APACs, 88 no total, sendo que 39 administravam CRSs. Todas as 8 APACs femininas em funcionamento estavam neste estado.

Tabela 13- Número de APACs

Total de APACs	133
APACs em processo de implementação	80
APACs em funcionamento	53
APACs femininas	8
APACs masculinas	45

Fonte: Relatório sobre as APACs (dezembro de 2019).

No mês de dezembro de 2019, havia 3.315 pessoas em cumprimento de pena nos CRSs das APACs, desse total 327 eram mulheres e 2.988 homens, como indicado na Tabela 14.

Tabela 14- Número de pessoas em cumprimento de pena nos CRSs das APACs

	Feminina	Masculina	Total
Total de pessoas	327	2.988	3.315
Regime fechado	196	1.597	1.793
Regime semiaberto intramuros	76	727	803
Regime semiaberto extramuros	16	438	454
Regime aberto	39	226	265

Fonte: Relatório sobre as APACs (dezembro de 2019).

No que se refere ao regime de cumprimento de pena, 54% das pessoas nas APACs cumpriam o regime fechado, 24,2% o regime semiaberto intramuros, 13,6% o regime semiaberto extramuros e 7,9% o regime aberto. Nas APACs não há pessoas presas provisoriamente, pois como mencionado, um dos critérios para a transferência é que a pessoa tenha sido condenada à pena privativa de liberdade.

Especificamente sobre as APACs femininas, o Geopresídios disponibilizava as informações atualizadas de apenas quatro dos oito CRSs. A capacidade projetada e a lotação dessas unidades constam na Tabela 15.

Tabela 15- Capacidade projetada e lotação dos CRSs femininos das APACs (2019)

	Capacidade projetada	Lotação	% de ocupação	Mês/ano da informação
APAC pesquisada	42	29	69%	Dez. 2019
APAC A	54	40	74%	Nov. 2019
APAC B	10	9	90%	Dez. 2019
APAC C	56	42	75%	Dez. 2019

Fonte: Geopresídios (CNJ)

Observa-se que em nenhum dos CRSs o percentual de ocupação foi superior a 100%.

4.1.1 Percentual de pessoas em privação de liberdade estudando

Em dezembro de 2019 no estado de Minas Gerais, 10,18% do total de pessoas em privação de liberdade estudava, como indicado na Tabela 16.

Os dados foram disponibilizados pela Superintendência de Humanização do Atendimento e teve como fonte o banco de informações consolidado pelas Diretorias de Trabalho e Produção e de Ensino e Profissionalização. É importante ressaltar que os dados são referentes às unidades prisionais de gestão pública convencional e às APACs.

Tabela 16- Percentual de pessoas em privação de liberdade estudando - 2019

População prisional em dezembro de 2019	70.381
Número de pessoas em privação de liberdade estudando	7.168
Percentual de pessoas em privação de liberdade estudando em relação à população prisional total	10,18%

Fonte: Banco de informações consolidado pelas Diretorias de Trabalho e Produção, e Ensino e Profissionalização da Superintendência de Humanização do Atendimento, dados obtidos através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Em particular nas APACs, do total de pessoas em cumprimento de pena, 53% estudavam. Os dados sobre a escolarização e profissionalização nessas unidades são detalhados na Tabela 17.

Tabela 17- Escolarização e profissionalização nas APACs

Total de pessoas estudando	1.758
Ensino fundamental	968
Ensino médio	545
Ensino superior	144
Cursos profissionalizantes	101
Percentual de pessoas estudando em relação ao total de pessoas que cumprem pena nas APACs	53%

Fonte: Relatório sobre as APACs (dezembro de 2019)

Ao comparar os dados das APACs com os relativos à média estadual, observa-se que o percentual de atendimento nos CRSs das APACs é maior. Pereira (2017) fez uma análise comparativa dos indicadores de atendimento educacional e de trabalho nos três modelos de gestão prisional existentes em Minas Gerais e demonstrou que o modelo APAC tinha o maior percentual de pessoas em atividades educacionais.

A autora indicou que quanto maior é o número de custodiados(as) nas unidades prisionais menor é o percentual de atendimento educacional (PEREIRA, 2017, p. 253). Na pesquisa realizada por Pereira (2017) o percentual acima de 40% só foi atingido em unidades que abrigavam menos de 200 pessoas, o que evidencia a importância do cumprimento da Lei Estadual n.º 12.936, de 08 de julho de 1998, que determina que o cumprimento da pena privativa de liberdade deve ocorrer, preferencialmente, em unidades de pequeno porte, com capacidade para até 170 pessoas (MINAS GERAIS, 1998, Art. 6º).

4.1.2 Percentual de pessoas em privação de liberdade trabalhando

No estado de Minas Gerais 29,02% das pessoas em privação de liberdade trabalhavam, conforme indicado na Tabela 18.

Tabela 18- Percentual de pessoas em privação de liberdade trabalhando

População prisional em janeiro de 2020	70.003
Número de pessoas em cumprimento de pena trabalhando	20.317
Percentual de pessoas em cumprimento de pena trabalhando em relação à população prisional total	29,02%

Fonte: Banco de informações consolidado pelas Diretorias de Trabalho e Produção, e Ensino e Profissionalização da Superintendência de Humanização do Atendimento, dados obtidos através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Nas unidades de gestão pública convencional o Núcleo de Trabalho e Produção (NTP) tem como atribuição, entre tantas outras, assegurar o acesso das pessoas em privação de liberdade às atividades laborais. Para trabalhar, a pessoa precisa receber a declaração de aptidão emitida pela CTC e ter a atividade incluída no Programa Individualizado de Ressocialização (PIR). O encaminhamento para os postos de trabalho depende da abertura de vagas.

Especificamente quanto às APACs, é possível observar na Tabela 19 que 100% das pessoas que cumpriam pena nessas instituições trabalhavam.

Tabela 19- Trabalho nas APACs

Total de pessoas trabalhando	3.315
Laborterapia	1.613
Oficinas e unidades produtivas	723
Trabalho para a APAC	260
Trabalho externo	719
Percentual de pessoas em cumprimento de pena trabalhando em relação ao total de pessoas nas APACs	100%

Fonte: Relatório sobre as APACs (dezembro de 2019).

Do total de pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade nos CRSs (3.315), 48,6% estavam na laborterapia; 21,8% trabalhavam em oficinas e unidades produtivas, 7,8% trabalhavam para a APAC e 21,6% estavam em trabalho externo.

O trabalho é um dos elementos do Método APAC, conforme indicado. Segundo Ottoboni (2018), é preciso ter claro o objetivo do trabalho em cada um dos regimes, uma vez que a legislação federal adota o modelo progressivo de cumprimento da pena (p. 56). Nesse sentido, de acordo com Ferreira (2016), no regime fechado o objetivo do trabalho é a “recuperação dos valores. Despertar a autoestima, as potencialidades, o senso de estética e a criatividade. A ênfase deverá ser o trabalho artesanal, o mais diversificado possível” (FERREIRA, 2016, p. 35). O autor destaca ainda que no regime fechado o trabalho não tem por objetivo unicamente a geração de renda (*Ibidem*, p. 36).

De acordo com Ottoboni (2018), quando se fala em artesanatos é preciso ter uma visão ampla, cada APAC deve oportunizar a realização de atividades artesanais, tais como: “tapeçaria, pintura de quadros a óleo, pintura de azulejos, grafite, técnicas em cerâmica, confecção de redes, toalhas de mesa, cortinas, trabalhos em madeira, argila, silkscreen, pintura de faixas” e tudo mais que permita à

pessoa em privação de liberdade exercitar a criatividade, a reflexão sobre o que está fazendo (OTTOBONI, 2018, p. 57).

Já no regime semiaberto, de acordo com Ferreira (2016), a finalidade é a profissionalização (p. 36). Ottoboni (2018) afirma que o regime semiaberto é o momento propício para a profissionalização, além de se constituir, “num período de observação de conduta para o próximo passo a ser dado, que é o regime aberto” (OTTOBONI, 2018, p. 61).

Para o regime aberto em prisão albergue o método APAC propõe que a pessoa “tenha uma profissão definida, apresente uma promessa de emprego compatível com sua especialidade e tenha revelado no regime semiaberto méritos e plenas condições para voltar ao convívio social” (OTTOBONI, 2016, p. 61).

A partir das indicações supracitadas, é possível observar que há uma relação, por exemplo, entre o número de pessoas em cumprimento de pena no regime fechado (apresentado na Tabela 14) e o número de pessoas em laborterapia.

Cabe salientar ainda que nos CRSs das APACs as pessoas em privação de liberdade são responsáveis por parte das atividades de funcionamento e manutenção da unidade. A equipe de funcionários contratados é mínima, já que além do trabalho das pessoas em cumprimento de pena, a entidade conta com os(as) voluntários(as).

Quando se faz a comparação dos dados referentes às APACs em específico, com os do estado em geral, verifica-se que nas APACs o percentual de pessoas em privação de liberdade trabalhando (100%) é maior do que a média estadual (29,02%). Os dados indicam que as unidades de pequeno porte, além de estarem em conformidade com o que prevê a Lei n.º 12.936, de 08 de julho de 1998, apresentam maior percentual de atendimento no indicador trabalho, em consonância com o que já havia sido verificado por Pereira (2017, p. 260).

4.1.3 Custo médio por pessoa em privação de liberdade

Ao perguntarmos à SEJUSP, por meio do Portal da Transparência, qual era o custo por pessoa em privação de liberdade no sistema público convencional, tivemos a seguinte resposta:

[...] informamos a V.Sa. que na Secretaria não existe uma metodologia específica para a realização do cálculo do custo preso no Sistema Prisional mineiro.

Assim a Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, através de relatórios extraídos do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais e com informações fornecidas pela GPA - Gestores Prisionais Associados, chegou a um valor estimado utilizando os dados do exercício anterior, a média de presos no sistema, as informações das despesas empenhadas e sem considerar valores patrimoniais. Portanto, segue abaixo o valor apurado no exercício de 2019:
(Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais. Resposta em: 29 jun. 2020).

Os dados informados pela SEJUSP foram organizados na Tabela 20:

Principais despesas (pessoal, água e esgoto, alimentação e energia elétrica)	R\$ 1.837.129.657,03
Demais despesas	R\$ 141.475.866,20
Total	R\$ 1.978.605.523,23
Quantidade média de pessoas em situação de prisão	69.824
Custo preso(a) aproximado anual	R\$ 28.337,04
Custo preso(a) aproximado mensal	R\$ 2.361,42

Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

As informações sobre as APACs são disponibilizadas no site da FBAC e foram sistematizadas na Tabela 21.

Tabela 21- Média per capita das APACs (mensalmente) - 2019

Janeiro	R\$ 1.216,23
Fevereiro	R\$ 941,88
Março	R\$ 958,56
Abril	R\$ 1.130,19
Maiο	R\$ 1.142,69
Junho	R\$ 778,87
Julho	R\$ 1.269,00
Agosto	R\$ 829,86
Setembro	R\$ 935,66
Outubro	R\$ 2.670,29
Novembro	R\$ 1.097,06
Dezembro	-
Média dos meses	R\$ 1.179,12

Fonte: Relatório sobre as APACs (dezembro de 2019).

É possível observar que, apesar da variação entre os meses de 2019, em média uma pessoa em cumprimento de pena nos CRSs das APACs custou R\$

1.179,12. Isto é, a metade do custo por pessoa em privação de liberdade no sistema convencional de R\$ 2.361,42.

4.2 SOBRE O COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO

O Complexo Penitenciário Feminino situa-se em um bairro da Região Leste de Belo Horizonte. A unidade foi criada pela Lei n.º 260, de 05 de setembro de 1948, inaugurada em 1955, mas passou a funcionar em suas atuais instalações somente em 13 de agosto de 1957. Na época da criação ela foi chamada de Penitenciária de Mulheres, depois de Centro de Reeducação (1984), Penitenciária Industrial (1992) e em 2002 passou a ter a denominação atual (SILVA, M., 2016, p. 31).

A unidade é cercada por muros altos, de cerca de 5 metros, pintados na cor rosa. Na única entrada para o seu interior há a guarita principal, onde é feito o registro da entrada e a revista aos visitantes. Outras guaritas menores estão espalhadas por toda a extensão do muro, em pontos estratégicos para a vigilância.

Ao longo do tempo o Complexo Penitenciário Feminino passou por reformas, inclusive com a finalidade de expansão, o que pode justificar a “heterogeneidade de sua aparência, uma vez que os anexos não seguiram o mesmo padrão arquitetônico da construção original”, conforme indica Vaz (2005, p. 134).

A construção original é um prédio de dois andares, de planta quadrada, com um pátio central descoberto, no qual há uma quadra poliesportiva. No bloco por onde se dá o acesso a esse prédio funciona o setor administrativo da unidade, cuja localização é estratégica para a direção, pois permite o controle da entrada e saída de pessoas no prédio, bem como a observação da movimentação no pátio.

Os outros três blocos que integram o quadrado abrigam no andar superior os alojamentos coletivos e as celas individuais e no inferior as salas de aula, biblioteca, auditório, cozinha, refeitório, lavanderia e instalações sanitárias. No andar superior a circulação interna é feita por uma varanda que contorna todo o prédio e se volta para o pátio central. Dessa varanda, as agentes de segurança monitoram a circulação das mulheres em privação de liberdade.

A arquitetura do Complexo Penitenciário foi descrita por Vaz (2005) assim:

Sua configuração espacial lembra, mais pela distribuição dos cômodos e circulação do que por sua escala, algumas fazendas coloniais mineiras ou construções religiosas, como conventos, que, sabemos, inúmeras vezes se valeram do mesmo partido arquitetônico (VAZ, 2005, p. 139).

Já Curte (2017) afirma que a arquitetura externa do prédio “lembra os antigos casarões coloniais do século XIX, mas que por dentro mais parecia os antigos educandários da capital mineira” (CURTE, 2017, p. 81).

À direita da construção original está o pavilhão das celas de proteção. Esse espaço foi construído em formato de “U”, de forma que todas as celas estão voltadas para o pátio interno. No local, o aparato de segurança é mais ostensivo, formado por alambrados, grades e uma “gaiola” onde fica uma agente de segurança. Como já havia observado Vaz (2005, p. 141), as dimensões dos cômodos desse pavilhão são sufocantes, acrescentamos ainda que o próprio clima do local também é.

Entre o pavilhão das celas de proteção e o prédio principal, localiza-se uma construção dedicada à saúde e um albergue. Há ainda, atrás do prédio original, três estruturas diferentes entre si, tanto em formato quanto em tamanho, onde funcionam as oficinas de trabalho, que são interligadas por varandas.

A unidade abrigava no ano da pesquisa 358 mulheres, sendo que 8 estavam em prisão provisória e as demais 349 cumpriam pena, sendo 227 em regime fechado, 120 em regime semiaberto e 2 em regime aberto. E ainda 1 interna cumpria medida de segurança. Esses dados estão detalhados na Tabela a seguir.

Tabela 22- População do Complexo Penitenciário Feminino - dezembro de 2019

Capacidade projetada	426
Lotação atual	358
Mulheres em prisão provisória	8
Mulheres em cumprimento de pena no regime fechado	227
Mulheres em cumprimento de pena no regime semiaberto	120
Mulheres em cumprimento de pena no regime aberto	2
Mulheres em privação de liberdade em razão de prisão civil decretada	0
Internas em cumprimento de medida de segurança	1
Mulheres estrangeiras em cumprimento de pena	2
Mulheres indígenas em cumprimento de pena	0
Mulheres gestantes em cumprimento de pena	0

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

As informações sobre a estrutura do Complexo Penitenciário são detalhadas no Quadro 6, é possível observar que dos espaços e equipamentos levantados pelo CNJ, a unidade não tem apenas o aparelho para bloqueio de celular.

Quadro 6- Estrutura do Complexo Penitenciário Feminino

Visitação	Área destinada a visita social	Sim
	Local de visitação íntima	Sim
Banho de sol e lazer	Áreas de banho de sol	Sim
	Espaço para prática esportiva	Sim
Saúde	Enfermaria	Sim
	Gabinetes odontológicos	Sim
Assistência jurídica	Sala para entrevista com advogado	Sim
Trabalho e assistência educacional	Oficinas de trabalho	Sim
	Salas de aula	Sim
	Biblioteca	Sim
Assistência religiosa	Local para assistência religiosa	Sim
Segurança	Aparelho para bloqueio de celular	Não
	Detector de metais	Sim

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

Especificamente quanto aos espaços destinados à assistência educacional, uma das pedagogas da unidade nos informou que estava em funcionamento 12 salas de aula, 1 biblioteca, 1 laboratório de informática, 1 sala multimídia e 1 quadra poliesportiva.

A história da escola que funciona no Complexo Penitenciário Feminino está relacionada com a própria história da unidade prisional. A Penitenciária de Mulheres foi instalada em 23 de julho de 1953 provisoriamente nas dependências do Abrigo Belo Horizonte e em 19 de março de 1954 uma creche começou a funcionar em caráter experimental. Em 27 de fevereiro de 1955 foram criadas as classes primárias anexas ao Abrigo para atender os(as) filhos(as) das mulheres que ficavam nessa instituição. Já em 13 de agosto de 1957, como mencionado, a penitenciária passou a funcionar em suas atuais instalações, juntamente com a escola (MINAS GERAIS, 2015, p. 20).

No momento da pesquisa, a escola funcionava no período da manhã e ofertava o ensino fundamental e o ensino médio na modalidade EJA.

No Complexo Penitenciário 95 mulheres em privação de liberdade estudavam, o que equivalia a 26,5% do total, como indicado na Tabela 23. Em uma situação hipotética na qual a lotação da unidade fosse exatamente igual a sua capacidade (426) e o número de mulheres estudando correspondesse ao de vagas

ofertadas (148), esse percentual seria de 34,7%. Ou seja, no interior da unidade só é possível que 34,7% do total de mulheres estude.

O ideal seria apresentar aqui a quantidade de vagas ofertadas por etapa da educação e a demanda de escolaridade das mulheres em privação de liberdade, já que toda a demanda deveria ser atendida, no entanto, esses dados detalhados não nos foram disponibilizados.

Tabela 23- Quantidade de vagas oferecidas e número de mulheres estudando (Complexo Penitenciário Feminino)

Número de mulheres em privação de liberdade na unidade	358
Quantidade de vagas oferecidas para estudo na unidade	148
Total de mulheres em cumprimento de pena estudando	95
Quantidade de mulheres em estudo interno	95
Quantidade de mulheres em estudo externo	0
Percentual de mulheres estudando em relação à população total da unidade	26,5%

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

A partir da Tabela 24 é possível observar que do total de mulheres em cumprimento de pena na unidade, 43,5% trabalhavam. Percentual maior do que o da média estadual, que era de 29,02%, conforme indicado no tópico anterior.

Tabela 24- Número de mulheres em privação de liberdade trabalhando (Complexo Penitenciário Feminino)

Número de mulheres em privação de liberdade na unidade	358
Total de mulheres trabalhando	156
Número de mulheres em trabalho interno	108
Número de mulheres em trabalho externo	48
Percentual de mulheres trabalhando em relação à população total da unidade	43,5%

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

No Complexo Penitenciário o trabalho das mulheres em cumprimento de pena é coordenado pelo Núcleo de Trabalho e Produção. Para trabalhar a candidata deve ser declarada apta pela CTC e ter a atividade incluída no PIR. No momento da pesquisa 156 mulheres estavam trabalhando, sendo 108 em trabalho interno e 48 em trabalho externo.

Internamente havia mulheres trabalhando na cozinha da unidade, em serviços gerais, na limpeza e conservação das instalações e nas oficinas de trabalho que estavam em funcionamento, quais sejam: oficina de artesanato (tricô e crochê);

fábrica de biscoito; gráfica; confecção de itens como jalecos e roupas de cama para a rede hospitalar de Belo Horizonte; oficina de produção de semijoias; confecção de bolsas e confecção de vestuário, onde as entrevistas foram realizadas.

Ainda no Complexo Penitenciário Feminino havia o projeto de remição da pena pela leitura e escrita de resenhas. As pedagogas dessa unidade se mobilizaram para buscar as parcerias necessárias à implementação do projeto. As obras literárias foram doadas por editoras, além disso, foi feita uma parceria com a Faculdade de Letras da FAMINAS BH.

4.3 SOBRE A APAC FEMININA

A pesquisa foi realizada no Centro de Reintegração Social da APAC que está localizado num bairro residencial de um município do Colar Metropolitano da RMBH.

Essa foi a primeira APAC feminina criada no país. Por trinta anos o método foi aplicado apenas para homens, até a inauguração do CRS feminino em 2002 (LIMA; PASTI, 2016, p. 183).

O diretor-executivo da FBAC comentou em entrevista concedida à Assessoria de Comunicação do TJMG que: “Toda a metodologia foi desenvolvida, inicialmente, para atender ao público masculino”. Foram somente três décadas depois, em 2002, com a metodologia já consolidada, que surgiu a primeira APAC Feminina. Ele afirmou que as adaptações para o atendimento às mulheres exigiram três anos de estudo e pesquisas. “Só depois desse período é que começamos a incentivar a multiplicação das APACs femininas em Minas e outros estados do país”¹⁰⁰.

Conforme mencionado, a APAC é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos e o CRS pesquisado está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 20.928.032/0001-69.

Do lado de fora, o CRS se assemelha a uma casa, a exceção são as placas da FBAC e da APAC que indicam tratar-se de uma de suas unidades. Em seu interior os espaços para o cumprimento de pena em regime fechado e em regime semiaberto são devidamente separados, ambos têm instalações limpas e organizadas. Há uma quadra na área do regime fechado e um espaço ao ar livre e um pequeno jardim no semiaberto, locais onde ocorrem as visitas familiares.

¹⁰⁰ Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/comarca-de-frutal-vai-ganhar-apac-juvenil-1.htm>. Acesso em: 14 set. 2020.

No ano da pesquisa o CRS abrigava 29 mulheres, sendo que 22 cumpriam pena em regime fechado e 7 em regime semiaberto.

Tabela 25- Centro de Reintegração Social - APAC Feminina

Capacidade projetada	42
Lotação atual	29
Mulheres em prisão provisória	0
Mulheres em cumprimento de pena no regime fechado	22
Mulheres em cumprimento de pena no regime semiaberto	7
Mulheres em cumprimento de pena no regime aberto	0
Mulheres em privação de liberdade em razão de prisão civil decretada	0
Internas em cumprimento de medida de segurança	0
Mulheres estrangeiras em cumprimento de pena	0
Mulheres indígenas em cumprimento de pena	0
Mulheres gestantes em cumprimento de pena	0

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

Dos espaços e equipamentos levantados pelo CNJ e detalhados no Quadro 7, a unidade não tinha aqueles relacionados à assistência à saúde, como enfermaria e gabinetes odontológicos. No entanto, as mulheres que cumpriam pena declararam ter acesso a esse atendimento em locais fora da unidade prisional.

Quadro 7- Estrutura do Centro de Reintegração Social - APAC Feminina

Visitação	Área destinada a visita social	Sim
	Local de visitação íntima	Sim
Banho de sol e lazer	Áreas de banho de sol	Sim
	Espaço para prática esportiva	Sim
Saúde	Enfermaria	Não
	Gabinetes odontológicos	Não
Assistência jurídica	Sala para entrevista com advogado	Sim
Trabalho e assistência educacional	Oficinas de trabalho	Sim
	Salas de aula	Sim
	Biblioteca	Sim
Assistência religiosa	Local para assistência religiosa	Sim
Segurança	Aparelho para bloqueio de celular	Não
	Detector de metais	Sim

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

No CRS da APAC funcionava uma escola estadual como segundo endereço. No período noturno era ofertada a educação básica na modalidade EJA. Por se tratar de escola como segundo endereço, no CRS havia somente os(as) professores(as), não havia, por exemplo, diretor(a), coordenador(a) pedagógico e funcionários(as) da secretária.

Das mulheres que cumpriam pena no CRS pesquisado, 17 estudavam, o que representava 43,5% do total. É possível observar na Tabela 26 que a quantidade de vagas oferecidas para estudo é exatamente igual a capacidade da unidade (42). Isso significa que, na teoria, caso demandem exclusivamente o ensino fundamental e o ensino médio, 100% das mulheres em privação de liberdade podem estudar no interior do CRS.

No entanto, esse percentual dificilmente chega a sua totalidade por diferentes motivos: há mulheres que já concluíram a educação básica; entre essas há as que demandam o ensino superior, cuja oferta depende de outros fatores como, por exemplo, os resultados do ENEM, a disponibilização de bolsas de estudo e etc.; existe ainda as que antes da prisão havia iniciado um curso superior e só pretende retomá-lo após o cumprimento da pena; entre tantos outros motivos.

Tabela 26- Quantidade de vagas oferecidas e número de mulheres estudando (Centro de Reintegração Social - APAC Feminina)

Número de mulheres em privação de liberdade na unidade	29
Quantidade de vagas oferecidas para estudo na unidade	42
Total de mulheres em privação de liberdade estudando	17
Quantidade de mulheres em estudo interno	17
Quantidade de mulheres em estudo externo	0
Percentual de mulheres estudando em relação à população total da unidade	43,5%

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

Conforme consta na Tabela 27, todas as mulheres que cumpriam pena no CRS pesquisado trabalhavam. As que estavam em regime fechado produziam artesanatos na oficina de laborterapia e aquelas que estavam em regime semiaberto além da produção de artesanatos, trabalhavam para uma empresa de produtos de limpeza. A tarefa delas era colar os rótulos nas embalagens de plástico vazias. Após colarem, a empresa recolhia as embalagens e levava para a fábrica onde a produção de desinfetantes, detergentes, limpadores multiusos, entre outros itens, acontecia.

Ademais, como dito anteriormente, o CRS conta com poucas funcionárias e as próprias mulheres em privação de liberdade colaboram para a manutenção e limpeza da unidade, elas trabalham, por exemplo, na cozinha e nas portarias. As que cumprem pena em regime fechado só devem ficar no espaço destinado a esse regime, portanto, são responsáveis apenas pela portaria do setor. Já as que estão no regime semiaberto podem ser responsáveis pelas portarias externas, com acesso à rua, são elas também que preparam as refeições dos dois regimes.

Tabela 27- Número de mulheres em cumprimento de pena trabalhando (Centro de Reintegração Social - APAC Feminina)

Número de mulheres em privação de liberdade na unidade	29
Total de mulheres trabalhando	29
Número de mulheres em trabalho interno	29
Número de mulheres em trabalho externo	0
Percentual de mulheres trabalhando em relação à população total da unidade	100%

Fonte: Geopresídios (CNJ)
Elaboração própria

Conforme mencionado, no CRS as vagas de trabalho ofertadas para aquelas que cumprem pena em regime fechado, concentra-se na produção de artesanatos, o que estava em conformidade com o que preconiza o Método APAC. No entanto, Lima e Pasti (2016), ao analisarem essa unidade feminina e um CRS masculino, ambos localizados na mesma cidade, indicaram que, para os homens, além das atividades laborerápicas de artesanato (próprias do regime fechado) há oficinas de marcenaria, produção de peças automotivas, de carrinhos de mão e de blocos de concreto, além de padaria e uma horta (p. 191). Ou seja, quanto ao trabalho e profissionalização, o leque de vagas para os homens era maior.

No CRS em que realizamos a pesquisa, as mulheres em cumprimento de pena no regime semiaberto também produziam artesanatos, além dessa atividade, havia apenas a possibilidade de trabalho para a empresa de produtos de limpeza. Apesar de não podermos, como fizeram Lima e Pasti (2016), comparar a APAC pesquisada com uma masculina, o que verificamos é que na primeira unidade as vagas de trabalho se restringem a apenas duas atividades.

Em relação a isso, uma das funcionárias da unidade comentou sobre as limitações do espaço físico do CRS, onde não é possível acomodar muitas oficinas. Para se ter uma ideia, as garrafas dos produtos de limpeza nas quais as mulheres

tinham colado os rótulos estavam guardadas no espaço destinado à visita íntima. A funcionária mencionou ainda a dificuldade de firmar parcerias com empresas da região dispostas a empregarem as mulheres.

No CRS havia ainda o Programa A Viagem do Prisioneiro da Prison Fellowship International (PFI), órgão consultivo da ONU Brasil para questões penitenciárias¹⁰¹. O Programa é definido da seguinte forma:

[...] é um estudo bíblico ecumênico de valorização humana que por meio do Evangelho de Marcos, apresenta Jesus Cristo, em 8 sessões de duas horas cada, com 3 simples e importantes questões para a vida cristã: Quem é Jesus? Por que Ele veio? O que significa segui-lo?

[...] o curso de forma dinâmica e totalmente participativa, em grupos de até 12 participantes, liderados por 2 facilitadores, objetiva a valorização do ser humano, promoção da autoestima e a reflexão de valores cristãos (Disponível em: <http://fbac.org.br/index.php/pt/o-que-e>. Acesso em: 17 out. 2020).

Desde 2015 o Programa é implementado pela FBAC. Inicialmente quando a parceria entre a PFI e a FBAC foi firmada, em novembro de 2014, não se vislumbrava ainda a possibilidade de expansão às unidades prisionais comuns, uma vez que a FBAC não realizava qualquer trabalho no sistema prisional convencional até aquele momento¹⁰².

Entretanto, por conta dos resultados nas APACs, em abril de 2016 teve início um movimento de expansão do programa para as unidades prisionais do estado de Minas Gerais. Segundo as informações disponibilizadas pela FBAC, “atualmente, no Brasil, todas as APACs e mais de duas dezenas de unidades prisionais convencionais aplicam semanalmente o curso em suas dependências”¹⁰³. Além de outros 30 países.

No CRS onde a pesquisa foi realizada, entrevistamos duas mulheres que eram facilitadoras do curso A Viagem do Prisioneiro, uma cumpria pena em regime fechado e outra em regime semiaberto.

Na ocasião da pesquisa no CRS o projeto de remição pela leitura ainda estava em fase de implementação.

¹⁰¹ Informações disponíveis em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/a-viagem-do-prisioneiro>. Acesso em: 08 jul. 2020.

¹⁰² Informações disponíveis em: <http://fbac.org.br/index.php/pt/evolucao>. Acesso em: 17 out. 2020.

¹⁰³ Informações disponíveis em: <http://www.fbac.org.br/ciema/index.php/en/questoes/71-o-que-e-o-programa-a-viagem-do-prisioneiro>. Acesso em: 17 out. 2020.

4.4 SOBRE A PRISIONIZAÇÃO

Na busca por compreender os efeitos das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade foi preciso entender os efeitos da prisionização (Thompson, 2002; Silva, F., 2016).

O termo prisionização teve sua origem na obra de Donald Clemmer, *The Prison Community*, publicada originalmente em 1940. De acordo com o autor, a prisionização se relaciona ao conceito sociológico de assimilação.

Como afirma Thompson (2002), devemos entender por assimilação o processo “lento, gradual, mais ou menos inconsciente, pelo qual a pessoa adquire o bastante da cultura de uma unidade social, na qual foi colocado, a ponto de se tornar característico dela” (THOMPSON, 2002, p. 23).

A pessoa que ingressa numa unidade prisional é submetida a um processo de assimilação, nomeado por Clemmer (1958) como prisionização, que indica a “adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos e regras da cultura geral da penitenciária” (CLEMER, 1958, p. 299).

Para Thompson (2002), no processo de prisionização o primeiro passo e o mais obviamente integrativo refere-se à mudança no *status* da pessoa em privação de liberdade:

[...] transforma-se, de um golpe, numa figura anônima de um grupo subordinado; traja as roupas dos membros deste grupo; é interrogado[a] e admoestado[a]; logo descobre que os custodiadores são todo-poderosos; aprende os títulos e os graus de autoridade dos[as] vários[as] funcionários[as]; e usando ou não usando a gíria da cadeia, ele[a] vem a conhecer seu significado [...]. De várias outras maneiras, o[a] preso[a] novo[a] desliza, para dentro dos padrões existentes; aprende a jogar ou aprende novas maneiras de fazê-lo [...]. (THOMPSON, 2002, p. 24).

Nem todas as pessoas se sujeitam a todas essas transformações, no entanto, segundo afirma Thompson (2002), nenhuma escapa a determinadas influências¹⁰⁴.

Assim como a pessoa que ingressa numa unidade prisional para cumprir pena é submetida ao processo de assimilação, os funcionários novatos da unidade também se sujeitam a tal processo. Isto é, todos os participantes da relação sofrem os efeitos da prisionização (THOMPSON, 2002, p. 26).

Em “A questão penitenciária” Thompson (2002) faz uma análise do sistema social da prisão, dividindo a sua população, para fins didáticos, nos seguintes

¹⁰⁴ Que o autor chama de fatores universais de prisionização, ver: THOMPSON, 2002, p. 24.

grupos: direção, guardas, terapeutas e internos. Devido à delimitação desta pesquisa, iremos abordar, especificamente o processo de prisionização vivenciado pelas pessoas em privação de liberdade.

Um primeiro aspecto a ser considerado é que numa unidade prisional, sob a justificativa da segurança e da disciplina é exercido um controle sobre a pessoa em cumprimento de pena que resulta na perda de grande parte de sua autonomia. Não lhe é permitido fazer escolhas: as opções são restritas e as que dependerem de uma decisão humana devem provir dos funcionários. De acordo com Thompson (2002), sobretudo, “porque se trata de um regime totalitário, as ordens não são justificadas e nem explicadas. Exige-se uma obediência cega”. A pessoa em situação de prisão é obrigada a seguir ordens porque tem de fazê-lo, sem direito a analisá-las, julgá-las ou ao menos compreendê-las (THOMPSON, 2002, p. 60).

Uma segunda privação imposta pela situação de encarceramento consiste na perda do direito à intimidade. Caso as celas sejam individuais será somente neste espaço que uma pessoa estará sozinha, mas provavelmente haverá uma grade ou uma abertura estratégica na porta que permitirá ao(à) agente de segurança observar todo o interior da cela. Além disso, ao sair dos alojamentos ou celas pela manhã a pessoa passa por revista e ao retornar o procedimento se repete (THOMPSON, 2002, p. 62).

O terceiro aspecto está relacionado ao fato de que numa unidade prisional, ao menos em teoria, é fornecido à pessoa em cumprimento de pena os bens e serviços essenciais para a sua sobrevivência¹⁰⁵. São objetos, porém, impessoais, iguais e que não lhe pertencem. A pessoa se sente dolorosamente empobrecida, “porque nenhum bem ou serviço apresenta-se com o caráter de amenidade [...]. Nada que seja seu, caracteristicamente seu, relacionado ao seu eu particular” (THOMPSON, 2002, p. 64).

O quarto aspecto é a quebra de solidariedade entre as pessoas em privação de liberdade. Segundo Thompson (2002), a disputa pela obtenção de vantagens e a repulsa a punições conduz a essa quebra, uma vez que essas metas estão numa viabilidade individual e são inacessíveis à comunidade como um todo. “Num

¹⁰⁵ O que leva uma parte da sociedade a comentar, de modo jocoso, que a cadeia para os pobres, longe de ser um castigo é um prêmio, uma vez que lá existem condições materiais melhores do que se estivesse na vida livre. “A falácia da observação pode ser, de logo, inferida da circunstância de que o mais miserável dos presos prefere a liberdade às ‘facilidades’ da penitenciária” (THOMPSON, 2002, p. 63).

ambiente tão carregado, ninguém se dispõe a sacrificar seus interesses privados em favor dos interesses comuns” (THOMPSON, 2002, p. 66).

Um aspecto que também afeta a solidariedade entre as pessoas em situação de prisão é o sentimento de cada uma delas de que pouco têm em comum com as “outras” (THOMPSON, 2002, p. 67).

Outro fator, as punições e as recompensas dependem muito dos(as) agentes de segurança. Assim, ao estabelecer uma relação com um ou mais deles, a pessoa em privação de liberdade acha que se beneficiará. Dependendo das condições, um relacionamento dessa natureza também interessa ao(à) agente. Entretanto, isso pode enfraquecer o desenvolvimento da solidariedade entre as pessoas que cumprem pena. Os(as) custodiadores(as) sabem disso, consciente ou inconscientemente, e incentivam a delação, que “se apresenta como a forma mais crua de quebra de lealdade entre os[as] internos[as]” (THOMPSON, 2002, p. 67-68).

A quinta questão abordada por Thompson (2002) sobre as privações impostas pelo cárcere está relacionada a proibição de relações heterossexuais. Como o livro “A questão penitenciária” teve sua primeira edição publicada em 1976, cabe aqui algumas considerações, para atualizar o debate.

Com a promulgação da LEP em 11 de julho de 1984 o direito à visita íntima foi regulamentado de início apenas para os homens. O Art. 41 prevê: “constituem direitos do preso: [...] X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados”. A previsão, por não ser considerada expressa, ainda é objeto de muita discussão.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), através da Resolução n.º 1, de 30 de março de 1999, recomendou às Secretarias Estaduais ou órgãos equivalentes que fosse assegurado o direito à visita íntima aos homens e às mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade (BRASIL, 1999).

A Resolução de 1999 foi revogada pela de n.º 04, de 29 de junho de 2011, que recomendou a garantia do direito à visita íntima à pessoa em privação de liberdade, reafirmando, portanto, o direito das mulheres e estendendo-o à população LGBT (CNPCCP, 2011).

No que se refere às penitenciárias federais, o Ministério da Justiça editou a Portaria n.º 718, de 28 de agosto de 2017, com a finalidade de regulamentar a visita íntima nesses estabelecimentos. A Portaria definiu que ela será concedida, uma vez por mês, às pessoas declaradas como réis colaboradoras ou deladoras premiadas e

que será vedada àqueles considerados de alta periculosidade e que se enquadrem nas características previstas no Decreto n.º 6.877, de 18 de junho de 2009¹⁰⁶.

Nas unidades prisionais estaduais a regulamentação do direito à visita íntima é de competência do órgão gestor do sistema penitenciário estadual. Em Minas Gerais, a Lei que contém normas de execução penal (n.º 11.404, de 25 de janeiro de 1994) foi alterada pela Lei n.º 19.478, de 12 de janeiro de 2011 e passou a vigorar da seguinte forma:

Art. 67 – O[a] sentenciado[a] e o[a] preso[a] provisório[a] têm direito a visita íntima, com periodicidade duração, horários e procedimentos definidos pela autoridade competente.

§ 1º – A visita ocorrerá em local específico, adequado à sua finalidade e compatível com a dignidade humana.

§ 2º – O[a] sentenciado[a] indicará cônjuge ou companheiro, para fins de registro e controle pelo estabelecimento prisional, e fornecerá a devida documentação comprobatória do casamento, união estável ou união homoafetiva.

§ 3º – A indicação realizada nos termos do § 2º poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comprovação de rompimento do vínculo.

§ 4º – Na hipótese do § 3º, somente seis meses após o cancelamento poderá ocorrer nova indicação de cônjuge ou companheiro para fins de visita íntima.

[...]. (MINAS GERAIS, 1994, Art. 67).

O sexto e último aspecto indicado por Thompson (2002) relaciona-se à privação da segurança. Segundo o autor, as pessoas em situação de prisão estão submetidas a muito sofrimento devido a impossibilidade de se defenderem eficazmente das agressões, ataques e abusos de toda a ordem (THOMPSON, 2002, p. 73).

Em suma, como afirma Thompson (2002), as pessoas em situação de prisão, rejeitadas pela maioria da sociedade, confinadas à força, obrigadas a uma coabitação não escolhida, privadas de autonomia, de recursos, de bens e serviços de caráter pessoal, de iniciativa, de segurança, separadas da família e “submetidas a um regime asfixiante de regras abstrusas, obtêm, não obstante, estabelecer e fazer funcionar um sistema social, adequado às condições artificiais de vida que lhes são impostas” (THOMPSON, 2002, p. 82).

A tese de Silva, F. (2016) redimensiona teoricamente o conceito de prisionização, adequando-o à realidade do sistema prisional brasileiro, já que o

¹⁰⁶ Ou seja, lideranças de organizações criminosas; que tenham praticado crime que coloque em risco sua integridade física no ambiente prisional; estejam submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD); sejam membro de quadrilha ou bando ou estejam envolvidos em incidentes de fuga, violência ou grave indisciplina.

conceito clássico de Clemmer foi formulado a partir da realidade penitenciária estadunidense observada na década de 30.

Silva, F. (2016) demonstrou, com base nas contribuições de Clemmer (1958) e ampliando-as, que a prisionização é um fenômeno cujas condicionantes de atuação são o espaço-tempo penitenciário, os aspectos subjetivos da pessoa em privação de liberdade e a influência dos agrupamentos carcerários.

O espaço-tempo penitenciário é a primeira condicionante de prisionização. Não é possível imaginá-los separados, eles coexistem por “influência mútua e estabelecem uma relação simbiótica com o sujeito, imprimindo sensações, modulando o corpo e condicionando sua vida intramuros” (SILVA, F., 2016, p. 219).

De acordo com Silva, F. (2016), o espaço-tempo penitenciário brasileiro é uma condicionante marcada pela degradação, déficit estrutural e de serviços, ociosidade e superlotação. Em tal situação, as finalidades institucionais da prisão não se operam e são substituídas pela mera propagação de sofrimento (SILVA, F., 2016, p. 234).

Quanto à condicionante de prisionização relacionada aos aspectos subjetivos da pessoa em privação de liberdade e à influência dos agrupamentos carcerários, Silva, F. (2016) afirma que o perfil das pessoas que compõem a população prisional brasileira, em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade socioeconômica e educacional, é bastante favorável à incidência do processo de assimilação prisional (SILVA, F., 2016, p. 231).

Já os agrupamentos carcerários, segundo Silva, F. (2016) detêm “grande poder de influência para conformar os internos aos seus regramentos, portanto, disseminam os efeitos de assimilação prisional de forma eficaz”. Não obstante, tais efeitos se espraiam para a sociedade, com a cooptação de integrantes em espaço livre (SILVA, F., 2016, p. 231).

Silva, F. (2016) indicou ainda que os efeitos da prisionização são sociológicos, psicológicos e biológicos e seus sujeitos de incidência são preponderantemente as pessoas custodiadas, além dos funcionários diretos e indiretos do sistema prisional e por fim, a própria sociedade (SILVA, F., 2016, p. 234).

Quanto aos efeitos sociológicos, Silva, F. (2016) demonstrou que uma das principais consequências para a pessoa submetida ao processo de assimilação prisional está relacionada a sua dificuldade de “reintegrar-se à sociedade

extramuros” (p. 63). Como afirma Bittencourt (2011), a prisionização “é um processo criminológico que leva a uma meta diametralmente oposta à que pretende alcançar o objetivo ressocializador” (BITTENCOURT, 2011, p. 191). Isto é, a adaptação de uma pessoa ao cárcere vai na contramão dos objetivos jurídicos da pena.

Como argumenta Silva, F. (2016) uma unidade prisional imprime à pessoa em privação de liberdade modelos comportamentais, mas a dinâmica oriunda da relação das pessoas, também é responsável por repassar os efeitos de assimilação prisional (p. 220).

Existem, portanto, duas ordens de efeitos sociológicos. Os primeiros forçam a pessoa “a se adequar ao padrão da unidade e às suas finalidades, o segundo, fruto das interações entre seus membros, repassa as gírias e os códigos não escritos” (SILVA, F., 2016, p. 220). Ambos não se excluem, pelo contrário, convivem em uma relação complementar, muitas vezes caótica. A preponderância de um pelo outro dá a pessoa diferentes formas de prisionização; enquanto instituição, a unidade prisional “amolda o comportamento do[a] custodiado[a] aos seus propósitos; se a presença estatal é frágil, dominam os agrupamentos carcerários” (SILVA, F., 2016, p. 220)

No que se refere aos efeitos psicológicos, a prisionização acarreta à pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade, segundo descreve Sá (2007) “uma verdadeira desorganização da personalidade”, marcada pela “perda de identidade e aquisição de nova identidade, sentimento de inferioridade, empobrecimento psíquico, infantilização, regressão” (SÁ, 2007, p. 116).

O terceiro tipo de efeito de prisionização é o biológico. Segundo Silva, F. (2016), a rotina institucional modula a rotina física, delimitando horários para o movimento do corpo, alimentação e sono. Em caráter extremo, quando associada à precariedade estrutural e superlotação pode gerar “patologias posturais, doenças epidérmicas, pulmonares, transmissíveis sexualmente, entre outras” (SILVA, F., 2016, p. 221).

Conforme mencionado, o processo de prisionização é praticamente inevitável, porém, há fatores que podem minorar seus efeitos, tais como: as assistências que são prestadas às pessoas em privação de liberdade; as atividades laborais, educacionais, culturais, esportivas e religiosas; o favorecimento da manutenção do contato da pessoa em cumprimento de pena com a sociedade extramuros, em particular com sua família; entre outros fatores (SILVA, F., 2016, p. 147).

Para Sá (2007) a prisionização assenta suas bases exatamente no processo de segregação social, conseqüentemente, não há como reduzir seus efeitos a não ser com a participação efetiva da própria sociedade (SÁ, 2007, p. 116). Em consonância com esse argumento Miotto (1992) afirma que para minimizar esses efeitos é preciso que a pessoa em privação de liberdade:

[...] tenha contato com a comunidade externa, não só recebendo, ele[a], manifestações dela, como correspondência, visitas, notícias (pelos meios de comunicação) mas indo ele[a] à comunidade. Indo para quê? Para visitar a sua família, ir à igreja, assistir às atividades culturais, artísticas ou esportivas, frequentar a escola, trabalhar (MIOTTO, 1992, p. 186).

No tópico a seguir discutiremos sobre o processo de prisionização em unidades de diferentes modelos metodológicos, isto é, que têm condições de aprisionamento distintas.

4.4.1 Sobre a prisionização em unidades de diferentes modelos metodológicos

A partir das falas das interlocutoras da pesquisa, observamos que o processo de prisionização numa unidade de gestão pública convencional e num CRS da APAC apresenta diferenças. Os relatos das mulheres em cumprimento de pena, sobretudo, na segunda unidade indicaram isso.

Nos CRSs das APACs as pessoas que cumprem pena privativa de liberdade são chamadas pelo nome. Na unidade em que a pesquisa foi realizada observei que todas as mulheres eram chamadas dessa forma. Elas usavam um crachá, de forma a possibilitar que inclusive os(as) visitantes também as chamassem pelo nome. Como estabelece a LEP em seu Art. 40, é direito da pessoa em privação de liberdade o chamamento pelo nome (BRASIL, 1984, Art. 40, XI).

Nas unidades prisionais convencionais, as pessoas em privação de liberdade são identificadas pelo número do Infopen, ou então são simplesmente chamadas de “presas”.

Especificamente no Complexo Penitenciário Feminino, pude verificar que há duas situações. Enquanto aguardava na portaria até que autorizassem minha entrada, presenciei a liberação de algumas mulheres e o procedimento para tal se iniciava com a seguinte pergunta “Qual é o seu Infopen presa?” Ouvei também comentários como: “A presa não sabe nem o Infopen dela”. Entretanto, já no interior da unidade observei situações em que as agentes de segurança chamavam as

mulheres pelos respectivos nomes e em algumas outras situações as chamavam de “presas”.

Uma das entrevistadas que antes de ir para a APAC cumpriu parte da pena no Complexo Penitenciário, relatou:

[...] lá você não tem a sua dignidade vamos dizer assim, porque lá eles te chamam pelo número, não te chamam pelo nome, ou te chamam por presa (Maria Heloísa, 36 anos, APAC).

É importante esclarecer que as observações acima não têm o intuito de criticar a atitude de um(a) agente de segurança em específico, nem da categoria como um todo e sim problematizar o sistema no qual uma pessoa é “só mais um número” e, por assim ser, poderá ser chamada por uma “sequência qualquer de números”. Ademais, como já indicado, os(as) agentes de segurança também são submetidos ao processo de prisionização e muitas vezes, da mesma forma, tratados(as) “como números”.

Particularmente na oficina da confecção instalada no Complexo Penitenciário, observamos que todas as mulheres eram chamadas pelos seus respectivos nomes. O que vai ao encontro do que indica Penna (2011), embora a autora se refira à escola na prisão, entendemos que suas considerações podem ser ampliadas para as oficinas de trabalho, bibliotecas e laboratórios.

Segundo diferentes estudos, a escola na prisão é vista como local em que as relações podem ser travadas em outras bases, para além da lógica do universo criminal. A escola na prisão, pelos[as] presos[as], é vista como espaço em que é possível ser chamado pelo nome e no qual as pessoas procuram falar de coisas que sejam positivas (PENNA, 2011, p. 133).

Nos CRSs das APACs as pessoas em privação de liberdade não usam um uniforme e sim as suas próprias roupas, como relatado na fala a seguir.

Aqui você usa roupa... Quando eu cheguei eu achava que todo mundo era funcionário, porque todo mundo usava roupa normal [risos] (Maria Heloísa, 36 anos, APAC).

Maria Cláudia, 48 anos, falou a respeito do desconforto térmico que o uso do uniforme lhe causava quando em unidades de gestão pública convencional e sobre o constrangimento de usá-lo diante das visitas.

Quando faz aquele calorão, hoje está calor, não está tanto igual aos outros dias, mas está. Eu estou de bermuda, de camiseta, aí lá aquele uniforme vermelho quente, grosso, só aquilo. E o quanto é feio quando você vai para a visita e tem os visitantes tudo assim de roupa normal e você ver aquela quantidade de roupa da SUAPI [...] (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

Entre as mulheres que cumpriam pena no Complexo Penitenciário, por vezes, o uniforme vermelho usado diariamente por elas foi citado. Para Maria Joana, 31 anos, como indicado no relato a seguir, vestir o uniforme era uma ação que marcava negativamente o seu retorno da saída temporária.

[...] tem muita gente que fala que quando a gente vai de descida, o difícil é voltar, eu não acho difícil voltar, eu acho difícil quando eu tiro a roupa que eu venho e ponho essa vermelha. Aquela campainha que fica ali fora tem... Todo mundo tem pavor dela, de ter que voltar e tocar a campainha. Eu, para mim o que foi mais difícil é tirar a minha roupa linda [risos] e pôr essa, sabe? Você perde o seu perfume e põe o cheiro de cadeia, você se ver assim, o impacto para mim é nessa hora (Maria Joana, 31 anos, Complexo Penitenciário).

A atribuição de um número à pessoa em privação de liberdade, como forma de identificá-la, a obrigatoriedade do uso de uniforme, entre outros, fazem parte de um processo progressivo de desconstrução da personalidade de quem cumpre pena. Ao ingressar no sistema prisional convencional, a pessoa perde a sua individualidade e tudo que lhe é oferecido tem um caráter padronizado, de acordo com os valores da unidade (SILVA, F., 2016, p. 67). Isto é, a pessoa “é despida de sua aparência usual, bem como dos equipamentos e serviços com os quais a mantém, o que provoca desfiguração pessoal” (GOFFMAN, 2001, p. 16).

A valorização humana é a base do Método APAC (Ferreira, 2016; Ottoboni, 2018). Segundo Ottoboni (2018), o método apaqueano tem como objetivo “colocar em primeiro lugar o ser humano e, nesse sentido todo o trabalho deve ser voltado para reformular a autoimagem do homem [mulher] que errou” (p. 68).

*Chamá-lo[a] pelo nome, conhecer sua história, interessar-se por sua vida, visitar sua família, atendê-lo[a] em suas justas necessidades, permitir que ele[a] se sente à mesa para fazer as refeições diárias e utilize talheres, essas e outras medidas irão ajudá-lo[a] a descobrir que nem tudo está perdido [...].
(OTTOBONI, 2018, p. 68).*

De acordo com o que afirma Ottoboni (2018), deve-se buscar, em reuniões de cela, com a utilização de métodos psicopedagógicos e nas palestras de valorização humana, contribuir para que a pessoa em privação de liberdade se dê conta da

“realidade na qual está vivendo, bem como conheça os próprios anseios, projetos de vida, as causas que o[a] levaram à criminalidade, enfim, tudo aquilo que possa contribuir para a recuperação de sua autoestima e da autoconfiança” (OTTOBONI, 2018, p. 69). Ainda segundo o autor, a educação e a capacitação profissional devem fazer parte do contexto da valorização humana (*Ibidem*, p. 68).

Ao preconizar o respeito à dignidade da pessoa em privação de liberdade e incentivar o desenvolvimento de sua autoestima, o autoconhecimento, bem como sua formação básica e profissional, a proposta de valorização humana do Método APAC pode reduzir os efeitos psicológicos da prisionização.

Nas APACs não há agentes penitenciários e vigilância armada. A segurança e a disciplina nos CRSs são asseguradas com a colaboração das próprias pessoas em privação de liberdade, sob a supervisão das funcionárias. Na unidade pesquisada, as mulheres em cumprimento de pena eram responsáveis pelas portarias dos espaços destinados ao regime fechado e ao semiaberto e da entrada principal.

Duas interlocutoras da pesquisa falaram sobre esse trabalho, coincidentemente ambas com 48 anos e em cumprimento de pena no regime semiaberto. A primeira era a responsável pela portaria do local onde se cumpre esse regime e a segunda pela limpeza da portaria principal e do setor administrativo da unidade.

E o trabalho aqui na portaria é um trabalho de confiança (Maria, Questionário 35, 48 anos, APAC).

[...] eu, por exemplo, limpo a parte de cima, lá onde você entrou e a administração também sou eu quem limpo, eu fico com a chave dia de sábado das sete às dez da manhã. Saio para fora, tranco lá, ponho a minha chave no peito, lavo a rua tudo, depois entro para dentro. Na hora do almoço eu fico lá em cima com a chave, nenhuma plantonista, ninguém perto. Quer dizer se eu quisesse ir embora eu abria, saía pela porta da frente. Às vezes no sábado elas me entregam a chave oito horas da manhã elas vão me procurar lá pelas dez, dez e meia. “Já está acabando?” Era tempo de eu ter ido na minha casa e voltar, não é? [Sim]. Uma confiança muito grande que tem aqui e isso faz que a gente tenha vontade de voltar para a sociedade, faz que a gente tenha assim a vontade de ser bem-vista pelo povo, sabe? (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

A mesma Maria (48 anos) que fez o segundo relato reproduzido acima, também falou sobre o trabalho que realizava em uma unidade de gestão pública convencional e as diferenças entre esse modelo e o Método APAC ficaram evidentes.

No presídio? Trabalhando de faxineira, igual eu já trabalhei no presídio de faxineira. “Abaixa a cabeça presa!” Você está varrendo naquele sol quente de cabeça baixa, não podia nem olhar para o lado, assim: “Cabeça baixa presa!” E dando aquelas revistas. É muita assim humilhação, muita humilhação para você passar. Aquelas revistas que te vê nua toda hora, a hora que vai para lá, a hora que vem para cá, a hora que vai almoçar a hora que vem de novo e só chamava “presa, sem vergonha!” E não sei o quê, ninguém te respeita. (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

Nos CRSs das APACs as responsabilidades que são atribuídas às mulheres em privação de liberdade e a confiança que existe, não somente naquelas que “têm as chaves da unidade”, mas em todas que cumprem pena ali, é importante, segundo o que observamos, para a autoestima delas, para que mantenham um certo grau de autonomia e assumam responsabilidades.

Um dos elementos do Método APAC, o segundo, é denominado “recuperando ajudando recuperando” e, de acordo com Ferreira (2016), “consiste em despertar nos recuperandos os sentimentos de responsabilidade, de ajuda mútua, de solidariedade e de fraternidade e da importância de se viver em comunidade” (FERREIRA, 2016, p. 35).

Destaca-se o uso do termo “recuperando” na metodologia apaqueana. Essa nomenclatura é justificada pelo método por indicar que a pessoa em privação de liberdade é aquela que “vai se recuperar”. Para Ottoboni “é admissível o eufemismo recuperando, para evitar o uso dos termos preso, interno, condenado ou sentenciado”, que depreciam o ser humano (OTTOBONI, 1997, p. 99).

Da mesma forma que Silva (2018) e Lima e Pasti (2016), problematizamos o termo “recuperando”, por esse indicar a existência de uma “personalidade criminosa”, que deverá ser “revertida”, “modificada”, assim, a pessoa em cumprimento de pena não é considerada como alguém que em determinado momento cometeu um ato contrário à lei, e sim como uma pessoa que precisa ter a “personalidade criminosa” modificada (LIMA, PASTI, 2016, p. 190).

Esse elemento do Método APAC prevê a existência de dois órgãos constituídos pelas pessoas em privação de liberdade, a Representação de Cella e o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS). O primeiro tem a finalidade de manter a disciplina e a organização da cela. Enquanto o segundo é o órgão auxiliar da administração da APAC e, embora não tenha poder de decisão, colabora em todas as atividades e opina “acerca da disciplina, segurança, distribuição de tarefas,

realização de reformas, promoção de festas, celebrações, fiscalização do trabalho para o cálculo de remição de pena e etc.” (OTTOBONI, 2018, p. 55).

Na unidade de gestão pública convencional, não há órgãos dessa natureza, isto é, formados pelas próprias pessoas em privação de liberdade e que atua como uma “ponte” entre a administração da unidade e aquelas que cumprem pena.

Nos CRSs das APACs as refeições são precedidas por oração e feitas à mesa, as pessoas em privação de liberdade usam garfos, facas, pratos e copos de vidro. Em unidades do sistema convencional as refeições, almoço e jantar, são servidos em marmitex, as chamadas “quentinhas”.

Nos CRSs não há o uso de algemas e nem procedimentos como, por exemplo, o de andar, fazer fila e permanecer em pé com a “cabeça baixa e mãos para trás”, que é frequente no sistema prisional comum.

Nas APACs a preservação de hábitos, como os de usar talheres nas refeições e a não adoção de procedimentos, como os de “manter a cabeça abaixada” minimizam os efeitos biológicos da prisionização. É importante observar que o termo utilizado foi minimizar e não eliminar, pois a própria situação de privação de liberdade já é em si limitadora do ir e vir e, por assim ser, desencadeia o processo de prisionização. O que o método apaqueano faz é diminuir os efeitos desse processo sobre a pessoa que está em cumprimento de pena.

A participação da comunidade é o primeiro elemento do Método APAC, ela se inicia ainda no processo de implementação da unidade com a presença em audiências públicas e a formação de comissão representativa. De forma periódica a instituição desenvolve ações com vistas a sensibilizar e mobilizar a comunidade local que, por sua vez, pode fazer doações, comprar os produtos que são produzidos pelas pessoas em privação de liberdade, fazer o curso de Formação de Voluntários, apadrinhar uma pessoa em cumprimento de pena, entre outras atividades.

Além do exposto, as pessoas que cumprem pena nos CRS das APACs podem ter assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica prestadas pela comunidade (TJMG, 2011, p. 26).

O(a) voluntário(a) e sua formação é um dos elementos do método apaqueano. Todas as pessoas dispostas a realizarem atividades voluntárias nos CRSs devem fazer o Curso de Formação de Voluntários, no qual aprenderão sobre o Método APAC. As pessoas voluntárias auxiliam as funcionárias na portaria aos

domingos, dias de visita dos familiares, participam dos eventos realizados nas APACs e desenvolvem uma série de atividades, inclusive de valorização humana.

Entre os elementos do método apaqueano está ainda a participação da família. Quanto a esse elemento, destaca-se a municipalização da execução penal, a pessoa cumpre pena num CRS localizado preferencialmente em sua cidade natal e/ou onde sua família reside.

A APAC se opõe à centralização penitenciária, que determina o cumprimento de pena em estabelecimento prisional central, geralmente localizado na capital do estado (OTTOBONI, 2018, p. 44). Ao contrário, apregoa a descentralização, isto é, o cumprimento da pena em unidades de pequeno porte, situadas nas comarcas. O que, entre outras vantagens, contribui para a preservação dos elos afetivos da pessoa em privação de liberdade (*Ibidem*, p. 45)

Os familiares são convidados a participarem dos cursos, para que possam ser orientados e implicados no Método APAC. O contato entre a pessoa em cumprimento de pena e a sua família é estimulado, são autorizadas ligações telefônicas semanais e a troca de correspondência, por exemplo. Ademais, nas APACs os familiares não são submetidos à revista íntima (ou vexatória). São permitidas ainda visitas íntimas.

Nos CRSs administrados pelas APACs, os três fatores citados: a participação da comunidade, a atuação dos(as) voluntários(as) e a proximidade da família, podem reduzir os efeitos da prisionização sobre a pessoa em privação de liberdade, uma vez que possibilita a convivência com membros da comunidade local e voluntários(as), a manutenção do contato familiar, ao mesmo tempo implica a sociedade extramuros na humanização do cumprimento de pena.

Além do exposto, nas APACs há fatores que, como indicado no tópico anterior, podem diminuir os efeitos da prisionização, tais como: são prestadas as assistências previstas na LEP; todas as pessoas em cumprimento de pena trabalham e têm acesso à educação básica, a participação da comunidade é incentivada, bem como o contato com a família.

O objetivo de humanizar o cumprimento das penas privativas de liberdade, que dá origem ao Método APAC, no nosso entendimento, está em sentido oposto ao do processo de prisionização. À medida que uma pessoa adota a forma de pensar, os costumes e hábitos da prisão, instituição essencialmente punitiva, ela se distancia de sua própria humanização. “Tornar-se característico” da prisão implica em perda

de identidade, de autonomia e de recursos de caráter pessoal, têm consequências para o convívio social e familiar, entre outros fatores.

Quando o Método APAC propõe a humanização da execução penal, ainda que de forma indireta, preconiza também a redução dos efeitos da prisionização, tanto sobre as pessoas em privação de liberdade e suas famílias, quanto sobre os(as) funcionários(as) e a sociedade como um todo.

Nos CRSs das APACs o processo de prisionização é aparentemente menos nefasto, se comparado ao do sistema prisional convencional. No entanto, ainda assim as pessoas que cumprem pena nos CRSs sofrem os efeitos da prisionização, pois esse processo é intrínseco a situação de privação de liberdade.

Essa compreensão será importante para entendermos, no próximo tópico, os efeitos que as mulheres em privação de liberdade, seja no Complexo Penitenciário ou no CRS da APAC, atribuem às suas práticas formativas e como muitas vezes eles estão relacionados aos efeitos do processo de prisionização e os minimiza.

4.5 SOBRE OS EFEITOS DAS PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Os efeitos das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade são permeados por contradições, não porque eles se constituem assim de forma isolada, mas porque a própria prisão é essencialmente contraditória e produto da contradição central capital-trabalho. Os argumentos apresentados no Capítulo 2, acerca dos fins contraditórios da prisão-pena e sobre a natureza contraditória que o trabalho assume no modo de produção do capital, serão essenciais para a discussão realizada a seguir.

Ribeiro (2003) empreendeu uma análise da política penitenciária do estado de Minas Gerais, tomando como caso o Complexo Penitenciário Feminino. A pesquisa indicou que as mulheres em privação de liberdade consideravam o trabalho como de suma importância, por possibilitar a remição da pena e a remuneração (RIBEIRO, 2003, p. 118).

Massaro (2014) ao analisar o trabalho das mulheres em privação de liberdade nos Centros de Ressocialização do estado de São Paulo, demonstrou que para elas o trabalho representava, de um lado, enfado, cansaço e desgaste físico, aproximando-o de uma de suas origens etimológicas *tripalium*, de outro, espaço de

liberdade, de fuga da rotina institucional, a ponto de muitas vezes fazê-las “esquecer” que estavam numa prisão (MASSARO, 2014, p. 288). Segundo as entrevistadas, tais atividades contribuem para que adquiram novos hábitos, principalmente voltados para o mundo do trabalho, além de serem úteis na ocupação do tempo e na diminuição da pena pela remição (*Ibidem*, p. 289).

No mesmo sentido, nesta pesquisa foram identificados os fatores supracitados. As mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade atribuem, de forma geral, efeitos que consideram positivos às suas práticas formativas. Percebemos ainda que os efeitos dessas práticas estão relacionados aos próprios efeitos da prisionização (Thompson, 2002; Silva, F., 2016), sendo que os primeiros são mobilizados para, em alguma medida, minimizar os últimos.

A seguir esses efeitos serão analisados detalhadamente.

4.5.1 Sobre a remição de parte do tempo da pena

A remição de parte do tempo de execução da pena, por trabalho ou por estudo, passou a ser prevista pela Lei n.º 12.433, de 29 de junho de 2011, que alterou os Arts. 126, 127, 128 e 129 da LEP. A contagem do tempo a ser remido é feita à razão de um dia de pena a cada doze horas de frequência escolar divididas, no mínimo, em três dias. E de um dia de pena a cada três dias de trabalho (BRASIL, 1984, Art. 126, § 1º).

Para fins de remição pelo estudo é considerada a frequência escolar no ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda em cursos de requalificação profissional. As atividades podem ser desenvolvidas presencialmente ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelos órgãos educacionais competentes (BRASIL, 1984, Art. 126, § 2º).

Aos dias remidos será acrescido um terço no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena (BRASIL, 1984, Art. 126, § 5º).

A Lei determina ainda que a pessoa em cumprimento de pena impossibilitada, por acidente, de prosseguir no trabalho ou nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição (BRASIL, 1984, Art. 126, § 4º). É assegurado também o direito de acumular os casos de remição, desde que as horas diárias de trabalho e estudo sejam definidas de forma a se compatibilizarem (*Ibidem*, § 3º).

As participantes da pesquisa tanto do Complexo Penitenciário quanto da APAC, com frequência, se referiam à remição de parte do tempo da pena pelo trabalho ou pelo estudo. Maria Luiza (32 anos), por exemplo, afirmou:

[...] eu acho que os cursos só têm a beneficiar a gente, tanto como remição, como aprendizado, como sair um pouco de lá de dentro também. Eu só vejo benefícios nos cursos (Maria Luiza, 32 anos, Complexo Penitenciário).

A entrevistada que cumpria pena no Complexo Penitenciário Feminino estava finalizando o curso de costura, cujas aulas aconteciam no período da tarde, ela trabalhava pela manhã na biblioteca da unidade, mas não era remunerada, tinha apenas a remição da pena, além disso participava também do projeto de remição pela leitura. Ao relatar sobre tais práticas ela destacava o fato de, através delas, poder remir a pena.

Entre as mulheres que trabalham na oficina de costura a remição de parte do tempo da pena também foi mencionada e por vezes, do mesmo modo que na fala a seguir, citada como um motivador.

Mas aí, esse trabalho, por exemplo, toda vez que eu acordo indisposta, ou nervosa, sabe? Ou... Qualquer coisa que me faça não querer vir, aí eu penso nisso e me dá vontade de vir, porque é isso que vai me ajudar a remir. Aí tudo se resolve (Maria Joana, 31 anos, Complexo Penitenciário).

Aquelas que falaram sobre a remição da pena pelo trabalho ou pelo estudo, seja ao responder o questionário ou à entrevista, definiram o tempo de prisão da seguinte forma:

Muito sofrimento, dor, tristeza e saudades da família (Maria, 22 anos, Questionário 2, Complexo Penitenciário).

É um tempo muito grande que foi perdido, mas tempo de preparação não é tempo perdido, foi tempo para refletir (Maria, 33 anos, Questionário 18, Complexo Penitenciário).

Aprendizado. O tempo que eu estou aqui é um tempo de aprendizado... Nada valeu a pena, se eu pudesse voltar atrás no tempo eu faria diferente, passar por isso aqui eu não queria (Maria Luiza, 32 anos, Complexo Penitenciário).

É um tempo de sofrimento. Sinto muito a falta da minha família. É para nunca mais voltar (Maria, 32 anos, Questionário 31, APAC).

É um tempo de tristeza, de angústia (Maria, 54 anos, Questionário 37, APAC).

Observamos que, comumente, o tempo de prisão é definido pelas mulheres em cumprimento de pena como um tempo de sofrimento, marcado por sentimentos como tristeza, saudade e angústia. Mesmo quando elas citam a reflexão e o aprendizado, esses termos são relacionados ao arrependimento e a definição de que não querem “voltar a passar por isso”.

Para essas mulheres então, o tempo de prisão é um tempo a ser “reduzido”, “abreviado” e uma das estratégias para tal é a remição da pena, como possibilidade de diminuir o tempo de permanência na unidade prisional.

De acordo com Chies (2006), o tempo no cárcere tem uma dimensão objetiva, de mensuração física e cronométrica e uma dimensão social e histórica. O tempo cronométrico é “a medida quantitativa da pena privativa de liberdade, o balizador de sua duração jurídico-legal”. Já o tempo subjetivo e o tempo social são os balizadores qualitativos das dores do encarceramento, “da temporalização como sensação do tempo e do seu peso, de sua abundância no cárcere e de sua correlata inutilidade, dos paradoxos que o envolvem enquanto elemento da punição prisional” (CHIES, 2006, p. 241-242).

O caráter ambivalente do tempo o faz objeto de desejo e de conquista, em paralelo a sua utilização como medida do castigo. Chies (2006) demonstrou que a remição da pena permite a conquista do tempo por parte da pessoa em privação de liberdade, “um tempo que se pode entender capitalizado no contexto sócio prisional, uma vez que resulta em abatimento de tempo físico e social” (CHIES, 2006, p. 23). A pesquisa realizada pelo autor desnudou o acesso à liberdade como um desejo e a remição como um meio para acelerá-lo.

Segundo Onofre (2011), para a pessoa em situação de prisão, a liberdade é a “grande expectativa de vida, objetivo, sonho e motivação maior para sua existência” (ONOFRE, 2011, p. 283). Gadotti (1993) afirma que “a liberdade é a única força” que move a pessoa em cumprimento de pena (p. 134).

No mesmo sentido dos autores supracitados, observamos que na busca pela liberdade, as mulheres participantes da pesquisa veem a remição de parte da pena como uma alternativa para alcançarem o que tanto almejam.

Se a remição é uma motivação inicial, o esperado é que após o ingresso nas atividades, as motivações se ampliem e/ou a atividade em si se torne a motivação, tal como pode ser observado na fala de Maria Cláudia (48 anos).

[...] vou embora mês que vem. Era para eu ter ido dia 20 de setembro eu pedi a jurídica daqui para não entrar com os meus papéis no Fórum, porque senão de 20 de setembro até primeiro de outubro eu tinha ido embora. Para segurar para mim até agora e entrar primeiro de novembro, para eu sair mais ou menos de 25 de novembro a primeiro de dezembro, que é para mim formar o terceiro ano do ensino médio.

[...]

Eu nunca imaginei que ia chegar a hora de eu sair da prisão e eu ia falar “não, não quero ir”, nunca imaginei isso. Pensava assim, nossa quando chegar, até quando chegar a minha hora de ir embora, na hora de eu ir eu vou fazer maior festa lá na rua e tudo. E aqui quando chegou a minha hora, quando foi mandar a remição, porque eu ganhei, eu fiz a prova do ENEM e eu passei, aí eu ganhei 80 dias de remição, porque era para mim ir embora em fevereiro [ênfase], aí eu ganhei 80 dias de remição, aí já caiu para setembro, com as minhas outras remições, de trabalho, porque eu trabalho todo dia, estudo todo dia “n/é?” De segunda a sábado e o estudo de segunda a sexta (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

Obviamente que a fala da entrevistada guarda particularidades em relação às outras interlocutoras, porém ela é ilustrativa da situação em que as mulheres usam a remição de parte da pena como uma estratégia para diminuir o seu tempo de prisão e de que, ao fazerem isso, têm a possibilidade de vivenciarem práticas que contribuem para a sua formação.

4.5.2 Sobre a ocupação do tempo

Muitas das mulheres em privação de liberdade falaram do trabalho como uma forma de se manterem ocupadas. Isso foi recorrente tanto entre as que cumprem pena no Complexo Penitenciário quanto na APAC, como pode ser observado nas falas a seguir.

Entretanto, aquelas que estavam no Complexo Penitenciário citaram com maior frequência a ocupação do tempo e a sensação de se sentirem “menos presas” durante o trabalho. Já as que cumpriam pena no CRS da APAC mencionaram principalmente a ocupação da mente.

É uma ocupação, um tempo que não fico na cela (Maria, 44 anos, Questionário 22, Complexo Penitenciário).

Gosto de trabalhar, pois ocupo a mente e também me sinto mais livre (Maria, 24 anos, Questionário 8, Complexo Penitenciário).

Me ajuda a passar o tempo, sem me sentir tão presa (Maria, 24 anos, Questionário 6, Complexo Penitenciário).

Acho que é uma forma de trabalhar aqui dentro, porque eles falam que “mente vazia é oficina do diabo” n/é? Então, você trabalhando a sua mente, você não tem tempo para ficar pensando em nada, principalmente em raiva. Não tem tempo para ficar pensando nisso (Maria Paula, 27 anos, APAC).

Além da remição, é bom para ocupar a mente (Maria, 54 anos, Questionário 37, APAC).

De acordo com Goifman (1998), condenam-se as pessoas em privação de liberdade a uma condição que é condenada pela sociedade, qual seja: a ociosidade (GOIFMAN, 1998, p. 103).

Enquanto o tempo livre passa a ser valorizado pela sociedade no sentido de melhoria da qualidade de vida, essa valorização só aparece para pessoas que trabalham sistematicamente, na qual o descanso é necessário. A valorização positiva do tempo livre não encontra seu espaço quando esses mesmos atores sociais olham para a prisão. O tempo livre não é visto como merecido, e nem como desejado, para uma grande parte da população carcerária (GOIFMAN, 1998, p. 103).

Nesse sentido, segundo o autor, ao menos como discurso, a ociosidade é vista de forma negativa pela sociedade extramuros, pelos administradores e funcionários das unidades prisionais, bem como pelas pessoas em privação de liberdade. “Existe um consenso na crítica à ociosidade” (GOIFMAN, 1998, p. 114).

A sociedade “em geral” relaciona a ociosidade à vagabundagem, ou mesmo a não-punição. As pessoas em privação de liberdade costumam dizer que no ócio “o tempo passa mais devagar”. Os administradores vêm aí a perda de dinheiro com o “desperdício” de força de trabalho. Já os agentes ficam incomodados e afirmam que “só quem trabalha na unidade são eles próprios e demais funcionários” (GOIFMAN, 1998, p. 114).

Para Goifman (1998), a expressão “matar o tempo” revela sua riqueza quando aplicada ao contexto de uma unidade prisional. Diante dos meses e anos, referência temporal quantitativa da pena, cresce a revolta da pessoa em situação de prisão com o tempo, este surge como o “inimigo” que deve ser “morto”, “vencido”. Por conta do longo tempo vivido no ócio muitas pessoas em privação de liberdade justificam seu engajamento em algum tipo de ocupação “como uma forma de arma na luta contra o tempo” (GOIFMAN, 1998, p. 113-114).

Essas pessoas defrontam-se no cárcere com o tempo em “excesso”, o que cria uma “interessante dualidade verbal, simultaneamente o ‘tempo perdido’ e o ‘tempo excessivo’” (GOIFMAN, 1998, p. 116). Ao depararem-se com esse “excesso”, as expectativas recorrentes são “ocupar o tempo”, “matar o tempo”. Ao mesmo tempo, como indica Onofre (2011), há entre as pessoas em situação de prisão o

sentimento de “tempo perdido”, “tirado” de suas vidas e que pode se constituir como motivo que os leva a participarem das atividades (ONOFRE, 2011, p. 279).

De acordo com Silva, F. (2016), o tempo adquire inegável importância para a atuação da prisionização, pois perante a estrutura da unidade prisional o tempo perde seu dinamismo e revela-se quase “estático” (p. 58). Para esse autor, o tempo por si só é um importante vetor de prisionização. Quando se trata de tempo ocioso, cresce em intensidade os efeitos da assimilação prisional (SILVA, F., 2016, p. 163).

Frente a isso, para as mulheres em privação de liberdade, “ocupar o tempo” no “excesso do tempo” é um modo de minimizar os efeitos da prisionização. Observamos ainda que ao falarem sobre a ocupação da mente, também se trata de uma forma de resistir às pressões que o sistema prisional exerce sobre elas.

Ao significar o trabalho Maria Heloísa (36 anos) afirmou:

E aqui o trabalho, querendo ou não, ele é essencial para não deixar você a toa, porque mente vazia é oficina do diabo, com certeza. Mesmo aqui que é mais tranquilo, querendo ou não, se você ficar parado, você vai começar a pensar em muita coisa e o tempo não vai passar. Quando aqui é feriado ou chega no domingo, nossa, a gente, eu principalmente que não durmo bem, eu fico doida, feriado se eu pudesse eu continuava trabalhando (Maria Heloísa, 36 anos, APAC).

A entrevistada expressa na fala acima o quanto a ocupação é essencial para ela, tanto que estaria disposta inclusive a trabalhar nos dias de domingo e feriados. Essa é uma questão que encerra contradições: do ponto de vista das mulheres em privação de liberdade, ocupar-se é um modo de “lutar contra o tempo” que se revela em “excesso” quando na prisão e o “tempo perdido” de suas vidas. Por outro lado, a disposição de se manterem ocupadas, pode ser explorada pelo capital. Uma vez que quanto maior for o tempo de utilização dessa força de trabalho mal remunerada, maior será a produção de mais-valia.

Nesse contexto, destaca-se a importância da regulamentação dos direitos dos(as) trabalhadores(as), como uma espécie de mediação feita pelo Estado da relação capital-trabalho. No entanto, incoerentemente, quando as pessoas estão sob a custódia do Estado numa unidade prisional, elas não têm os direitos trabalhistas assegurados. O que se soma às outras condições e pode fazer com que o trabalho das pessoas em privação de liberdade seja superexplorado.

Destaca-se que a ocupação do tempo foi citada pelas mulheres participantes da pesquisa apenas ao significarem o trabalho. Ao, por exemplo, falarem do estudo esse aspecto não foi mencionado.

4.5.3 Sobre a remuneração pelo trabalho

Nas duas unidades em que realizamos a pesquisa foi recorrente a menção das mulheres à remuneração pelo trabalho.

Pelo trabalho na oficina da confecção instalada no Complexo Penitenciário Feminino elas eram remuneradas com 3/4 do salário-mínimo. No CRS da APAC, as que estavam na oficina laborterápica recebiam de acordo com o que produziam e conseguiam vender, segundo relataram, o valor mensal variava entre R\$ 200 e R\$ 400. Ainda no CRS aquelas que trabalhavam para a empresa de produtos de limpeza, informaram receber 2 centavos por cada rótulo colado, mas como uma parte ficava com a unidade, elas acabavam recebendo apenas 1 centavo por rótulo.

Entre as mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade o interesse por uma vaga de trabalho, da mesma forma que entre a maioria das trabalhadoras no extramuros, está relacionado principalmente à necessidade de subsistência própria e de sua família.

Não bastasse as privações e sofrimentos que o encarceramento lhes impõe, as mulheres se preocupam com o sustento e bem-estar de seus familiares, sobretudo dos(as) filhos(as), e destinam parte do que recebem a(à) eles(as). Observamos que essa preocupação se relaciona com a destinação das mulheres, pela divisão sexual do trabalho, à esfera reprodutiva, às tarefas domésticas e de cuidado.

Com relação à própria subsistência, por conta da situação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias, o que dificulta o envio de itens e as visitas, ou mesmo por causa do abandono, a remuneração obtida pelo trabalho é para muitas mulheres uma, se não a única, forma de obter produtos que não são oferecidos pela unidade, ou o são em quantidade insuficiente, como os de higiene pessoal e íntima e alguns itens de alimentação.

Segundo Thompson (2002), quando em situação de prisão, a pessoa se sente dolorosamente empobrecida. Na sociedade capitalista, como afirma o autor, a posse de bens materiais faz parte, de maneira fundamental, da concepção de uma pessoa

sobre si mesma. Quando em cumprimento de pena esse empobrecimento material terá influência sobre a sua autoestima e na sua noção de pertencimento à sociedade (THOMPSON, 2002, p. 64).

Wacquant (2011) destaca ainda que o processo de empobrecimento afeta toda a família da pessoa em cumprimento de pena e contribui muitas vezes, de modo decisivo, para afrouxar os vínculos e fragilizar as relações afetivas (WACQUANT, 2011, p. 152). Observamos que a remuneração pelo trabalho pode, de alguma forma, reduzir esse efeito da prisionização.

Massaro (2014) já havia indicado que era pelo trabalho que as mulheres em privação de liberdade conseguiam suprir algumas de suas necessidades, além de continuarem responsáveis financeiramente pelos(as) filhos(as), enviando àqueles que ficaram com essas crianças e/ou adolescentes uma quantia para a compra de alimentos, material escolar e roupas (MASSARO, 2014, p. 288-289).

Dentre as falas das entrevistadas sobre o assunto, destacamos a que segue:

[...] quando você trabalha o dinheiro cai na sua conta. [...] Quando fala assim: “olha, o dinheiro caiu”, aí você já manda a listinha, sem pesar, sabe? O trabalho não fez eu ter mais, só fez eu pedir com menos peso na consciência de eu estar dando mais despesa para eles (Maria Joana, 31 anos, Complexo Penitenciário).

A entrevistada, que trabalha na oficina de costura, ao falar sobre o uso do seu salário para a compra de alguns itens, revela algo que é muito comum nas falas das mulheres em cumprimento de pena: o sentimento de culpa. Com a quantia que recebe por seu trabalho, Maria Joana (31 anos) diz que pode fazer a lista dos produtos que precisa, sem se sentir culpada por sua prisão gerar despesas para a família.

Existe ainda, como explicitado na fala a seguir, um entendimento por parte das mulheres em privação de liberdade de que o dinheiro recebido pelo trabalho é um “dinheiro honesto”, que se diferencia daquele proveniente de uma prática considerada criminosa. Assim, apesar de admitirem que o salário é baixo, as entrevistadas têm a expectativa de que por estarem trabalhando, a percepção das pessoas sobre elas, tal como a percepção que têm de si mesmas, seja alterada, acreditando numa mudança de vida.

E o dia que eu recebi trezentos e noventa e cinco reais da Empresa, lá em cima quando ela me pagou, me deu aquele envelope, que eu peguei e

contei trezentos e noventa e cinco. Gente eu ganhava era dois, três mil por noite, vendendo droga e quando eu vi aqueles trezentos e noventa cinco reais, eu abracei as meninas lá em cima, eu descii cantando, eu descii abraçando todo mundo, porque era um dinheiro honesto, para mim era como se eu tivesse pegando trezentos mil reais na mão, parecia que era um dinheiro que eu nunca tinha visto na vida, sabe? E foi um dinheiro que eu trabalhei honesto, trezentos e noventa e cinco reais, para mim era um dinheiro porque foi ganho com trabalho, com tudo. Então muda muito a vida da gente, eu acho (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

O Art. 29 da LEP determina que o trabalho da pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário-mínimo (BRASIL, 1984, Art. 29). No estado de Minas Gerais o Decreto n.º 46.220, de 16 de abril de 2013 prevê o mesmo que a LEP e autoriza a remuneração por produção, desde que respeitado o piso de 3/4 do salário-mínimo (MINAS GERAIS, 2013, Art. 5º).

A LEP foi promulgada em 1984, antes da Constituição Federal de 1988. No Brasil, as normas legais estão sujeitas ao controle de constitucionalidade, sistema que verifica se um ato normativo está em conformidade com a Constituição, uma vez que o ordenamento jurídico do país não permite que uma norma infraconstitucional confronte os princípios e as normas constitucionais.

Uma vez que a Constituição estabelece o salário-mínimo como o menor valor que pode ser pago a um trabalhador no país e a LEP, que é infraconstitucional, prevê um valor menor do que o salário-mínimo o, na época, Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot ajuizou em 13 de março de 2015 uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 336) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o Art. 29 da LEP.

Rodrigo Janot na petição inicial afirmou que o estabelecimento de contrapartida monetária pelo trabalho realizado por pessoa em situação de prisão inferior ao salário-mínimo viola os princípios constitucionais da isonomia e da dignidade da pessoa humana, além do disposto no Art. 7º, IV, da Constituição Federal, que garante a todos os trabalhadores urbanos e rurais o direito ao salário-mínimo (BRASIL, 2015, p. 3).

Segundo Rodrigo Janot, não prospera o argumento de que o salário da pessoa em privação de liberdade deve ser inferior ao mínimo estabelecido por lei no território nacional, como instrumento econômico para incentivar a contratação.

O Estado não pode violar direitos fundamentais sob a justificativa de trazer vantagens à contratação de presos, pois a instituição do salário-mínimo

visou justamente a assegurar à parte vulnerável da relação de emprego patamar mínimo de remuneração como forma de proteção à dignidade da pessoa humana (BRASIL, 2015, p. 10).

Rodrigo Janot questiona a diferença entre o trabalho realizado por uma pessoa fora da prisão e aquele realizado pela pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade. Ele afirma que os valores que decorrem do princípio da isonomia “não autorizam a existência de norma que imponha tratamento desigual sem que a situação corrobore a necessidade da diferenciação” (BRASIL, 2015, p. 16).

A força de trabalho da pessoa em privação de liberdade não diverge, em razão do encarceramento, da força de trabalho da pessoa livre, sendo assim, a remuneração inferior constitui-se como “injustificável e inconstitucional penalidade que extrapola as funções e objetivos da pena” (BRASIL, 2015, p. 16).

Com base nesses argumentos, Rodrigo Janot pediu a não-recepção pela Constituição Federal de 1988, do Art. 29, *caput*, da LEP. Em sessão virtual realizada entre 27 de março e 02 de abril de 2020 o Plenário do STF iniciou o julgamento da ADPF 336, após o voto do relator, Ministro Luiz Fux, que julgou improcedente a ação, acompanhado pelo Ministro Alexandre de Moraes e do voto divergente do Ministro Edson Fachin, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas dos autos¹⁰⁷. Esperamos que, quando o julgamento for retomado, o pedido da Procuradoria Geral da República seja acolhido.

A garantia do direito da pessoa em privação de liberdade de ser remunerada pelo seu trabalho com ao menos um salário mínimo mensal além de respeitar o que prevê a Constituição Federal, cumpriria melhor os próprios fins da remuneração estabelecidos pela LEP: indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios; assistência à família; pequenas despesas pessoais e ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção da pessoa em cumprimento de pena, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista anteriormente (BRASIL, 1984, Art. 29, §1º).

Ademais, possibilitaria que uma quantia mais significativa fosse depositada, em caderneta de poupança, para constituição do pecúlio a ser entregue à pessoa ao final do cumprimento da pena, tal como estabelece o Art. 29 § 2º da LEP (BRASIL,

¹⁰⁷ Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=440824&ori=1>. Acesso em: 13 jul. 2020.

1984). O que poderia assegurar a ela alguma condição de sustento no pós-cárcere, haja vista que a vulnerabilidade social que muitas vivenciavam antes mesmo do cumprimento de pena, pode ter sido aprofundada pelo encarceramento e após esse será somada às várias dificuldades que as pessoas em situação de egressas do sistema prisional experimentam.

Abordar a importância da remuneração pelo trabalho para as mulheres em cumprimento de pena, não significa estar de acordo com os valores inferiores ao salário-mínimo que são pagos a elas, como indicado isso viola o Art. 7º, IV, da Constituição Federal, além de contrariar os preceitos fundamentais descritos nos Arts. 1º, III (dignidade da pessoa humana) e 5º (princípio da isonomia).

O fato de precisarem da quantia para suprir necessidades básicas confirma a relevância e a urgência da defesa de que a pessoa em privação de liberdade receba por seu trabalho ao menos o salário-mínimo fixado por lei e unificado nacionalmente, cuja finalidade é assegurar condições mínimas de existência.

As mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade, assim como as demais pessoas em situação de prisão ou não, devem estar em condições de viver para “fazer história”. Mas, para viver precisam produzir seus meios de subsistência, uma condição fundamental de toda a história, que tem de ser cumprida diariamente (MARX; ENGELS, 2007, p. 32-33).

4.5.4 Sobre a socialização

A partir da pesquisa observamos ainda que, para as mulheres em privação de liberdade as práticas formativas promovem processos de socialização, para além das celas e alojamentos.

No Complexo Penitenciário a oficina de costura é um espaço onde as mulheres trabalham na confecção de roupas, fazem cursos de formação profissional e, ao mesmo tempo, interagem umas com as outras. No local há aquelas que cumprem pena em regime fechado e, portanto, ficam no alojamento destinado a esse regime, e as que cumprem pena nas celas de proteção, em área separada das demais instalações de alojamento da unidade, contato que dificilmente ocorreria em outros ambientes e rotinas institucionais. Além dessa interação, elas têm contato com a instrutora da oficina e com as professoras dos cursos.

Durante a realização da pesquisa observamos que esse é um tempo-espaço em que as mulheres em privação de liberdade conversam sobre diversos assuntos, o que parece lhes distanciar, ainda que em pensamento e só momentaneamente, das tensões decorrentes da situação de prisão, elas também constroem relações de afeto e, como relatado a seguir, aprendem com/nas relações que estabelecem.

Em todos os aspectos, primeiro a gente tem que conviver com pessoas que a gente nunca viu “n/é?” E é todos os dias. Por mais que lá fora a gente tem que lidar com pessoas que a gente nunca viu... As pessoas que estão aqui, a gente fica junto todos os dias, todos os dias... A gente aprende a conhecer mais o ser humano, a entender mais o ser humano. Não é só estar por estar “n/é?” É a compreender, a entender o que passa na mente do ser humano, na verdade aqui a gente aprende a estudar um pouco o ser humano, porque cada uma aqui tem um modo de pensar, um modo de ser, um modo de agir, então eu aprendo muito, a gente cresce muito, a gente amadurece muito (Maria Alice, 30 anos, Complexo Penitenciário).

No mesmo sentido, os espaços-tempos de laborterapia na APAC possibilitam a interação entre as mulheres enquanto produzem artesanatos. Como todas que estão em cumprimento de pena nessa unidade trabalham, a maioria delas¹⁰⁸ passa o dia na oficina, onde aprendem o ofício umas com as outras, segundo relataram.

Obviamente que os processos descritos, nas duas unidades pesquisadas, são permeados por conflitos, inerentes ao convívio humano em quaisquer situações e que não seria diferente na prisão.

Ainda quanto ao Complexo Penitenciário, na oficina de costura entrevistamos mulheres que cumpriam pena em celas de proteção e a situação delas nos chamou atenção.

Conforme afirma Lemgruber (1999), a ideia da prisão dentro da própria prisão é um castigo adicional que marca a mulher e sua revolta por encontrar-se privada de liberdade. Além de estar isolada dentro da instituição, ela passará por mais privações do que aquelas normalmente impostas (LEMGRUBER, 1999, p. 34).

O relato a seguir indica como essa condição impacta, por exemplo, na possibilidade de Maria (31 anos) acessar o ensino superior. Quando perguntada se gostaria de continuar os estudos, ela explica:

Sim, só que é o seguinte, eu pertença à medida de segurança que fica nas celas externas. Hoje eu só estou aqui, porque se eu quiser trabalhar fora eu tenho que ir para o albergue. Então eu acho um pouco contraditório isso, porque no regime fechado e no regime semiaberto a gente fica só no setor,

¹⁰⁸ A exceção é apenas aquelas que trabalham na cozinha e nas portarias.

a gente não tem contato com outras presas. Eu tenho contato com essas presas aqui do fechado porque elas passaram por uma certa seleção, então elas não têm risco nenhum. Elas não são agressivas, violentas, e não surta, como muitas, então se eu quiser hoje, eu posso. Não é só um querer, eu posso. Eu sempre fiz ENEM, esse último ano eu não fiz. Para quê que eu vou fazer ENEM? Eu vou ter que ir para o albergue... Minha última redação foi 850, eu gostei, porque quando eu fiz na rua eu não tinha tanto tempo para focar assim, então foram notas menores e aí eu pego e perco essa oportunidade por conta da unidade. Eu perco essa oportunidade por conta da unidade.

Pesquisadora: Como assim?

Entrevistada: Porque se eu for para o albergue a integridade física minha, ou de qualquer outra pessoa que pertence à medida de segurança, está em risco (Maria Joana, 31 anos, Complexo Penitenciário).

A entrevistada que, com razão, acha contraditório o fato de ficarem isoladas na área das celas de proteção, sem contato com as demais mulheres que cumprem pena, ao mesmo tempo se recusa a ir para o albergue, por considerar que lá poderia ter a sua integridade física ameaçada. A fala dela expressa a crítica a essa separação, mas também o receio de uma situação diferente, que pode colocá-la em risco.

Notamos, portanto, que o cerne da questão é a própria lógica de exclusão das mulheres que foram condenadas por crimes de grande repercussão social e/ou cuja natureza não seja aceita pelas demais apenadas.

Thompson (2002) ao abordar os fatores que levam à quebra de solidariedade entre as pessoas em cumprimento de pena, cita o sentimento de cada uma delas de que pouco têm em comum com as “outras”. A maioria acredita que as “outras” são piores do que elas próprias (THOMPSON, 2002, p. 67).

Dentro do mesmo grupo, cada indivíduo enxerga no próximo alguém desmerecedor de confiança e de amizade sincera. Estabelecem-se as mais estranhas racionalizações, para autorizar que cada qual se julgue, de alguma forma, menos inferior que o vizinho – ou mais precisamente, julgue o vizinho pior que ele (THOMPSON, 2002, p. 67).

Além do impacto no acesso à educação, a condição de cumprimento de pena dessas mulheres tem influência também em suas perspectivas de trabalho.

[...] Mas aí quando a gente tem oportunidade de trabalhar fora e de estudar, igual eu tenho agora. Eu já tenho a autorização do juiz, mas eu não fui ainda, eu já recusei a oportunidade da casa duas vezes. Ela me perguntou se eu queria, eu falei: “não, vou ter que ir para o albergue”.

Quem é que vai? [...].

Qualquer coisa que aconteça comigo vai ser prejudicial não só a mim, mas a muitas pessoas que me amam, que se preocupam comigo, aí eu prefiro deixar. Eu poderia estar... Um exemplo, hoje aqui dois quartos do salário

que vem para gente. Se eu tivesse ganhando um salário mínimo hoje na rua, eu já teria conseguido juntar dinheiro. Sabe? E isso para mim é muito importante, porque a minha família é pobre, todo mundo trabalhador, tudo o que a gente tem, nada é ganhado, tudo conquistado com o nosso suor (Maria Joana, 31 anos, Complexo Penitenciário).

As entrevistadas que cumprem pena em celas de proteção valorizam muito o trabalho na oficina de costura, pois, segundo elas, essa foi a “única oportunidade” que tiveram.

E justamente por a gente não ter oportunidade de trabalho, quando essa oportunidade surgiu a gente agarrou e até hoje a maioria está aqui com ela, às vezes a gente passa por momentos difíceis aqui, como qualquer trabalho, mas a gente mesmo assim ainda dá muito valor porque foi só ela que deu a cara para bater por nós, porque ela também foi muito criticada (Maria Joana, 31 anos, Complexo Penitenciário).

Esse tempo-espaço para elas é um tempo de convívio com as outras mulheres em cumprimento de pena, de se sentirem pertencentes a um grupo que não apenas aquele do “seguro”, de estabelecerem relações diferente das que habitualmente têm nas celas.

As mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade são duplamente estigmatizadas, por terem transgredido a ordem social e por romperem com o papel materno e familiar. No caso das que cumprem pena em celas de proteção, na “prisão dentro da prisão”, o estigma é triplo. Somadas às outras duas transgressões, existe a não aceitação por parte daquelas que assim como elas cumprem pena.

De acordo com Onofre e Julião (2013) na prisão encontram-se duas lógicas: a da segurança e a da educação, numa situação paradoxal como a relatada, elas devem ser compatibilizadas em um foco de convergência (ONOFRE; JULIÃO, 2013, p. 53). No que diz respeito à condição das mulheres em cumprimento de pena nas celas de proteção, o ponto de convergência está entre a garantia de seus direitos à educação, ao trabalho, às atividades culturais, esportivas e religiosas e o direito à integridade física.

4.5.5 Sobre novos conhecimentos e hábitos

Além dos aspectos discutidos anteriormente, as mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade afirmaram ainda que a partir das atividades laborais elas aprenderam, seja uma nova técnica, um novo ofício, ou novos hábitos relacionados ao trabalho.

Essa afirmação foi frequente entre aquelas que cumpriam pena na APAC, a exemplo de Maria Heloísa (36 anos), que relatou:

Igual crochê mesmo, eu nunca nem tinha pegado numa agulha, não sabia, só sabia fazer ponto cruz e eu aprendi fazer o crochê aqui e tem hora que eu fico até admirada porque eu não acreditava que eu poderia fazer e nisso a gente acaba incentivando outras pessoas. Uma chega e fala “ah eu não dou conta!” Dá! Todo mundo aqui quando chega fala a mesma coisa, eu estou aqui há 11 meses então eu vejo muitas novatas chegando e falando “ah, eu nunca peguei na agulha” eu também não, entendeu? (Maria Heloísa, 36 anos, APAC).

Da mesma forma, as que cumpriam pena no Complexo Penitenciário também falaram sobre o assunto, como Maria (30 anos).

Com a costura foi algo surpreendente, porque eu não sabia costurar. Eu aprendi a costurar na outra unidade onde eu estava, então para mim foi uma experiência muito boa e hoje eu tenho aprendido muito, porque eu comecei costurando esses uniformes “n/é?” E hoje a gente costura qualquer tipo de roupa, qualquer tipo [ênfase] (Maria Alice, 30 anos, Complexo Penitenciário).

As falas acima têm em comum o fato de as duas entrevistadas destacarem que aprenderam o crochê e a costura nas respectivas unidades prisionais e também a demonstração de que se surpreenderam consigo mesmas. Na primeira fala isso se relaciona ao incentivo que Maria Heloísa (36 anos) dá as outras mulheres e na segunda fala à autoestima da entrevistada.

Ademais, algumas entrevistadas afirmaram que aprenderam novos hábitos relacionados ao trabalho. É o caso de Maria Cláudia (48 anos).

Mas o trabalho me edificou muito, porque antes se fosse para mim trabalhar eu não ia trabalhar, nunca na minha vida que eu ia acordar seis horas da manhã. Seis horas da manhã era a hora que eu ia dormir gente, como é que você me acorda seis horas da manhã para trabalhar? Agora não, hoje eu vejo (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

Na pesquisa de Massaro (2014), o mesmo já havia sido verificado, um dos significados atribuídos pelas mulheres ao trabalho durante o período de privação de liberdade era o de “criar hábitos que contribuam para seguirem a vida longe das atividades ilícitas” (MASSARO, 2014, p. 266).

4.5.6 Sobre oportunidades e expectativas

As mulheres em privação de liberdade que foram entrevistadas, comumente se referiam às práticas formativas como uma “oportunidade”. Observamos que isso está relacionado ao fato de que, antes da prisão, muitas não puderam estudar ou trabalhar em empregos formais, foi apenas durante o cumprimento da pena que, segundo elas, passaram a “ter essa oportunidade de estudo e trabalho”. O relato a seguir de Maria Paula (27 anos) indica isso.

Olha, se eu tivesse lá na rua talvez eu estaria tão preocupada com o trabalho que eu não queria nem saber do estudo e aqui eu tenho “n/é?” Eu estou nessa condição, com a oportunidade de acrescentar alguma coisa na minha vida, que eu vou usar lá fora (Maria Paula, 27 anos, APAC).

As entrevistadas também falaram em “oportunidade” de mudança. Maria Luiza (32 anos), por exemplo, definiu o trabalho da seguinte forma:

Para mim significa assim uma oportunidade que a pessoa está tendo de recomeço “n/é?” Para ela ver que têm outras habilidades, que ela pode fazer outras coisas e não só se envolver em coisas erradas. Eu vejo como crescimento, como mudança, como... A pessoa está se preparando para poder voltar para a sociedade (Maria Luiza, 32 anos, Complexo Penitenciário).

Além disso, elas citam as práticas formativas como “oportunidade” de negarem a vinculação ao “mundo do crime”, esse foi o modo como Maria Alice (30 anos) falou sobre o que a participação em cursos de formação profissional representa para ela.

É uma oportunidade “n/é?” Infelizmente, foi uma fatalidade o que aconteceu comigo. Eu não sou do mundo do crime, eu não sou desse meio. Então para mim isso aqui é uma realização, eu sinto que estou sendo mais capacitada hoje para quando eu estiver lá fora (Maria Alice, 30 anos, Complexo Penitenciário).

Algumas mulheres falaram de suas expectativas a partir das “oportunidades” que tiveram, como Maria Alice (30 anos), que antes da prisão não havia concluído o ensino fundamental, o fez na unidade onde cumpriu os primeiros anos de sua pena e depois, quando já no Complexo Penitenciário, cursou o ensino médio.

Para mim, o estudo é o melhor “n/é?”. Porque quando eu engravidei da minha filha mais velha eu parei de estudar e aí eu fui me dedicar exclusivamente a ela. Aí depois que eu tive a segunda filha, já não voltei mais para o estudo. Quando a gente teve a oportunidade de estudo eu

agarrei isso, porque eu queria muito concluir os meus estudos. Então para mim, a conclusão do meu ensino médio foi uma alegria, foi uma festa... Eu agradei muito a Deus, porque era algo que eu queria muito, que eu desejava muito. Mesmo porque eu quero fazer outras coisas "n/é?". Eu quero estudar inglês, eu quero fazer várias outras coisas e eu precisava do ensino médio para isso (Maria Alice, 30 anos, Complexo Penitenciário).

Observamos que, no que diz respeito ao estudo, as mulheres em privação de liberdade têm expectativas quanto ao acesso aos conhecimentos e às melhorias das condições de vida, quando em liberdade. A conclusão do ensino médio é uma das estratégias de Maria Cláudia (48 anos) para tentar superar as dificuldades que ela considera que terá no pós-cárcere.

[...] por isso é que eu preciso formar, para pôr no meu currículo, em muito lugar que eu vou chegar, vou deixar o currículo, ninguém me conhece, ninguém nunca me viu, vai ver que no meu currículo está tudo beleza, está tudo normal, posso ter uma oportunidade de trabalho, mas com quem eu já conheci eu não quero nenhum convívio mais, com nenhum deles (Maria Cláudia, 48 anos, APAC).

Foi possível verificar ainda que as mulheres relacionaram principalmente o estudo às suas perspectivas de futuro. Enquanto o trabalho foi relacionado, com maior frequência, aos efeitos mais imediatos, como a remição de parte da pena, o sustento próprio e da família e a ocupação do tempo. O que vai ao encontro do que havia sido verificado por Julião (2010) em uma pesquisa com homens que cumpriam pena no Complexo Penitenciário, localizado na cidade do Rio de Janeiro (p. 538).

O fato dessas atividades produzirem efeitos distintos não deve servir para que elas sejam hierarquizadas, como se uma fosse "mais importante" do que a outra. Pelo contrário, isso revela a importância de serem conciliadas.



109

Las Dos Fridas (As Duas Fridas) – 1939.
Frida Kahlo (1907-1954).

¹⁰⁹ Disponível em: <https://artsandculture.google.com/story/as-duas-fridas-1939/>. Acesso em: 02 abr. 2021.

5. SOBRE SAIR DA PRISÃO

Existe uma forte conexão entre a vida intramuros e extramuros. De um lado, praticamente tudo o que se vive na prisão tem como foco o pós-cárcere. É no futuro que se pensa quando o presente é tão limitado e sufocante. Do outro, a maioria das experiências fora das grades traz consigo as sombras da prisão. É o passado que se revela como um fantasma, que nada tem de ilusório e cuja concretude apavora. É a estigmatização sofrida nas vivências cotidianas, principalmente, na árdua busca pela subsistência.

Este capítulo tratará de temas relativos às mulheres em situação de egressas do sistema prisional, como: a assistência prestada a elas; o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp); a taxa de reincidência; além das práticas vivenciadas durante o cumprimento da pena privativa de liberdade e no pós-cárcere.

5.1 SOBRE A ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

O marco definidor para a implementação e obrigatoriedade da assistência à pessoa em situação de egressa do sistema prisional é a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (LEP). No Art. 26 dessa Lei a pessoa em situação de egressa é definida como: I- o(a) liberado(a) definitivo(a), pelo prazo de um ano a contar da saída da unidade; II- o(a) liberado(a) condicional em período de prova (BRASIL, 1984, Art. 26).

Como indicado anteriormente, a LEP prevê em seu Art. 10 que a assistência à pessoa em situação de prisão e à internada “é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Em Parágrafo Único a Lei determina que a “assistência estende-se ao[a] egresso[a]” (BRASIL, 1984, Art. 10).

Especificamente sobre a assistência à pessoa em situação de egressa, a LEP estabelece que essa consistirá: I- na orientação e apoio para integração à vida em liberdade; II- na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de dois meses (BRASIL, 1984, Art. 25). A LEP determina ainda que o serviço de assistência social colaborará com o(a) egresso(a) para a obtenção de emprego.

Como pode ser observado, as assistências previstas pela LEP (material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa) se estendem aos(as) em situação de

egressos(as) do sistema prisional. No entanto, as normas específicas para as mulheres, constantes na LEP, limitam-se apenas ao período de cumprimento da pena, não é mencionada nenhuma particularidade feminina que contemple o pós-cárcere, sendo assim, essa questão permanece no campo das igualdades abstratas da lei. As normas referentes ao momento após a saída da prisão são aplicadas igualmente a homens e mulheres. Segundo Pimentel (2011), as questões específicas das experiências femininas são negligenciadas, como se os processos de socialização pós-cárcere não tivessem particularidades para as mulheres (PIMENTEL, 2011, p. 40).

A implementação de políticas e programas de apoio às pessoas em situação de egressas do sistema prisional busca possibilitar o acesso dessas pessoas aos direitos básicos e reduzir as dificuldades que enfrentam após a saída da prisão. Dificuldades essas que decorrem dos processos de criminalização e são agravadas pelo encarceramento. Nesse sentido, a elaboração de tais políticas parte do reconhecimento do público egresso como um grupo em situação de vulnerabilidade, cujas demandas requerem a atuação do Estado; além de considerar que o sistema prisional isoladamente não consegue resolver questões sociais tão complexas como por exemplo, a violência e a rotulação criminal.

Em muitos casos, os programas destinados a apoiar as pessoas em situação de egressas do sistema prisional se constituem como uma ação que contribui para os processos de socialização pós-cárcere, minimizando os efeitos negativos do aprisionamento sobre essas pessoas. E quando se pensa numa perspectiva mais ampla tais programas “podem colaborar inclusive para a redução dos índices de reincidência criminal e penitenciária” (SOUZA, 2012, p. 11).

Segundo Souza (2012), a emergência de programas destinados ao público egresso acontece, sobretudo, a partir da década de 90 e da seguinte forma: primeiro como iniciativa da sociedade civil e nas esferas municipais e só posteriormente no âmbito estadual e federal (SOUZA, 2012, p. 12).

Em resposta à solicitação de informação feita pelo Portal de Transparência do Estado, a SEJUSP nos informou que 31.839 pessoas deixaram o sistema prisional de Minas Gerais no ano de 2018, sendo 29.677 homens e 2.222 mulheres, conforme indicado na Tabela 28.

Tabela 28- Número de pessoas que deixaram o sistema prisional de Minas Gerais por ano

Número de pessoas que deixaram o sistema prisional de Minas Gerais por ano	2017	2018
	33.149	31.839
Mulheres	2.125	2.222
Homens	31.024	29.677

Fonte: Superintendência do Observatório de Segurança Pública - Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais.

Do total de pessoas que deixaram o sistema prisional em 2018 (31.839), 5.742 foram atendidas pelo Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), o que equivalia a 18% do total. No ano de 2017 esse percentual tinha sido de 7,3%. Esses dados são indicados na Tabela 29.

Tabela 29- Número de pessoas atendidas pelo PrEsp por ano

Número de pessoas atendidas por ano	2017	2018
	2.424	5.742
Mulheres	312	386
Homens	2.112	5.356
Percentual de pessoas atendidas pelo PrEsp em relação ao número total de pessoas em situação de egressos(as) do sistema prisional	7,3%	18%

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais.

No tópico a seguir o PrEsp será abordado detalhadamente.

5.2 SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL (PRESP)

Inicialmente denominado Programa de Reintegração Social, o atual Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) foi desenhado em 2002, a partir do fomento do Ministério da Justiça para a criação de ações e projetos que beneficiassem as pessoas em situação de egressas do sistema prisional. Com a aprovação da Lei Delegada n.º 49, de 02 de janeiro de 2003 e do Decreto n.º 43.295, de 29 de abril do mesmo ano, o Programa passou a compor a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2020, p. 85).

Essa Política é executada no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Embora o início das atividades date dos primeiros anos da década de

2000, somente em 2019 elas foram institucionalizadas como uma Política de Estado, com a promulgação da Lei n.º 23.450, de 24 de outubro de 2019 (MINAS GERAIS, 2020, p. 7).

A referida Política objetiva “contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no estado de Minas Gerais” (MINAS GERAIS, 2020, p. 7). A Política se origina da compreensão

[...] de que é plenamente factível o enfrentamento a violências e criminalidades a partir da implementação de um conjunto integrado de estratégias e ações pelo Poder Público, com a participação da sociedade civil, visando a intervenção direta sobre dinâmicas sociais geradoras de conflitos, violências e processos de criminalização (MINAS GERAIS, 2020, p. 7).

Desde 2005 a Política de Prevenção Social à Criminalidade é executada por meio da parceria entre a SEJUSP/SUPEC e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Até 2018 o instrumento jurídico era o Termo de Parceria, mas com a aprovação da Lei n.º 23.081, de 10 de agosto o instrumento passou a ser o Contrato de Gestão.

A OSCIP é responsável pela contratação das equipes que executam os programas de prevenção social à criminalidade. Conforme prevê a Lei n.º 23.081, os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão são avaliados por uma Comissão de Avaliação que, a partir do Relatório Gerencial Financeiro, emite um parecer sobre o cumprimento dos resultados pactuados. A avaliação é realizada trimestralmente. Essa sistemática permite que o Estado acompanhe regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira (MINAS GERAIS, 2020, p. 14).

Além do PrEsp, abordado detalhadamente neste texto, integram a Política de Prevenção Social à Criminalidade: o Programa Fica Vivo!¹¹⁰, o Programa Se Liga¹¹¹,

¹¹⁰ O Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! foi institucionalizado pelo Decreto n.º 43.334 de 20 de maio de 2003. A partir da articulação de dois Eixos de Atuação – Proteção Social e Intervenção Estratégica – o Fica Vivo! se propõe a “contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial” (MINAS GERAIS, 2020, p. 15).

¹¹¹ O Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Internação ou Semiliberdade de Minas Gerais – Se Liga foi criado no ano de 2010 e tem como objetivo acompanhar adolescentes/jovens egressos das unidades socioeducativas de privação e de restrição de liberdade, estabelecendo-se como um espaço para trabalhar com os mesmos este novo encontro com a liberdade” (MINAS GERAIS, 2020, p. 35).

o Programa Mediação de Conflitos (PMC)¹¹², o Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA)¹¹³ e o Programa Selo Prevenção Minas¹¹⁴.

O PrEsp objetiva “garantir o acompanhamento de homens e mulheres que retomam a vida em liberdade após experiência prisional, bem como seus familiares, buscando favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições para sua inclusão social” (MINAS GERAIS, 2020, p. 85).

Os objetivos específicos do PrEsp são:

- Fomentar o acesso dos[as] egressos[as] do sistema prisional ao PrEsp através de articulação com a rede de proteção social, Varas de Execuções Penais e Unidades Prisionais;
- Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execução Penal e disposto em Legislações Específicas;
- Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a vitimização e a reincidência criminal;
- Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público, enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal;
- Possibilitar o acesso a informações, conhecimento e a valorização dos saberes formais e informais, favorecendo a ressignificação da condição de egresso[a] do sistema prisional;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sócio comunitário;
- Possibilitar a inclusão no mercado formal de trabalho, fomentar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para o público atendido (MINAS GERAIS, 2020, p. 85-86).

O público-alvo do PrEsp são pessoas com experiência prisional, mesmo que em caráter provisório; pessoas em cumprimento de pena em regime aberto; prisão domiciliar; livramento condicional; liberdade definitiva e familiares de pessoas em situação de egressas do sistema prisional (MINAS GERAIS, 2020, p. 85).

¹¹² O Programa Mediação de Conflitos teve início em 2005 e “empreende ações de mediações de conflitos, orientações para acesso a direitos, articulação e fomento à organização comunitária através da participação social, e institucional, buscando contribuir para a redução de homicídios oriundos da violência contra a mulher, de conflitos entre vizinhos, da violência doméstica e familiar e da violação de direitos” (MINAS GERAIS, 2020, p. 42).

¹¹³ O Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) foi criado em 2002 e objetiva “contribuir para o fortalecimento e consolidação das alternativas à prisão no Estado de Minas Gerais, pautando ações de responsabilização com liberdade” (MINAS GERAIS, 2020, p. 66).

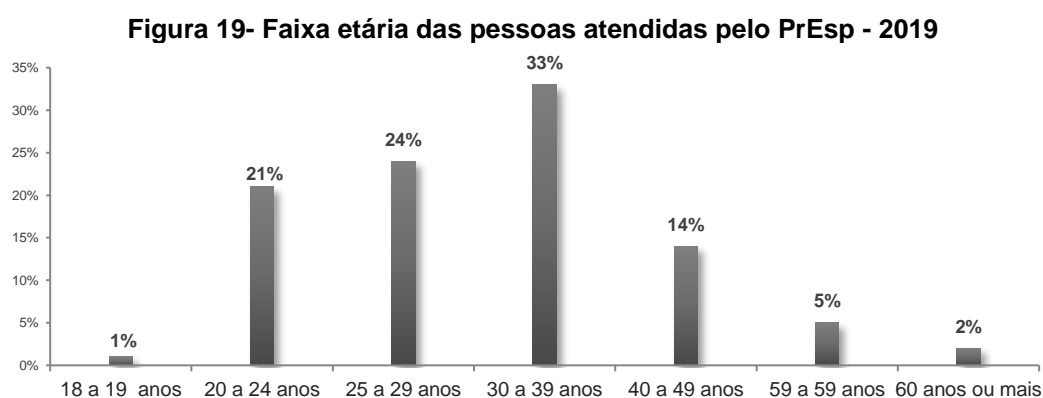
¹¹⁴ O Programa Selo Prevenção Minas foi criado em 2019 e visa promover a capacitação e o fomento à atuação das administrações públicas municipais e atores locais nessas temáticas. Ou seja, “através do conhecimento técnico em prevenção à criminalidade e violência obtido pela Política, o Selo Prevenção Minas surge com a proposta de promover o compartilhamento de ferramentas e métodos com os municípios, de acordo com as especificidades de cada local ou público” (MINAS GERAIS, 2020, p. 101).

As formas de acesso dessas pessoas ao Programa são por meio de adesão voluntária; encaminhamento feito por entidades da rede dos municípios ou unidades prisionais; e por determinação judicial, nos casos em que as pessoas em situação de egressas do sistema prisional comparecem ao PrEsp para assinatura do livro da condicional.

No momento da pesquisa, o PrEsp desenvolvia suas ações em 11 Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC), localizadas nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Uberaba e Uberlândia. Nessas 11 unidades o trabalho é realizado em parceria com o Programa CEAPA (MINAS GERAIS, 2020, p. 86).

As equipes que executam o PrEsp são constituídas por analistas sociais com formação de nível superior em direito, psicologia e serviço social, que trabalham de forma interdisciplinar, e por estagiários universitários. O trabalho dos(as) analistas e estagiários(as) é coordenado em cada UPC pelo(a) gestor(a) social.

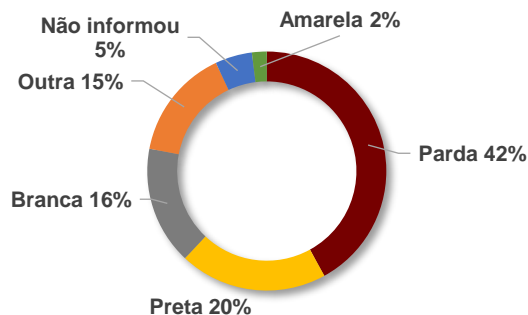
Segundo as informações disponibilizadas no “Portfólio: Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais” (2020), aproximadamente 46% das pessoas atendidas pelo PrEsp têm até 29 anos de idade, como pode ser verificado na Figura 19, outros 33% têm entre 30 e 39 anos.



Fonte: Minas Gerais (2020).

Quanto à cor/raça das pessoas acompanhadas pelo PrEsp, 42% informaram ser pardas e 20% pretas, ou seja, 62% são negras. Como indicado na Figura 20, do total, 16% são brancas, 5% não informaram e 2% são amarelas.

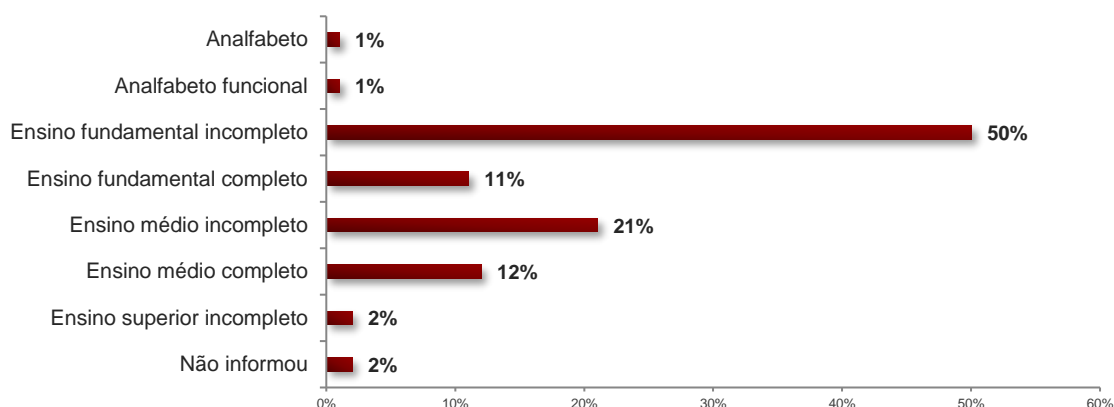
Figura 20- Cor/raça das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019



Fonte: Minas Gerais (2020).

A Figura 21 indica o nível de escolaridade das pessoas atendidas pelo PrEsp em 2019. É possível observar que 65% das pessoas têm no máximo o ensino fundamental completo e sequer ingressaram no ensino médio.

Figura 21- Nível de escolaridade das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019



Fonte: Minas Gerais (2020).

No que se refere à cor ou raça o perfil das pessoas em situação de egressas tem, por motivos óbvios, correspondência com o da população em privação de liberdade, haja vista que essa não se alteraria durante o cumprimento da pena.

Já quanto ao nível de escolaridade o esperado é que ele aumente durante o cumprimento da pena, pois a LEP prevê a assistência educacional às pessoas em privação de liberdade e a educação é um direito social estabelecido na Constituição Federal de 1988 (Art. 205), além de ser um direito humano proclamado em tratados, pactos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário. Espera-se ainda que a pessoa tenha acesso a cursos de formação profissional.

Ao observar os dados apresentados na Figura 21, verifica-se que o nível de escolaridade das pessoas em situação de egressas atendidas pelo PrEsp é baixo, isso significa que mesmo quando sob a custódia do Estado numa unidade prisional

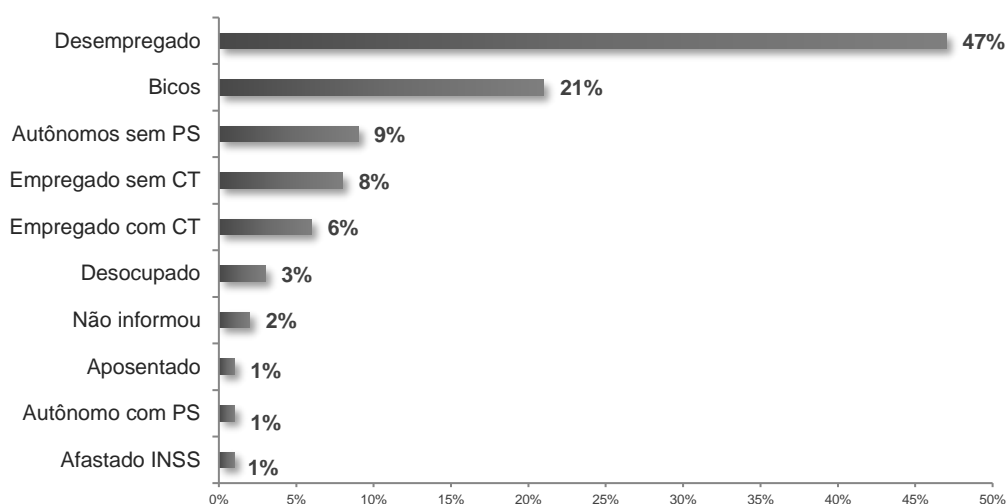
essas pessoas não tiveram acesso e/ou condições de permanência em atividades de escolarização, o que se configura como uma violação do seu direito à educação.

De acordo com o que determina o Art. 208 da Constituição Federal de 1988, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia, entre outras, de: “I- educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos[as] os[as] que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988, Art. 208).

Ao não garantir o direito da pessoa à educação básica no período anterior ao da situação de prisão e ao continuar sem garantir esse direito quando a pessoa está sob a sua custódia, em cumprimento de pena privativa de liberdade, o Estado viola não somente uma, mas duas vezes um direito humano e social.

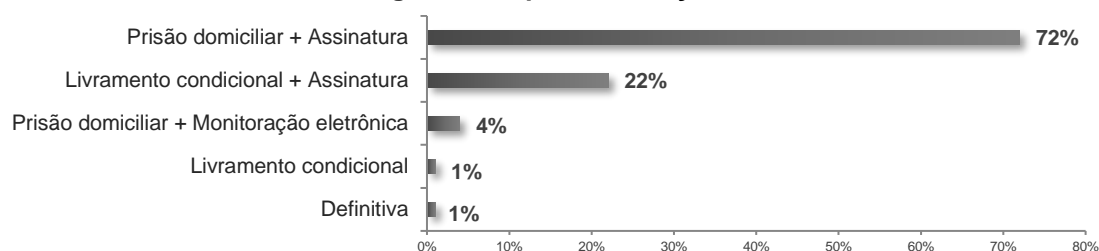
No que se refere à situação ocupacional, apenas 6% das pessoas atendidas trabalhavam com carteira assinada quando se inscreveram no PrEsp, 8% estavam empregadas sem carteira assinada. Do público total atendido, 21% declarou ser autônomo não contribuinte com a previdência social, 21% declarou renda a partir de “bicos” e 47% estavam desempregados, conforme ilustra a Figura 22.

Figura 22- Situação ocupacional das pessoas atendidas pelo PrEsp - 2019



Fonte: Minas Gerais (2020).

As pessoas atendidas pelo PrEsp estavam, em sua maioria, em cumprimento de prisão domiciliar (72%) ou em livramento condicional (22%), como ilustrado na Figura 23.

Figura 23- Tipo de liberação - 2019

Fonte: Minas Gerais (2020).

A prisão domiciliar está prevista no Art. 117 da LEP, ela é destinada à pessoa que esteja em regime aberto e se enquadre em alguma das seguintes situações: “I- condenado[a] maior de 70 (setenta) anos; II- condenado[a] acometido[a] de doença grave; III- condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental; IV- condenada gestante (BRASIL, 1984, Art. 117).

Ademais, a partir das Leis que alteraram o Código Penal (n.º 12.403 de 2011 e n.º 13.527 de 2016), passou-se a permitir que as pessoas presas provisoriamente fossem recolhidas em regime domiciliar, nas hipóteses já indicadas no Capítulo 3¹¹⁵.

De acordo com o que prevê a LEP em seu Art. 132, o livramento condicional poderá ser concedido pelo juiz da execução e serão impostas à pessoa liberada as seguintes obrigações:

- a) obter ocupação lícita, dentro de prazo razoável se for apto para o trabalho;
 - b) comunicar periodicamente ao juiz sua ocupação;
 - c) não mudar do território da comarca do juízo da execução, sem prévia autorização deste.
- § 2º Poderão ainda ser impostas ao[à] liberado[a] condicional, entre outras obrigações, as seguintes:
- a) não mudar de residência sem comunicação ao juiz e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção;
 - b) recolher-se à habitação em hora fixada;
 - c) não frequentar determinados lugares (BRASIL, 1984, Art. 132).

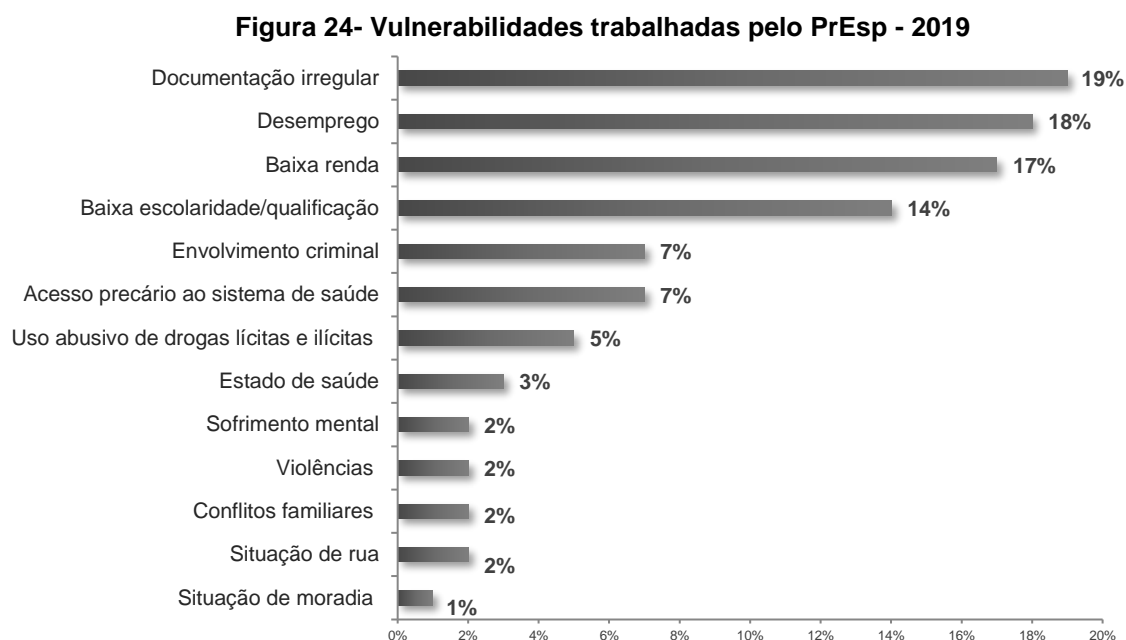
¹¹⁵ Para recapitular, o Art. 318 define que o(a) juiz(a) poderá substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando a pessoa for:

- I - maior de 80 (oitenta) anos;
- II - extremamente debilitado[a] por motivo de doença grave;
- III - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;
- IV - gestante;
- V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos;
- VI - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo. (BRASIL, 1941, Art. 318).

Segundo o Art. 146-B da LEP, o juiz poderá definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando: autorizar a saída temporária no regime semiaberto; determinar a prisão domiciliar (BRASIL, 1984, Art. 146-B).

A Figura 24 ilustra as vulnerabilidades trabalhadas pelo Programa, dentre elas as mais recorrentes são: documentação irregular (19%), desemprego (18%), baixa renda (17%) e baixa escolaridade/qualificação (14%).

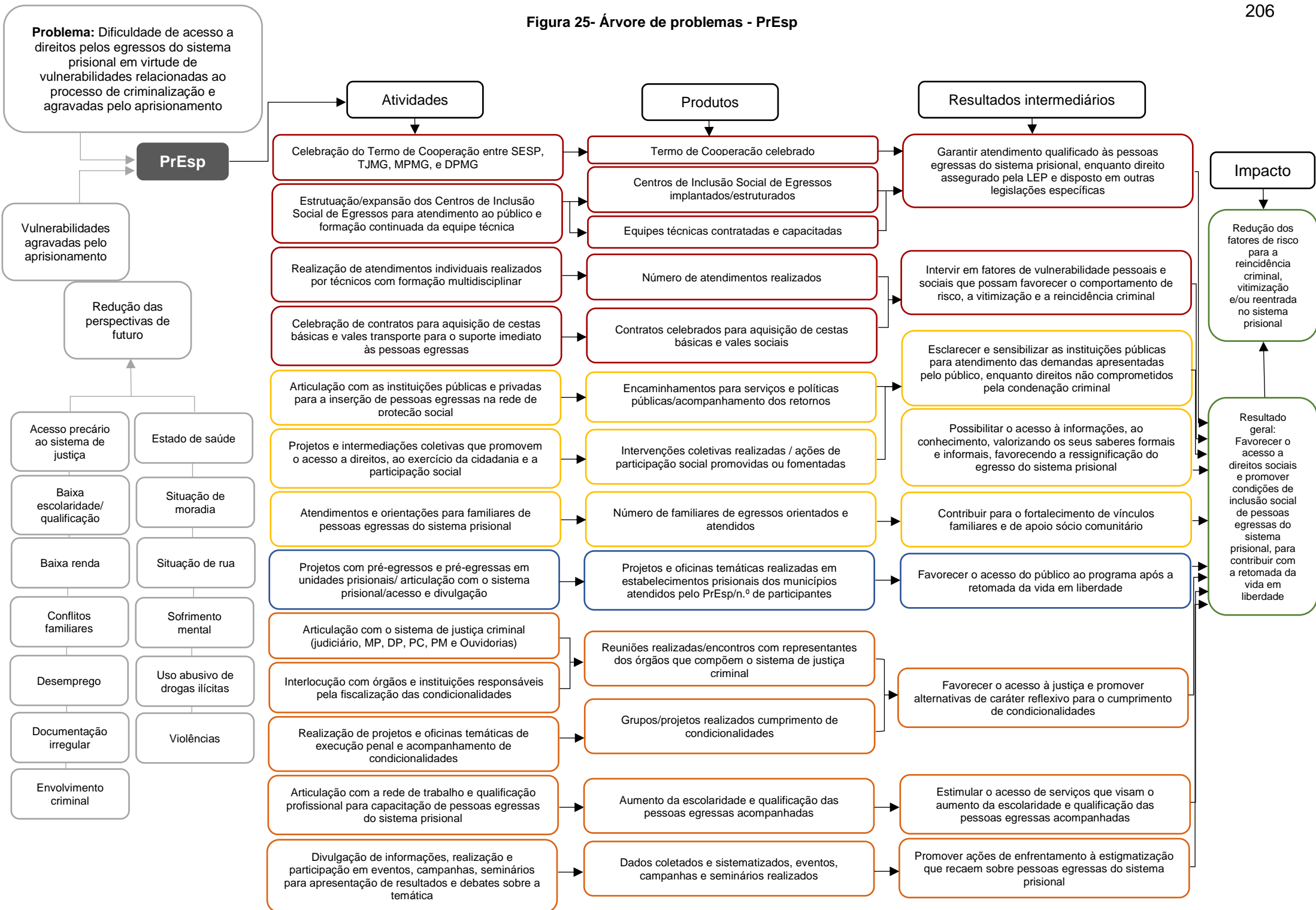


Fonte: Minas Gerais (2020).

Pode-se verificar que o baixo nível de escolaridade e a falta de qualificação profissional existe tanto no momento do aprisionamento quanto no pós-cárcere.

A Figura 25 apresenta a Árvore de Problemas do PrEsp, a partir dessa é possível visualizar quais são as atividades, produtos, resultados intermediários e o impacto esperado do Programa.

Figura 25- Árvore de problemas - PrEsp



Fonte: Elaboração própria a partir de Minas Gerais (2020).

Buscamos ainda conhecer e dialogar com as demais pesquisas que trataram sobre o PrEsp, no Quadro 8 estão listados os objetivos e os resultados dessas pesquisas.

Quadro 8- Objetivos e resultados das pesquisas sobre o PrEsp

Autores(as)	Objetivo	Resultados
Barbalho (2012)	Compreender a reintegração de egressos do sistema prisional de Minas Gerais a partir da política pública do Estado (p. 19).	[...] “no campo da prescrição do Programa, há a noção de apoio ao egresso do sistema prisional no resgate à sua cidadania após a privação de liberdade. No campo do real, o egresso do sistema prisional tende a cumprir as normas do mundo dito honesto e dentro da lei. O que se opera é uma adaptação do egresso do sistema prisional ao novo convívio social, e não um exercício de sua cidadania” (BARBALHO, 2012, p. 7).
Souza (2012)	Verificar o impacto o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) na redução dos índices de reentrada prisional dos egressos atendidos pelo Programa em 2010 (p. 6).	“Na população estudada, verificou-se um percentual de reentrada prisional de 23%. [...] o PrEsp contribui para a inclusão social dos egressos do sistema prisional, embora não consiga sozinho atender todas as demandas do egresso e tampouco acabar com o estigma, preconceito e exclusão social enfrentados por grande parte das pessoas que passaram pela privação de liberdade. Contudo, a existência de programas dessa natureza abre caminho para novas perspectivas” (SOUZA, 2012, p. 86).
Toledo (2012)	Identificar e compreender os sentidos atribuídos ao trabalho pelos egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho, investigando como tem se dado o processo de reinserção em organizações parceiras do Projeto Regresso (p. 5).	O Projeto Regresso é importante, pois direciona o egresso e amplia suas possibilidades laborais. Os egressos entrevistados consideraram o trabalho importante e seus sentidos se revelam nas dimensões de mantê-los ocupados, serem fonte de relacionamentos, conferirem tranquilidade, sentido moral e sobrevivência financeira (TOLEDO, 2012, p. 82).
Muniz (2014)	Analisar o perfil do egresso do sistema prisional de Minas Gerais e de Montes Claros no ano de 2012 no cenário do PrEsp, com a finalidade de identificar quais são as principais demandas socioeconômicas deste público, e concomitantemente, discutir quais são os problemas sociais emergentes que cabem intervenção da Reintegração Social (p. 6).	A partir da análise do perfil dos egressos atendidos pelo PrEsp, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social, foi constatada a pertinência da intervenção da Reintegração Social, bem como a necessidade de políticas públicas de inclusão social focalizadas nas demandas dos egressos do sistema prisional (MUNIZ, 2014, p. 83).

Elaboração própria

Estudos como o de Santos (2014)¹¹⁶ e o de Almeida (2012)¹¹⁷, por exemplo, não constam no Quadro acima, pois, embora tenham sido realizados com pessoas

¹¹⁶ A pesquisa buscou “compreender o que significa ser um sujeito egresso do sistema prisional na concepção dos próprios entrevistados” (SANTOS, 2014, p. 7).

¹¹⁷ O estudo analisou “a possível associação existente entre bullying escolar e o envolvimento em atos de criminalidade na idade adulta” (ALMEIDA, 2012, p. 6).

em situação de egressas acompanhadas pelo PrEsp, não analisaram esse Programa propriamente.

Dos trabalhos listados no Quadro 1, destaca-se o resultado apresentado por Souza (2012), que verificou entre as pessoas em situação de egressas atendidas pelo PrEsp em 2010 um percentual de reentrada prisional de 23%.

Um ponto em comum entre as pesquisas levantadas é o reconhecimento da importância do PrEsp para o processo de inclusão social das pessoas em situação de egressas do sistema prisional. Esses estudos, porém, indicam que isoladamente o Programa não consegue atender todas as demandas daqueles(as) que vivenciaram a experiência prisional nem, obviamente, acabar com o estigma e o preconceito que grande parte dessas pessoas sofrem. Por fim, as referidas pesquisas destacam a relevância do trabalho em rede e de políticas públicas focalizadas no atendimento às demandas das pessoas em situação de egressas do sistema prisional.

5.3 SOBRE A REINCIDÊNCIA CRIMINAL

Do ponto de vista jurídico, segundo o Código Penal Brasileiro, verifica-se a reincidência quando a pessoa comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, a tenha condenado por crime anterior (BRASIL, 1940, Art. 63). Para efeito de reincidência: I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação; II - não se consideram os crimes militares próprios e políticos (BRASIL, 1940, Art. 64).

A reincidência é uma das circunstâncias agravantes da pena, listadas no Art. 61 do Código Penal. Por assim ser, geralmente o acesso dos(as) reincidentes aos seguintes benefícios é comprometido: progressão de regime (Art. 33, § 2º), usufruto das penas restritivas de direitos (Art. 44) e livramento condicional (Art. 83) (BRASIL, 1940).

Analisar os dados sobre a reincidência criminal no Brasil não é uma tarefa fácil, devido à escassez de informações confiáveis sobre o fenômeno. A ausência de dados precisos contribui para que a mídia e gestores repercutam frequentemente que o índice brasileiro de reincidência criminal é de 70%.

Adorno e Bordini (1989) fizeram uma pesquisa com base no levantamento de variáveis biográficas, jurídico-processuais e de carreira institucional de 252 homens libertos da Penitenciária do Estado de São Paulo entre os anos de 1974 e 1976 (p. 70). O conceito usado foi o de reincidente penitenciário, que compreende a pessoa que cumpriu pena e foi novamente recolhida em estabelecimento penal para cumprir uma nova pena. Após a análise dos dados chegou-se a uma taxa de reincidência penitenciária de 46,03%, número menor do que o divulgado pelo próprio governo, de 69%.

Esses autores tecem algumas considerações sobre as discrepâncias entre os dados da pesquisa e as informações divulgadas sobre a reincidência. Segundo eles, nos documentos e estatísticas oficiais, assim como nos pronunciamentos veiculados pelos meios de comunicação, jamais se explicita qual o conceito de reincidência que orienta o cálculo e a percepção de valores elevados. “Se o conceito que inspira avaliações dessa ordem é o da reincidência natural ou genérica é de todo provável que os valores sejam elevados” (ADORNO, BORDINI, 1989, p. 75).

Ainda de acordo com esses autores, um aspecto imprescindível em estudos sobre reincidência, mas que quase sempre é negligenciado nas avaliações oficiais, refere-se ao requisito metodológico que implica em controle da população observada no tempo.

Qualquer estudo que pretenda elaborar prognóstico de reincidência acompanha o comportamento de egressos libertos, em espaço de tempo determinado, verificando e detectando aqueles que retornaram ao sistema penitenciário e aqueles que não retornaram. Acompanhamentos dessa natureza possibilitam, inclusive, avaliações em torno do tempo para reincidência, a partir de séries sucessivas de observação, assegurando outrossim conhecimento mais preciso a propósito das características e do perfil social dos reincidentes penitenciários (ADORNO; BORDINI, 1989, p. 76).

Adorno e Bordini (1989) afirmam que, com uma metodologia inadequada, os resultados das avaliações podem se prestar a efeitos perversos, a uma utilização político-ideológica incontrolável (p. 76). A divulgação reiterada e leviana de uma taxa tão alta de reincidência colabora, por exemplo, para reproduzir a concepção de que as pessoas em situação de prisão são “irrecuperáveis”, argumento que pode servir de justificativa para a violação de seus direitos fundamentais e até mesmo, em último grau, para a defesa da pena capital.

Como observa Julião (2009), a reincidência (o fenômeno em si e as taxas que o mensuram) a despeito de suas contradições, tem sido usada indiscriminadamente. Serve, em linhas gerais, para os operadores da execução penal como um elemento orientador de suas práticas: “agravando a pena, negando benefícios penitenciários, impedindo recursos em liberdade, orientando propostas, determinando regime mais rigoroso no cumprimento de pena, bem como impedindo o seu abrandamento” (JULIÃO, 2009, p. 92).

Lemgruber (1990), no então Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, realizou em 1988 uma pesquisa que incluiu, entre outras, o levantamento de uma amostra aleatória de cerca de 5% das pessoas no sistema prisional carioca: 8.269 homens e 251 mulheres. A taxa de reincidência penitenciária levantada foi de 30,7%, sendo de 31,3% para homens e 26% para mulheres (LEMGRUBER, 1990, p. 70).

Em outro estudo, realizado por Adorno e Bordini (1991) foi usado o conceito jurídico de reincidência criminal, tal como definido no Código Penal de 1940, com as alterações incluídas pela Lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 e pela Lei n.º 6.416, de 24 de maio de 1977. Essa pesquisa analisou os dados referentes apenas às pessoas já condenadas pelo sistema de justiça criminal de São Paulo e revelou uma taxa de reincidência de 29,34%.

O Censo Penitenciário Nacional de 1994 indicou que 34,4% dos apenados no Brasil eram reincidentes (IPEA, 2015, p. 12).

Em seu Relatório de Gestão de 2001, o DEPEN informou que a reincidência criminal em janeiro de 1998 era de 70% e que sua meta era reduzi-la, até 2003, para 50% (BRASIL, 2001, p. 13). Essa parece ser a origem da porcentagem amplamente divulgada no país, entretanto, ao analisar os argumentos expostos no Relatório

[...] percebe-se que o conceito utilizado é bem amplo e considera, em verdade, a reincidência prisional como parâmetro de cálculo. Para o DEPEN, o indicador é definido como o número de reincidências sendo igual a presos recolhidos no ano com passagem anterior pelo sistema (condenados ou não). Ou seja, **a porcentagem de 70% está sobrestimada pelos presos provisórios, que têm seu movimento influenciado pela atividade policial e que não necessariamente se convertem em condenações.** Na verdade, esse mesmo relatório constata que a taxa de reincidência criminal, nos critérios nele definidos para a sua apuração, não conta como base de informações para o acompanhamento e o processamento de nova apuração. O próprio Depen, em junho de 2008, divulgou que 43,12% dos apenados de todo o país no primeiro semestre daquele ano eram réus primários com uma condenação, 23,87% eram

primários com mais de uma condenação e 33,01% eram reincidentes (IPEA, 2015, p. 12, grifos nossos).

A pesquisa realizada por Julião (2009) analisou o banco de dados do Sistema de Informação Penitenciária da Vara de Execuções Penais (SIPEN/VEP) do Rio de Janeiro (1996-2006). A taxa de reincidência penitenciária levantada foi de 24%.

A partir da referida pesquisa foi possível verificar que há influência do sexo sobre a reincidência penitenciária. De acordo com Julião (2009), enquanto 24,3% dos homens em privação de liberdade eram reincidentes, 15,1% das mulheres eram. Assim, “pode-se afirmar que homens reincidem mais do que as mulheres” (JULIÃO, 2009, p. 385). Foi possível verificar ainda que a chance de reincidência penitenciária para os homens é 62% maior do que a mesma chance para as mulheres (*Ibidem*, p. 408).

Julião (2009) afirmou que diversas são as hipóteses que podem justificar a diferença entre os números relativos aos dois grupos e até indicou algumas a partir de autores que discutem o encarceramento das mulheres, no entanto, essa questão não foi abordada de forma aprofundada na pesquisa, ou seja, demonstrou-se que o “sexo” tem impacto significativo sobre a reincidência, porém, o porquê disso não foi investigado.

A análise demonstrou ainda que, a taxa de reincidência entre as pessoas que participaram de atividades laborais e educacionais durante o cumprimento da pena é menor em comparação às que não participaram dessas atividades. De acordo com o que foi apurado por Julião (2009), enquanto 26% das pessoas que não trabalharam reincidiram, somente 11,2% das que trabalharam reincidiram. Quanto ao estudo, 24,2% das pessoas que não estudaram no sistema prisional reincidiram, por outro lado, apenas 6,3% das que estudaram reincidiram (JULIÃO, 2009, p. 400).

Enquanto o estudo na prisão diminui a probabilidade de reincidência em 39%, o trabalho na prisão diminui as chances de reincidência em 48% (JULIÃO, 2009, p. 48).

Entre 2011 e 2013 o IPEA realizou uma pesquisa publicada em 2015 no Relatório “Reincidência criminal no Brasil” (IPEA, 2015). O estudo utilizou o conceito de reincidência em sua concepção estritamente legal, aplicável apenas aos casos em que há condenações de uma pessoa em diferentes ações penais, ocasionadas por fatos diversos, desde que a diferença entre o cumprimento de uma pena e a

determinação de uma nova sentença seja inferior a cinco anos, em conformidade com o que prevê os Arts. 63 e 64 do Código Penal (IPEA, 2015, p. 7).

Na referida pesquisa foram analisados 817 processos considerados válidos, distribuídos pelos estados de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro e a taxa de reincidência criminal foi de 24,4% (referente à média ponderada por estado).

As pesquisas citadas anteriormente, por se valerem de conceitos distintos de reincidência e por analisarem unidades federativas e períodos diversos, apresentam diferentes taxas de reincidência, conforme pode ser visualizado no Quadro 9. É possível observar, porém, que todas estão abaixo dos famigerados 70%.

Calcular a taxa de reincidência criminal, exige necessariamente a opção do(a) pesquisador(a) por um dos critérios delimitadores da configuração do novo crime cometido pela pessoa egressa, quais sejam: novo crime registrado pela Polícia Civil, novo crime cujo processo foi transitado em julgado, ou novo aprisionamento após a condenação pela justiça. De acordo com Saporì, Santos e Maas (2017), todos os critérios são metodologicamente justificáveis e não se pode afirmar a superioridade de um sobre o outro. Como as pesquisas sobre reincidência criminal variam nos critérios adotados, é preciso ter cautela ao fazer comparações (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 15).

Quadro 9- Conceitos de reincidência utilizados nas pesquisas e taxa verificada

Autores(as)	Título da pesquisa	Conceito de reincidência utilizado na pesquisa	Taxa de reincidência
ADORNO; BORDINI (1989)	A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa	Reincidência criminal: mais de um crime, condenação em dois deles, independentemente dos cinco anos	São Paulo: 29,34%
ADORNO; BORDINI (1991)	Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo (1974-1985)	Reincidência penitenciária: reingresso no sistema penitenciário para cumprir pena ou medida de segurança (acompanhamento das pessoas no período de janeiro de 1974 a dezembro de 1985)	São Paulo: 46,3%
LEMGRUBER (1990)	Reincidência e reincidentes penitenciários no sistema penal do estado do Rio de Janeiro	Reincidência penitenciária: reingresso no sistema penitenciário para cumprir pena ou medida de segurança	Rio de Janeiro: 30,7%
DEPEN (2001)	Relatório de Gestão	Reincidência penitenciária: considerando presos condenados e provisórios com passagem anterior no sistema prisional	Brasil: 70%; Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro: 55,15%

Autores(as)	Título da pesquisa	Conceito de reincidência utilizado na pesquisa	Taxa de reincidência
JULIÃO (2009)	A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro	Reincidência penitenciária	Rio de Janeiro: 24%
IPEA (2015)	Reincidência criminal no Brasil	Reincidência em sua concepção estritamente legal	24,4% média ponderada por estado (Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro)
SAPORI; SANTOS e MAAS (2017)	Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais	Reincidência policial	Minas Gerais 51,4%

Fonte: Adaptado de IPEA, 2015 (p. 13).

Silva F. (2016) indicou a reincidência criminal como um dos efeitos do processo de prisionização. Segundo o autor, é importante observar que se considerarmos os atos de reiteração criminosa, mais abrangentes do que o conceito de reincidência legal, verifica-se os efeitos da prisionização de forma ainda mais amplificada (SILVA, F., 2016, p. 192).

Cabe ressaltar que não é a reincidência o único efeito da prisionização, o fato de não ter voltado a delinquir não significa a não experimentação dos efeitos desse processo. Conforme já indicado, em razão da situação de prisão a pessoa pode ter sofrido uma série de “alterações psicológicas, biológicas e sociais, ou seja, diversos efeitos de prisionização, que não necessariamente implicam em reincidência delitiva, que é uma das suas muitas consequências” (SILVA, F., 2016, p. 193).

O que Silva F. (2016) pretendeu indicar é que a reincidência como efeito da prisionização é considerável, por atingir uma parcela das pessoas que passaram pelo sistema prisional; “bem como pode ser evitada, traduzindo percentuais menores, caso sejam ofertadas atividades laborais e educativas ao[à] interno[a]” (SILVA, F., 2016, p. 193).

Especificamente quanto ao estado de Minas Gerais, Sapori; Santos e Maas (2017), realizaram uma pesquisa no biênio 2014-2015, cujo objetivo foi “diagnosticar a reincidência criminal no sistema prisional do estado mineiro e identificar o perfil dos presos reincidentes, em comparação com o dos não reincidentes” (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 1). Os pesquisadores procederam ao cálculo da taxa de reincidência criminal e analisaram se a reincidência está relacionada com os perfis

sociodemográfico e criminal das pessoas em situação de egressas do sistema prisional.

A pesquisa supracitada adotou como critério para mensurar a reincidência criminal a existência de um ou mais indiciamentos da pessoa após o cumprimento da pena de prisão ou mesmo após o recebimento da liberdade condicional. Nesse sentido, foi utilizado o conceito de reincidência policial. De acordo com os autores, a reincidência policial foi identificada quando, nos dados do Sistema de Informações Policiais (SIP), gerenciado pela Polícia Civil de Minas Gerais, houve novo registro de indiciamento da pessoa após a sua saída da prisão (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 4).

O universo da pesquisa foi formado por todos(as) internos(as) das unidades prisionais geridas pela Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI) de Minas Gerais que saíram da prisão em 2008. Foram incluídas as pessoas em situação de egressas do sistema prisional segundo dois tipos de alvará de soltura: livramento ou liberdade condicional e término do cumprimento de pena (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 5).

Os pesquisadores optaram por analisar o período de cinco anos contados a partir de 2008, ou seja, a reincidência da pessoa que já esteve em situação de prisão foi considerada quando houve a identificação de pelo menos um novo indiciamento feito pela Polícia Civil entre janeiro de 2008 e dezembro de 2013.

Dos 800 casos amostrados, 411 reincidiram no período analisado, enquanto 389 não o fizeram, verificou-se, então, uma taxa de reincidência policial de 51,4% (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 8).

Ao analisar o perfil sociodemográfico das pessoas em situação de egressas do sistema prisional, observou-se uma maioria de reincidentes entre homens (53%), em contrapartida entre as mulheres a maioria foi de não-reincidentes (77,3%) (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 9). Os pesquisadores realizaram uma regressão logística binomial em quatro modelos, o resultado do primeiro modelo¹¹⁸ indicou, entre outros, que os homens têm 314,9% mais chances de reincidir do que as mulheres. Já o resultado do segundo modelo¹¹⁹, demonstrou que os homens

¹¹⁸ Esse primeiro modelo, o mais simples, buscou explicar a reincidência com base nas variáveis de tipo de liberação e sexo (SAPORI; SANTOS e MAAS, 2017, p. 12).

¹¹⁹ O segundo modelo acrescenta a variável de idade.

permaneceram com maior probabilidade de reincidir do que as mulheres, no caso 243,3% (*Ibidem*, p. 12).

Ao perguntarmos a SEJUSP, através da ferramenta de Acesso à Informação do Portal da Transparência, qual era a taxa de reincidência criminal no estado de Minas Gerais, tanto a total quanto por sexo, tivemos a seguinte resposta:

Informamos que, o dado atualmente é inexistente nesta Secretaria, pois a metodologia de cálculo da taxa de reincidência criminal está desatualizada (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais. Resposta em: 09 jul. 2020).

Quanto às APACs, a mensuração da taxa de reincidência é feita pelo Tribunal de Justiça do estado e pela FBAC, que nos informou que a “reincidência média é de 14,96%” (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. Resposta em 11 set. 2020).

Perguntamos ainda sobre como é feito esse cálculo e a FBAC nos esclareceu que:

Em uma primeira fase é analisado o percentual de reincidência entre os indivíduos desligados das APACs do Estado de Minas Gerais durante determinado lapso temporal, em virtude de cumprimento de pena; demais hipóteses de extinção da punibilidade (após o trânsito em julgado da condenação pelo crime anterior), salvo anistia e abolitio criminis; livramento condicional e suspensão condicional da pena (Sursis), pois tais motivos são marcos iniciais do período depurador.

Também são objeto de análise os indivíduos desligados por motivo de prisão domiciliar, uma vez que, a maioria dos recuperandos egressos das APACs cumprem o regime aberto, domiciliar e em casos excepcionais, também o regime semiaberto domiciliar, com ou sem monitoração eletrônica (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, Centro Internacional de Estudos do Método APAC. Resposta em: 11 set. 2020).

A partir disso, a fase executória é composta por 5 etapas, segundo informou a FBAC:

1ª Etapa:

- Reunião de informações de cada APAC coletada através do INFOAPAC (Banco de Dados desenvolvido pela FBAC) e planilha geral da SEJUSP-MG, com rol das pessoas que se desligaram das APACs no período analisado.
- Motivos do desligamento que geraram análise de reincidência: 1. Cumprimento de pena; 2. Livramento condicional; 3. Suspensão condicional da pena (sursis); 4. Extinção da pena; 5. Prisão domiciliar.

- Exclusão das pessoas que foram desligadas em menos de 9 (nove) meses da data de admissão, em virtude do tempo reduzido para assimilação do método apaqueano de execução penal.

2ª Etapa:

Impressão de documentos com dados criminais dos indivíduos selecionados na 1ª etapa - prontuários do Informativo do Sistema Prisional (ISP), Certidões de Antecedentes Criminais das Comarcas sedes das APACs (CACs) e atestados de pena (em caso de processo de execução ativo). Esses dados foram cruzados com as informações inseridas pelas APACs no sistema interno INFOAPAC. Essa etapa é executada pelo Programa Novos Rumos do TJMG.

3ª Etapa:

Análise de eventual reincidência das pessoas cuja documentação foi apurada na 2ª etapa.

4ª Etapa:

Elaboração das planilhas:

- Planilha 1: dados das pessoas desligadas das APACs, pelos motivos supracitados, no ano sob análise, excluídos aquelas que foram desligadas antes de completarem 9 meses de cumprimento de pena, contados a partir da data de admissão e as que reincidiram durante o cumprimento da prisão domiciliar.
- Planilha 2: dados das pessoas reincidentes após cumprimento de pena na APAC ou em prisão domiciliar, pelos motivos citados acima, no período analisado.

5ª Etapa:

Análise estatística a partir da elaboração de cálculos.

(Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, Centro Internacional de Estudos do Método APAC. Resposta em: 11 set. 2020)

A FBAC salientou ainda que a reincidência é considerada em observância aos Arts. 63 e 64 do Código Penal.

Ou seja, não podemos fazer uma comparação entre os dados da pesquisa de Saporì; Santos e Maas (2017) e os dados fornecidos pela FBAC, uma vez que os primeiros levaram em conta a reincidência policial e os últimos a reincidência legal.

As informações relativas especificamente às APACs, que indicam uma taxa de reincidência de 14,96%, só podem ser comparadas com os dados da pesquisa do

IPEA, que revelou uma taxa de reincidência, calculada pela média ponderada, de 24,4%. Isto porque ambas usaram o conceito de reincidência legal. A partir disso, é possível verificar que a taxa de reincidência apresentada pelas APACs é menor do que a média verificada pelo IPEA nos cinco¹²⁰ estados pesquisados. Entretanto, ainda assim é importante ter cuidado nas comparações, pois os dados tratam de unidades da federação e períodos distintos.

5.4 SOBRE AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Foram entrevistadas 9 mulheres que passaram pela experiência de prisão. A seguir iremos apresentar algumas informações sobre cada uma delas e logo depois abordaremos os pontos em comum entre as histórias de vida dessas mulheres.

Carolina Eunice de 38 anos é mãe de 5 filhos(as) com as respectivas idades: 20, 19, 18, 17 e 15 anos. Ela estudou até o 2º ano do ensino médio e começou a trabalhar com 13 anos, numa empresa de papelaria. É formada na profissão de cabeleireira e manicure e antes da prisão trabalhava há 13 anos atendendo em domicílio na Zona Sul de Belo Horizonte. No Complexo Penitenciário Feminino trabalhou na oficina da confecção. Cumpriu pena privativa de liberdade por 2 anos e no momento da entrevista usava tornozeleira eletrônica, estava desempregada e em busca de emprego.

Carolina Conceição de 40 anos tem duas filhas, de 21 e 12 anos. Estudou até o 4º ano do ensino fundamental. Começou a trabalhar com 18 anos, quando, nas suas palavras: *“lavava roupa, era manicure, cortava cabelo, fazia um monte de coisa”*. Durante o cumprimento da pena privativa de liberdade esteve por 1 ano e 6 meses num CRS da APAC e por 11 meses em outro CRS. Nessas unidades estudou até o 9º ano do ensino fundamental e trabalhou na laborterapia e como encarregada de manutenção. Cumpriu pena de prisão por 10 anos e 4 meses. Na ocasião da entrevista ela trabalhava no CRS da APAC Feminina de Belo Horizonte, como cozinheira.

Carolina Adélia de 32 anos tem três filhos(as), de 18, 13 e 8 anos. Antes de cumprir pena tinha o nível superior incompleto. Começou a trabalhar com 9 anos ajudando a mãe a vender picolé. Na unidade prisional trabalhou e fez o ENEM PPL,

¹²⁰ Conforme indicado, a pesquisa do IPEA analisou 817 processos considerados válidos, distribuídos pelos estados de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro.

por meio do qual conseguiu uma bolsa de estudo para cursar Direito. Cumpriu pena privativa de liberdade por 5 anos e sete meses. Quando a entrevista foi realizada Carolina Adélia, já havia se formado, trabalhava como analista e fazia um curso de pós-graduação *lato sensu*.

Carolina Benedita de 51 anos tem 6 filhos(as), todos maiores de 18 anos. Ela estudou até o 6º ano do ensino fundamental e começou a trabalhar com 11 anos, como empregada doméstica. Antes de cumprir pena trabalhava como empregada doméstica sem a carteira de trabalho assinada. Na unidade prisional trabalhou e fez cursos de formação profissional. Cumpriu pena privativa de liberdade por 4 anos. Dias antes da entrevista Carolina Benedita havia recebido a Carta de Concessão da aposentadoria por invalidez, emitida pelo INSS.

Carolina Antonieta de 52 anos, tem 6 filhos(as), todos maiores de 18 anos. Estudou até o 5º ano do ensino fundamental. Começou a trabalhar com 10 anos de idade, como babá e empregada doméstica. Antes de cumprir pena privativa de liberdade havia sido aposentada por invalidez, em decorrência das sequelas de um acidente. Na unidade prisional estudou até o 8º ano do ensino fundamental e trabalhou produzindo artesanatos. Cumpriu pena de prisão por 2 anos e um mês. Na ocasião em que foi entrevistada trabalhava em casa produzindo peças de crochê e cuidando de 5 netos

Carolina Elis de 23 anos não tem filhos(as). Estudou até o 1º ano do ensino médio e começou a trabalhar com 15 anos de idade, numa padaria. Na unidade prisional estudou por três meses. Cumpriu pena privativa de liberdade por 1 ano e 4 meses. Desde que saiu da prisão ficou dois anos desempregada, depois trabalhou por três meses, cumprindo apenas o contrato de experiência e no momento da entrevista estava novamente desempregada.

Carolina Sueli de 29 anos, tem 5 filhos(as) com as seguintes idades: 12, 7, 6, 4 e 1 ano. Estudou até o 6º ano do ensino fundamental. Antes de ser presa trabalhava como auxiliar de serviços gerais, esse foi o seu primeiro emprego e quando iniciou tinha 23 anos. Na unidade prisional trabalhou na cozinha. Cumpriu pena privativa de liberdade por 3 anos. Na ocasião da entrevista trabalhava em casa e cuidava dos filhos.

Carolina Simone de 32 anos tem dois filhos(as), de 10 e 1 ano de idade. Estudou até o 1º ano do ensino médio. Começou a trabalhar com 22 anos, como auxiliar de serviços gerais. Durante o cumprimento da pena privativa de liberdade

trabalhou na horta da unidade prisional, numa oficina e na limpeza da unidade. Ficou por 3 anos em situação de prisão. Quando a entrevista foi realizada ela estava trabalhando como auxiliar de serviços gerais.

Carolina Nísia de 35 anos tem 4 filhos(as), com as respectivas idades: 19, 13, 11 e 1 ano. Estudou até o 7º ano do ensino fundamental. Teve o filho mais velho aos 16 anos quando o ex-marido violento não permitiu que ela trabalhasse fora. Ficou na unidade prisional por 4 dias e passou a cumprir prisão domiciliar, por conta de sua doença neurológica. Na ocasião da entrevista ela trabalhava em casa cuidando dos filhos(as).

A partir das informações descritas acima observa-se que das 9 mulheres, 8 têm filhos(as). A maternidade é, portanto, algo em comum entre as histórias de vida da maioria das entrevistadas. Essas 8 mulheres têm 33 filhos no total, o que dá uma média de 3,6 filhos(as) por mulher. A maior parte das entrevistadas teve filhos(as) antes dos 18 anos, quando ainda eram adolescentes.

A maternidade mais do que uma experiência biológica é uma função social. Segundo Perrot (2007), a função materna “é um pilar da sociedade e da força dos Estados” (PERROT, 2007, p. 69). Portanto, ela é politizada. A maternidade perdura por toda a vida da mulher e tem um importante papel na reprodução social. Ela se torna parâmetro de comportamento e motivo de questionamento, principalmente se for contraposta à uma conduta não esperada pela sociedade para uma mulher.

Isto é, a função materna como algo politizado e de forma direta relacionada à reprodução social se constitui, por um lado, um pilar da sociedade e, por outro, um parâmetro de comportamento das mulheres, ao criar expectativas de conduta. Por isso, conforme argumenta Pimentel (2011), para além da maternidade pensada na perspectiva biológica, a ideia de politização da função materna permite afirmar que ela não se restringe às mulheres que têm filhos(as), mas compõe um elemento identitário de todas as mulheres, seja no sentido de negar, seja de reafirmar tal centralidade socialmente atribuída (PIMENTEL, 2011, p. 127).

A construção social em torno da maternidade faz com que essa função tenha, muitas vezes, centralidade na vida das mulheres entrevistadas. Ao falarem sobre o período de encarceramento, por exemplo, elas indicam o quanto esse as prejudicou no que diz respeito à vivência da maternidade. No pós-cárcere elas buscam retomar uma relação de proximidade com os(as) filhos(as) e resgatar os laços afetivos. Além

disso, ao falarem acerca do futuro, comumente, elas refletem também sobre os(as) filhos(as) e expressam o desejo de que eles(as) tenham uma vida diferente da delas.

Outro ponto em comum entre as histórias de vida das entrevistadas é o fato de todas fazerem parte da classe que precisa vender a sua força de trabalho para viver, isto é, são mulheres da classe trabalhadora.

Algumas entrevistadas começaram a trabalhar ainda crianças e disseram que era por necessidade. Carolina Benedita (51 anos), por exemplo, relatou:

Ah, eu comecei a trabalhar com 11 anos, porque meu pai era alcoólatra, bebia muito, aí vira e mexe ele trabalhava, mas ele ficava internado três meses. Aí minha mãe trabalhava também, mas ela avisava a gente: “Olha, quando ele sair, três meses, a gente vai ter que apertar o cinto, porque eu vou ter que comprar as coisas para ele”. Aí ela pagava aluguel “n/é?” Aí ela colocou a gente para trabalhar, nós trabalhamos. Eu fui trabalhar numa casa, com 11 anos que eu sair só com 16 anos, sabe? Aí ela [mãe] pôs a gente para trabalhar por causa da necessidade mesmo (Carolina Benedita, 51 anos).

Carolina Antonieta (52 anos), que começou a trabalhar com 10 anos, contou:

Olha, quando eu comecei a trabalhar eu tinha 10 anos de idade, trabalhava na casa de família, de babá, olhando menino, trabalhava de limpeza também. Eu cuidava de uma casa de 10 cômodos. [...] Quando minha mãe morreu eu tinha sete anos e depois daí minha vida foi até os 20 e poucos anos trabalhando na casa dos outros. Depois eu passei a trabalhar em firma, eu não estudei, eu vim estudar quando eu estava presa. Eu estudei até a 5ª, depois eu terminei no presídio (Carolina Antonieta, 52 anos).

A partir das duas falas transcritas acima o que se observa é que as condições socioeconômicas em que as famílias das entrevistadas viviam e o alcoolismo do pai, no primeiro caso e a perda prematura da mãe no segundo, fizeram com que, quando crianças, essas mulheres ficassem numa situação de extrema vulnerabilidade social. Elas vivenciaram o trabalho infantil e as consequências perversas desse como, por exemplo, a interrupção dos estudos, a maior exposição à violência e ao assédio sexual.

Ressalta-se ainda a importância da efetivação da política de proteção integral à criança e ao adolescente, como forma de lhes assegurar os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Na vida adulta, as mulheres indicaram o trabalho como forma de subsistência. Algumas entrevistadas que não têm condições de trabalhar ou não conseguem um emprego relataram viver inúmeras dificuldades.

Carolina Sueli (29 anos) que tem 5 filhos(as) contou:

Porque no momento, a renda que eu estou é só do Bolsa Família. Aí tem que pensar bem, porque as vezes precisa de uma coisa, um filho pede, você não tem. E eu não tenho nenhuma ajuda dos pais dos meus filhos, é muito complicado (Carolina Sueli, 29 anos).

A interlocutora mora com os(as) filhos(as) e uma irmã que no momento da entrevista não estava trabalhando devido a um quadro de doença psiquiátrica. Carolina Sueli (29 anos) contou ainda que com o auxílio de uma advogada indicada pela cunhada entrou com uma ação judicial solicitando o pagamento de pensão alimentícia pelo pai do seu filho mais novo. A audiência ocorreria após um pouco mais de um mês da entrevista.

Carolina Nísia (35 anos) contou que o seu companheiro é pedreiro e presta serviços sem ter a carteira de trabalho assinada, de acordo com a entrevistada, nos momentos em que ele fica sem trabalho a família passa dificuldades.

Aí nós passamos muita dificuldade, ainda não passo tanto porque eu ganho muita doação, doação de cesta esses negócios. A igreja me dá, o pessoal do posto me dá, esse negócio dos meninos da escola ter parado, aí eu tenho direito de pegar a cesta no BH. Tem um negócio até do CEASA que eles me colocaram para pegar, aí nós estamos vivendo assim, de doação.

[...]

No momento em que ele está parado fica todo endividado, aí compra um “tiquinho” de negócio ali, os meninos ficam pedindo as coisas, não tem como dá. Aí a gente tem que ficar balanceando se não passa até necessidade (Carolina Nísia, 35 anos).

Soma-se a isso o fato de Carolina Nísia (35 anos) ter uma doença neurológica que precisa ser tratada com medicamentos que não são disponibilizados pelo SUS e chegam a custar entre R\$ 700 e R\$ 800 no total. A entrevistada contou que não costuma comprar todos os remédios, só uma parte deles.

Apesar de não termos perguntado para as entrevistadas qual era o valor da renda familiar, observamos que as condições de vida descritas podem configurar situação de pobreza ou até mesmo pobreza extrema, o que as fazem serem sujeitas de direitos à benefícios sociais e que carecem de acesso a programas que buscam reduzir a pobreza e a exclusão social.

Outro ponto comum entre as histórias de vida das entrevistadas é o fato de terem sofrido violência quando eram crianças e/ou adolescentes, ou mesmo na vida adulta.

Durante a entrevista Carolina Benedita (51 anos) contou:

Porque eu tive que trabalhar, porque eu tinha um marido violento, um marido que saía de casa, quando ele voltava eu apanhava como um cachorro, ele não punha comida dentro de casa e olha para você ver que ele trabalhava fichado, mas ele era extremamente violento, mexia com entorpecente, sabe? Meus filhos eram pequenos, tinha vez que meus filhos desmaiavam dentro de casa, porque eles não tinham o que comer, aí eu comecei sair para trabalhar, fazer as coisas para os outros (Carolina Benedita, 51 anos).

A entrevistada falou sobre as sequelas que tem por conta da violência que sofreu.

Aí chegava com a mulher eu era obrigada a fazer comida para ele, fazer as coisas e me deitar com ele na cama, para ele manter relação comigo e com ela e eu não aceitava, eu vivia só inchada, é tanto que umas coisas que eu tenho, as dores na costa que eu tenho, um inchaço na perna aqui, não foi por conta do acidente, foi porque eu apanhava (Carolina Benedita, 51 anos).

Os relatos da interlocutora indicam que a violência era cometida na presença dos filhos(as) e que eles(as) também eram vítimas de violência física e psicológica.

Então por causa disso menina eu apanhava, eu apanhava muito, sabe? E ele fez isso muitas vezes, às vezes ele estava fora de casa seis meses, menina, e eu naquela luta, eu trabalhando sabe? Para fazer as coisas, nem geladeira eu tinha, aí a mulher me deu uma geladeira desse tamanho [indica com a mão], aquele frigobar que fala, “n/é?” Minha filha, ele chegou lá em casa, ele chegou lá por volta de onze horas, já me deu um bicudo, os meninos comendo a comida e ele já chutou a comida dos quatro meninos. Ele chutou a comida dos quatro meninos, sabe? Aí ele já foi, já comeu, os meninos todos chorando “n/é?” Ele comeu bastante, depois ele passou a mão, estava uma chuva minha filha, ele passou a mão na panela de arroz, de feijão e de carne e jogou lá no terreiro, sabe? Meus filhos dormiram com fome, aí isso era quase meia-noite, menina (Carolina Benedita, 51 anos).

Em outro trecho Carolina Benedita (51 anos) relata:

Ele levou o frigobar embora, levou as três cestas, levou os trens que estavam dentro e ficou sumido oito meses. Quando ele voltou, eu lembro que eu estava assim em pé na porta, menina, os meninos só gritaram: “mãe, cuidado!” Ele me deu aquele chute nas costas, aí não tinha como reclamar, falar nada, minha vida foi desse jeito (Carolina Benedita, 51 anos).

Carolina Antonieta (52 anos) relatou ter sido vítima de violência durante a infância e a adolescência.

Eu vim descobrir depois de velha, essa visão aqui [indicando um dos olhos] eu perdi ela, o médico falou que eu devo ter perdido ela com sete, oito anos na época, porque meu pai quando a gente era... Ele falou que foi por pancada, mas o meu pai na época, quando a gente era criança e perdeu a mãe, ele batia na gente como se estivesse batendo em animal, era bater a cabeça na parede, era bater de chicote que batia em cavalo, de cabresto,

entendeu? Ele batia mesmo, era de facção. Meu pai... Meu pai era meio perturbado, então eu e minha irmã, tem um pouco desse trauma de pai bater (Carolina Antonieta, 52 anos).

A interlocutora, como já mencionado, perdeu a mãe quando tinha apenas sete anos e depois disso passou a ser obrigada pelo pai a trabalhar. Situação na qual, além de vítima de trabalho infantil, Carolina Benedita (52 anos) ficou mais vulnerável ao abuso sexual.

Que ele me colocava para trabalhar na casa dos outros muito pequena. E, você sabe, a gente vai crescendo, vai começando a ficar mocinha, aí você vai para a casa desse povo, família de gente rica, tem aqueles rapazinhos, fica pegando, sabe? Aí eu fiquei com aquele... Eu pedia para sair, ele xingava, as pessoas falavam que era mentira da gente. Você é criança, você fala a verdade eles acham que é mentira, sabe? Porque antigamente a pessoa abusava, molestava e ficava por aquilo mesmo, "n/é?" Ou então passava a mão na cabeça. Hoje não, hoje tem como você denunciar, antigamente não existia isso (Carolina Antonieta, 52 anos).

Carolina Elis (23 anos) também relatou sobre a violência que sofria quando criança.

*Eu converso muito com a Analista Social, meu relacionamento com ele desde pequena é turbulento, não dá certo, ele já tentou me matar umas cinco vezes, só para você ter noção, cinco vezes [ênfase], desde que eu era pequena. Quando eu era pequena ele colocou foi eu e minhas duas irmãs ajoelhadas e falou que ia arrancar a cabeça de nós três, isso pequena, eu tinha seis anos.
[...] Então todos os pensamentos que eu tenho do meu pai, são só esses, dele tentando me matar, dele ser grosso, tratando minha mãe mal, querendo bater na minha mãe (Carolina Elis, 23 anos).*

Frente ao exposto, o que se observa é que as entrevistadas viviam situações de vulnerabilidades diversas antes mesmo do encarceramento. É preciso considerar ainda que a passagem pela prisão pode reforçar o ciclo de vulnerabilidades em que estavam inseridas, uma vez que à essas se somarão ainda o estigma que recai sobre quem esteve na prisão.

Para Santos (2014), a vida das pessoas em situação de egressas do sistema prisional é marcada por pelo menos duas transições muito significativas: a entrada na prisão e o retorno à vida fora dos muros institucionais. Essas transições delimitam não apenas novos espaços onde irão viver, "mas abarcam também modificações na rotina, nos relacionamentos e no modo de ser dessas pessoas" (SANTOS, 2014, p. 48).

No que se refere à entrada na prisão, como indicado anteriormente, a pessoa está sujeita ao processo de prisionização, em maior ou menor grau, porém inerente ao cumprimento de pena numa unidade prisional.

No que concerne ao retorno à vida em “liberdade”, a realidade social fora dos muros institucionais impõe-se à pessoa e demanda respostas objetivas e subjetivas quase de imediato à saída da prisão (SANTOS, 2014, p. 49-50). De acordo com Santos (2014), as pessoas em situação de egressas do sistema prisional precisam “conjugam aspectos relacionais consigo mesmo, reconstruir referências, recuperar vínculos e reaprender a sanar suas necessidades de alimentação, locomoção e ocupação que, na prisão, estavam sob a tutela do Estado” (SANTOS, 2014, p. 50).

Nesse sentido, Santos (2014) fala em duplo desamparo, o primeiro a partir do ingresso na unidade prisional e o segundo quando em “liberdade”.

A situação de prisão vivenciada pelas mulheres entrevistadas marca as suas trajetórias, impõe-lhes barreiras, dificulta-lhes o acesso aos direitos básicos, como abordaremos no próximo tópico.

Por conta da existência extramuros institucional da prisão, essas mulheres podem se deparar com o preconceito e com o estigma e, por consequência, com as dificuldades de ordem prática para manter a própria subsistência, além de terem que lidar com os aspectos deletérios do encarceramento (SANTOS, 2014, p. 14).

5.5 SOBRE OS EFEITOS DA PRISÃO NO PÓS-CÁRCERE

Se, conforme já foi argumentado, os efeitos da prisão não se restringem às pessoas em privação de liberdade, estendendo-se aos(as) agentes de segurança, diretores(as), técnicos(as), familiares e comunidade local podemos afirmar também que eles não se encerram após a pessoa sair da unidade prisional.

Os efeitos sociológicos, psicológicos e biológicos produzidos pela prisão tendem a se manterem após o cárcere, obviamente que não sabemos precisar por quanto tempo e com que intensidade eles permanecem, mas os relatos das entrevistadas indicam que a prisão continuará a (re)produzir efeitos em suas vidas.

Esses efeitos têm, obviamente, relação entre si. A seguir iremos apresentá-los separadamente para destacar os diferentes âmbitos em que eles incidem, porém não perdemos de vista o fato de que eles estão relacionados e, por assim ser, uma

pessoa em situação de egressa do sistema prisional poderá, por exemplo, vivenciar todos os tipos de efeitos listados, em maior ou menor proporção.

No que se refere às relações sociais, a perda total ou parcial do contato com a família durante o cumprimento da pena privativa de liberdade e, por consequência, a fragilização dos laços afetivos, sobretudo com os(as) filhos(as), foi indicado pelas mulheres como um dos principais efeitos da prisão em suas vidas.

A pesquisa realizada por Pimentel (2011) já tinha indicado que há uma preponderância da ruptura ou fragilização dos vínculos afetivos maternos-filiais, mas que existem desdobramentos distintos no pós-cárcere, “que irão depender da forma como elas conseguiram manter o contato – ainda que esporádico ou apenas por telefone – com os filhos, demarcando suas presenças na vida deles” (PIMENTEL, 2011, p. 225).

No mesmo sentido, observamos que para algumas interlocutoras o período de distanciamento ocasionou perdas irreparáveis, como no caso de Carolina Eunice (38 anos). Os(as) filhos(as) deixaram de conviver com a entrevistada e se apegaram à uma tia que ficou com eles enquanto a mãe estava na prisão.

Carolina Eunice (38 anos) contou que após sair da unidade prisional:

Eu me vi afastada, o maior encontro que eu tive, que foi a melhor coisa da minha vida, foi reencontrar meus filhos, mas ali... Mas eu encontrei eles, mas hoje eu tenho contato esporádicos com eles “n/é?” (Carolina Eunice, 38 anos).

A entrevistada relatou ainda:

Eles estão mais afastados, eles são muito dominados por ela “n/é?” Então é... Porque quando eu fui presa, acho que ela pensou que a prisão ia ser eterna “n/é?” Então ela pegou tudo da minha casa “n/é?” Furtou “n/é?” tudo da minha casa, eu falo que foi um furto com consentimento da justiça, porque mesmo eu falando, eu pedindo para a justiça poder me ajudar, quem ali no caso era a bandida era eu “n/é?” Então ela pegou tudo, ela pegou assim a minha vida toda, é... Bens materiais você trabalha e conquista outros, mas assim ela pegou memórias, pegou meus filhos como se fossem delas, sabe? Ela fala que meus filhos é dela, ela postava, eu não tenho por que ela é bloqueada nas minhas redes sociais, mas ela posta foto com os meninos falando “meus filhos”, sabe? Então, assim para machucar, entendeu? (Carolina Eunice, 38 anos).

O encarceramento afetou profundamente a relação da interlocutora com a sua família, principalmente com os(as) filhos(as) e na ocasião da entrevista ela não

morava na mesma casa que eles e não tinha conseguido retomar o convívio diário, como era antes da prisão.

Para outras entrevistadas, no pós-cárcere foi possível resgatar a relação com os(as) filhos(as), ainda assim elas expressam um sentimento de perda e às vezes de culpa, por conta do período em que estiveram distantes. Já havíamos indicado que, quando em situação de prisão, as mulheres diziam que estavam perdendo o crescimento e amadurecimento dos(as) filhos(as), a possibilidade de educá-los(as) e de participarem dos momentos importantes de suas vidas. Após a saída do cárcere, mesmo que já tenham retomado o convívio, essa sensação de perda permanece e será maior quanto maior for o sofrimento vivenciado pelos(as) filhos(as) enquanto elas estavam presas.

O relato de Carolina Benedita (51 anos) exemplifica bem isso:

Esse menino, quando eu estava presa, ele ficou dessa “finurinha”, porque o pai dele morreu na época de tanto beber e de tuberculose. Eu estava presa, ele foi para a casa dos tios, tinha hora que ele era muito humilhado, porque a irmã dele conta, então você entendeu? No pai dele morrer ele... Eu recebi a notícia eu estava presa, aí pega e o pai dele morreu, então foi um período muito difícil para ele.

Eu pensei que esse menino nem ia escapar, porque quando eu vi ele, ele estava assim olha [indicando com a mão]. E ele estava amuado, sentido, sabe? Choroso, e eu não estava lá para dar ele carinho, para estar com ele, para apoiar ele. [...].

Eles foram parar em abrigo, sabe? Porque os meus parentes não quiseram olhar. Essa menina... Eles dois foram parar em abrigo, sabe? Eles batiam muito nele lá no abrigo, porque a irmã dele contou, qualquer coisinha esse menino apanhava, levava tapa na cara. Então foi muita coisa, sabe? Foi muita superação que eles tiveram (Carolina Benedita, 51 anos).

Enquanto Carolina Benedita (51 anos) estava presa, dois dos seus filhos(as) mais novos(as) foram para um abrigo e só saíram dessa instituição quando os seus cunhados se dispuserem a cuidar deles(as). A entrevistada demonstrou se ressentir muito por todas as dificuldades vividas pelos(as) filhos(as) nesse período, sobretudo, pela violência que o filho mais novo sofreu.

Carolina Benedita (51 anos) contou:

Oh menina, quando você volta é uma coisa muito estranha. A prisão, quando você vai para a prisão você perde muita coisa, porque a vida do povo aqui continua, só que tanto acontece coisas ruins como boas, é assim. E eu perdi muita coisa, viu menina, muita mesmo, inclusive de ficar sabendo do sofrimento dos meus filhos aqui fora e não poder fazer nada, inclusive isso, sabe? Inclusive isso, o sofrimento dos meus filhos aqui fora e eu não podia fazer nada por eles, porque eu estava lá dentro, “n/é?” Então é muita coisa, mas... (Carolina Benedita, 51 anos).

A interlocutora afirmou também ter perdido a infância do filho, a possibilidade de acompanhá-lo no primeiro dia de aula e de apoiá-lo quando o pai faleceu. Ela relatou ainda que ao passar ter direito às saídas temporárias¹²¹ ela pode conversar com o filho, o que indica a importância da efetivação desse direito para os processos de socialização das mulheres em situação de prisão.

Eu vou te falar, eu perdi muita coisa, o tempo que eu fiquei na cadeia eu perdi a infância do meu filho. Eu acompanhei todos indo para a escola pela primeira vez, ele foi o único que eu não levei na porta na primeira vez. Ele ficou muito rebelde depois que o pai dele morreu, sabe? Na época ele ficou muito rebelde, depois na hora que eu fui voltando de “descida”, eu conversava muito com ele, ele é meu caçula, aí ele foi melhorando. A gente perdeu muita coisa, eu perdi muita coisa, muita coisa mesmo (Carolina Benedita, 51 anos).

Ainda entre as entrevistadas que retomaram o convívio com os(a) filhos(as), muitas contaram sobre o quanto e/ou como eles(as) sentiram a prisão delas.

Carolina Sueli (29 anos), por exemplo, relatou:

Entrevistada: *O meu filho mais velho, eu senti que ele ficou muito agressivo, porque depois que eu fui presa ele não aceitava ninguém falar nada, que ele falava, ele alegava: “minha mãe está presa, você não é minha mãe, você não vai pôr a mão em mim”. Ele ficou muito agressivo.*

Entrevistadora: *Hoje em dia como está?*

Entrevistada: *Está mais tranquilo, mas a minha irmã passou uma luta com ele (Carolina Sueli, 29 anos).*

Essa entrevistada falou sobre como foi ficar distante dos(as) filhos(as) durante o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Ah, que nem eu penso, ali ou você piora ou você melhora. Eu, a minha tendência foi melhorar, porque ali eu vi que podia acontecer de novo, eu vim parar naquele lugar, ficar longe dos meus filhos, coisa que nunca aconteceu. Porque meus filhos são tudo, igual sempre criei todos sozinha e ali foi um momento que... A minha irmã foi tudo para mim, era o momento que ela poderia ter me largado, o Conselho ter levado, qualquer pessoa, mas não, ela ficou ao meu lado. Ali é um lugar, vou falar com você, para ir e nunca mais voltar (Carolina Sueli, 29 anos).

No mesmo sentido, Carolina Simone (32 anos) contou que a filha sentiu a sua falta:

Olha, no começo sim, porque quando eu fui presa ela tinha... Ela ia fazer três anos, então ela sentiu muito a minha falta. Minha mãe falou que ela

¹²¹ A saída temporária é prevista entre os artigos 122 e 125 da LEP (BRASIL, 1984).

começou a ficar um pouco agressiva “n/é?” Mas aí depois acho que foi se acostumando “n/é?” Sei lá. Mas no “comecinho” assim mexeu bastante com ela “n/é?” (Carolina Simone, 32 anos).

Essa interlocutora perdeu a guarda da filha para o pai enquanto cumpria pena e depois de sair da prisão a recuperou, mas ainda assim observamos que ela fala com muito pesar sobre esse que período que não teve a guarda da filha.

Carolina Antonieta (52 anos), apesar de ter retomado o convívio com os(as) filhos(as), observa que:

A respeito disso, de eu ter sido presa um pouco dos meus filhos mais velhos afastaram um “mucado”. Até entendo, não critico, “n/é?” Afastaram um pouquinho, porque os outros mais velhos, tem dois que são evangélicos “n/é?” Eles afastaram um pouco e quem ficou mais comigo foi a mais nova, essa que ia me visitar, os outros não foram, também não critico, porque eles tinham os motivos deles “n/é?”. De não querer ir, até depois falam comigo “ah, eu estava trabalhando muito, não deu”. Eu falo: “Não, não tem problema não”. Mas eu senti que afastou um “mucado”, entendeu? Não é mais igual era antes não, a gente percebe a mudança [entendi] (Carolina Antonieta, 52 anos).

A entrevistada considera que a relação com os(as) filhos(as) “não é mais como era antes”, essa expressão parece sintetizar bem o sentimento que a maioria das mulheres revelaram. Elas sentem, no que concerne à relação materno-filial, que nada voltará a ser como antes, seja porque não conseguiram retomar o convívio com os(as) filhos; ou porque, mesmo após o resgate da relação, se culpam pelo que pode ter lhes acontecido enquanto estavam presas e pelo distanciamento.

Os resultados da nossa pesquisa vão ao encontro do que já havia identificado Pimentel (2011):

É na ruptura ou a fragilização da relação mãe-filho/a que as mulheres identificam as perdas mais significativas ocasionadas pelo encarceramento. Estar distante dos filhos, não acompanhar seu crescimento e sua educação, significa a perda da referência materna, principalmente nos casos em que os filhos são criados por outras pessoas, diante da ausência da mãe encarcerada. É certo que a ruptura de laços afetivos também ocorre com homens condenados a penas privativas de liberdade. No entanto, para mulheres em contextos matrifocais, a relação com os filhos possui uma forte dimensão identitária, historicamente reproduzida na vida social, de modo que sua perda acarreta mais do que um simples sofrimento, pois representa a deterioração de sua autorreferência feminina, principalmente porque muitas dessas relações não se restauram quando do retorno da mulher ao convívio social pleno (PIMENTEL, 2011, p. 234).

Ainda do ponto de vista social, Wacquant (2011) aponta a prisão como fábrica da miséria. A entrada na instituição é comumente acompanhada pela perda do

trabalho e da moradia, assim como da supressão parcial ou total de benefícios sociais. Esse empobrecimento material afeta a família da pessoa em privação de liberdade e pode afrouxar os vínculos e fragilizar as relações afetivas. Em seguida, já na unidade prisional, vem uma série de confiscações ou perda de objetos e de pertences pessoais e dificuldades de acesso aos, muitas vezes, raros recursos do estabelecimento (WACQUANT, 2011, p. 152).

Enfim, quando autorizada, a saída marca um novo empobrecimento, pelas despesas que ocasiona (deslocamentos, alimentação, vestuário etc.) e “porque revela brutalmente a miséria que o encarceramento havia temporariamente colocado entre parênteses” (WACQUANT, 2011, p. 152).

A história de Carolina Eunice (38 anos) exemplifica o processo descrito por Wacquant (2011). Antes do cumprimento da pena a entrevistada era a provedora de sua casa, na unidade prisional ela viveu um empobrecimento material, de acordo com o seu relato:

[...] são coisas assim que eu falo assim, a gente não dava valor aqui fora e a gente quando está dentro do sistema prisional a gente dá valor até a um pedacinho de sabonete, você não joga fora, você vai juntando, juntando para poder emendar com outro, para poder fazer um outro. Eu lembro que foi no meu aniversário, aí as meninas estavam cantando parabéns, aí a Diretora estava passando nas celas e ela falou assim: “Parabéns, é o seu aniversário. Parabéns mesmo nesse lugar e tal!” Aí eu fui e falei assim: “Eu posso pedir a senhora um negócio: tem como a senhora me arrumar um sabonete e um absorvente?” Isso foi no meu aniversário de 38 anos que eu pedi um absorvente e um sabonete, que para muitos aqui não vale nada, mas ali para mim ali significou tudo (Carolina Eunice, 38 anos).

Na vida de Carolina Eunice (38 anos) o encarceramento causou, além desse empobrecimento material, a fragilização dos laços afetivos familiares. Enquanto ela cumpria pena privativa de liberdade não recebeu nenhuma visita sociofamiliar e nem pertences, o que a levou a viver situações como a relatada no trecho acima: de pedir no dia do seu aniversário um absorvente e um sabonete.

No período pós-cárcere, na ocasião da entrevista, ela ainda se encontrava em situação delicada, como abordaremos posteriormente, e afirmou: “*Sim, eu tinha uma independência e hoje eu sou totalmente dependente das pessoas*” (Carolina Eunice, 38 anos).

Carolina Benedita (51 anos) contou sobre o que a família viveu enquanto ela estava presa:

Aí quatro meses que eu estava na cadeia, essa minha menina escreveu para mim: “mãe nossa vida está de pernas para o ar, nós estamos passando fome”. Meu cartão, o meu benefício travou, os meninos passando fome e o Bolsa Família aquela confusão, então estava assim (Carolina Benedita, 51 anos).

Após sair da prisão sua família ainda estava com dificuldades, assim como a de Carolina Antonieta (52 anos) que ao retornar para casa encontrou sua família passando necessidade, já que era ela a responsável pelo sustento da casa.

Quanto aos efeitos psicológicos da prisão no pós-cárcere, a partir dos relatos de Carolina Elis (23 anos), por exemplo, é possível ter uma dimensão do quanto eles podem ser nocivos. Logo no início da entrevista a interlocutora afirmou:

Parece que eu tive que fazer uma casca dura ali, para eu poder sobreviver. E nisso aí, agora eu estou aqui super grossa, eu tenho que correr atrás de um psicólogo, porque eu não me sinto bem assim, vou falar para você a real, porque o que eu passei lá dentro para mim não foi bom (Carolina Elis, 23 anos).

Entre as entrevistadas, Carolina Elis (23 anos) foi a única a contar que foi para o chamado “castigo”. Durante um ano e quatro meses, tempo em que esteve privada de liberdade, ela passou por quatro unidades diferentes, sendo que em três dessas ela ficou no “castigo”, que foi descrito da seguinte forma:

Entrevistadora: O castigo era ficar isolada na cela?

Entrevistada: Parece... Você já viu aquelas latas, aqueles baldes, aquelas latas de ferro? [Sim]. É tipo um ferro daquele ali, grandão, só com uma janelinha para você pegar comida.

Entrevistadora: E você ficava ali durante alguns dias?

Entrevistada: Todos os dias, você não podia sair não. Era só você dentro desse quadrado, sozinha, com rato e barata, porque lá eles não limpam. É o famoso “latão”, que eles falam. Agora o castigo normal de cela, não te dão colchão, você tem que dormir só com a sua coberta. E tem castigo, igual, aqui na unidade de Ribeirão das Neves, aqui na unidade é bem desumano também o castigo dali, porque é no meio do mato, no meio do mato. Sumiu, subia lá para cima minha filha, ninguém te escuta gritando não, não escuta nada, nada, um matão, lá ainda era pior porque era mato. E ali, do jeito que eles te colocam de castigo, de top e de calcinha ou cueca do jeito que você está e uma cobertinha, ali você se virava. Isso para mim é bem desumano (Carolina Elis, 23 anos).

Na fala a seguir destacamos o trecho em que Carolina Elis (23 anos) afirma que gostaria de receber um tratamento melhor do que recebia e para isso achava que era preciso “chamar a atenção”, o que a fazia ser enviada para o “castigo”.

A minha convivência lá dentro não é nada boa, todo dia era briga, ia para o castigo, voltava. Tinha vez que minha mãe ia na visita e voltava, porque eu estava no castigo. Eu comecei a ficar... Do jeito que eles me tratavam eu comecei a tratar eles, feito um bicho. E aí eu ficava, eu fiquei... Comecei a ficar doída lá dentro, tipo me trata mal aqui “espera aí ‘n/é?’ Assim não dá não”. E aí eu queria um tratamento melhor então eu tinha que arrumar um jeito para eu chamar atenção e aí eu chamava atenção assim, só ficava no castigo (Carolina Elis, 23 anos).

De acordo com Carolina Elis (23 anos), ter vivenciado na prisão situações tão desumanas a fez adquirir características que considerava serem necessárias à sua sobrevivência naquele ambiente. No entanto, mesmo já em liberdade condicional e depois de ter saído da unidade prisional há quase três anos, essas características permanecem e lhe incomodam.

Carolina Adélia (32 anos) mencionou os pesadelos que tem ao se imaginar presa novamente.

Eu sonho com isso direto, entendeu? É impactante, é aquela sensação de que você pode voltar, mesmo você não devendo, entendeu? É complicado. (Carolina Adélia, 32 anos).

Quem também falou sobre os pesadelos foi Carolina Eunice (38 anos), além disso, no trecho a seguir ela também menciona os efeitos da prisão em seu corpo, pois na ocasião da entrevista ela contou que ainda costumava abaixar a cabeça quando via alguma autoridade, postura que lhe era exigida na unidade prisional.

Medo, igual assim se eu vejo uma autoridade “n/é?” Eu vejo uma autoridade eu já abaixo a cabeça, ponho a mão para trás, que é uma coisa que eu estou me policiando bastante. Eu não estou presa mais, eu não estou presa mais... Então os sonhos, os pesadelos, tem pesadelo que eu estou lá dentro, que eu estou passando por um “batidão”. Então é... Tem muita coisa, nossa (Carolina Eunice, 38 anos).

Em relação aos efeitos biológicos, as entrevistadas citaram o fato de terem começado a tomar remédios quando estavam em situação de prisão e após saírem da unidade têm dificuldades para deixar de tomá-los.

Porque assim, aí a pessoa passa a tomar remédios, vários tipos de antidepressivos, porque para a unidade, para o sistema isso é bom. Tacar antidepressivos, tacar remédio para dormir, porque aí a pessoa dorme o dia inteiro e não incomoda ninguém, entendeu? Então o próprio sistema ele te apresenta drogas, não drogas ilícitas, mas drogas lícitas “n/é?” Com receita e tudo, o próprio sistema ele passa a te colocar no mundo das drogas lícitas, que é o antidepressivo, que é para você... Eu, nossa, para eu conseguir tirar os remédios nossa foi a pior sensação do mundo, pior coisa

do mundo, você acaba viciando “n/é?” Cria uma dependência (Carolina Eunice, 38 anos).

Carolina Eunice (38 anos) contou que dos quatro remédios que ela passou a tomar quando estava na prisão, ainda estava tomando um. A entrevistada disse que teve dificuldades para deixar de tomar os remédios.

[...] Eu tomava 80 mg de Fluoxetina, 4 Fluoxetina de manhã, tomava um Clonazepam de 2 mg, tomei o... Tomei um outro que eu esqueci o nome também. Queria a pessoa dopada “n/é?” Por isso que você vê muita gente dopada, muita gente na cadeia dopada, lerda, é por causa disso. O próprio sistema para poder manter os presos quietos eles fazem isso.

Entrevistadora: *E você já conseguiu parar de tomar esses quatro remédios?*

Entrevistada: *Só o Clonazepam que não* (Carolina Eunice, 38 anos).

A partir da demonstração de que os efeitos da prisão não se encerram após a saída da unidade prisional é possível problematizar o senso comum e até mesmo algumas perspectivas científicas que atribuem à pessoa a culpa por não se “reintegrar à sociedade”, como se tratasse apenas de uma escolha pessoal. Segundo Barros (2011), desconsiderar os impactos da prisão na vida de quem cumpriu pena nessa instituição é ceder espaço para tais explicações, que ignoram as condicionantes sociais e institucionais do cárcere sobre uma pessoa (BARROS, 2011, p. 65).

A compreensão de que os efeitos da prisão continuam a se reproduzir mesmo após a saída do cárcere é importante também quando relacionada a discussão apresentada no Capítulo anterior, sobre como o processo de assimilação prisional ocorre em unidades de diferentes modelos de gestão. Embora a prisionização seja intrínseca à situação de privação de liberdade, indicamos que nas unidades do modelo convencional e do Método APAC os seus efeitos são vivenciados em maior ou menor intensidade.

Ademais, indicamos que há fatores que podem minimizar os efeitos da assimilação prisional. Na fala a seguir quando a entrevistada diz “não deixei o sistema entrar dentro de mim” e associa isso ao fato dela ter conseguido “recuperar a sua vida” após sair da prisão, consideramos que ela está se referindo ao processo de assimilação prisional e à minimização desse processo sobre ela, o que a auxiliou no pós-cárcere, período no qual “recuperou a sua vida”.

Olha, graças a Deus, eu falo que eu entrei de um jeito e não deixei o sistema entrar dentro de mim [sim]. Então eu considero que eu conseguir sair bem, eu conseguir recuperar a minha vida, meus filhos. Entendeu? Eu conseguir sair fora disso tudo. Então eu acho que eu sair com um “creditozinho” (Carolina Adélia, 32 anos).

Além do que já foi argumentado, cabe salientar que o preconceito e o estigma sofrido pelas pessoas em situação de egressas do sistema prisional são, em alguma medida, produzidos e reproduzidos pela prisão, portanto, essas duas relações e/ou processos podem ser creditados ao próprio cárcere.

De acordo com Bandeira e Batista (2011), o preconceito “implica sempre uma relação social. Aparece como um modo de relacionar-se com ‘o outro’ diferente, a partir da negação ou desvalorização do ‘outro’ e da supervalorização ou afirmação da própria identificação” (BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 131).

O estigma é definido no Dicionário como:

Cicatriz(es) ocasionada(s) por uma ferida ou por um machucado; sinal. Marca natural no corpo; toda marca e/ou sinal. O que pode ser considerado ou definido como indigno; desonroso. Marca que era feita com ferro quente nos ombros ou braços dos bandidos, criminosos, escravos, etc. (Disponível em: <https://www.dicio.com.br/estigma/>. Acesso em: 05 dez. 2020).

Uma obra de referência sobre o tema é a de Goffman (2008): “Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada”, publicado originalmente em 1963.

Segundo Goffman (2008), o estigma é “um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo”, isto é, entre o que é próprio e peculiar a alguém e a ideia ou convicção classificatória preconcebida sobre esse alguém ou algo, resultante de expectativas, hábitos de julgamento ou generalizações (GOFFMAN, 2008, p. 13).

Esse processo é comumente vivido pelas pessoas que passaram pela prisão. Conforme afirma Pimentel (2011), o estigma experimentado no pós-cárcere aparece como uma verdadeira nódoa na vida da pessoa, remetendo-a constantemente ao tempo em que esteve na prisão (PIMENTEL, 2011, p. 64).

No caso das mulheres em situação de egressas do sistema prisional, elas são estigmatizadas por conta da passagem pela prisão e por serem mulheres que, ao responderem por um crime, rompem com as normas sociais que definem como deve ser o comportamento delas. Por isso, para Pimentel (2011), é fundamental que na formulação de políticas públicas o Estado se atente aos processos vivenciados pelas pessoas que estiveram na prisão e, notadamente, às particularidades das mulheres inerentes a esses processos, já que eles têm influência direta na “integração social”,

um dos objetivos da pena privativa de liberdade enunciados na LEP (PIMENTEL, 2011, p. 92).

Carolina Benedita (51 anos) falou expressamente sobre isso:

Menina, mas eu vou te falar, você como ex-presidiária e ser mulher você carrega uma marca muito grande, é muito preconceito é muito doloroso as pessoas falarem as coisas, sabe? (Carolina Benedita, 51 anos).

As situações descritas pela entrevistada revelam que ela sofre preconceito e é estigmatizada em diferentes situações. No trecho a seguir, por exemplo, Carolina Benedita (51 anos) conta sobre quando foi buscar uma cesta básica que foi doada a ela.

Aí dia 30 de outubro eu precisei de buscar uma cesta básica com uma pessoa, e menina, a pessoa marcou comigo, você precisa ver o quê que a pessoa fez, sabe? Um vereador aí, é tanto que ele nem foi eleito, você tinha que ver o que ele falou comigo, sabe? A humilhação que você passa de a pessoa falar: “nossa, vai comer porque fulano está dando”. “Lá na sua casa aquele tanto de mulher, aquele homem fica vendendo picolé, os R\$ 700 dele é pouco “n/é?” É para inteirar para pagar aluguel. “Vai comer porque...” E aí ele ainda falou assim “dona Carolina eu estou dando a senhora, não escuta ela não”. Mas eu ouvi ele falando: “é duro n/é? A gente tem que ficar ajudando a população de Neves, oh povo desgraçado, miserável”. Eu escutei ele falando, então você entendeu? É muita coisa que você passa, que você escuta e eu ainda escutei um assessor dele falando: “e essa daí ainda é ex-presidiária “n/é?” Entendeu? Então fica muito difícil as coisas, porque eu sou ex-presidiária isso eu nunca vou esquecer, mas não precisa de as pessoas estarem lembrando e jogando na sua cara, sabe? (Carolina Benedita, 51 anos).

Além dessa situação com o vereador e seu assessor, durante a entrevista em diferentes momentos Carolina Benedita (51 anos) falou sobre a relação conflituosa com o locador da casa onde morava.

Então vou ter que voltar para a minha cidade de origem, Sabará, “n/é?” Aí quando o resto do dinheiro sair, vou dar entrada numa casa, porque eu não tenho casa e você passa muita humilhação, ainda mais se as pessoas descobrem que você é ex-presidiária (Carolina Benedita, 51 anos).

Mas eu estava falando que eu quero mudar lá de onde eu estou, por quê? Eu pago trezentos e cinquenta de aluguel lá, mas a gente é muito... O dono de lá humilha muito a gente, chama a gente de fedorento, carniça, e eu não faço nada, eu fiquei calma esse tempo todo, porque tem essa irmã dele, tem ele. [...]. Aí eu fiquei o tempo todo me controlando porque esse processo tinha que acabar, a pessoa falou “Oh Kátia, Deus vai te ajudar que você vai ter condição de sair daí” (Carolina Benedita, 51 anos).

Por você ser negra também é muito difícil, sabe? Os outros... A pessoa nunca teve contato com você, mas é igual lá onde eu te falei que eu moro, as pessoas da rua falaram “vocês têm que mudar daí, porque o homem fala

que vocês são pretos, são fedorentos”, entendeu? (Carolina Benedita, 51 anos).

As falas transcritas acima indicam que a entrevistada sofre discriminação racial e é estigmatizada por sua passagem pela prisão. Aos preconceitos por ser uma mulher negra e pobre, soma-se agora o de ser uma pessoa em situação de egressa do sistema prisional.

A estigmatização, segundo os relatos das entrevistadas, é mais recorrente em situações relacionadas ao trabalho. Motivo pelo qual abordaremos novamente esse assunto ao discorrer sobre o trabalho das mulheres no pós-cárcere, no tópico 5.6.2. Autoras como Barros (2011) e Pimentel (2011), também já tinham verificado que era no âmbito do trabalho que estavam situadas as referências mais frequentes à estigmatização.

Salientar-se ainda que, de acordo com Schilling e Miyashiro (2008), o estigma que cerca a pessoa em privação de liberdade e a egressa do sistema prisional se estende para aqueles(as) que se relacionam diretamente com elas, seus familiares e amigos, pois a sociedade passa a considerá-los(as) uma só pessoa (SCHILLING; MIYASHIRO, 2008, p. 248).

Essa situação é nomeada por Goffman (2008) como “estigma de cortesia” e leva a pessoa que tem relação direta com a estigmatizada a descobrir que sofrerá da maior parte das privações típicas do grupo com o qual se relaciona e, além disso, de maneira semelhante à que ocorre com a estigmatizada, pode não ser aceita por outros grupos (p. 65).

De acordo com o que afirmam Schilling e Miyashiro (2008), os(as) filhos(as) das pessoas em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional compõem um grupo que vive uma “situação fronteira e é especificamente nessa condição de indefinível que opera o deslocamento do estigma que cerca essas pessoas para seus descendentes diretos” (SCHILLING; MIYASHIRO, 2008, p. 248).

Nesse sentido, da mesma forma que indicamos a urgência de pesquisas que discutam os efeitos da prisão para os(as) filhos(as) das mulheres em privação de liberdade, destacamos também a importância de estudos que abordem os efeitos do preconceito e do estigma sobre os(as) filhos(as) das mulheres em situação de egressas do sistema prisional.

5.6 SOBRE AS PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

5.6.1 Práticas vivenciadas durante o cumprimento de pena em unidades prisionais

Trabalho

Como já mencionamos, durante o cumprimento da pena Carolina Eunice (38 anos) trabalhou na confecção instalada no Complexo Penitenciário Feminino. Trata-se, portanto, de uma experiência que observamos diretamente e que abordamos no Capítulo anterior. Ela descreveu o trabalho que realizava da seguinte forma:

Eu ficava mais na parte de... Vamos dizer assim, de controle de qualidade, de embalar, fazer o que entrava e o que saía, entendeu? Anotar tudo direitinho, fazer planilha do que entrava e saía, conferia as peças, a quantidade, entendeu? (Carolina Eunice, 38 anos).

Ao ser perguntada sobre o que esse trabalho significou para ela quando em privação de liberdade, a entrevistada respondeu:

Eu era livre lá dentro. Eu me sentia livre. Eu conseguia respirar, porque quando eu estava dentro da cela, que eu estava... Ali [na oficina de trabalho] querendo ou não, mesmo você estando dentro do sistema, dentro da penitenciária, ali você tem uma liberdade, que quem sabe ver ali a liberdade, ver... Te dá motivo para poder viver, te dá motivo para você acordar de manhã, para você se levantar, entendeu? Era isso que a Confecção me dava [sim]. Porque acontece muito suicídio dentro da cadeia, muita tentativa e as pessoas só... Porque querendo ou não, quando a gente só fica dentro da cela, a gente só ver o pior. E a Confecção ela dava liberdade mesmo. Eu tinha uma liberdade dentro da cadeia. Naquele período que eu estava dentro da Confecção, das oito às quatro horas [das oito às dezesseis horas] eu tinha uma liberdade, eu podia respirar, eu estava dentro do sistema e fora do sistema ao mesmo tempo. Tanto que quando chegava na sexta-feira assim, eu já ficava doida, porque aí eu ia ter que ficar na “tranca” sábado, domingo e era horrível ficar na “tranca” (Carolina Eunice, 38 anos).

Na fala anterior a interlocutora faz referência ao trabalho como uma atividade que dava sentido à sua vida: um “motivo para viver, “para acordar de manhã e se levantar”. Ela também afirma que no espaço-tempo da oficina se “sentia livre”, “podia respirar”, “estava dentro do sistema e fora do sistema ao mesmo tempo”.

É possível observar que para a interlocutora essa primeira dimensão se opõe ao “ficar na cela”, isto é, enquanto o trabalho dava sentido à sua vida, passar o dia todo na cela “tiraria” esse sentido. Já a segunda dimensão foi indicada em oposição à “tranca”, ou seja, o espaço-tempo da confecção, no qual a entrevistada “se sentia

livre”, contrapunha-se aos fins de semana quando ficava “trancada” na cela, porque não recebia visitas.

Ainda sobre como se “sentia livre” na oficina, a entrevistada completa:

Lá dentro da Confecção você tem total liberdade “n/é?” Igual eu falo, é o momento que você está na cadeia, mas você não está nela. O “Liberte-se” não tinha nome melhor para as Diretoras colocarem na confecção delas, como “Liberte-se”, porque ali realmente ela libertava as pessoas. Eu era livre, dentro do sistema eu era livre (Carolina Eunice, 38 anos).

Carolina Eunice (38 anos) ao responder sobre as mudanças ocasionadas pelo trabalho durante o cumprimento da pena, falou acerca das expectativas que esse lhe trouxe.

Ali ele me trouxe esperança, que ali não acabava. Minha vida não tinha acabado ali, minha vida continuaria, entendeu? O serviço que as Diretoras da confecção fazem, elas pensam que no caso só está ajudando momentâneo e não é, porque no momento que você sai dali de dentro, você sai do sistema [sim]. Você já tem uma noção do que você pode fazer, do caminho que você pode escolher, entendeu? Porque tudo é questão de escolha “n/é?” Você escolhe se você prefere ser uma pessoa boa ou não, igual eu falo: eu entrei na cadeia, mas a cadeia não entrou em mim. Isso a Confecção me ajudou demais (Carolina Eunice, 38 anos).

A partir do trecho grifado acima podemos observar que a entrevistada fala sobre como o trabalho minimizou os efeitos da prisionização sobre ela. Entendemos que ao dizer “eu entrei na cadeia, mas a cadeia não entrou em mim”, a interlocutora está afirmando que ela buscou não adotar as características, hábitos e valores que são próprios da prisão, isto é, embora o processo de prisionização fosse intrínseco à situação de privação de liberdade, ela procurou reduzir os efeitos desse sobre a sua vida, através do trabalho.

Outro ponto que se destaca na fala de Carolina Eunice (38 anos) diz respeito à autoestima. A entrevistada relatou sobre como se sentiu ao participar do desfile das roupas que elas haviam produzido.

Entrevistada: Eu participei do desfile “n/é?”

Entrevistadora: Sim e como foi ver as roupas que vocês produziram assim num desfile?

Entrevistada: Nossa, aquilo ali é... É a coisa maravilhosa, é a melhor coisa do mundo e assim a gente se sente mulher novamente, se sente... Foi assim, foi um espetáculo, assim para a Diretora da Confecção, para a divulgação, mas para mim “n/é?” Foi a melhor coisa do mundo, tanto que eu dei entrevista “n/é?” Se você quiser pegar um pedaço daquela entrevista lá.. Aí eu dei a entrevista, falei do trabalho que eu fazia ali dentro “n/é?” Então

assim, igual eu falo, o que elas proporcionam, aquilo ali é totalmente fora do sistema, você sai da rotina do sistema.

[...] Porque nós somos pessoas, nós somos vistas como pessoas, nós não somos um número ali dentro, não é o número tal, não é presa, é uma pessoa. Muito bom, aquilo ali é como se... O pessoal fala assim “diva, maravilhosa”. Nossa, com aquilo que eu passei ali, aquilo foi um dia de princesa, de realizações, de reencontro, de encontrar você mesma, entendeu? Nossa, muito bom (Carolina Eunice, 38 anos).

O desfile ainda, segundo ela, foi uma oportunidade de:

Entrevistada: Tirar o uniforme vermelho e colocar uma roupa que a gente mesmo fez, que passou pelas nossas mãos. Nossa, é muito gratificante, é muito prazeroso.

Entrevistadora: Você ficou orgulhosa do seu trabalho?

Entrevistada: Ah, com certeza. Querendo ou não, a gente depende uma da outra. Não tem que... Sem a galoneirista uma confecção não vive, sem uma overloquista, não. É uma pela outra, todas são necessárias, a roupa passa pela mão de todo mundo e todo trabalho ali é um trabalho valoroso... As meninas tinham essa mania de distinguir, “ah você é isso, você é aquilo”. Igual assim as meninas não pegavam numa vassoura para poder varrer, porque “ah eu não sou faxineira”, mas nossa eu tinha o maior prazer de pegar numa vassoura [risos], tinha tantos anos que eu não pegava numa vassoura. Passar o pano no chão era um prazer para mim, lavar o banheiro era um prazer, sabe? Manter organizado, entendeu? Querendo ou não, a Confecção era a nossa casa, era onde a gente tinha a nossa casa, são poucos que entendem isso (Carolina Eunice, 38 anos).

Carolina Eunice (38 anos) mencionou também sobre o apoio que recebeu das Diretoras da Confecção, após sair da unidade prisional.

[...] é tanto que quando eu sair as Diretoras da Confecção, elas me deram esse... Porque quando a gente sai de lá, a gente sai com uma mão na frente e outra atrás, e elas me deram um alicerce, para eu poder começar o meu alicerce, entendeu? Para eu poder começar minha construção de vida. Eu posso falar com você que a Confecção, as Diretoras da Confecção são os alicerces que eu estou começando a construir minha vida (Carolina Eunice, 38 anos).

Outras duas entrevistadas também cumpriram parte da pena no Complexo Penitenciário e trabalharam durante esse período. Uma delas é Carolina Benedita (51 anos) que trabalhou na limpeza da unidade e contou:

Você sabe por que o trabalho me valorizou, que eu não quis ficar na cela? Porque eu chorava muito, pensando nos meus filhos aqui fora, sabe? Então o trabalho me distraía, o trabalho me distraía, tirou a minha mente, foi muito bom (Carolina Benedita, 51 anos).

Já a outra é Carolina Sueli (29 anos) que trabalhou na cozinha da unidade. Ao falar sobre o significado do trabalho e a contribuição desse, a entrevistada afirmou:

Eu acho que é um lugar que já não é bom, você vai ficar parada, sem fazer nada, sem ocupar a mente? (Carolina Sueli, 29 anos).

[...]

Contribuiu, o dinheiro, no caso para poder vir para os meus filhos “n/é?” Porque eu trabalhei mais nem foi tanto pela remição, porque para minha irmã um salário e cuidar dos meus cinco filhos estava muito difícil para ela, ainda me visitar e mandar pertences estava muito difícil (Carolina Sueli, 29 anos).

Na fala acima destacamos o fato de que a entrevistada enviava parte do que recebia à sua irmã, pessoa responsável por cuidar dos(as) seus(as) cinco filhos(as) enquanto cumpria pena privativa de liberdade.

Carolina Simone (32 anos) também citou a remuneração pelo trabalho. Como ela cumpriu pena numa unidade prisional localizada no Mato Grosso do Sul (mesmo a sua família residindo em Ribeirão das Neves-MG), a quantia recebida contribuía para se manter, comprando itens que não eram disponibilizados pela unidade. Além disso, ela enviava uma parte para a mãe, que era quem cuidava de sua filha.

Era bom também porque a gente saía um pouco lá de dentro, distraía um pouco a cabeça e fora que a gente estava ganhando a remição “n/é?” E o dinheiro também que dava para ajudar, como Mato Grosso do Sul era muito longe eu não tinha visita, então eu comprava os negócios para mim “n/é?” Mandava dinheiro para a minha mãe aqui fora também, aí eu aprendi fazer crochê “n/é?” Fazia tapete, vendia também (Carolina Simone, 32 anos).

Já Carolina Conceição (40 anos) trabalhou no CRS da APAC, na laborterapia e como encarregada de manutenção. De forma geral, para ela o trabalho:

Significava tudo “n/é?” Porque através do trabalho eu ocupava a minha mente, era o meu sustento, então o trabalho para mim era tudo, significava tudo (Carolina Conceição, 40 anos).

Carolina Antonieta (52 anos) trabalhou produzindo artesanatos na própria cela numa unidade prisional mista localizada no Norte de Minas Gerais, ela afirmou que:

Olha, significou muito, eu já amava trabalhar “n/é?” Mas assim ocupou muito a mente, muito mesmo, porque lá o tempo não passa, entendeu? O dia parece que fica a dobra, então você fazendo vai ocupando a mente, você não pensa, sabe? Você esquece um pouco ali que você está ali dentro, entendeu? Você esquece um pouco, quando você assusta já está dando quase de noite. Aí você para para almoçar, você para para tomar o café e continua fazendo, porque senão você não consegue se você ficar parada, entendeu? E para fazer o artesanato a pessoa tem que estar... A pessoa passa por uma avaliação “n/é?” A pessoa tem que estar com a mente boa, para estar tendo acesso a agulha, tendo acesso a tesoura, entendeu? Porque se não eles não aceitam, a pessoa tem que estar com

disciplina, para estar pegando esse tipo de trabalho (Carolina Antonieta, 52 anos).

Quanto ao trabalho durante o cumprimento da pena, o que indicamos no Capítulo 4 a partir dos relatos das mulheres em privação de liberdade foi reafirmado pelas entrevistadas em situação de egressas do sistema prisional. Ao falarem sobre o trabalho elas mencionaram a remição de parte da pena, a ocupação do tempo, a remuneração, a socialização e as oportunidades e expectativas.

Estudo

Das nove mulheres em situação de egressas do sistema prisional que foram entrevistadas, apenas três afirmaram ter estudado durante o cumprimento da pena, sendo que duas estudaram no interior da unidade prisional e uma que, quando no regime semiaberto, ingressou num curso de graduação.

Carolina Elis (23 anos) estudou durante o cumprimento da pena no Complexo Penitenciário e, segundo ela, na escola “se sentia livre”.

[...] porque o que eu passei lá dentro, independente que eu estava presa, eu me sentia livre, tipo dentro de uma escola mesmo, porque tinha biblioteca, eu podia sair, eu podia andar, então eu me sentia dentro de uma escola mesmo.

[...]

Querendo ou não dá uma liberdade “n/é?” Porque você fica muito privada então ali já é um [inspira e expira] aquele “arzinho” que você respira mais tranquila, sem muita gente por perto igual uma cela, para mim eu já me sentia bem melhor. E ali eu ia tranquila, se falasse “ah vai ter aula de noite”, eu estava indo, porque ali eu me sentia bem, porque eu já saía um pouco da minha rotina, entende? (Carolina Elis, 23 anos).

A entrevistada, durante o cumprimento da pena privativa de liberdade de um ano e quatro meses passou por quatro unidades prisionais diferentes, sendo que em três dessas ela foi para o “castigo”. Apenas no Complexo Penitenciário isso não ocorreu, onde esteve nos últimos meses antes de sair da prisão. O significado que a entrevistada atribui à escola e ao estudo, deve ser considerado em relação ao que ela vivenciou no cárcere.

O se “sentir livre” de Carolina Elis (23 anos) está em oposição a situação de prisão e mais, a uma situação de “castigo” no interior da unidade prisional. Isto, é a uma condição de isolamento e sofrimento ainda maior, a uma espécie de “castigo duplo”, ou de um “castigo no castigo”.

Ao falar sobre como era estudar na unidade prisional, Carolina Antonieta (52 anos) menciona o fato de que antes da prisão não pôde estudar (conforme indicado, ela havia feito até o 5º ano do ensino fundamental) e de como se sentia realizada em retomar os estudos. No trecho a seguir é possível observar o quanto a entrevistada valorizava a possibilidade de estar na sala de aula.

Estudar era bom, porque eu não estudei aqui fora era porque eu não tinha opção, tempo... Eu trabalhava muito para criar os meus filhos, eu cheguei a trabalhar em dois empregos, de dia e de noite. Quando eu trabalhava era menina eu trabalhava em casa de família, eu tinha que dormir no trabalho, porque eu não tinha onde morar, então eu não tive tempo de estudar, então eu... Me satisfazia, só de eu me ver na sala de aula eu ficava feliz que eu estava ali estudando. A professora achava engraçado, as meninas às vezes faltavam na escola, às vezes elas não iam, eu ia sozinha. Meu pé, eu tive problema lá no presídio, ficava assim, olha [indicando com a mão] eu ia arrastando, aí chegava lá ela colocava a caixa assim, eu punha o pé em cima, com a perna dessa grossura por falta de circulação. E estava chovendo, eu ia, às vezes ela dava aula para mim sozinha, era três, quatro vezes na semana era eu sozinha e ela tinha que cumprir o horário dela “n/é?” Ela tinha que ficar da hora que ela chegou até a hora de ir e eu não deixava ela sozinha, eu podia estar... Eu chegava lá arrastando, mas eu ia, ela falava “mas você não precisava vim assim não”, eu falava: “não, não vou deixar a senhora sozinha aqui não, eu também tenho que estudar, a senhora veio para ensinar e eu para aprender”. Aí, quando teve o fim do ano eu fui a melhor aluna da sala, aí ganhei dois prêmios, da diretoria e da professora (Carolina Antonieta, 52 anos).

Além do inchaço da perna e do pé por falta de circulação, o que segundo a entrevistada não a impedia de frequentar as aulas, Carolina Antonieta (52 anos) tem doenças oculares e descreveu como era estudar nessas condições.

Fiz até a oitava só. Aí eu saí [da prisão] “n/é?” Porque ia continuar, mas eu sair, graças a Deus. Eu ia voltar a estudar [fora da unidade prisional], mas aí eu falei para mim não dá, por causa das vistas [sim], entendeu? Força muito, igual eu te falei, eu tenho que ler. Lá eu estudava, a professora me ajudava, que eu tinha uma ótima professora, quando eu saí ela chorou. Ganhei prêmio da melhor aluna lá, então... Eu quero fazer tudo que eu posso fazer, tudo que eu puder fazer, eu quero fazer, o que eu tiver condições de fazer, eu vou fazer, entendeu? Eu não consigo ler sem os óculos, eu ponho os óculos. Quando eu escrevo sem óculos eu não sei o que eu estou escrevendo eu sei da minha memória o que eu estou escrevendo, mas o que saiu lá eu não sei. Mas nunca errei não, vai certinho, a professora lia meu trabalho, falava “seu trabalho está ótimo”. No quadro ela escrevia letra grandona, do tamanho daquela ali [indicando para um cartaz colado na parede da sala], aquele ali eu consigo ver, “segurança”... Ela escrevia daquele tamanho por causa de mim “n/é?” Por causa de mim ela escrevia daquele tamanho para maior. Para as outras, todas já entendiam, sabiam que era eu, por causa do meu problema, aí tinha vez que ocupava muito espaço “n/é?” Aí às vezes tinha que passar mais tempo escrevendo por causa disso, entendeu? (Carolina Antonieta, 52 anos).

Para Carolina Adélia (32 anos) que antes da prisão já tinha iniciado um curso superior, a possibilidade de estudar durante o cumprimento da pena lhe deu alguma expectativa, lhe manteve esperançosa, como afirma no trecho a seguir:

Então quando eu cheguei lá, eu comecei a fazer o ENEM para eu dar continuidade. E para mim, deu a esperança que eu achei que não tinha mais, porque eu achei que havia perdido minha vida toda. (Carolina Adélia, 32 anos).

Algumas entrevistadas afirmaram que devido a incompatibilidade de horários tiveram que escolher entre o trabalho e o estudo e optaram pelo trabalho. Esse foi o caso de Carolina Sueli (29 anos) e de Carolina Simone (32 anos), que explicou: “É, por causa que o trabalho era o dia inteiro, aí não tinha como estudar. Entendeu?”

Ressalta-se que o Art. 126, § 3º, da LEP prevê que “para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem” (BRASIL, 1984, Art. 126).

A Resolução n.º 02, de 19 de maio de 2010 do CNE, prevê em Parágrafo Único que: “as atividades laborais, artístico-culturais, de esporte e de lazer, previstas no caput deste artigo, deverão ser realizadas em condições e horários compatíveis com as atividades educacionais” (CNE, 2010, Parágrafo Único)

E ainda, a Resolução n.º 03, de 11 de março de 2009 do CNPCP define em seu Art. 8º que: “o trabalho prisional, também entendido como elemento de formação integrado à educação, deve ser ofertado em horário e condições compatíveis com as atividades educacionais” (CNPCP, 2009, Art. 8º).

A compatibilização de horários das atividades é uma das formas de garantir a efetivação dos direitos das mulheres em privação de liberdade.

Ao falarem sobre o estudo as entrevistadas mencionaram a sensação de se “sentirem livres”, se sentirem realizadas e as expectativas que têm a partir desse. O que vai ao encontro do que as mulheres em privação de liberdade tinham dito e que abordamos no Capítulo 4.

Atividades diversas

Ao perguntarmos às entrevistadas se elas participaram de outras atividades durante o cumprimento da pena na unidade prisional, além do trabalho e do estudo, algumas delas disseram que sim e contaram sobre tais.

Carolina Benedita (51 anos) falou sobre a atividade que ocorria nos finais de semana no Complexo Penitenciário Feminino e que era destinada, principalmente, para aquelas mulheres que não recebiam visitas, segundo a entrevistada tratava-se de uma série de oficinas nas quais ela aprendeu a fazer boneca artesanal, pintura, objetos para casa, entre outros, como descreveu:

Significou, igual eu falei com você, esse negócio de você trabalhar, mas batia sábado e domingo aí você não tinha visita, você tinha que ficar dentro da cela, então era melhor você sair, para trás, tinha uma quadra lá, menina, enorme. Então em cada campo dessa quadra, a parte da visita ficava lá [apontando para um lado] e a gente ficava separado então em cada canto tinha um trem para você fazer, uma pintura, uma maquiagem, eu aprendi a fazer boneca, eu sou doida com boneca, minha filha. Eu aprendi a fazer boneca artesanal, então isso tudo ajudou para você não ficar dentro da cela, para você não ficar assim, pensando “oh meu Deus se eu tivesse lá, eu estava fazendo isso”, porque a vida da gente esvaziou, por isso. Muitas não queriam, não tinham visita, aí elas passavam e falaram “olha gente, a vista está lá na outra quadra, mas a quadra de cá vai estar ‘coisa’ para quem quiser sair”. Ah, minha filha, eu quis, eu vou falar com você, eu tenho tanta coisa, pergunta ele aí [o filho que a esperava do lado de fora da sala]. Eu tenho tanta coisa da cadeia que eu trouxe para casa. Aí tem gente que falou que é isso, que é maldição, não é não, cada coisa que eu vejo ali me lembra o que eu passei, o que eu sou agora e como eu devo me comportar. Então eu fazia boneca, fazia as coisas, então lá em casa tem tapete, minha filha, tem pano de prato, tem negócio de você pôr papel higiênico, lá em casa é cheio de trem (Carolina Benedita, 51 anos).

Quanto ao trecho transcrito acima chamamos atenção para a fala de Carolina Benedita (51 anos) sobre o como sua vida “esvaziou” e do quanto essas atividades lhe ajudou “ocupando” os seus pensamentos. Destacamos ainda o fato dela dizer que, apesar de muitas pessoas te desaconselharem a permanecer com os objetos que produziu na prisão, ela prefere mantê-los para se lembrar “do que passou” e “do que é agora”.

Carolina Eunice (38 anos) também cumpriu pena no Complexo Penitenciário Feminino e ao responder se havia participado de outras atividades, além do trabalho na confecção, ela contou:

Entrevistada: *Foi as igrejas mesmo que ia lá “n/é?” Fazer o culto para a gente. Eu pegava livro, eu lia bastante “n/é?”*

Entrevistadora: *E o que essas atividades significavam para você?*

Entrevistada: *Olha, num lugar como aquele, que você não tem esperança nenhuma, você é humilhada 24 horas por dia, é uma fuga [sim]. É uma fuga, aquilo ali é uma boia, você está no meio do mar e aquilo ali é a sua boia, seu bote salva-vidas, entendeu? Sua boia. A religião ali dentro é uma boia para poder você não se afogar e você trabalhando, você já tem um bote, aí vai te dando esperança de que você vai sair daquilo ali, aquilo ali não é eterno (Carolina Eunice, 38 anos).*

Na fala transcrita acima a entrevistada evidencia que essas atividades lhe davam esperança, perspectiva. Quem também mencionou as atividades religiosas foi Carolina Antonieta (52 anos), que afirmou:

Religiosa, os cultos... Todos os cultos nós não perdíamos, os eventos lá fora [no pátio] da igreja nós não perdíamos. Era muito bom, porque ocupava também a mente da gente, você esquecia o mundo lá fora, entendeu? (Carolina Antonieta, 52 anos).

Carolina Conceição (40 anos) disse: “*Eu participava sempre dos cultos, “n/é?” Missas. Eu participava de tudo*”. A entrevistada que cumpriu parte da pena num CRS da APAC contou ainda que foi facilitadora do curso “A Viagem do Prisioneiro”.

Já Carolina Elis (23 anos) contou que não participou de nenhuma atividade, além do estudo, a sua fala foi um contraponto e nos chamou atenção:

Dia inteiro cela, nem no banho de sol eu saía, eu não gostava. Eu ficava tipo, foi meu período assim que eu fiquei longe de tudo, eu queria me afastar, eu já estava presa, estava do jeito que eu não imaginaria estar, preferi ficar sem sair. Mau-mau eu ia no “procedimento”, eu ia no “procedimento” só quando era psicólogo, porque eu tentava me abrir, mas eu não conseguia, mas para mim ali já me fazia bem, só de eu sair para tentar conversar, se eu sentar aqui e chorar para mim, já era para mim um alívio, mesmo que eu não falasse nada com você eu chorasse aqui, para mim eu já me sentia aliviada, aí ia. Aí assim eu saía, mas fora isso, só dentro da cela, o dia inteiro, dormindo e babava. Só remédio de dormir, todo dia tomava (Carolina Elis, 23 anos).

Conforme já indicamos, essa entrevistada sofreu com os efeitos psicológicos do encarceramento.

Observamos que de forma geral, além do trabalho e do estudo, poucas foram as atividades mencionadas pelas mulheres entrevistadas. Isto é, elas tiveram acesso a poucas atividades. Ressaltamos a importância da oferta para as pessoas em privação de liberdade das atividades laborais, educacionais e também das culturais, esportivas e religiosas. Já que elas contribuem para que a unidade seja um espaço humanizado “e que se efetivem no seu interior, práticas sociais que tornem a prisão uma instituição educativa [...]” (ONOFRE, 2011, p. 284).

5.6.2 Práticas vivenciadas no pós-cárcere

Da mesma forma que Pimentel (2011) havia indicado, observamos que as vivências das mulheres em situação de egressas do sistema prisional referem-se, sobretudo ao trabalho e às relações familiares.

Nesse sentido, agrupamos os relatos entre aqueles que tratam das vivências das mulheres que no momento da entrevista: estavam desempregadas e em busca de emprego; estavam empregadas; haviam se aposentado; trabalhavam em casa.

Na fala a seguir de Carolina Eunice (38 anos), que estava desempregada e em busca de emprego, podemos observar que ela pretendia encontrar no trabalho um sentido para a sua vida.

[...] eu acho que eu estaria melhor, igual eu te falei, se eu tivesse uma esperança com o que levantar, para o quê levantar de manhã, o quê que eu vou fazer do meu dia, qual rumo eu vou dar para a minha vida, entendeu?
(Carolina Eunice, 38 anos).

Carolina Eunice (38 anos) ao descrever sobre como foi a sua saída da prisão, revelou também que busca através do trabalho ter autonomia e independência. Na ocasião da entrevista, a interlocutora contava com o apoio de um tio, outras duas tias e das Diretoras da Confecção, que mantiveram contato com ela após a saída da unidade prisional. Na fala transcrita a seguir fica evidente que ela gostaria de contar com as demais pessoas de sua família, pois como já mencionado, na prisão ela não recebeu visitas, nem pertences e no pós-cárcere a situação de desamparo permaneceu. Ao mesmo tempo ela busca ser independente e não precisar pedir a alguém, por exemplo, o valor para pagar a passagem do transporte coletivo.

Nossa, fiquei assim. Você fica... Você não acredita. Eu saí eu fui para a casa do meu tio, meu tio que é advogado, eu estou na casa dele. Aí ele me arrumou algumas coisas "n/é?" Aí eu cheguei a ir lá no croqui algumas vezes "n/é?" Ajudando a Diretora lá, aí ela acabou me ajudando, me dando umas roupas, ela e a outra Diretora me deram bastante roupa, entendeu?
[...].

Então a gente, a gente sofre muito, igual assim eu estou sem dinheiro, agora assim era para eu ter ido na Diretora da Confecção desde semana passada e desde semana passada eu não conseguia um centavo, pedi várias pessoas, eu não consegui nenhum centavo para eu poder pegar um metrô, para eu poder ir nela. Então, eu comecei a procurar emprego no salão. Mas aí como eu tenho que carregar a tornozeleira, eu tive que falar da tornozeleira, então tem esse preconceito. E eu estou aguardando para poder tirar. Porque eu falo assim, lá dentro você tinha humilhação, mas você tinha o que comer, você tinha ali o arroz, o feijão, o café da manhã, o café da tarde. Você não precisava de depender de ninguém e você depender disso aqui fora, eu falo se eu não tiver... Não é só a pessoa dá o teto, dá uma mão, a pessoa que está ajudando, acho que não passa na cabeça da pessoa que está ajudando se está fazendo bem, mas tem que olhar o conteúdo todo. O que a pessoa precisa? A pessoa saiu, a pessoa tem isso, tem aquilo? Da minha família, tanto da parte da minha mãe, quanto do meu pai, é uma família muito grande e eu posso falar com você, os que me ajudaram é esse meu tio, e duas tias, só essas três pessoas que me ajudaram, que também me arrumaram algumas roupas, me arrumaram alguns sapatos, entendeu?

E eu quero sair dessa, porque é humilhante, eu quero caminhar com as minhas próprias pernas, eu não vejo a hora de eu tirar essa tornozeleira, estar livre. Não para eu poder ir para a gandaia, eu não gosto disso, para eu poder trabalhar, para eu poder reconstruir a minha vida com as minhas próprias mãos (Carolina Eunice, 38 anos).

Ao pedirmos a Carolina Eunice (38 anos) para nos contar com mais detalhes sobre como tem sido o processo de busca por emprego, a entrevistada relatou:

A maior parte que você consegue assim, você fala que está à disposição tal horário e tal, mas aí você tem que falar da tornozeleira, porque ela é carregada, ela tem que ser carregada e ela apita. Assim, a pessoa vendo você apitar, então é melhor você ser honesta “n/é?” Tem gente que consegue trabalhar omitindo isso, mas aí você tem que ser honesta porque se você quer começar uma vida nova, você vai agir com desonestidade com as pessoas, aí depois ela descobre, aí quebra a confiança todinha “n/é?” Aí tem muito preconceito, preconceito assim é demais (Carolina Eunice, 38 anos).

Carolina Elis (23 anos) também estava em busca de emprego, na ocasião da entrevista, ela contou que:

[...] o problema é que eles nem chamam, eles não te dão nem uma oportunidade, eles não chamam, porque querendo ou não, quando você puxa o histórico sua ficha aparece toda, aparece toda. Não é todo mundo, não é toda empresa que aceita uma ex-presidiária, é muito difícil, é muito difícil, é difícil demais. Eu estou aí, pelejando até hoje, mas não vou desistir não.

[...]

Não está tendo é lugar nenhum, porque é muito raro eles te darem oportunidade, independente se você tem profissão ou não, uma ex-presidiária para eles, nossa senhora, eles já querem te julgar pelo que você fez no passado com o que você está passando agora. A pessoa muda, as pessoas mudam, só que eles não dão a oportunidade, entendeu? É isso que é o mais difícil, porque eles não de tão aquela oportunidade, esse que é o difícil. Se me dessem a oportunidade, lógico que eu vou agarrar meu emprego, nossa senhora, como se eu não tivesse agarrado nada na minha vida, porque eu sou assim, quando eu quero o meu negócio, eu sou certa, eu tenho responsabilidade, eu vou atrás (Carolina Elis, 23 anos).

Uma das dificuldades enfrentadas por essas mulheres está no fato de que até 5 anos após o cumprimento total da pena elas ainda terão registro de antecedentes criminais. O denominado atestado de antecedentes criminais é um documento que informa a existência ou não de registro criminal, ele pode ser emitido pela internet ou por terminais de autoatendimento e para tal é preciso ter a Carteira de Identidade expedida pela respectiva Unidade da Federação, no nosso caso, em Minas Gerais. Esse registro constitui-se como uma “marca” e os(as) empregadores(as), por vezes,

recusam contratar as pessoas em situação de egressas do sistema prisional, o que revela a estigmatização sofrida por elas.

Esclarece-se que o entendimento fixado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio do voto do Ministro Alencar Rodrigues (Recurso de Revista 334-88.2018.5.07.0032)¹²², foi no sentido de que a exigência do atestado de antecedentes criminais somente é legítima quando não traduzir tratamento discriminatório ou respaldar-se em expressa previsão em Lei, ou ainda justificar-se em razão da natureza do ofício ou do grau de confiança exigido pelo cargo, como por exemplo, empregados(as) domésticos(as), trabalhadores(as) que atuam com informações sigilosas e cuidadores(as) de menores, idosos ou pessoas com deficiência.

Para os demais cargos, o atestado de antecedentes criminais não é requisito essencial ou justificável, de forma que ofende a dignidade do(a) trabalhador(a) e viola sua intimidade. Quando a exigência desse atestado for infundada e se tratar de tratamento discriminatório, pode ser caracterizada como assédio moral passível de indenização¹²³.

Observa-se que muitas das atividades para as quais pode se exigir o atestado de antecedentes criminais, são destinadas majoritariamente às mulheres, como as de empregadas domésticas e cuidadoras. Portanto, a exigência desse documento, mesmo apenas nas situações previstas legalmente, terá um peso maior para elas, já que são a maioria nessas atividades.

Como indicado, para as mulheres em situação de egressas do sistema prisional a busca por um emprego encerra inúmeras dificuldades. Para aquelas que já encontraram um emprego as relações de trabalho também são desafiadoras.

Carolina Simone (32 anos) após sair da prisão ficou um ano desempregada, depois disso ela chegou a trabalhar, mas só cumpriu o período de experiência, pois segundo ela: *“como era lá em Nova Lima, aí a gente ficou só na experiência, depois quem morava em BH eles mandaram todo mundo embora e ficaram só com quem morava na região mesmo, sabe? [Sim]. Aí, desde então, eu estava trabalhando só em evento”* (Carolina Simone, 32 anos).

¹²² Disponível em: <https://tst.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/765275965/recurso-de-revista-rr-33488-20185070032>. Acesso em: 18 fev. 2021.

¹²³ De acordo com as informações disponíveis no Recurso de Revista 334-88.2018.5.07.0032.

Após trabalhar de forma informal em eventos Carolina Simone (32 anos) ficou novamente desempregada. No momento da entrevista ela estava trabalhando com a carteira assinada como auxiliar de serviços gerais e havia sido encaminhada para essa vaga pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE). Quando perguntada se tinha vivido alguma dificuldade nesse âmbito, por conta de sua passagem pela prisão ela respondeu:

Vou falar com você que até hoje não, até hoje isso aí não me prejudicou em nada não. Tanto que eu, tipo assim, vamos supor, se eu for fazer um curso, se não é necessário falar eu também não falo não, eu sei que muita gente tem aquele preconceito “nossa, se foi presa, não sei o quê, não sei o quê”. Então eu não sou de falar não e só se a ocasião, se acontecer mesmo eu tiver que falar e tal, igual num emprego “n/é?” Igual... Mas se não for isso eu não falo não. Eu acho que não tem que ficar falando, se não for necessário eu não fico falando não (Carolina Simone, 32 anos).

Carolina Simone (32 anos) no trecho transcrito acima disse que a situação de egressa do sistema prisional não havia lhe prejudicado até o momento, porém essa é uma condição sobre a qual ela não fala, a não ser que seja realmente necessário.

Observamos, portanto, que a entrevistada lança mão de uma estratégia, pois sabe que se não o fizer sofrerá com o estigma que recai sobre quem passou pela prisão. De acordo com Pimentel (2011), as dificuldades vividas pelas pessoas em situação de egressas do sistema prisional as levam a manipular o próprio estigma, principalmente quando esse não se trata de um estigma aparente, mas sim de uma condição social (p. 65).

Para Goffman (2004), a manipulação do estigma é menos necessária com as pessoas íntimas, já acostumadas com aquela condição e que não se afastam do(a) estigmatizado(a). Porém, é diferente com as outras pessoas, alheias à esfera da intimidade. A área de manipulação do estigma, então, “pode ser considerada como algo que pertence fundamentalmente à vida pública, ao contato entre estranhos ou simples conhecidos, colocando-se num *continuum* cujo polo oposto é a intimidade” (GOFFMAN, 2004, p. 62).

Nesse sentido, ocultar a sua situação de egressa do sistema prisional tende a ser uma estratégia para evitar a estigmatização, no entanto, essa manipulação pode encontrar limites na existência da documentação que geralmente é requisitada, por exemplo na candidatura à uma vaga de emprego. Segundo Goffman (2004), quando o estigma de uma pessoa se instaura nela durante a sua passagem por uma instituição como a prisão e “quando a instituição conserva sobre ela uma influência

desacreditadora durante algum tempo após a sua saída, pode-se esperar o surgimento de um ciclo específico de encobrimento” (GOFFMAN, 2004, p. 105).

Carolina Simone (32 anos) falou ainda sobre as suas expectativas de futuro:

Igual eu falei “n/é?” Eu quero terminar os estudos, não vou falar que eu vou fazer uma faculdade, mas pelo menos terminar até o terceiro ano, fazer um cursinho, um curso profissionalizante, “n/é?” Ver se eu arrumo um emprego melhor (Carolina Simone, 32 anos).

Quando perguntada quais cursos gostaria de fazer, a entrevistada respondeu: “*Eu gosto bastante de fazer doce “n/é?” Então pizzaiolo, confeitiro, que mexe nessa área aí*” (Carolina Simone, 32 anos).

Do total de entrevistadas, duas estavam aposentadas. Carolina Benedita (51 anos) havia recebido a Carta de Concessão do INSS dias antes da entrevista e após sair da unidade prisional tinha trabalhado primeiro em um restaurante e depois em uma lavanderia, experiências que serão abordadas a seguir. Já Carolina Antonieta (52 anos) estava aposentada antes mesmo de cumprir pena, em decorrência de um acidente que sofreu.

Carolina Benedita (51 anos) trabalhou por oito meses num restaurante como auxiliar de cozinha, ela contou que três meses após sair da prisão conseguiu esse emprego por indicação de agentes penitenciárias que eram primas do proprietário do restaurante.

Três meses depois que eu estava em casa eu comecei a trabalhar, o juiz até me deu parabéns, ele falou: “nossa minha filha, mas que maravilha”. Eu fiquei lá oito meses só, mas três meses depois eu comecei a trabalhar, você entendeu? (Carolina Benedita, 51 anos).

Após oito meses a entrevistada deixou de trabalhar no restaurante devido a um quadro de depressão. Posteriormente, ela foi encaminhada pelo PrEsp para o trabalho numa lavanderia. Carolina Benedita (51 anos) relatou:

Eu vou falar com você, a pior coisa que eu vivi mesmo, no início, quando eu cheguei na Empresa, foi de eu ser isso [egressa], que a gente notava as pessoas olhando para a gente diferente. As minhas duas chefes encarregadas, minha mãe, de dez meninas, me deram muito apoio, mas a gente via o jeito das pessoas olharem (Carolina Benedita, 51 anos).

A entrevistada ressaltou que teve o apoio das encarregadas, como expresso no trecho acima, e do coordenador, segundo relatou: “*aí eu cheguei lá e o homem*

falou comigo: olha, aqui a gente recruta os ex-presidiários, porque vocês merecem ter uma chance” (Carolina Benedita, 51 anos). Entretanto, ela conta ter notado que as pessoas a olhavam de uma forma diferente, por conta da passagem pelo sistema prisional.

Ademais, a entrevistada narrou situações como quando se desentendeu com uma colega de trabalho, *“aí ela falou: ‘a Empresa aceita esses presidiários aqui dentro, por isso que eu não gosto de presidiário’. Aí a gente já começou, já deu problema”* (Carolina Benedita, 51 anos).

No período em que trabalhava na lavanderia Carolina Benedita (51 anos) se acidentou, ela foi atropelada por um carro e quebrou o fêmur. A entrevistada ficou afastada do trabalho por quase um ano e relata que quando retornou:

Aí nisso eu comecei, mas eu tive que pedir para sair, por causa que lá dentro... Lá dentro, eu já mancava muito, os outros ficavam atrás de mim me remendando, os outros me contava. Aí a minha menina pegou e falou comigo “nossa mãe, ficar lá está tão difícil”. Aí o quê que eu fiz, pedir eles para eu sair [...]. Era deboche, sabe? Era gracinha, falando que você estava inválida, e eu não estava inválida, eu estava usando muleta, mas não muito. Então eu pedi, e eu já estava sentindo muita dor, de hora em hora eu parava, a mulher me autorizou, eu tenho pressão alta. Aí de hora em hora eu parava não era por causa da pressão era a dor que eu estava sentindo, quantas vezes “nego” falou que eu estava mentindo, que eu não estava passando mal, que eu estava fazendo era safadeza (Carolina Benedita, 51 anos).

Carolina Benedita (51 anos) trabalhou por quatro anos como auxiliar de lavanderia. Após a sair desse emprego, ela que já havia tentado receber o auxílio-doença pelo INSS sem sucesso, foi mais tarde aconselhada pela advogada a passar por uma perícia judicial e solicitar a concessão da aposentadoria por invalidez.

Na ocasião da entrevista Carolina Benedita (51 anos), como já mencionado, havia recebido dias antes a Carta de Concessão do INSS de aposentadoria por invalidez e estava terminando de cumprir a sua pena. Ela disse: *“Estou livre, graças a Deus. Essa foi a melhor notícia que eu recebi, menina, essa aposentadoria e essa de que a cadeia acabou, graças a Deus, foi a melhor notícia que eu recebi”*.

Entre as expectativas de futuro de Carolina Benedita (51 anos) estar a de mudar de cidade, haja vista o preconceito que ela sofre por parte do locador do imóvel em que reside e das dificuldades que seus(as) filhos(as) têm em conseguir emprego, devido ao valor da passagem dos ônibus de Ribeirão das Neves. Além disso, ela afirmou que quer voltar a estudar:

Eu pretendo estudar, porque eu preciso, sabe? Porque eu aposentei por invalidez, mas eu quero estudar, para eu passar coisas boas para o meu neto, porque eu moro... Tem um neto que mora comigo "n/é?" Eu tenho mais uns cinco netos, mas ele é o mais próximo, ele mora comigo. Então eu pretendo voltar a estudar (Carolina Benedita, 51 anos).

A entrevistada disse que pretende também comprar uma máquina de costura, para começar a fazer roupas e depois vende-las. Observamos então que o curso de corte e costura realizado no Complexo Penitenciário Feminino contribuiu para que ela tivesse essa perspectiva.

Eu pretendo estudar e eu fiz corte e costura dentro da cadeia, eu tenho até o diploma, eu aprendi a costurar. Aí com esse dinheiro saindo, eu pretendo comprar uma máquina e comprar uns retalhos e fazer as coisas, porque eu sei fazer, short, blusa essas coisas assim saí muito, aí eu pretendo isso, aproveitar uma parte do dinheiro para eu comprar uma máquina, sabe? Comprar uns retalhos, para mim começar fazer as coisas, para eu expor para vender, sabe? (Carolina Benedita, 51 anos).

Carolina Antonieta (52 anos) já estava aposentada antes do cumprimento de pena, mas quando saiu da prisão precisou regularizar sua situação junto ao INSS, pois o seu benefício tinha sido suspenso. Enquanto o pagamento não era retomado, ela começou a buscar um emprego, como explicou no trecho a seguir:

Sim, eu cheguei aqui, procurei, mas aí as meninas olharam, foi quando eles tinham cancelado o meu benefício, por falta do negócio do CRAS que eu fiquei duas semanas lá, sem endereço e tudo, mas aí eu corri atrás e deu tudo certo. Aí eu... Até a Analista Social estava arrumando serviço para mim, aí eu falei "olha Analista, não precisa mais não, porque o INSS já falou que vai regularizar tudo, só está em análise e vai voltar". Quando voltou eu falei com ela, porque se eu trabalhar, eu vou trabalhar com muita boa vontade, mas vai ser difícil "n/é?" Por causa que eu tenho problema no pé e problema nas vistas, com o tempo eu não vou aguentar, eles vão me mandar embora, eu ia ficar sem o INSS e sem o trabalho "n/é?" (Carolina Antonieta, 52 anos).

Na ocasião da entrevista Carolina Antonieta (52 anos) trabalhava em casa, cuidando dos seus netos, fazendo peças de crochê e bronzamento. Ao falar sobre as suas expectativas de futuro ela comenta sobre os cursos que já fez e que ainda pretende fazer:

A minha vida? Enquanto eu tiver vida e tiver força eu quero ajudar meus filhos, meus netos "n/é?" Que eu crio. Fazer os meus cursos, trabalhar, como autônoma "n/é?" É claro que eu tinha o meu espaço, eu fiz o curso de bronze, estava fazendo o meu bronze. E quero continuar fazendo o que eu puder de curso, o que eu conseguir fazer, eu vou fazer. Com o meu crochê

eu vou continuar trabalhando, entendeu? Tenho vontade de fazer o meu curso, que eu já até falei com a Analista Social, que eu trabalhava de cuidadora, eu tenho vontade de fazer o meu curso de cuidadora, que agora eu acho que tem que fazer o curso de cuidadora com enfermagem, aí eu quero fazer, entendeu? Porque mesmo que eu esteja velhinha, eu quero cuidar das pessoas mais velhas também, entendeu? (Carolina Antonieta, 52 anos).

No momento em que realizamos a entrevista Carolina Sueli (29 anos) estava trabalhando em casa cuidando de seus 5 filhos(as) (de 12, 7, 6, 4 e 1 ano de idade) e de sua irmã que estava num quadro de doença psiquiátrica, além de ser responsável pelos afazeres domésticos. Desde que saiu da unidade prisional ela não conseguiu um emprego, por isso, em suas palavras: *“eu estou mexendo em casa mesmo, com cabelo, unha. Fora assim, eu ainda estou tentando, mas está difícil”* (Carolina Sueli, 29 anos).

A entrevistada contou que busca emprego de auxiliar de serviços gerais, pois trabalhou nessa função antes de cumprir pena. Embora tenha experiência, Carolina Sueli (29 anos) enfrenta dificuldades para conseguir um emprego, segundo ela isso ocorre por conta da necessidade de apresentação do atestado de antecedentes criminais e porque o período de cumprimento de pena na unidade prisional criou uma lacuna em sua trajetória profissional: *“porque do meu último serviço, de lá para cá, quantos anos que eu fiquei presa? De lá para cá eu não trabalhei mais”* (Carolina Sueli, 29 anos).

Conforme mencionado anteriormente, Carolina Sueli (29 anos) e sua família (sobre)vivem com o valor do Bolsa Família e com a quantia, segundo ela pequena, que recebe pelo trabalho de manicure e cabelereira que realiza na sua própria casa. Ter um emprego formal, portanto, seria importantíssimo para a entrevistada garantir a sua subsistência e de sua família. Ao mesmo tempo ela precisa de uma rede que a apoie no cuidado e educação dos(as) filhos(as) o que inclui por exemplo, as creches públicas.

Quanto às expectativas de futuro, Carolina Sueli (29 anos) disse: *“eu penso em melhorar muito “n/é?” Para poder cuidar dos meus filhos. Vou falar com você, as coisas não estão fáceis não”*. Ela ainda disse que as suas maiores dificuldades são as financeiras.

Quando perguntada se deseja retomar os estudos, respondeu: *“Vontade eu tenho, mas igual eu falei, se for para mim escolher entre o estudo e o trabalho, eu prefiro o trabalho”* (Carolina Sueli, 29 anos).

E ainda, ao falar sobre o significado do trabalho a entrevistada afirmou:

[...] para mim, eu acho que todo ser humano tem que trabalhar, não tem como sobreviver sem trabalhar. Se você não for trabalhar, você vai fazer coisa errada, porque não tem onde arrumar dinheiro. Eu acho que serviço é necessidade (Carolina Sueli, 29 anos).

Observamos que Carolina Sueli (29 anos) em diferentes trechos da entrevista expressa a sua compreensão do trabalho como fonte de sobrevivência.

Carolina Nísia (35 anos) trabalhava em casa cuidando dos(as) filhos(as) e realizando os afazeres domésticos. Conforme mencionamos, ela tem uma doença neurológica e contou sobre as dificuldades que enfrenta ao tentar trabalhar fora de casa.

Até se fosse para mim trabalhar agora com esse tratamento meu ninguém quer, um dia desse fui fazer uma faxina ali no Florença “n/é?”. Até que eu não tiro a razão da dona não, porque a dona não sabia o quê que era, “ah não, não precisa fazer faxina não”. Tirou eu fora, porque quando a crise vem eu começo a envermelhar o olho, meu olho fica vermelho, vermelho, isso aqui meu fica inchando, para arreventar as veias e comecei a fazer vômito, vomitando sem parar “n/é?” Aí a dona ficou com medo, parece que ficou com medo até de pegar, mas esse negócio não pega não. Aí foi e me dispensou na hora. Me dispensou na hora aí fui e não insistir também não, até hoje ela nem ligou, que eu estava fazendo a faxina para ela, aí foi e parou até de ligar, ela falou “nossa, você tem problema aí não dá não, você tem que cuidar da sua saúde e dos meninos” (Carolina Nísia, 35 anos).

Segundo essa entrevistada, devido ao seu quadro de saúde a recomendação médica é de que ela fique em casa e faça o tratamento com a medicação prescrita. No entanto, as dificuldades financeiras vividas pela família fazem com que Carolina Nísia (35 anos) busque contribuir para o sustento dos familiares, sobretudo dos(as) filhos(as) através de seu trabalho, mas a situação dela é muito delicada, pois além das crises como a relatada no trecho acima, a entrevistada contou que também está perdendo a visão em decorrência da doença.

Ao fim da entrevista Carolina Nísia (35 anos) me mostrou alguns documentos, tais como os pedidos de exames feitos pelo médico que a acompanha, em um deles me chamou atenção o fato de a solicitação indicar a urgência do exame, porém já havia decorrido mais de seis meses e ele não tinha sido agendado. A interlocutora contou que tentou diversas vezes fazer o agendamento e que após a entrevista iria passar na Secretaria para tentar mais uma vez, ela comentou ainda:

Esses todos aqui eu tenho que cobrar da secretaria. Eles falaram para eu cobrar na justiça, mas eu tenho trauma da justiça, não mexo com isso não. Eu vou cobrando, se Deus quiser uma hora eles marcam (Carolina Nísia, 35 anos).

Destacamos que no trecho acima a entrevistada diz não recorrer à justiça, por “ter trauma” dela. Esse medo que Carolina Nísia (35 anos) expressa parece ser um impedimento para que ela busque soluções para a sua situação.

A partir das entrevistas com as mulheres em situação de egressas do sistema prisional, observamos que no pós-cárcere o trabalho para elas se constitui como um meio de subsistência própria e da família e como forma de resgate da autonomia, o que tem repercussão, entre outros, no âmbito das relações afetivas, na medida em que possibilita meios para uma vida que consideram honesta e exemplar, sobretudo, para os(as) filhos(as).

Pimentel (2011) também tinha verificado que há uma conexão estreita entre o resgate da autonomia por meio do trabalho e a dimensão afetiva. Segundo a autora:

A matrifocalidade, que situa as mulheres como centro da vivência doméstica, assumindo, inclusive, o papel de provedora do lar, torna o resgate da autonomia financeira, através do trabalho, uma importante via de retomada desse papel na vida familiar. Assim, quando buscam emprego, as mulheres libertas do cárcere têm como objetivo proporcionar meios para que se torne possível uma vivência familiar plena, independente, autônoma. (PIMENTEL, 2011, p. 235).

Nesse sentido, o aprendizado de novas profissões e as tentativas de inserção no mercado de trabalho formal e/ou informal fazem parte do processo de busca pela subsistência e de resgate da autonomia.

Ao mesmo tempo é na esfera do trabalho que as mulheres mais sofrem com a estigmatização, conforme observamos. As empresas costumam buscar informações sobre antecedentes criminais, seja em consulta ao sistema ou durante a entrevista de seleção, o que diminui muito a possibilidade de contratação dessas mulheres em emprego formal.

Quanto àquelas que conseguiram um emprego, muitas vezes nas relações de trabalho elas também são estigmatizadas. Verificamos ainda que a negação de um emprego por parte dos(as) empregadores(as) que descobrem a condição delas de egressas do sistema prisional e o estigma que podem vir a sofrer culmina na decisão de não revelar essa situação por medo da reação das pessoas.

Foi possível observar ainda que as atividades desenvolvidas pelas mulheres entrevistadas são, em sua maioria, de natureza doméstica, tanto na esfera privada quanto na esfera pública, e de prestação de serviços. Aquelas que, no momento da entrevista, trabalhavam em casa eram as responsáveis pelos afazeres domésticos e pelo cuidado dos(as) filhos(as), dentre essas, havia uma trabalhava que também como manicure e cabelereira em sua própria casa. Aquelas que no pós-cárcere já tinham trabalhado ou estavam trabalhando, o fazia como auxiliar de serviços gerais e auxiliar de lavanderia. Notamos, portanto, que há a reprodução da divisão sexual do trabalho.

5.6.3 Sobre o PrEsp

Das nove mulheres entrevistadas, seis eram acompanhadas pelo PrEsp, ao falarem sobre esse Programa elas mencionaram os atendimentos psicossociais e a contribuição deles em suas vidas.

A fala de Carolina Elis (23 anos) revela o significado que os atendimentos têm para ela:

Eu venho quase toda semana, eu gosto de desabafar com a Analista Social aqui, ali ela fica ali como sendo minha psicóloga [entendi]. Porque eu gosto de desabafar com ela, eu me sinto à vontade para conversar com ela, sabe? [Sim]. E eu conto o que passou na minha vida antes de eu ir presa, de eu me envolver com isso tudo, e nisso aí a gente vai conversando. Nós sentamos parece que nós somos duas amigas conversando. E aí eu me sinto à vontade, e aí eu venho toda semana que ela marca para conversar comigo, e aí eu já me sinto mais à vontade, me sinto mais aliviada, porque quanto mais eu guardo para mim, mais eu fico estressada e quando eu já começo a falar eu já me sinto mais aliviada, eu me sinto mais tranquila. Aí eu venho aqui quase toda semana mesmo (Carolina Elis, 23 anos).

A fala dessa entrevistada tem relação com os efeitos psicológicos produzidos pela prisão sobre ela, abordados no tópico 5.5.

Carolina Benedita (51 anos) também falou da importância dos atendimentos:

O Programa aqui para mim foi muito bom, sabe menina? As meninas aqui serviram de psicólogas para mim, conversavam muito, sabe? Ano passado, vou te falar com você, eu estava muito ruim, porque eu passei um Natal muito difícil, por causa desse negócio dessa pensão que estava descontando os empréstimos, então eu passei um Natal muito difícil, menina. Não passei fome, porque Deus foi fiel comigo, meu companheiro trabalhando com esse homem ele dando ele esses R\$ 700, sabe? Mas eu passei um Natal muito difícil ano passado, muito difícil mesmo, em termos minha filha disso aqui, foi bem difícil (Carolina Benedita, 51 anos).

Além do atendimento psicossocial, Carolina Benedita (51 anos) contou ainda que costumava buscar cestas básicas no PrEsp.

Buscava no PrEsp, porque dos outros eu vou te falar, até de igreja, não serve não. Você é muito humilhada para ganhar as coisas, os outros te dão uma cesta básica eles acham que eles têm que te humilhar, falar as coisas, sabe? E não é bem assim, porque os outros não sabem o que você fez, as pessoas não entram na sua vida primeiro para investigar (Carolina Benedita, 51 anos).

Essa entrevistada já havia relatado um episódio em que sofreu preconceito e estigma ao buscar uma cesta básica doada por um vereador, o que está associado à sua preferência em receber a cesta do PrEsp, em detrimento de outras instituições e pessoas, que segundo ela a humilharam.

Cabe ressaltar ainda que Carolina Benedita (51 anos) inicialmente buscou a unidade do PrEsp localizada em Sabará, como relatou:

Não, eu procurei o PrEsp de lá, em Sabará, porque eu tinha que assinar e tinha que ter ajuda psicológica. O PrEsp de Sabará também o tempo que eu fiquei lá, antes de eu acompanhar essa menina para cá, também me ajudou psicologicamente, me ajudou com cesta, com as coisas. Me ajudou, assim lá no Fórum eu não assinei carteira, mas eu fiquei, antes de eu arrumar, eu estava lá, mexendo no Fórum, limpando o Fórum, porque a menina deu problema no pé, aí eu estava no lugar dela, entendeu? Eles me pagavam de quinze em quinze dia, não era igual ela, porque ela era assalariada e tinha carteira assinada, mas eles me pagavam de 15 em 15 dias e me dava cesta básica (Carolina Benedita, 51 anos).

Carolina Antonieta (52 anos) relatou que recebeu atendimento psicossocial e a ajuda comunitária para alimentação, além de orientações, conforme já indicamos essa entrevistada teve o pagamento de sua aposentadoria suspenso por um período e precisou buscar informações para regularizá-lo.

[...] Não, eu vim no PrEsp para assinar e vim também para eu pedir orientação, para eu pedir ajuda, de trabalho, de curso, sabe? De alimentação, porque eu cheguei a minha família que era eu quem criava, estava passando necessidade, entendeu?

[...]

Entrevistada: Eu tive ajuda, eu tive apoio, conselho, sabe? Eu tive a ajuda comunitária de alimentação, sabe? Eu tive todo apoio que eu precisei eu tive aqui e continuo tendo (Carolina Antonieta, 52 anos).

Observamos que, de maneira geral, as entrevistadas avaliaram positivamente o PrEsp. Elas relataram que são bem recebidas e se beneficiam dos atendimentos e encaminhamentos.

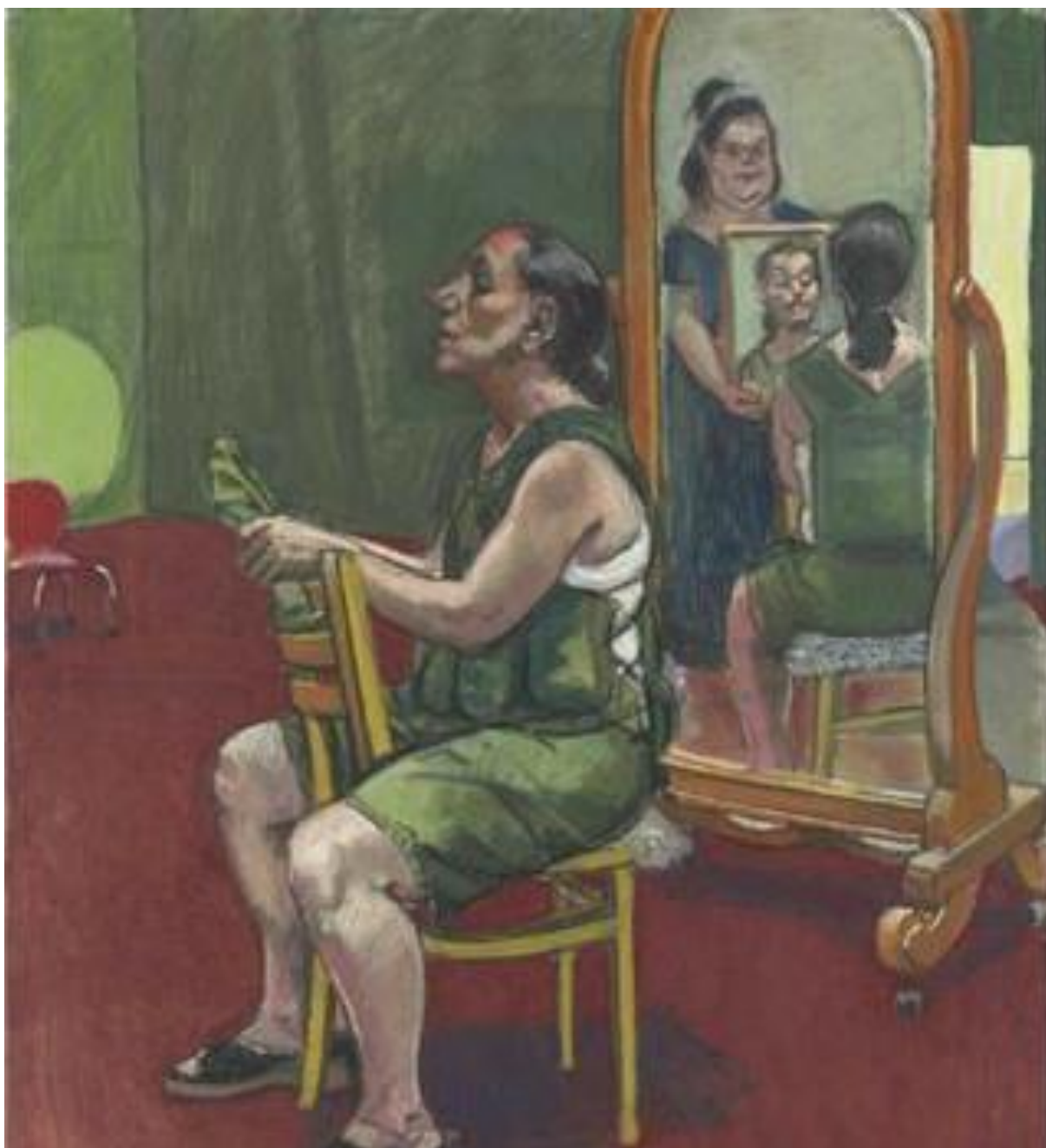
Algumas interlocutoras, no entanto, afirmaram que vão até a Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC) para “assinar a condicional” e não fizeram menção às demais ações do Programa. Cabe refletir até que ponto o PrEsp é percebido por essas mulheres como uma extensão do Judiciário.

As pessoas que estão em liberdade condicional ou prisão domiciliar devem comparecer ao PrEsp para assinatura do livro da condicional, antes elas tinham que se apresentar no Fórum. Essa mudança foi importante para o Programa, segundo afirmou a Analista Social, pois possibilitou que o alcance da política fosse maior.

Ao frequentarem a UPC para assinatura, as pessoas podem acionar o PrEsp. No momento de assinatura aparecem demandas, tais como: regularização de documentos; esclarecimento de dúvidas sobre o processo; pedidos de auxílio e de encaminhamentos.

As pessoas que têm que se apresentar ao PrEsp por determinação judicial, comumente, associam o Programa ao Judiciário. Em relação a isso, de acordo com a Analista Social, durante o acompanhamento a equipe busca desconstruir essa concepção.

É importante ressaltar ainda que, além da apresentação para assinatura do livro da condicional, o público pode chegar até o PrEsp a partir do encaminhamento pela rede de apoio, ou por comparecimento espontâneo.



124

Border Patrol: Self-portrait with Lila, Reflection and Ana
("Patrulhamento de Fronteiras: autorretrato com Lila, Reflexão e Ana") – 2004.
Paula Rego (1935)

¹²⁴ Disponível em: <http://www.casdashistoriaspaularego.com/pt/cole%C3%A7%C3%A3o/pintura.aspx>
Acesso em: 04 abr. 2021.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais, como forma de estudar os seus efeitos para esse grupo social.

A aproximação teórica da problemática do estudo foi realizada a partir de uma incursão sobre a centralidade do trabalho para a produção e reprodução humana e os fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho-educação. Argumentou-se que, mesmo sob toda a negatividade do modo de produção capitalista, o trabalho preserva, no sentido ontológico, a sua essência criadora, formativa.

No campo da discussão teórica foram analisados os aspectos que levaram o advento do capitalismo industrial, na segunda metade do século XVIII e início do século XIX, consolidar a prisão como o local de cumprimento da pena privativa de liberdade. Entre esses aspectos estava a necessidade de controle da população pobre e expropriada dos seus meios de produção e de disciplinamento dessa força de trabalho à manufatura.

No sistema pré-capitalista o cárcere como pena não existia. A privação de um *quantum* de liberdade só se realizará de fato no modo de produção capitalista, no qual todas as formas da riqueza social se voltam à forma mais simples e abstrata do trabalho humano medido pelo tempo (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 22).

Foi indicado ainda que, como todo sistema de punição se baseia em relações de produção historicamente determinadas, uma questão crucial para as pesquisas é buscar compreender, com base na nova configuração da contradição central capital-trabalho, as características do movimento atual do controle social e da punição.

Com vistas a retardar seu colapso, o capital busca reestruturar-se na esfera da produção e reprodução, por consequência, mudanças são realizadas nas formas de controle social, para conter os trágicos impactos sociais advindos da crise. Essa contenção é feita através do cerco aos mais vulneráveis e inclui a criminalização da pobreza e o encarceramento em massa.

A penalidade neoliberal é caracterizada por um paradoxo, pretende remediar com o “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social. Quando adota uma política de erosão sistemática das instituições e programas públicos, o Estado abandona às forças do mercado e à lógica do “cada um por si”

estratos inteiros da sociedade, em especial aqueles(as) que, privados(as) de todos os recursos dependem completamente dele (WACQUANT, 2008, p. 168).

Abordou-se os três fatores que, de acordo com Wacquant (2011), fazem com que as políticas neoliberais e a penalidade que lhe corresponde sejam mais nefastas quando aplicadas em um país como o Brasil. Com base em uma série de dados foi discutido o primeiro fator: os altos índices de desigualdade social, a concentração de riqueza de um lado e a pobreza em massa do outro.

O segundo fator abordado foi o de que a insegurança criminal no país tem a característica de ser agravada pela intervenção das forças de ordem. Casos como o de Amarildo, Claudia e Evaldo são representativos desse fator. Foram apresentados também dados que apontam o crescimento do número de mortes decorrentes de intervenções policiais e indicam que a violência letal é marcada pela prevalência de pessoas negras entre as vítimas.

O terceiro fator refere-se à estratificação étnico-racial e a discriminação racial, endêmicas nas burocracias policial e judiciária. A partir dos resultados de diferentes pesquisas, abordou-se a discriminação racial na atuação das polícias e nas decisões judiciais. De forma específica, aqueles estudos que trataram sobre as audiências de custódia indicaram que a reprodução da discriminação racial opera em diversas e novas etapas do funcionamento do sistema de justiça criminal.

A abordagem dos fatores indicados por Wacquant (2011) e a contextualização desses para a realidade brasileira indicou a urgência de se repensar o sistema de justiça criminal à luz da discussão sobre racismo institucional e estrutural. Ademais, o conjunto de informações levantadas revelou a necessidade da implementação de políticas públicas sociais e de proteção à população negra.

A discussão realizada tratou sobre o contexto de consolidação da pena de prisão, forma especificamente burguesa de punição, além de listar as características da penalidade neoliberal, uma política perversa de encarceramento, que resulta da lógica em que de instrumento de luta contra a pobreza, a força pública se transforma em máquina de guerra contra os pobres (WACQUANT, 2008, p. 173).

Um conceito também de suma importância para a discussão proposta foi o de socialização. Optou-se pelo uso do termo ao invés de “ressocialização”, pois esse está impregnado da concepção de execução penal que compreende a prisão como uma instituição total, uma instituição completa, em que a pessoa em cumprimento de pena “é capturada” da sociedade.

Compreender a prisão como uma instituição social, significou reconhecer a sua incompletude tanto institucional quanto profissional e valorizar uma interseção maior das demais instituições com o cárcere e de outros(as) profissionais com os(as) agentes operadores(as) da execução penal. Por essa perspectiva, prima-se pela não segregação total da pessoa e compreende-se que ao longo da vida o ser humano irá viver constantes processos de socialização (JULIÃO, 2009, p. 77).

Para a consecução do objetivo da pesquisa, realizou-se também uma análise documental. Foi analisada a legislação pertinente ao tema, assim como os planos, relatórios e levantamentos estatísticos. Essa análise permitiu, em alguns casos, que se fizesse uma relação entre os contextos macro e micro. Além de contribuir para a construção da argumentação apresentada nesta tese.

A pesquisa de campo incluiu a aplicação de questionários à 37 mulheres em privação de liberdade e entrevistas com 10 mulheres que cumpriam pena em duas unidades, uma de gestão pública convencional e a outra um CRS administrado pela APAC. Além disso, foram entrevistadas 9 mulheres em situação de egressas do sistema prisional.

Quanto aos resultados da pesquisa empírica, as informações levantadas por meio dos questionários estão, de maneira geral, em consonância com os dados referentes à população prisional feminina total do país.

Entre as respondentes, 13 (35,1% do total) estavam na faixa etária de 18 a 29 e eram, portanto, consideradas jovens, outras 9 mulheres (24,3%) estavam na faixa entre 30 e 34 anos, isto é, 22 respondentes (59,4%) tinham menos de 35 anos de idade. Os dados nacionais indicaram que 65,66% das mulheres em privação de liberdade em junho de 2017 tinham menos de 35 anos.

Quanto ao estado civil, do total de respondentes, 19 (51,3%) eram solteiras. No Brasil 58,55% das mulheres em situação de prisão eram solteiras. Em relação à religião das pessoas em privação de liberdade no país, os relatórios do INFOPEN não apresentam esse dado. Nesta pesquisa, do total de mulheres, 10 se declararam católicas, 16 afirmaram ser evangélicas e 3 espíritas, 4 relataram ter outras religiões e outras 4 a não ter nenhuma religião.

Das 37 respondentes, 15 se declararam pardas e 8 pretas, portanto, 23 são negras (62,1%), outras 13 (35,1%) se declararam como brancas e 1 como indígena. Do total de mulheres em privação de liberdade no Brasil, 48,04% eram pardas e 15,51% pretas, ou seja, 63,55% da população prisional feminina em junho de 2017

era negra. Demonstrou-se que havia uma sobrerrepresentação de mulheres negras no sistema prisional, pois os dados da PNAD Contínua de 2017 indicavam que o número de pessoas negras no país correspondia a 55,4% da população total.

A sobrerrepresentação de pessoas negras em situação de prisão foi abordada como um dos indicativos de que esse grupo é o alvo preferencial do sistema punitivo e das agências de controle social. Considerou-se, assim como argumenta Flauzina (2006), que o racismo é uma das bases ideológicas do sistema prisional brasileiro e que isso não deve ser ignorado, sob o risco de fechar os olhos para um projeto de Estado que atua para o extermínio da população negra e que, ao valer-se das várias dimensões do aparelho institucional, tem sua face mais explícita nos mecanismos de controle penal (FLAUZINA, 2006, p. 42).

No que se refere ao nível de escolaridade das respondentes, verificou-se que 26 (70,2%) não havia concluído o ensino médio. Do total de mulheres em privação de liberdade no Brasil, 79,51% não concluiu o ensino médio. Demonstrou-se que entre a população brasileira total esse percentual é de 52,6%, ou seja, o nível de escolaridade das mulheres em situação de prisão é menor do que o da população total do país, embora esse já seja baixo.

Das 37 respondentes, 10 não tinham filhos(as) e 27 afirmaram ter. Quando se soma o número de filhos(as) de todas as mulheres, tem-se um total de 78. Nesse sentido, o encarceramento das 27 mulheres que são mães pode ter impacto sobre 78 filhos(as). Em relação às estatísticas nacionais, a segunda edição do INFOPEN Mulheres apresentou a informação sobre o número de filhos(as) de apenas 7% da população prisional feminina o que, obviamente, não permitiu tirar conclusões para a totalidade dessa população.

Nesse sentido, a efetivação da Lei n.º 13.257, de 08 de março de 2016, que torna obrigatória no auto de prisão em flagrante a informação sobre a existência de filhos(as), respectivas idades e se possuem alguma deficiência, assim como o nome e contato do(a) eventual responsável, deve ser de suma importância para fornecer dados sobre o tema e orientar uma série de ações e políticas.

Verificou-se ainda que, quando as mulheres, antes responsáveis pelos(as) filhos(as), são presas, a família precisa se reorganizar para tentar suprir a ausência e é comum que os deveres do cuidado recaiam mais uma vez sobre as mulheres, principalmente sobre as avós.

Do total de respondentes, 23 mulheres começaram a trabalhar antes dos 16 anos de idade. Outras 3 passaram a trabalhar aos 15 anos na condição de Aprendiz, 7 entre 16 e 18 anos e 2 depois dos 18 anos. Portanto, muitas delas vivenciaram o trabalho infantil e as consequências nefastas desse.

Antes de serem presas, 13 respondentes eram as únicas responsáveis pelo sustento de suas casas e 13 dividiam essa responsabilidade com mais uma ou duas pessoas. Isto é, das 37 mulheres, 26 era responsáveis total ou parcialmente pelo sustento de suas casas. Diante disso, indicou-se que a prisão dessas mulheres pode desestruturar o orçamento familiar e a vida daqueles(as) que dependiam delas.

Entre as respondentes, 18 (48,6%) cumpriam pena por crimes relacionados ao tráfico ilícito de drogas e 9 (24,3%) por crimes contra o patrimônio. Ou seja, 27 mulheres (72,9%) respondiam por um desses dois tipos de crimes. Outras 9 (24,3%) cumpriam pena por crimes contra a pessoa e 1 por crime contra a dignidade sexual. Do total de mulheres em situação de prisão no Brasil, 56,16% respondia por tráfico ilícito de drogas.

Tanto os dados desta pesquisa como os dos relatórios do INFOPEN indicaram que a maioria das mulheres em situação de prisão respondiam por crimes relacionados ao tráfico ilícito de drogas. Nesse sentido, qualquer política de desencarceramento que se pretenda efetiva para as mulheres deve incluir as que respondem por esse crime.

De 2000 a 2017 a população prisional feminina cresceu 575%. O expressivo crescimento do número de mulheres encarceradas e a relação desse com o tráfico ilícito de drogas foram abordados por estudos anteriores. Ao analisá-los, o que se evidencia é que há diferentes hipóteses para explicar esse aumento e que, muitas vezes, elas coexistem.

Dentre os motivos levantados, um deles foi o desempenho, por grande parte das mulheres, de funções subalternas na hierarquia do tráfico ilícito de drogas, as tarefas pouco valorizadas e de maior exposição as deixam mais suscetíveis à prisão (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 87). A necessidade de ter uma renda para suprir o próprio sustento e de suas famílias, também foi uma motivação apontada, o tráfico de drogas se constituiria enquanto uma alternativa ao desemprego e/ou como opção aos empregos precarizados (HELPE, 2004).

Algumas pesquisas indicaram a influência das relações afetivas no ingresso e permanência das mulheres no tráfico ilícito de drogas (PIMENTEL, 2008). Já outras

que a busca por poder também é um fator citado pelas mulheres como motivador para o envolvimento nas atividades do tráfico de drogas (CURCIO, 2016).

O que se observou-se é que a participação das mulheres no tráfico ilícito de drogas encerra uma grande complexidade e que diferentes fatores são apontados como motivadores para essa participação. A realização de novos estudos sobre o tema é de suma importância e urgente, uma vez que o crescimento expressivo do encarceramento das mulheres está intrinsecamente relacionado ao crime de tráfico ilícito de drogas.

A análise dos dados supracitados demandou uma discussão sobre a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo. As condições em que homens e mulheres vivem não são produtos de um destino biológico e sim construções sociais. Homens e mulheres formam dois grupos sociais envolvidos numa relação específica: as relações sociais de sexo. Tais relações se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada de divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009, p. 67).

Essa divisão caracteriza-se pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, ao mesmo tempo, a ocupação pelos homens das funções com forte valor social agregado (KERGOAT, 2009, p. 67). Além disso, a divisão sexual do trabalho possui dois princípios organizadores: o princípio de separação e o hierárquico (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Para compreender o entrecruzamento das relações sociais recorreu-se ao conceito de consubstancialidade de Kergoat (2010). Segundo a autora, as relações sociais são: consubstanciais, elas formam um nó que só pode ser desatado na perspectiva da análise sociológica; e coextensivas, as relações sociais de classe, sexo e raça se reproduzem e se coproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 94).

A partir desse entendimento, demonstrou-se que as relações de classe e as relações patriarcais não se situam somente na instância econômica e ideológica. Essas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica. Capitalismo e patriarcado são formas reciprocamente constitutivas de exploração e opressão. O capital soube utilizar das relações de sexo preexistentes para se fortalecer.

Com base em uma série de dados sobre o mercado de trabalho, indicou-se que processos como a precarização e a flexibilização têm consequências diferentes para homens e mulheres. Elas são as mais afetadas por esses processos. Foram apresentadas ainda as estatísticas sobre a violência contra as mulheres. Esses dois

conjuntos de dados auxiliaram na discussão sobre as relações sociais vivenciadas por elas, de exploração econômica, opressão sexual e, sobretudo, na compreensão do imbricamento dessas relações.

Frente ao exposto, demonstrou-se necessário abordar também a importância da defesa dos direitos humanos. Indicou-se que o “direito sagrado” à propriedade privada exclui a maioria das mulheres, as não proprietárias dos meios de produção, da possibilidade de obter as propaladas garantias advindas do reconhecimento dos direitos humanos. Muitas vezes a condição de não acesso aos direitos pode as levar a praticar atos que são considerados criminosos.

Ao discutir sobre o “estar na prisão” abordou-se os dois modelos de gestão de unidades prisionais pesquisados, o público convencional e o modelo APAC.

De acordo com os dados da SEJUSP, em 2019 a população prisional do estado de Minas Gerais era de 75.932 pessoas, desse total, 3.190 eram mulheres, 4,2%. O DEPEN-MG administrava no total 197 unidades prisionais, sendo que 106 eram masculinas, 6 femininas e 85 mistas. Já a APAC administrava 53 CRSs em funcionamento, 45 masculinos e 8 femininos. No período 3.315 pessoas cumpriam pena nos CRSs das APACs, 2.988 homens e 327 mulheres. Portanto, as APACs eram responsáveis pela custódia de 4,3% da população prisional do estado.

Em dezembro de 2019, em Minas Gerais, 10,18% das pessoas em privação de liberdade estudavam. Particularmente nos CRSs das APACs, do total de pessoas em cumprimento de pena, 53% estudavam, percentual maior que o relativo à média estadual. No mesmo sentido, a pesquisa realizada por Pereira (2017), demonstrou que o modelo APAC apresentava o maior percentual de atendimento educacional, quando comparado ao modelo de gestão público convencional e o da PPP. A autora indicou que quanto maior é o número de custodiados(as) nas unidades prisionais menor é o percentual de atendimento educacional (PEREIRA, 2017, p. 253).

Verificou-se que nos CRSs das APACs o percentual de pessoas em privação de liberdade trabalhando era de 100%, enquanto a média estadual era de 29,02%. Os dados indicaram que as unidades de pequeno porte, estavam em conformidade com o que prevê a Lei n.º 12.936, de 08 de julho de 1998 e apresentaram maior percentual de atendimento no indicador trabalho, novamente em consonância com o que havia sido verificado por Pereira (2017, p. 260).

Demonstrou-se ainda que em média uma pessoa em cumprimento de pena nos CRSs das APACs custava R\$ 1.179,12, a metade do custo por pessoa em privação de liberdade no sistema convencional que era de R\$ 2.361,42.

Ao tratar especificamente sobre as unidades em que a pesquisa foi realizada, indicou-se que das 358 mulheres que cumpriam pena no Complexo Penitenciário, 95 estudavam, o equivalente a 26,5%. E ainda, do total de mulheres, 156 trabalhavam, o que correspondia a 43,5%. Verificou-se que os percentuais relativos ao número de mulheres estudando (26,5%) e trabalhando (43,5%) eram superiores ao da média estadual, 10,18% e 29,02%, respectivamente.

No CRS administrado pela APAC, 29 mulheres cumpriam pena, dessas, 17 estudavam, o que representava 43,5%. Todas as mulheres em privação de liberdade trabalhavam. No entanto, cabe ressaltar que, além das atividades da cozinha, de manutenção e limpeza da unidade, a maioria realizada pelas próprias mulheres em cumprimento de pena, havia apenas duas oficinas na unidade. As mulheres que estavam em regime fechado produziam artesanatos na oficina de laborterapia e aquelas que estavam em regime semiaberto, além da produção de artesanatos, trabalhavam para uma empresa de produtos de limpeza, colando os rótulos nas embalagens de plástico vazias.

Para tentar compreender os efeitos das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade foi preciso entender os efeitos da prisionização, um processo de adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos e regras da cultura geral da unidade prisional (CLEMER, 1958, p. 299).

O processo de prisionização ocasiona a perda de grande parte da autonomia da pessoa em privação de liberdade, a perda do direito à intimidade, causa ainda um empobrecimento material, a quebra de solidariedade entre as pessoas que cumprem pena e as priva da segurança (THOMPSON, 2002).

Foi indicado que os efeitos da prisionização são sociológicos, psicológicos e biológicos e que eles incidem sobre as pessoas em privação de liberdade, sobre os profissionais que trabalham no sistema prisional e por fim, sobre a própria sociedade (SILVA, F., 2016, p. 234).

Apesar do processo de prisionização ser praticamente inevitável, há fatores que podem minimizar os seus efeitos: as assistências que são prestadas às pessoas em privação de liberdade; as atividades laborais, educacionais, culturais, esportivas e religiosas; o favorecimento da manutenção do contato da pessoa em cumprimento

de pena com a sociedade extramuros, em particular com sua família; entre outros (SILVA, F., 2016, p. 147).

Foi possível observar, a partir das falas das mulheres entrevistadas, que o processo de prisionização numa unidade de gestão pública convencional e num CRS gerido pela APAC apresenta diferenças.

Nos CRSs as pessoas em cumprimento de pena são chamadas pelo nome, usam as suas próprias roupas ao invés de um uniforme e podem utilizar talheres nas refeições, nessas unidades não são adotados os chamados “procedimentos”, como os de “manter a cabeça abaixada”, além disso, prioriza-se a proximidade da família e incentiva-se a participação da comunidade e a atuação dos(as) voluntários(as). Entre outros, esses fatores podem minimizar os efeitos da prisionização sobre a pessoa em privação de liberdade.

Considerou-se que, ao propor a humanização da execução penal, o Método APAC preconiza também, ainda que de forma indireta, a redução dos efeitos da prisionização, tanto sobre as pessoas em privação de liberdade e suas famílias, como sobre os(as) profissionais e a sociedade como um todo. No CRS da APAC o processo de prisionização é aparentemente menos nefasto, quando comparado ao sistema prisional convencional. Porém, ainda assim as pessoas que cumprem pena em um CRS sofrem os efeitos da prisionização, pois esse processo é intrínseco a situação de privação de liberdade.

Observou-se que as mulheres em privação de liberdade atribuem, de forma geral, efeitos que consideram positivos às suas práticas formativas. Elas citaram a remição de parte da pena, a ocupação, a remuneração pelo trabalho, a socialização, os novos conhecimentos e hábitos, além das oportunidades e expectativas de futuro. Pôde-se verificar ainda que os efeitos dessas práticas estão relacionados aos próprios efeitos da prisionização, sendo que os primeiros são mobilizados para, em alguma medida, minimizar os últimos.

Com a remição de parte da pena, seja pelo trabalho, estudo ou pela leitura, as mulheres buscam reduzir o tempo de privação de liberdade. Elas definiram o tempo de prisão como um tempo de sofrimento, marcado por sentimentos como a tristeza, saudade e angústia. Para essas mulheres então, esse é um tempo a ser “reduzido”, “abreviado” e uma das estratégias para tal é a remição da pena, como possibilidade de diminuir o período de permanência na unidade prisional.

As entrevistadas também buscavam “ocupar o tempo” como forma de “vencê-lo”, pois na prisão o tempo se revela em “excesso”. As mulheres que cumpriam pena no Complexo Penitenciário Feminino citaram a ocupação do tempo e a sensação de se sentirem “menos presas” quando estavam na oficina da confecção. Já aquelas que cumpriam pena no CRS da APAC mencionaram principalmente a ocupação da mente.

Para as mulheres entrevistadas “ocupar o tempo” no “excesso do tempo” era uma forma de minimizar os efeitos da prisionização sobre elas. Observou ainda que ao falarem sobre a ocupação da mente, tratava-se também de uma forma de resistir às pressões que o sistema prisional exercia sobre elas.

Demonstrou-se o quanto a remuneração pelo trabalho era importante para as mulheres entrevistadas. Mesmo em situação de prisão, elas se preocupavam com o sustento e bem-estar de seus familiares, sobretudo dos(as) filhos(as) e destinavam parte do que recebiam a(à) eles(as). Além disso, para aquelas que não recebiam visita sociofamiliar e/ou recursos para sobreviver no intramuros, a remuneração pelo trabalho era uma forma de obter produtos que não eram oferecidos pela unidade ou que eram, mas em quantidade insuficiente.

A oficina de trabalho observada no Complexo Penitenciário Feminino e as do CRS da APAC, se constituíam como um tempo-espço no qual as mulheres tinham a possibilidade de interação, cooperação e de aprenderem umas com as outras. Para as que, na primeira unidade, cumpriam pena em celas de proteção, essa interação ganhava ainda mais importância, conforme indicado. As atividades dessas oficinas permitiam ainda que elas tivessem contato com pessoas externas à unidade prisional, como as instrutoras.

As mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade afirmaram ainda que a partir das atividades laborais elas aprenderam uma nova técnica, um novo ofício, ou novos hábitos relacionados ao trabalho. Elas destacaram que aprenderam o crochê e a costura nas unidades em que cumpriam pena e revelaram que se surpreenderam positivamente consigo mesmas.

Muitas vezes as entrevistadas se referiam às práticas formativas como uma “oportunidade”. O que pode estar relacionado ao fato de que, antes do cumprimento de pena, a maioria delas não teve a possibilidade de estudar e/ou trabalhar em empregos formais, foi apenas durante o cumprimento da pena que, segundo elas, passaram a “ter essa oportunidade de estudo e trabalho”. As mulheres em privação

de liberdade associaram principalmente o estudo às suas perspectivas de futuro, elas se referiram ao acesso aos conhecimentos e as possíveis melhorias nas condições de vida no pós-cárcere.

Diante do exposto, fica evidente a importância que as práticas formativas têm para as mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade, essas práticas contribuem para a humanização do cumprimento da pena. O que indica que a oferta dessas práticas deve ser ampliada e aprimorada num processo necessariamente simultâneo.

A oferta de vagas para estudo, por exemplo, precisa ser ampliada de forma a possibilitar que todas as mulheres que não concluíram a educação básica possam fazê-lo, caso assim desejem. E que aquelas que já concluíram tenham acesso ao ensino superior. Nesse mesmo sentido, a oferta de cursos de formação profissional deve ser maior, no que diz respeito ao número de vagas e à diversidade dos cursos.

É importante também que nas unidades haja mais oficinas de trabalho, mas ao mesmo tempo, as condições de contratação das pessoas em cumprimento de pena devem ser melhoradas. Conforme argumentado, a remuneração de ao menos um salário-mínimo mensal, além de estar em conformidade com a Constituição Federal de 1988, é essencial para garantir às mulheres e suas famílias condições mínimas de existência. Além disso, as condições de trabalho devem ser adequadas, de forma a assegurar a saúde e a segurança dessas trabalhadoras.

Ao discorrer sobre o “sair da prisão”, abordou-se a assistência à pessoa em situação de egressa do sistema prisional e o seu marco regulatório, a LEP (Art. 10). As políticas e programas de apoio à essas pessoas visam possibilitar o acesso aos direitos básicos e assim reduzir as dificuldades que elas enfrentam no pós-cárcere. Tais dificuldades são decorrentes do processo de criminalização e agravadas pelo encarceramento. Nesse sentido, a elaboração das políticas parte do reconhecimento do público egresso como um grupo em situação de vulnerabilidade, cujas demandas requerem a atuação do Estado.

Em Minas Gerais, o PrEsp passou a compor a Política de Prevenção Social à Criminalidade em 2003 e objetiva garantir o acompanhamento de pessoas que retomam a vida em liberdade após experiência prisional. Os dados sobre o perfil das pessoas atendidas pelo Programa indicaram que elas são: em parte jovens (46% têm até 29 anos de idade), que a maioria se identificava como negras (62%) e que

muitas não chegaram a ingressar no ensino médio (65% tinham no máximo o ensino fundamental completo).

Na busca por conhecer e dialogar com as pesquisas anteriores que trataram sobre o PrEsp, verificou-se que um ponto em comum entre as pesquisas foi o reconhecimento da importância do Programa para os processos de socialização das pessoas em situação de egressas do sistema prisional. Os estudos indicaram, no entanto, que isoladamente o Programa não consegue atender todas as demandas daqueles(as) que vivenciaram a experiência prisional nem, obviamente, acabar com o estigma e o preconceito que grande parte dessas pessoas sofrem. Além disso, as pesquisas destacaram a relevância do trabalho em rede e de políticas públicas focalizadas no atendimento às demandas das pessoas em situação de egressas do sistema prisional.

Abordou-se ainda as diferentes definições de reincidência e as respectivas taxas que resultam delas. Além dessa discussão, o objetivo era apresentar também as taxas de reincidência criminal referentes aos homens e às mulheres e ao sistema prisional convencional e à APAC, porém, não se teve acesso a todos esses dados. A partir das informações que foi possível levantar, demonstrou-se que a taxa de reincidência da APAC (14,96%) é menor do que a média verificada pelo IPEA em cinco estados do país (24,4%), foi possível comparar apenas esses dois números, uma vez que ambos usaram o conceito de reincidência legal.

Foram entrevistadas no total 9 mulheres em situação de egressas do sistema prisional. Primeiramente abordou-se as características de cada uma delas e depois os pontos em comum entre as histórias de vida da maioria das entrevistadas, um deles foi a maternidade, das 9 mulheres, 8 tinham filhos(as) e a construção social em torno da maternidade fez com que essa função tivesse, por vezes, centralidade na vida delas. Outro ponto em comum foi o fato de todas fazerem parte da classe que precisa vender a sua força de trabalho para viver, isto é, são mulheres da classe trabalhadora. E o terceiro ponto foi o fato delas terem sofrido violência quando eram crianças e/ou adolescentes, ou mesmo na vida adulta.

A partir das falas das mulheres entrevistadas, demonstrou-se que os efeitos sociológicos, psicológicos e biológicos produzidos pela prisão tendem a se manter no pós-cárcere. À tais efeitos se somarão ainda o preconceito e o estigma, também produzidos em certa medida pela própria prisão.

A situação de prisão ora vivenciada pelas entrevistadas causou a fragilização dos laços afetivos, o empobrecimento material, a dependência de remédios, efeitos sobre o sono e postura corporal. Ao saírem da unidade prisional elas têm que lidar com as consequências nefastas do encarceramento, enquanto buscam manter a própria subsistência e de sua família.

Quanto às práticas formativas vivenciadas na unidade prisional, as mulheres mencionaram a remição de parte da pena, a ocupação do tempo, a remuneração pelo trabalho, a socialização e as oportunidades e expectativas, no mesmo sentido que as entrevistadas em privação de liberdade haviam afirmado.

Sobre as práticas formativas no pós-cárcere, observou-se que as vivências das mulheres em situação de egressas do sistema prisional referiam-se, sobretudo ao trabalho e às relações familiares. Para essas mulheres o trabalho se constituía como um meio de subsistência própria e da família e como forma de resgate da autonomia, o que repercutia, entre outras, no âmbito das relações afetivas, pois possibilitava meios para uma vida que elas consideravam honesta e exemplar, sobretudo, para os(as) filhos(as).

Ao mesmo tempo, era na esfera do trabalho que as mulheres mais sofriam com a estigmatização. Segundo elas, as empresas costumam buscar informações sobre os antecedentes criminais, o que pode diminuir a possibilidade de contratação em um emprego formal. Embora a exigência do atestado de antecedentes criminais seja legítima somente quando não traduzir tratamento discriminatório, respaldar-se em expressa previsão em lei, ou se devidamente justificada em razão da natureza do ofício, destacou-se que muitas das atividades para as quais pode se exigir o atestado de antecedentes criminais são destinadas majoritariamente às mulheres, como as de empregadas domésticas e cuidadoras. Portanto, a exigência desse documento, mesmo apenas nas situações previstas legalmente, terá um peso maior para elas, pois são a maioria nessas atividades.

Quanto àquelas que conseguiram um emprego, muitas vezes nas relações de trabalho elas também sofriam com o estigma. Verificou-se ainda que a negação de um emprego por parte dos(as) empregadores(as) que descobrem a passagem delas pela prisão e o medo do estigma que podem vir a sofrer culmina na decisão de não revelar essa situação por receio da reação das pessoas.

Observou-se que as atividades desenvolvidas pelas entrevistadas eram, em sua maioria, de natureza doméstica, tanto na esfera privada quanto na esfera

pública, e de prestação de serviços. Havia, portanto, a reprodução da divisão sexual do trabalho.

As mulheres que eram acompanhadas pelo PrEsp, de forma geral, avaliaram positivamente o Programa. Elas relataram que se beneficiavam dos atendimentos e dos encaminhamentos. Evidenciou-se a importância do acesso dessas mulheres às políticas de proteção social, pois elas já vivenciavam situações de vulnerabilidade antes mesmo da prisão e no pós-cárcere essas vulnerabilidades se somam ainda à estigmatização por conta da passagem pelo sistema prisional.

A política de prevenção social à criminalidade, da qual o PrEsp faz parte, permite a intervenção direta junto a um público que vivencia cenários de violências e criminalização. Mas, a partir do contato com essas pessoas é de suma importância desenvolver projetos e estratégias que favoreçam o acesso delas às políticas de proteção social.

No que se refere à realização desta pesquisa, a cada visita à uma unidade prisional, depois de conversar com as mulheres em privação de liberdade, ao ir embora tinha a sensação de que “levava” muito dali. Não era para menos, levava as suas “palavras” registradas em anotações e áudios e isso não é pouco. “Palavras” nunca são apenas “palavras”, elas vêm acompanhadas de olhares, de gestos, contam histórias e revelam uma infinidade de sentimentos.

Deve ser por isso que é tão difícil sair de uma unidade prisional. O corpo está cansado embora tenha passado a maior parte do dia sem grande esforço físico. É uma profusão de pensamentos e sensações: o alívio momentâneo por ter finalizado um dia de pesquisa e a preocupação constante com a situação daquelas mulheres que acabei de conhecer, a euforia em escrever sobre “tudo” que “vi” e “ouvi” e a dificuldade de sistematizar “tudo” aquilo que se “vê”, “ouve”, mas principalmente, “se sente”.

“Dar as costas” para o portão e sair caminhando só se faz literalmente, porque em sentido figurado “permanece-se ali” por muito tempo. Aquele lugar e as pessoas que acabara de conhecer serão recorrentes em minha memória e mesmo se com a passagem do tempo, as lembranças já não forem tão frequentes restará ainda um compromisso com a realidade que conhecera.

Imagina como é para uma pessoa que cumpriu pena por anos sair da unidade prisional. As falas das entrevistadas indicaram um paradoxo: de um lado, a alegria, o

entusiasmo com os reencontros, do outro as inúmeras dificuldades que vivenciam no pós-cárcere.

Se depois de encontrar com as mulheres em privação de liberdade uma das dificuldades é sair da unidade prisional sabendo que elas permanecerão ali, em sua maioria, abandonadas, adoecidas, quando se encontra com aquelas que estão em situação de egressas do sistema prisional o desafio é vê-las “partir” desamparadas, com tantas incertezas acerca do futuro.

A respeito do acesso aos dados, uma dificuldade enfrentada na realização da pesquisa e que atinge grande parte dos(as) pesquisadores(as) que se propõem a estudar temas pertinentes ao sistema prisional, é a inexistência de um banco de dados com informações completas e confiáveis. Embora as nossas solicitações, através do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, tenham sido atendidas, os dados fornecidos foram em sua maioria muito sintetizados, o que impossibilitava o aprofundamento da análise e o cruzamento de variáveis. Isso indica que as Secretarias e Diretorias possuem uma base de dados incompleta. Em muitos casos os órgãos informavam expressamente que não tinham dados que considerávamos importante, como por exemplo, a taxa de reincidência criminal e/ou penitenciária geral e por sexo.

A mensuração de dados e a produção de indicadores serve de subsídios para a elaboração de políticas públicas. Nesse sentido, para a execução de uma política de humanização do sistema prisional, o Estado deveria criar e manter um banco de dados capaz de fornecer as informações necessárias para a formulação de políticas, para a tomada de decisão dos(as) gestores e para o desenvolvimento de pesquisas científicas.

Diante de uma problemática tão complexa, esta tese não muda o curso dos acontecimentos, entretanto, nossa expectativa é a de que as reflexões apresentadas possam colaborar com as instituições e poderes que são responsáveis pela custódia das mulheres em privação de liberdade e assistência às em situação de egressas do sistema prisional. Esperamos, ainda que timidamente, ter fornecido subsídios para a elaboração de respostas efetivas à situação dessas mulheres no intra e extramuros.

Finalizamos esta tese em um momento trágico da história contemporânea. No Brasil, um pouco mais de um ano do início da pandemia do coronavírus (Covid-19), o número de óbitos cresce de forma assustadora e é possível verificar como a crise sanitária agravou outras crises que já estavam em curso, como a econômica e a social.

Durante a fase final de escrita, várias vezes pensei sobre a situação, nesse contexto de pandemia, das mulheres que participaram da pesquisa. Aquelas que cumpriam pena privativa de liberdade, tiveram as visitas suspensas por determinado período, conforme definido pela SEJUSP¹²⁵ e algumas das atividades também foram interrompidas. É bem provável que as dores do aprisionamento tenham aumentado significativamente e que se somaram aos sofrimentos decorrentes da pandemia, tais como: o medo de ser infectada pelo coronavírus, a preocupação com a família, a angústia por conta da falta de notícias, entre outras.

Quanto àquelas que estavam em situação de egressas do sistema prisional, uma de nossas principais preocupações relaciona-se ao sustento dessas mulheres e de suas famílias. Conforme foi indicado, muitas trabalhavam informalmente ou estavam desempregadas, isto é, já estavam mais vulneráveis, à margem do sistema de proteção social, no contexto da pandemia por conta das questões sanitárias elas podem estar impedidas de exercerem suas atividades, além de terem maiores dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho.

Os processos de exploração e as opressões se intensificam em um momento de pandemia. As pessoas mais afetadas são justamente aquelas que já sofriam com as mazelas do capitalismo, como as mulheres, os(as) mais pobres e, no caso desta pesquisa, aquelas que são criminalizadas e encarceradas.

Os dados da PNAD Contínua de 2020 indicam que uma parcela expressiva de mulheres perdeu sua ocupação no período da pandemia e muitas nem buscaram uma nova inserção¹²⁶. Entre o terceiro trimestre de 2019 e o mesmo período de 2020 o número de mulheres ocupadas diminuiu 5,7 milhões, além disso, 504 mil mulheres ficaram desempregadas e 2,7 milhões perderam postos de trabalho

¹²⁵ O Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) para Enfrentamento da Covid-19 está disponível em: http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2020/Marco-/PLANO_DE_CONTINGENCIA___Consolidado_v3.pdf. Acesso em: 16 mar. 2021.

¹²⁶ Informações disponíveis em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>. Acesso em: 17 mar. 2021

informais, o que totalizou 8,6 milhões de mulheres a menos na força de trabalho nacional.

A crise sanitária, econômica e social reforçou também a distância salarial entre homens e mulheres, em 2020 o rendimento médio mensal dos homens foi de R\$ 2.694 e o das mulheres R\$ 2.191¹²⁷.

Deve-se considerar ainda que, antes mesmo da pandemia, as discrepâncias entre o tempo dedicado por homens e mulheres às tarefas domésticas já era abissal. As mulheres dedicavam em média 18,5 horas semanais aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, enquanto os homens dedicavam em média 10,3 horas semanais à essas atividades, segundo os dados da PNAD¹²⁸.

Por conta da pandemia muitas atividades passaram a ser realizadas em casa. No caso daquelas mulheres que tiveram os empregos mantidos, algumas passaram a realizar suas atividades profissionais de forma remota. À tais atividades se somaram ainda os afazeres domésticos, o auxílio nas tarefas escolares dos(as) filhos(as), os cuidados com os familiares, com a própria saúde, entre outras. Os levantamentos¹²⁹ indicam que no contexto da pandemia as mulheres têm uma sobrecarga maior de trabalho, além de indicarem que a carga mental aumentou na crise sanitária e afeta mais as mulheres¹³⁰.

No entanto, para muitas outras mulheres o isolamento domiciliar não foi uma opção. A busca pelo sustento pode as expor ao contágio e reitera o desamparo dessas mulheres, a falta de proteção social e de políticas públicas efetivas.

Durante a pandemia a violência doméstica contra as mulheres cresceu¹³¹. Uma das medidas de prevenção a disseminação do coronavírus é o isolamento social. Embora essa medida seja extremamente importante e necessária, o isolamento pode ter consequências perversas para as mulheres que sofrem violência doméstica, uma vez que elas são obrigadas a permanecerem em casa com

¹²⁷ Informações disponíveis em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>. Acesso em: 17 mar. 2021

¹²⁸ Informações disponíveis em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

¹²⁹ Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/noticias/2020/08/19/pandemia-impacta-mais-vida-das-mulheres>. Acesso em: 18 mar. 2021.

¹³⁰ Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/15/O-impacto-da-pandemia-na-carga-mental-das-mulheres>. Acesso em: 18 mar. 2021.

¹³¹ Informações disponíveis em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

seus agressores e podem encontrar barreiras no acesso às redes de proteção e aos canais de denúncias¹³².

Houve um aumento no número de feminicídios durante a pandemia, foram 648 casos no primeiro semestre de 2020, isto é 2% a mais que 2019, de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹³³.

A pandemia do coronavírus tornou mais dramático, mais grave, o que sempre existiu: a exploração econômica, a situação de pobreza, a exclusão social, a violência contra as mulheres. Os dados supracitados evidenciam que as mulheres são as mais afetadas pela crise sanitária, econômica e social. Nesse sentido, as condições abordadas por esta pesquisa, já preocupantes, podem se agravar. O que reforça a necessidade de novos estudos que abordem temas referentes às mulheres em privação de liberdade e em situação de egressas do sistema prisional. Além de indicar a urgência de políticas públicas de proteção social.

¹³² Informações disponíveis em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

¹³³ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 79, p. 76-80, 1991.
- ADORNO, Sérgio. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. **Novos estudos**, CEBRAP, n. 43, p. 45-63, 1995.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo (1974-1985). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: Anpocs, v. 3, n. 9, p. 70-94, fev. 1989.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa. **Revista de Sociologia da USP**, Tempo Social, São Paulo, v. 3, n. 1-2, p. 7-40, 1991.
- ALMEIDA, Adriana Aparecida. **Bullying escolar e criminalidade adulta**: um estudo com egressos do sistema prisional de Juiz de Fora/MG. 2012. 92f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.
- ALMEIDA, Luciana Maria de. **Nas trilhas do fazer e do saber a possibilidade de ser**: os caminhos do trabalho e da educação na prisão. 2009. 162f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.
- ALMEIDA, Sandra Maciel. **Educação de mulheres e jovens privadas de liberdade**: um estudo de abordagem etnográfica. 2013. 167f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- ALVES, Yara Elizabeth. **A efetividade das políticas e das práticas de formação profissional das mulheres presas**. 2017. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.
- AMARAL, Cláudio do Prado. **A história da pena de prisão**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- ANDRADE, Michelle Silva de; MACHADO, Marília Novais da Mata. Constituição da subjetividade por mulheres aprisionadas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João del-Rei, v. 11, n. 1, p. 249-265, jan./jun. 2016. Disponível em: http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/1546/1134. Acesso em: 21 out. 2020.
- ARAUJO, Elisangela Silva. **Qualificação profissional como meio de ressocialização do egresso penitenciário no Estado do Ceará**. 2018. 126 Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.
- ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima Araujo. O marxismo e a pesquisa qualitativa como referências para investigações sobre educação profissional. *In: VII Seminário do Trabalho: Trabalho, Educação e Sociabilidade*, 2010, Marília. Anais do VII

Seminário do Trabalho: Trabalho, Educação e Sociabilidade. Marília: UNESP, 2010. v. 1. p. 1-22. Disponível em: [http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-](http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Ronaldo_Marcos_Lima_Araujo_o_marxismo_e_a_pesquisa_qualitativa_como_referencias_investigacao_educacao_profissional.pdf)

2010/Ronaldo_Marcos_Lima_Araujo_o_marxismo_e_a_pesquisa_qualitativa_como_referencias_investigacao_educacao_profissional.pdf Acesso em: 05 abr. 2020.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Analía Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 119-141, jan. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11632.pdf>. Acesso em:

BARBALHO, Lidiane de Almeida. **Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do Estado**. 2012. 112f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

BARCINSKI, Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciênc. saúde coletiva**. 2009, v. 14, n. 5, p.1.843-1.853. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000500026>. Acesso em: 08 maio 2020.

BARROS, Carolyne Reis. **O real do egresso do sistema prisional: circulação de normas, valores e vulnerabilidades**. 2011. 121f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

BARROS, Geová da Silva. Filtragem Racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 2, Edição 3, jul./ago., 2008, p. 134-155.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BECCARIA, Cesare Marchesi di, 1738 -1794. **Dos delitos e das penas**. Prefácio de Evaristo de Moraes - Tradução de Paulo M. Oliveira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Orgs.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Ed. Universitária, 2007.

BITENCOURT, Álvaro Hummes. **Mulheres & sistema prisional: o sentido do trabalho para quem viveu e vive sob a égide do cárcere**. 2012. 120f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BONATO, Fernanda Soares da Silva. **A Educação Matemática como parte integrante da escola para a vida: contribuições na formação de mulheres privadas de liberdade**. 2016. 86f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática) – Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

BONI, Valdete; QUARESMA, Silvia Jurema Leone. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese**, Florianópolis, v. 3, p. 68-80, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027>. Acesso em: 11 jan. 2020.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOTTOMORE, Tom; OUTHWAITE, William. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen** (junho de 2017). Brasília, 2019a. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf> Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres** (junho de 2017). Brasília, 2019b. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf. Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria n.º 718, de 28 de agosto de 2017**. Regulamenta a visita íntima no interior das Penitenciárias Federais. Brasília, DF, 28 ago. 2017. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19266268/do1-2017-08-30-portaria-n-718-de-28-de-agosto-de-2017-19266157. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para a Avaliação de Programas** - Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015. 89 p.

BRASIL. **Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Brasília, DF, 16 jan. 2014. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ, 7 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 06 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, RJ, 3 out. 1941. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 06 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF, 1 maio, 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 05 fev. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/-L7210.htm. Acesso em: 09 ago. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei n.º 7210/84 de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre a remição da pena por estudo. Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 04 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF, 23 ago. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 03 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 13.163, de 09 de setembro de 2015**. Modifica a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. Brasília, DF, 09 set. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm#art2. Acesso em: 04 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 13.257 de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Brasília, DF, 8 mar. 2016.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 03 fev. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Constituição (1988). **Emenda constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em 28 set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 13.429 de 31 de março de 2017**. Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF, 31 mar. 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm. Acesso em: 29 set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 13.467 de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF, 13 jul. 2017b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 29 set. 2019.

BRASIL. **Relatório de Gestão - 2001**. Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Sistema Nacional de Informação Penitenciária – INFOPEN, 2001. Disponível em: www.portal.mj.gov.br/data Acesso em: 09 dez. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - 336**. Brasília, DF, 13 abr. 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=8045389&tipo=TP&descricao=%2F336>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. **Mulher encarcerada**: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência. 2007. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CALCAGNO, Samanta Costa. **Narrativas de detentas sobre saúde em um contexto prisional masculinamente misto**. 2019 189 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande, Porto Alegre, 2019.

CALICCHIO, Maria das Graças de Mendonça Silvia. **Sentidos da sexualidade em mulheres privadas de liberdade**: a interface com a educação sexual emancipatória. 2015. 139f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015.

CAMPOS, Paola Rogedo. **O município de Ribeirão das Neves**: um “bairro popular” em um centro metropolitano. 2009. 187f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

CAPELLER, Wanda. **O Direito pelo avesso**: análise do conceito de ressocialização. *In*: Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde. São Paulo: 2(2) p. 127-134, 1985.

CARVALHO FILHO, Benedito José. **Depois dos muros e das grades**: imagens e representações dos condenados sob livramento condicional e suas condições de sobrevivência. 2005. 245p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Textos para discussão, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2267.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro de. **Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2013. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5977/1/NT_n10_vidas.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A capitalização do tempo social na prisão**: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade. 2006. 292f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

CIAVATTA, Maria. O trabalho como princípio educativo. *In*: Pereira, I. B.; Lima, J. C. F. (org.). **Dicionário de educação profissional em saúde**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. p. 408-415.

CLEMMER, Donald. **The Prison Community**. 2. ed. Nova Iorque: Holt, Rinehart And Winston, 1958.

COELHO, Sheila Cristina Rocha. **Para além do cárcere**: o significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís. 2010. 175f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010.

COMISSÃO DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO PRESP. **O egresso do sistema prisional**: do estigma à inclusão social. Instituto Elo, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n.º 02, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros**. Brasília, 2018a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp->

content/uploads/2011/02/5d6083ecf7b311a56eb12a6d9b79c625.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Recomendação n.º 44, de 26 de novembro de 2013**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/portaria-44-cnj.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Regras de Bangkok**: Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. 1.ed. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdc397-c32eecd40afbb74.pdf>. Acesso em: 24 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório analítico propositivo - Audiência de custódia, prisão provisória e medidas cautelares**: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/10/FBSP-Direitos_Garantias_Fundamentais_CNJ_2018.pdf. Acesso em: 30 set. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução n.º 203, de 23 de junho de 2015**. Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2203>. Acesso em: 01 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução n.º 213, de 15 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/dl/resolucao-audiencias-custodia-cnj.pdf>. Acesso em: 30 set. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução n.º 307, de 17 de dezembro de 2019**. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original153009202001105e1898819c054.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNP/CP). **Resolução n.º 03, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&Itemid=30192. Acesso em: 25 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNP/CP). **Resolução n.º 01, de 30 de março de 1999**. Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita

íntima aos presos de ambos os sexos, recolhidos aos estabelecimentos prisionais. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/resolucoes/1999/-resolucaono01de30demarcode1999.pdf>. Acesso em: 18 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCCP). **Resolução n.º 04, de 29 de junho de 2011**. Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/resolucoes/2011/resolucaono4de29de-junhode2011.pdf>. Acesso em: 17 out. 2019.

CORACINI, Maria José R. Faria. **Um fazer persuasivo: o discurso subjetivo da ciência**. 2. ed. Campinas (SP): Pontes, 2007.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma Política Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas: Conceitos e Princípios Norteadores**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006b.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006a.

COUTO, Otávio Luís Siqueira. **Trabalho prisional e vulnerabilidade social: impactos na vida dos egressos do sistema carcerário em dois extremos do Brasil**. 2011. 142f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2011.

CURCIO, Fernanda Santos. **Mulher, tráfico de drogas e memória: entre a submissão e a resistência?** 2016. 145f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CURTE, Judsonia Pereira Santos. **A formação profissional e a ressocialização de mulheres privadas de liberdade em complexo penitenciário da Região Metropolitana de Belo Horizonte: perspectivas de gênero e raça**. 2017. 120f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Nota Técnica n.º 1/2020/DEPEN. **Revista Brasileira de Execução Penal - RBEP**, v. 1, n. 1, p. 309-330, 13 fev. 2020. Disponível em: <https://rbepdepen.mj.gov.br/index.php/RBEP/article/view/175>. Acesso em: 05 mar. 2020.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Tradução de Paulo Neves. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ESPINDOLA, Juliana Pansera. **Frida Kahlo e as mulheres privadas de liberdade: educação, arte e trabalho empoderando mulheres**. 2019. 195 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2019.

FÁVARO, Marilsa Fátima. **Políticas de formação do trabalhador preso: a FUNAP**. 2008. 293 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERNÁNDEZ ENGUITA, Mariano. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FERREIRA, Valdeci Antônio. **Juntando cacos, resgatando vidas: valorização humana - base e viagem ao mundo interior do prisioneiro: psicologia do preso**. Belo Horizonte: Gráfica O lutador, 2016.

FIDALGO, Fernando Selmar. O caráter das atuais transformações societárias e a questão do lugar dos sujeitos nestas mudanças. *In*: Fernando Fidalgo. (Org.). **Gestão do Trabalho e Formação do Trabalhador**. 1. ed. Belo Horizonte: MCM, 1996, p. 41-60.

FIDALGO, Fernando Selmar; MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Dicionário da Educação Profissional**. Belo Horizonte: UFMG/FaE/NETE, 2000. 414p.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2019**. Ano 13. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 set. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil - 2ª edição**. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 41 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 168-

194, abr. 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782009000100014>. Acesso em: 17 maio 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho. *In: Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Trabalho como princípio educativo. *In: Dicionário da Educação do Campo*. CALDART, Roseli Saete *et al.* (Org.). Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

GARCIA, Paula Paschoal Rodrigues. **Quando canta a liberdade: a desinstitucionalização da mulher egressa do sistema prisional paulista**. 2019. 107 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GIRAO, Shirley Aguiar. **Monitoramento eletrônico de egressos: implementação no Ceará**. 2018. 85 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4.ed. [reimpres.] - Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOIFMAN, Kiko. **Valetes em slow motion – a morte do tempo na prisão: imagens e textos**. Campinas: Unicamp, 1998.

GOMES, Crisoneia Nonata de Britos. **Programa Mulheres Mil: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da penitenciária feminina do Distrito Federal**. 2015. 132f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GOMES, Priscila Ribeiro. **O currículo numa escola prisional feminina: os impasses do cotidiano**. 2008. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

GOMES, Sílvia; Duarte, Vera. Desenvolvendo investigação em contextos de reclusão: primeiro estranha-se, depois entranha-se. **Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**, Porto, v. 3, p. 42-47, 2016. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/view/926>. Acesso em: 12 jan. 2020.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

HELPEES, Sintia Soares. **Vidas em jogo**: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. 2014. 194f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

HELPEES, Sintia Soares. **Depois das grades**: trajetórias de mulheres egressas do sistema prisional. 2019. 245f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 mar. 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça - interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2020.

HUGO, Victor. **Os Miseráveis**, 1862: texto integral. Tradução Regina Célia de Oliveira. São Paulo: Martin Claret, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: diferença do rendimento do trabalho de mulheres e homens nos grupos ocupacionais. Rio de Janeiro, 2019a. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/694dba51d3592761fcbf9e1a55d157d9.pdf. Acesso em: 21 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: outras formas de trabalho. Rio de Janeiro, 2019b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101650_informativo.pdf Acesso em 24 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019c.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Reincidência Criminal no Brasil** – Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf. Acesso em: 04 nov. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da violência 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 08 jan. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da violência 2019**. Brasília, 2019.

Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

INSTITUTO TERRA TRABALHO E CIDADANIA (ITTC). **Mulheres sem prisão:** desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres. São Paulo: ITTC, 2017. Disponível em: http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio_final_online.pdf. Acesso em: 20 out. 2019.

INSTITUTO TERRA TRABALHO E CIDADANIA (ITTC). **Maternidade sem prisão:** diagnóstico da aplicação do Marco Legal da Primeira Infância para o desencarceramento de mulheres. São Paulo: ITTC, 2019. Disponível em: <http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2019/10/maternidadesemprisao-diagnostico-aplicacao-marco-legal.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, v. 5, p. 04-27, 2013.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Avaliação de Programas Sociais: Conceitos e Referenciais de Quem a Realiza. **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, 2014. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2916/2768>. Acesso em: 11 fev. 2020.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo**. Edição Popular, 1963.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. 440 f. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 529-543, dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782010000300010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 jul. 2020.

KAHN, Túlio. **Além das grades:** radiografia e alternativas ao sistema prisional. São Paulo, 2001. Mimeografado.

KARAM, Bruno Jaar. **O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo**. 2015. 358f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena. A divisão sexual do trabalho revisitada. *In:* MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (orgs). **As novas fronteiras da desigualdade:** homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Editora do Senac, 2003, p. 111-123.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena, et. al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 08 out. 2019.

LANGNER, Ana Lucia. **A visita da família na penitenciária feminina do estado do Paraná**: relação com o contexto prisional, escolaridade e condição social. 2016. 107f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2016.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução de Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEMGRUBER, Julita. Reincidência e reincidentes penitenciários no sistema penal do Estado do Rio de Janeiro. **Revista da Escola de Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 1, n. 2, p. 45-76, jan./fev./mar. 1990.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2.^a ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LIMA, Lana Lage da Gama; PASTI, Nayara Moreira Lisardo. Representações sociais de gênero na aplicação do Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) em Itaúna, Minas Gerais. **Dimensões**, Vitória, v. 36, p. 182-200, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/13846>. Acesso em: 13 out. 2020.

LUBANCO, Laura Monteiro. **Da prisão à reintegração social**. Um estudo de caso das egressas do sistema prisional de Campos dos Goytacazes/RJ. 2018 110 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2018.

LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de. **“É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!”**: Interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano. 2014. 323f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

MADEIRA, Lúgia Mori. **A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário de**: estudo de caso sobre a FAESP. 2004. 244f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

MADEIRA, Lígia Mori. **Trajetórias de homens infames**: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário. 2008. 358 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Livro 1. Tomo 1. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996a.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Livro 1. Tomo 2. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. In: COUTINHO, Carlos Nelson *et al.* O Manifesto Comunista 150 anos depois. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MASSARO, Camila Marcondes. **Trabalho em tempos de crise**: a superexploração do trabalho penal nos Centros de Ressocialização Femininos do estado de São Paulo. 2014. 368 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2014.

MATTOS, Marília Soares de. **Economia Solidária como instrumento de ressocialização do egresso do sistema carcerário brasileiro**. 2019 138 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI - XIX). Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

MÉSZÁROS, István. A liberação das mulheres: a questão da igualdade substantiva. In: **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In: **Filosofia, ideologia e ciência social**: ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Boitempo, 2008. p.157-168.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 11.404, de 25 de janeiro de 1994**. Contém normas de execução penal. Belo Horizonte, MG, 1994. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=11404&ano=1994>. Acesso em: 18 out. 2019.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 15.299, de 9 de agosto de 2004**. Acrescenta dispositivos à Lei n.º 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal, e dispõe sobre a realização de convênio entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados APACs. Belo Horizonte, MG, 2004. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15299&comp=&ano=2004>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MINAS GERAIS. **Decreto n.º 46.220, de 16 de abril de 2013**. Estabelece normas e procedimentos para o trabalho dos presos no Estado. Belo Horizonte, MG, 16 abr. 2013. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=46220&ano=2013>. Acesso em: 11 jul. 2020.

MINAS GERAIS. **Plano Estadual de Educação nas Prisões**, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado de Defesa Social. Belo Horizonte, 2015.

MINAS GERAIS. **Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP**. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – Subsecretaria de Administração Prisional. Belo Horizonte, MG, 2016a. Disponível em: <http://www.seap.mg.gov.br/images/Publicacoes/Subsecretariadeadministracaoпрisional/Regulamento-e-Normas-de-Procedimentos-do-Sistema-Prisional-de-Minas-Gerais-28.pdf>. Acesso em: 24 out. 2019.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta SEDS/TJMG n.º 204 de 08 de agosto de 2016**. Institui o projeto de remição pela leitura direcionado aos custodiados nas unidades prisionais de Minas Gerais e regulamenta o seu funcionamento. Belo Horizonte, MG, 2016b. Disponível em: http://www.tjmg.jus.br/data/files/5B/30/9E/42/D443B510F6A902B5480808A8/RESOLUCAO-SEDS-TJMG-204-2016%20_1_.pdf. Acesso em: 24 out. 2019.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. **Portaria Conjunta n.º 653/PR/2017** Estabelece normas para a transferência de presos em cumprimento de pena privativa de liberdade para os Centros de Reintegração Social - CRS, geridos pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/pc06532017.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2020.

MINAS GERAIS. **Decreto n.º 47.795, de 19 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Belo Horizonte, MG, 2019a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=47795&comp=&ano=2019&texto=original>. Acesso em: 09 ago. 2020.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 12.936, de 08 de julho de 1998**. Estabelece diretrizes para o sistema prisional do estado e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 1998. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-12936-1998-minas-gerais-estabelece-diretrizes-para-o-sistema-prisional-do-estado-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 out. 2020.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 23.304, de 30 de maio de 2019**. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2019b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=23304&comp=&ano=2019&texto=consolidado>. Acesso em: 09 ago. 2020.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 23.450, de 24 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a política estadual de prevenção social à criminalidade. Belo Horizonte, MG, 2019c. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23450&comp=&ano=2019>. Acesso em: 19 set. 2020.

MINAS GERAIS. **Portfólio**: Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec). 2020. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2020/Maio/Portflio%20-%20Preveno%20Social%20%20Criminalidade%2005.2020.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MIOTTO, Armida Bergamini. **Temas Penitenciários**. 1ª ed. São Paulo: RT, 1992.

MIRANDA, Camila Maximiano. **O Estado e as políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional**. 2008. 193 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

MIRANDA, Camila Maximiano. **Trabalho e política de qualificação profissional do sistema prisional**: um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG. 2014. 203 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

MIRANDA, João Milton Cunha. **Educação de Jovens e Adultos**: escola no cárcere e ressocialização de mulheres cearenses no regime semiaberto. 2016. 205f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

MOURA, Maria Juruena de. **Mulher, tráfico de drogas e prisão**. Fortaleza: EDUECE; EDMETA, 2012.

MUNIZ, Ilenice Soares de Freitas. **Reintegração social de egressos do sistema prisional**. 2014. 94f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2014.

NOGUEZ, Janaina Amorim. **A libertação da alma sonhadora**: experiências de Educação Ambiental vivenciadas com detentas da Penitenciária Estadual do Rio Grande. 2006. 162. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2006.

OLIVEIRA, Maria Júlia Silva. **A mulher presa, sonhos e frustrações**: a escola no sistema carcerário. 2010. 152f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Juliana Pereira Franco de. Formação humana: uma categoria de método e de objeto para o estudo sobre educação. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 5, n.1, p. 159-164, jun. 2013. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9643>. Acesso em: 18 mar. 2020.

OLIVEIRA, Jailton Alves de. **Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas**: mulheres na Casa de Detenção da Corte imperial (1860-1889). 2018. 346 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2018.

ONASP, Observatório Nacional do Sistema Prisional. **Indicadores para o sistema prisional**. Belo Horizonte, 2017.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Reflexões em torno da educação escolar em espaços de privação de liberdade. In: YAMAMOTO, Aline *et al.* **CEREJA Discute**: educação em prisões. São Paulo: Alfasol: CEREJA, 2010. p. 109-111. Disponível em: http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cereja/cereja_discute_educacao_em_prisoes.pdf. Acesso em: 2 jul. 2020.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores. **Childhood & Philosophy**, v. 7, p. 219-238, 2011. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/childhood/article/download/20571/14897>. Acesso em: 11 jul. 2020.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIAO, Elionaldo Fernandes. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-62362013000100005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 11 jul. 2020.

OTTOBONI, Mário. **Ninguém é Irrecuperável**: APAC, a revolução do sistema penitenciário. São Paulo: Cidade Nova, 1997.

OTTOBONI, Mário. **Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos**. São José dos Campos: Netebooks, 2012.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?** Método APAC. Belo Horizonte: Gráfica O lutador, 2018.

OXFAM BRASIL. **País estagnado**: um retrato das desigualdades brasileiras – 2018. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/>. Acesso em: 26 set. 2019.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. Relações sociais e espaço escolar na prisão: limites e possibilidades da ação educativa no interior de uma penitenciária. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Orgs.). **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos: EDUFSCAR, 2011.

PEREIRA, Ires Aparecida Falcade. **Ética do cuidado x ética da justiça: o olhar feminino de estudantes privadas de liberdade**. 2013. 185f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

PEREIRA, Isabel Regina de Souza. **Humanização do espaço carcerário: uma análise das políticas públicas para a oferta de trabalho e educação no sistema prisional de Minas Gerais**. 2017. 289f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução de Ângela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.

PIMENTA, Izabella Lacerda. **Dos acessos ao “mundo do trabalho”**: uma etnografia sobre os processos de construção institucional de presos e egressos no Rio de Janeiro (Brasil) e em Ottawa (Canadá). 2014. 326f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014.

PIMENTEL, Elaine. Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais: Saberes e Práticas. **Anais...** Universidade de Lisboa, 25 a 28 de junho de 2008. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/43394395/amor-bandido-as-teias-afetivas-que-envolvem-a-mulher-no-trafico-de->. Acesso em: 08 maio 2020.

PIMENTEL, Elaine. **Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-cárcere**. 2011. 262f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

PIMENTEL, Elaine. Prisões patriarcais: mais uma expressão da violência contra as mulheres. **Justificando**, 2016. Disponível em: <https://www.justificando.com/2016/12/06/priso-es-patriarcais-mais-uma-expressao-da-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 09 out. 2019.

PINEL, Wallace Roza. **Educação em prisões: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do Distrito Federal**. 2017. 228f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardência Monteiro de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2. ed. rev. amp. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RAMOS, Luciana Souza. **Por amor ou pela dor: um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas.** Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

RECK, Eduardo Müller. **(Re)inserção social de egressos do sistema prisional: dificuldades e alternativas.** 2017. 91f. Dissertação (Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social) – Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, 2017.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. **Análise da política penitenciária feminina de Minas Gerais: o caso da Penitenciária Industrial Estevão Pinto.** 2013. 161f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola do Governo Fundação João Pinheiro, 2013.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social.** Tradução de Gizlene Neder. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia Clínica e Psicologia Criminal.** 1ª ed, São Paulo: RT, 2007.

SANTOS, Pollyana. **Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade.** 2014. 227f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SANTOS, Thalita Mara dos. **Os sujeitos egressos prisionais: o retorno à liberdade e a (re)inserção social.** 2014. 126f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

SAPORI, Luis Flávio; SANTOS, Roberta Fernandes; MAAS, Lucas Wan Der. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 32, n. 94, e329409, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000200509&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 nov. 2020.

SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. *In*: FERRETTI, C.J. *et al* (org.). **Novas Tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** Petrópolis: Vozes, 1994.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, Anped, v.12, n.34, jan.-abr., 2007.

SAWAIA, Bader (org.). **As Armadilhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SCARFÓ, Francisco José. El derecho a la educación en las cárceles como garantía de la educación en derechos humanos (EDH). **Revista IIDH**, San José, Costa Rica,

v. 36, p. 291-324, 2003. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/tablas/R06835-11.pdf?origin=publication_detail. Acesso em: 21 ago. 2020.

SCHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Galdino. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 243-254, ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/03.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2020.

SERON, Paulo César. **Nos difíceis caminhos da liberdade**: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SILVA, Patrícia Rosa da. **O espelho tem duas faces**: Quem é o outro? - As percepções identitárias de ex-detentos que encontraram como caminho de reinserção social a conversão evangélica. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2007.

SILVA, Aline dos Santos. **Os sentidos da educação em uma cadeia pública feminina no estado do Rio de Janeiro**: perspectivas docentes. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SILVA, Amanda Daniele. **O trabalho do assistente social na busca pela efetivação de direitos humanos às egressas do sistema prisional**. 2019. 191 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

SILVA, António Kadrenguengue Jololo da. **Reincidentes da Penitenciária de Benguela**: prisão e história em Angola. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Fabio Lobosco. **Sobre um novo conceito de prisionização**: o fenômeno da assimilação prisional de acordo com a realidade prisional brasileira. 2016. 269 f. Tese (Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

SILVA, Maria Cristina da. **A escola e as mulheres em privação de liberdade**: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula. 2016. 210f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

SILVA, Walesson Gomes da. **Educação social e sistema prisional**: o lazer entrelaçado às práticas religiosas de jovens encarcerados em uma unidade prisional da APAC. 2018. 236f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Estudos do Lazer) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SILVA, Joyce Keli do Nascimento. **Mulheres no tráfico de drogas**: um estudo sobre a participação feminina em mercados ilícitos no Submédio São Francisco, nordeste brasileiro. 2018. 224f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

SILVEIRA, Fatiane Nogueira. **Experiência charneira**: um estudo narrativo com mulheres em situação de privação de liberdade. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Pelotas, 2017.

SILVEIRA, Maria Helena Pupo. **Educação e trabalho no sistema prisional**: por que e para que educar os maus? 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

SILVEIRA, Maria Helena Pupo. **O processo de normalização do comportamento social em Curitiba**: educação e trabalho na Penitenciária do Ahú, primeira metade do Século XX. 2009. 243f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

SIMON, Jonathan. Punição e as tecnologias políticas do corpo. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 219-251, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/15418/10774>. Acesso em: 07 out. 2019.

SINHORETTO, Jacqueline *et al.* **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos**: segurança pública e relações raciais no Brasil. Relatório Final. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2013.

SOARES, Barbara M.; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUSA, Elieth Amélia de. **Alternativas públicas não-estatais para a provisão de habitação popular**: o caso do Bairro Metropolitano. 2002. 186f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

SOUZA, Joseane. **A expansão urbana de Belo Horizonte e da Região Metropolitana de Belo Horizonte**: o caso específico do município de Ribeirão das Neves. 2008. 232f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SOUZA, Kátia Ovídia José de. A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 14, n. 4, p. 649-657, dez. 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722009000400005>. Acesso em: 04 maio 2020.

SOUZA, Rafaelle Lopes. **Programas destinados a egressos do sistema prisional**: um olhar sobre o PrEsp em Belo Horizonte. 2012. 91f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SOUZA, Simone Brandão. Criminalidade Feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. **Revista Democracia Viva**, n. 33, p. 10-16. 2005.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**, v. 15, n. 30, p. 475-494, jan. 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969>. Acesso em: 08 out. 2019.

TAVARES, Daiane de Oliveira. **Escritas encarceradas**: representações do universo prisional feminino nas páginas do jornal da Penitenciária Talavera Bruce. 2011. 143f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

TOLEDO, Isadora D' Avila. **O trabalho e seus sentidos para egressos do sistema prisional**: estudo de uma experiência de reinserção no mercado formal de trabalho. 2012. 101f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2012.

TORRES, Eli Narciso da Silva. **A gênese da remição de pena pelo estudo**: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil. 2017. 290f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

TRENTIN, Adriano Maurício. **Prisão e ressocialização**: notas sobre a construção de identidade entre os egressos do sistema penitenciário. 2011. 129f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Programa Novos Rumos**. 2011. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/interjustica/pdfs/outros/cartilha-programa-novos-rumos-TJMG-2011.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020

TRISOTTO, Sabrina. **O trabalho prisional como instrumento de reabilitação social**: uma perspectiva crítica. 2005. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

UNESCO. Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais**. Paris, 27 nov. 1978. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/dec78.htm>. Acesso em: 17 abr. 2020.

VAZ, Oscar de Viana. **A pedra e a lei**. 2005. 258 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2005.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

WACQUANT, Loïc. Da América como utopia às avessas. *In*. **As Misérias do Mundo**. BOURDIEU, Pierre (org.). 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 80, p. 9-19, mar. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100002. Acesso em: 21 set. 2019.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3. ed., revista e ampliada. Rio de Janeiro: Revan, 2007 (Pensamento Criminológico; v. 6).

WASELFISZ, Julio Jacob. **Mapa da Violência**: adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_adolescentes.php. Acesso em: 08 jan. 2019.

WANDERLEY, Pedro Paulo Sperb. **O trabalho do egresso do sistema prisional à luz do desenvolvimento local**. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2018.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 2. vol. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta; *et al.* A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura? *In*: WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta (org.). **Sociologia Rural**: questões metodológicas emergentes. Presidente Venceslau-SP: Ed. Letras à Margem, 2002.

ZAFFARONI, E. Raúl *et al.* **Direito Penal Brasileiro I**. 4. ed. 1ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZALUAR, Alba. O antropólogo e os pobres: introdução metodológica a afetiva. *In*: **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

APÊNDICES

APÊNDICE A- Pesquisas da Área de Educação concluídas entre 1995 e 2017 (Brasil)

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
1	Do ócio das prisões a linguagem dialética da educação	Virginia Jardim Frazão	-	1995	Dissertação	Universidade de Brasília
2	A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade	Roberto da Silva	Angelina Teixeira Peralva das Chagas e Silva	2001	Tese	Universidade de São Paulo
3	A educação escolar no sistema prisional sob a ótica dos detentos	Sílvio dos Santos	-	2002	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
4	Educação escolar na prisão. Para além das grades: a essência da escola e a possibilidade de resgate da identidade do homem aprisionado	Elenice Maria Cammarosano Onofre	Maria Beatriz Loureiro de Oliveira	2002	Tese	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho
5	Educação e trabalho no sistema prisional: por que e para que educar os maus?	Maria Helena Pupo Silveira	Ligia Regina Klein	2003	Dissertação	Universidade Federal do Paraná
6	A escola prisional na perspectiva de seus egressos	Zilda Rodrigues	-	2003	Dissertação	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho
7	Desconstruindo a identidade de "criminoso(a)": o significado das ações educativas no sistema penitenciário	Cláudia Regina Vaz Torres	Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes	2004	Dissertação	Universidade Federal da Bahia
8	A Educação de Jovens e Adultos no sistema penitenciário de Manaus: estudo de caso na cadeia pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	Jhones Macario da Silva Muneymne	Jorge Gregório da Silva	2004	Dissertação	Universidade Federal do Amazonas
9	A prática docente da EJA: o caso da Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru	Maria da Conceição Valença da Silva	João Francisco de Souza	2004	Dissertação	Universidade Federal de Pernambuco

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
10	A escola da prisão "qual educação"?	Nilva Ferreira Ribeiro	Adão José Peixoto	2004	Dissertação	Universidade Federal de Goiás
11	A escola pública encarcerada: como o Estado educa seus presos	Rodrigo Barbosa e Silva	Alipio Márcio Dias Casali	2004	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
12	Sentidos e significados sobre educação em sistema prisional: o olhar de um preso-aluno	Adriana Eiko Matsumoto	Mitsuko Aparecida Makino Antunes	2005	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
13	As regularidades e as singularidades dos processos educacionais no interior de duas instituições prisionais e suas repercussões na escolarização de prisioneiros: um contraponto à noção de sistema penitenciário	Arlindo da Silva Lourenço	Marcos Cezar de Freitas	2005	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
14	A educação como direito humano: a escola na prisão	Mariângela Graciano	Flávia Inês Schilling	2005	Dissertação	Universidade de São Paulo
15	Modelagem matemática no cárcere	Martha Joana Tedeschi Gomes	Ademir Donizeti Caldeira	2005	Dissertação	Universidade Federal do Paraná
16	O trabalho prisional como instrumento de reabilitação social: uma perspectiva crítica	Sabrina Trisotto	Ari Paulo Jantsch	2005	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina
17	Educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: um olhar sobre Paranaíba	Doracina Aparecida de Castro Araujo	Maria da Glória Marcondes Gohn	2005	Tese	Universidade Estadual de Campinas
18	A libertação da alma sonhadora: experiências vivenciadas com detentas da Penitenciária Estadual do Rio Grande	Janaina Amorim Noguez	Victor Hugo Guimarães Rodrigues	2006	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
19	Educação entre as grades: o espaço escolar na prisão e o disciplinamento dos apenados	Nycia Nadine Negrão Nassif	Alfredo José da Veiga Neto	2006	Dissertação	Universidade Luterana do Brasil

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
20	A educação atrás das grades: representações de tecnologia e gênero entre adultos presos	Valter Cardoso da Silva	Marília Gomes de Carvalho	2006	Dissertação	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
21	Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência	Hélio Roberto Braunstein	Roberto da Silva	2007	Dissertação	Universidade de São Paulo
22	A formação do psicólogo e a sua atuação no sistema prisional paulista	Márcia do Carmo Oliveira França	Fernando Casadei Salles	2007	Dissertação	Universidade de Sorocaba
23	O espelho tem duas faces: quem é o outro? As percepções identitárias de ex-detentos que encontraram como caminho de reinserção social a conversão evangélica	Patrícia Rosa da Silva	Jaci Maria Ferraz de Menezes	2007	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia
24	Educação em serviços penais: diretrizes para escola de formação do sistema prisional em Minas Gerais	Railander Quintão de Figueiredo	Luiz Alberto Oliveira Gonçalves	2007	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais
25	Educação entre grades: um estudo sobre a educação penitenciária do Amapá	Almiro Alves de Abreu	Luiz Bezerra Neto	2008	Dissertação	Universidade Federal de São Carlos
26	O Estado e as políticas educacionais no âmbito do sistema prisional	Camila Maximiano Miranda	Maria Vieira Silva	2008	Dissertação	Universidade Federal de Uberlândia
27	Trabalho docente: de portas abertas para o cotidiano de uma escola prisional	Elizabeth de Lima Gil Vieira	Isabel Alice Oswald Monteiro Leis	2008	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
28	A política de educação de jovens e adultos em regimes de privação da liberdade no estado de São Paulo	Fábio Aparecido Moreira	Roberto da Silva	2008	Dissertação	Universidade de São Paulo
29	Direito à educação: políticas públicas para a ressocialização através da educação carcerária na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa	Joslene Eidam Zanin	Rita de Cássia da Silva Oliveira	2008	Dissertação	Universidade Estadual de Ponta Grossa
30	Políticas de formação do trabalhador preso - a FUNAP	Marilsa Fátima Fávaro	Newton Antônio Paciulli Bryan	2008	Dissertação	Universidade Estadual de Campinas

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
31	O currículo numa escola prisional feminina: os impasses do cotidiano	Priscila Ribeiro Gomes	Dayse Martins Hora	2008	Dissertação	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
32	Políticas públicas educacionais no âmbito do sistema penitenciário: aplicações no processo de (re)inserção social do apenado	Jehu Vieira Serrado Júnior	Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi	2009	Dissertação	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho
33	Políticas públicas de educação nos presídios: o papel do pedagogo em espaços não-escolares como agente de transformação social	Jussara Resende Costa Santos	Clélia de Freitas Capanema	2009	Dissertação	Universidade Católica de Brasília
34	Nas trilhas do fazer e do saber a possibilidade de ser - os caminhos do trabalho e da educação na prisão	Luciana Maria de Almeida	Maria Margarida Machado	2009	Dissertação	Universidade Federal de Goiás
35	Relações entre a professora de música e os alunos-presidiários: um estudo de caso etnográfico em Santa Maria/RS	Maria Augusta dos Santos Medeiros	Ana Lúcia de Marques e Louro-Hettwer	2009	Dissertação	Universidade Federal de Santa Maria
36	O processo de normalização do comportamento social em Curitiba: educação e trabalho na Penitenciária do Ahú, primeira metade do Século XX	Maria Helena Pupo Silveira	Marcus Levy Albino Bencostta	2009	Tese	Universidade Federal do Paraná
37	A educação como estratégia de interrupção de reincidência criminal: um projeto realizado	Alexandre de Andrade Mascarenhas	Clélia de Freitas Capanema	2010	Dissertação	Universidade Católica de Brasília
38	A educação como forma de diminuição da reincidência e ressocialização dos detentos	Fábio Jacyntho Sorge	Renato Kraide Soffner	2010	Dissertação	Centro Universitário Salesiano de São Paulo
39	Escola e prisão: paralelo político-institucional no Rio Grande do Sul (2007-2009)	Henrique José da Rocha	Rosimar Serena Siqueira Esquinsani	2010	Dissertação	Universidade de Passo Fundo
40	A escola nas prisões paulistas: a fala do monitor preso	José Adão Neres de Jesus	Hélio Iveson Passos Medrado	2010	Dissertação	Universidade de Sorocaba
41	A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário	Maria Júlia Silva de Oliveira	Paolo Nosella	2010	Dissertação	Universidade Nove de Julho

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
42	Para além do cárcere: o significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís	Sheila Cristina Rocha Coelho	Iran de Maria Leitão Nunes	2010	Dissertação	Universidade Federal do Maranhão
43	A prática da leitura em uma escola prisional: contribuição para reinserção social de indivíduos privados de liberdade	Valéria Regina Beltrão dos Santos Dias	Pedro Benjamim Carvalho e Silva Garcia	2010	Dissertação	Universidade Católica de Petrópolis
44	Por um céu inteiro: crianças, educação e sistema prisional	Cláudia Regina de Oliveira Vaz Torres	Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes	2010	Tese	Universidade Federal da Bahia
45	O trabalho de professores/as em "um espaço de privação de liberdade": necessidades de formação continuada	Andréa Rettig Nakayama	Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin	2011	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina
46	Escritas encarceradas: representações do universo prisional feminino nas páginas do jornal da Penitenciária Talavera Bruce	Daiane de Oliveira Tavares	Ana Chrystina Venancio Mignot	2011	Dissertação	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
47	A prática da atividade física no sistema prisional brasileiro: algumas iniciativas da educação penitenciária no início do século XX	Edmar Souza das Neves	Maria Luiza de Jesus Miranda	2011	Dissertação	Universidade São Judas Tadeu
48	A produção social do discurso da educação para ressocialização de indivíduos aprisionados em Mato Grosso do Sul	Eli Narciso da Silva Torres	Antônio Carlos do Nascimento Osório	2011	Dissertação	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
49	Por trás dos muros: educação, juvenilização e racialização nas prisões de Pernambuco	Euclides Ferreira da Costa	Alexandre Simão de Freitas	2011	Dissertação	Universidade Federal de Pernambuco
50	Um mundo dentro de outro mundo: educação prisional no Estado de Pernambuco	Francisco Carlos de Figueiredo Mendes	Flávio Henrique Albert Brayner	2011	Dissertação	Universidade Federal de Pernambuco
51	Avaliação diagnóstica da oferta educacional no sistema prisional brasileiro: identificando dificuldades e potencialidades	Gerlan Oliveira da Silva	Wagner Bandeira Andriola	2011	Dissertação	Universidade Federal do Ceará
52	A política de ressocialização no Brasil: instrumento de reintegração ou de exclusão social?	Glaydson Alves da Silva Santiago	Wilson Honorato Aragão	2011	Dissertação	Universidade Federal da Paraíba

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
53	Educação na prisão	Manoel Bezerra da Silva	José Ternes	2011	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
54	A educação por trás das grades: uma possibilidade de (res) socialização	Márcia Schlemper Wernke	Maria de Lourdes Pinto de Almeida	2011	Dissertação	Universidade do Planalto Catarinense
55	Cultura escolar em prisões distintas: contrastes e semelhanças entre a escola no presídio e a escola na APAC	Alessandra dos Santos Vale	Wanderley Cardoso de Oliveira	2012	Dissertação	Universidade Federal de São João Del-Rei
56	Para além das celas de aula: a educação escolar no contexto prisional à luz das representações dos presos da Penitenciária de Uberlândia - Minas Gerais	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	Gabriel Humberto Munoz Palafox	2012	Dissertação	Universidade Federal de Uberlândia
57	Para cada pé, um sapato!? A educação como uma das formas para reinserir o preso na sociedade	José Marcelo Conceição Silva	Wilson Roberto de Mattos	2012	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia
58	Educação prisional no estado de São Paulo: passado, presente e futuro	Thaís Barbosa Passos	Stela Miller	2012	Dissertação	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho
59	Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens em unidades penais do estado do Rio de Janeiro	Alexandre da Silva Aguiar	Leôncio José Gomes Soares	2012	Tese	Universidade Federal de Minas Gerais
60	O exercício da docência entre as grades: reflexões sobre a prática de educadores do sistema prisional do estado de São Paulo	Camila Cardoso Menotti	Elenice Maria Cammarosano Onofre	2013	Dissertação	Universidade Federal de São Carlos
61	Escola penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário	Everaldo Jesus de Carvalho	Jaci Maria Ferraz de Menezes	2013	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia
62	Ética do cuidado x ética da justiça: o olhar feminino de estudantes privadas de liberdade	Ires Aparecida Falcade Pereira	Araci Asinelli da Luz	2013	Dissertação	Universidade Federal do Paraná
63	Direito e desafios: a educação no ambiente prisional	Karina Camargo Boaretto	Nelma Baldin	2013	Dissertação	Universidade da Região de Joinville

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
64	Tecendo fios nos espaços e tempos da escola na prisão	Priscila Ribeiro Gomes	Maria Do Carmo Martins	2013	Tese	Universidade Estadual de Campinas
65	Educação de mulheres e jovens privadas de liberdade: um estudo de abordagem etnográfica	Sandra Maciel de Almeida	Carmen Lúcia Guimarães de Mattos	2013	Tese	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
66	PROEJA FIC/fundamental no IFRN-Campus Mossoró: das intenções declaradas ao funcionamento de um curso em espaço prisional	Ana Lucia Pascoal Diniz	Dante Henrique Moura	2014	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
67	Reincidentes da Penitenciária de Benguela: prisão e história em Angola	António Kadrenguengue Jololo da Silva	Jane Paiva	2014	Dissertação	Universidade Do Estado do Rio de Janeiro
68	A utilização das TIC no ensino de física: uma experiência no sistema prisional em Santa Maria/RS	Francis Jesse Centenaro	Rosane Carneiro Sarturi	2014	Dissertação	Universidade Federal de Santa Maria
69	Educação prisional: um estudo do processo educativo dos presos do regime semiaberto	Leandra Salustiana da Silva Oliveira	Elson Luiz de Araujo	2014	Dissertação	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
70	Percepções étnico-raciais de estudantes em situação de restrição e privação de liberdade no Rio de Janeiro	Marcelo da Cunha Sales	Sandra Regina Sales	2014	Dissertação	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
71	Educação política e as TIC nos fóruns de EJA do Brasil: práticas e desafios nos casos do Distrito Federal e de Goiás	Meire Cristina Cunha	Carlos Alberto Lopes De Sousa	2014	Dissertação	Universidade de Brasília
72	O manual didático de história nas escolas prisionais em Mato Grosso do Sul	Renato Barbosa Queiroz	Carla Villamaina Centeno	2014	Dissertação	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
73	O papel do gestor de unidades escolares no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro: seleção e formação	Robson de Oliveira Lage	Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim	2014	Dissertação	Universidade Federal de Juiz de Fora

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
74	Educação Corporativa a Distância: uma proposta de produção de material didático para os servidores do sistema penal de Pernambuco	Ronaldo Jose Nilo de Souza	José de Lima Albuquerque	2014	Dissertação	Universidade Federal Rural de Pernambuco
75	Representações sociais de aprisionados (as) e técnicos (as), sobre os programas de ressocialização (atividades de educação e trabalho) no sistema prisional no estado de Sergipe	Ruth Conceição Farias Santos	Maria Helena Santana Cruz	2014	Dissertação	Fundação Universidade Federal de Sergipe
76	O Projeto Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal - o caso da Penitenciária Federal de Porto Velho (RO)	Rafael Pitwak Machado Silva	Suemy Yukizaki	2014	Dissertação	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
77	Aproveitando brechas: experiência com cinema em escolas prisionais do Rio de Janeiro.	Vanusa Maria De Melo	Rosália Maria Duarte	2014	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
78	Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade	Pollyana dos Santos	Olga Celestina da Silva Durand	2014	Tese	Universidade Federal de Santa Catarina
79	Juventude em discurso: histórias de vida de jovens aprisionados, no município de Cáceres/MT	Ailon do Vale Simão	Rosa Maria Bueno Fischer	2014	Tese	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
80	Trabalho e política de qualificação profissional do sistema prisional: um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG	Camila Maximiano Miranda	Robson Luiz de Franca	2014	Tese	Universidade Federal de Uberlândia
81	Entre a cela e a sala de aula: um estudo sobre experiências educacionais de educadores presos no sistema prisional paulista	Odair Franca de Carvalho	Selva Guimaraes	2014	Tese	Universidade Federal de Uberlândia
82	.. “É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!”: Interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano	Helen Halinne Rodrigues de Lucena	Timothy Denis Ireland	2014	Tese	Universidade Federal da Paraíba
83	Educação, escola e prisão: o “espaço de voz” de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP	Aline Campos	Elenice Maria Cammarosano Onofre	2015	Dissertação	Universidade Federal de São Carlos

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
84	Primeira escola prisional do Ceará: a avaliação da aprendizagem dos alunos privados de liberdade	Carla Poennia Gadelha Soares	Tânia Vicente Viana	2015	Dissertação	Universidade Federal do Ceará
85	Programa mulheres mil: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal	Crisonéia Nonata de Brito Gomes	Bernardo Kipnis	2015	Dissertação	Universidade de Brasília
86	Sentidos da sexualidade em mulheres privadas de liberdade: a interface com a educação sexual emancipatória	Maria das Graças de Mendonça Silva Calicchio	Maria da Anunciação Pinheiro Barros Neta	2015	Dissertação	Universidade Federal de Mato Grosso
87	<i>Libertas ad discendum</i> : o ensino de língua inglesa para alunos encarcerados	Rita de Cassia Batista	Tania Regina de Souza Romero	2015	Dissertação	Universidade Federal de Lavras
88	Educação escolar como direito: a escolarização do preso no sistema prisional paulista	Rogério Queiroz dos Santos	Júlio Gomes Almeida	2015	Dissertação	Universidade Cidade de São Paulo
89	A formação do pedagogo para atuar no sistema penitenciário	Silvana Barbosa de Oliveira	Pura Lucia Oliver Martins	2015	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
90	A visita da família na Penitenciária Feminina do estado do Paraná: relação com o contexto prisional, escolaridade e condição social	Ana Lúcia Langner	Lindomar Wessler Boneti	2016	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
91	Inclusão social de apenados a partir do sistema educacional dentro de estabelecimentos penais: uma análise do funcionamento da escola da penitenciária de São Luiz Gonzaga/RS	Carla Adriana Brum Backes Henrich	Walter Frantz	2016	Dissertação	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
92	A educação escolar como fator de reabilitação social do apenado: Um estudo de caso na Penitenciária Industrial de Cascavel	Edson Pereira de Souza	Adrian Alvarez Estrada	2016	Dissertação	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
93	A educação matemática como parte integrante da escola para a vida: contribuições na formação de mulheres privadas de liberdade	Fernanda Soares da Silva Bonato	Antônio Henrique Pinto	2016	Dissertação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
94	Organização do trabalho pedagógico na educação prisional	Lucia Regina Salvalaggio	Ieda Viana	2016	Dissertação	Universidade Tuiuti do Paraná
95	Educação a distância para sistemas prisionais: um estudo sobre viabilidades técnicas de infraestrutura necessária para implementação da educação em rede nas escolas do sistema prisional	Marcelo de Mesquita Ferreira	Análise de Jesus da Silva	2016	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais
96	Significados da educação escolar para homens privados de liberdade: associações com o bem-estar subjetivo	Sônia de Lurdes Draguette Hillesheim	Camélia Santana Murgó	2016	Dissertação	Universidade do Oeste Paulista
97	Educar em prisões: um estudo na perspectiva das Representações Sociais	Karol Oliveira de Amorim Silva	Maria Isabel Antunes Rocha	2016	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais
98	A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula	Maria Cristina da Silva	Carmem Lúcia Eiterer	2016	Tese	Universidade Federal de Minas Gerais
99	Propostas de educação na produção intelectual de Carvalho Neto (1926 – 1948): Formação e ética do advogado, educação prisional, exercício do magistério e educação para o trabalho	Maria do Socorro Lima	Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas	2016	Tese	Fundação Universidade Federal de Sergipe
100	Educação de Jovens e Adultos: escola no cárcere e ressocialização de mulheres cearenses no regime semiaberto	João Milton Cunha de Miranda	Jose Ribamar Furtado de Souza	2016	Tese	Universidade Federal do Ceará
101	Educação prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de educação	Fábio Aparecido Moreira	Roberto da Silva	2016	Tese	Universidade de São Paulo
102	Educação escolar na prisão: os significados e sentidos das professoras que atuam em unidades penais de Corumbá - Mato Grosso do Sul	Clayton da Silva Barcelos	Tiago Duque	2017	Dissertação	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
103	Educação em prisões: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do Distrito Federal	Wallace Roza Pinel	Erlando da Silva Reses	2017	Dissertação	Universidade de Brasília
104	Humanização do espaço carcerário: uma análise das políticas públicas para a oferta de trabalho e educação no sistema prisional de Minas Gerais	Isabel Regina de Souza Pereira	Fernando Selmar Rocha Fidalgo	2017	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais
105	O ensino da arte nas prisões: desafios, possibilidades e limites para uma educação humanizadora	Valdir Borges Martins	Pedro Leão da Costa Melo	2017	Dissertação	Universidade Tuiuti do Paraná
106	Relatório de pesquisa Projeto Político Pedagógico para educação em prisões: outras estratégias para outro sujeito de direito	Maria das Graças Reis Barreto	Márcea Andrade Barros	2017	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia
107	Processo de constituição da identidade profissional de professores da educação escolar de uma unidade prisional de Minas Gerais	Alisson José Oliveira	Helena de Ornelas Sivieri Pereira	2017	Dissertação	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
108	Uma sala de aula na prisão: o sentido desta experiência	Luciana Mara de Almeida	Wanderley Cardoso de Oliveira	2017	Dissertação	Universidade Federal de São João del-Rei
109	A escrita como procedimento de autoria na Educação de Jovens e Adultos no contexto prisional	Jane Cleide Alves Hir	Sônia Maria Chaves Haracemiv	2017	Dissertação	Universidade Federal do Paraná
110	Entre o ensino e a ressocialização: práticas de professores de ciências na educação prisional masculina no município do Rio de Janeiro'	Tatiane Almeida Diorio	Patricia Coelho da Costa	2017	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
111	Educação atrás das grades: a formação do professor da Educação de Jovens e Adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão	Ellen Josy Araújo da Silva Coelho	Maria Alice Melo	2017	Dissertação	Universidade Federal do Maranhão
112	Ressocialização por meio da educação: um estudo de caso em Florianópolis-SC	Lucas Andres Arbage	Valéria de Bettio Mattos	2017	Dissertação	Universidade Federal da Fronteira
113	O trabalho docente na prisão por defensores da rede estadual de São Paulo: entre a lógica da formação e a lógica da adaptação	Andressa Baldini da Silva	Marieta Gouvea de Oliveira Penna	2017	Dissertação	Universidade Federal de São Paulo

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
114	O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades	Lucas Lourenço Silva	Maria Esperança Fernandes Carneiro	2017	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
115	As vozes das grades e a remição da pena de prisão pela leitura na Penitenciária Federal em Mossoró/RN	Vicente Celeste de Oliveira Júnior	Ana Lúcia Oliveira Aguiar	2017	Dissertação	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
116	A efetividade das políticas e das práticas de formação profissional das mulheres presas	Yara Elizabeth Alves	Fernando Selmar Rocha Fidalgo	2017	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais
117	A educação nas prisões brasileiras: a responsabilidade da universidade pública	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	Roberto da Silva	2017	Tese	Universidade de São Paulo
118	Minha história conto eu: escola e cultura prisional em instituição carcerária no Amapá	Edmar Souza das Neves	José Eduardo de Oliveira Santos	2017	Tese	Universidade Nove de Julho
119	Cartas marcadas: análise de preconceito(s) em cartas de alunos de uma escola do sistema prisional do Estado de São Paulo	Denys Munhoz Marsiglia	Elaine Teresinha Dalmas Dias	2017	Tese	Universidade Nove de Julho
120	A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil	Eli Narciso da Silva Torres	Ana Maria Fonseca de Oliveira	2017	Tese	Universidade Estadual de Campinas
121	Por uma Penitenciária de Portas Abertas: produção, circulação e recepção do discurso humanizador de Victório Caneppe na Revista A Estrêla (1951-1955)	Daiane de Oliveira Tavares	Ana Chrystina Venancio Mignot	2017	Tese	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
122	A formação profissional e a ressocialização de mulheres privadas de liberdade em complexo penitenciário da Região Metropolitana de Belo Horizonte: perspectivas de gênero e raça	Judsônia Pereira dos Santos Curte	Silvani dos Santos Velentim	2017	Dissertação	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
123	Experiência charneira: um estudo narrativo com mulheres em situação de privação de liberdade	Fatiane Nogueira Silveira	Cristhianny Bento Barreiro	2017	Dissertação	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Sul - Rio Grandense

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
124	Educação no sistema prisional: desafios, expectativas e perspectivas	Lucimara Aparecida de Moura Vidolin	Rita de Cássia Gonçalves Pacheco dos Santos	2017	Dissertação	Universidade Tuiuti do Paraná
125	Diário de aula: registros do (re)pensar docente a respeito da avaliação de ensino-aprendizagem no contexto de privação de liberdade	Carla Poennia Gadelha Soares	Tania Vicente Viana	2018	Tese	Universidade Federal do Ceará
126	A educação escolar enquanto mediação das pessoas em privação de liberdade no Centro de Ressocialização do Agreste Pernambucano CRA/PE: limites / possibilidades	Alexandre Felipe Oliveira Guimarães	Elione Maria Nogueira Diogenes	2018	Dissertação	Universidade Federal de Alagoas
127	As questões étnico-raciais na educação de jovens e adultos em prisões: um estudo de intervenção pedagógica formativa de professores da Penitenciária de Serrinha - BA	Juliana Goncalves dos Santos	Antonio Pereira Santos	2018	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia
128	O educar em prisões: percepções a partir de experiências dos professores do Conjunto Penal de Juazeiro-BA	Patricia Lopes Jacinto Mendes	Josenilton Nunes Vieira	2018	Dissertação	Universidade de Pernambuco
129	A formação continuada do professor alfabetizador em contexto prisional de Porto Velho: entre políticas públicas e práticas formativas	Dione Martins Magalhaes	Nair Ferreira Gurgel do Amaral	2018	Dissertação	Universidade Federal de Rondônia
130	Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)	Jailton Alves de Oliveira	Jose Goncalves Gondra	2018	Tese	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
131	Educação nas prisões do estado de São Paulo: esforços históricos e os limites institucionais	Jose Antonio Gonçalves Leme	Antonio Chizzotti	2018	Tese	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
132	A educação física em “celas de aula”: possibilidades e desafios de professores iniciantes atuantes em unidades prisionais	Glauber Cesar Cruz Custodio	Celia Maria Fernandes Nunes	2018	Dissertação	Universidade Federal de Ouro Preto
133	Educação em prisões: apontamentos da gestão educacional democrática a partir das práticas no C.E. José Lewgoy	Juliana Luiza Pinto dos Santos	Thiago Leite Cabrera Pereira da Rosa	2018	Dissertação	Universidade Católica de Petropolis

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
134	A educação a distância como possibilidade de qualificação dos recuperandos do sistema prisional: um estudo de caso	Thais Teixeira Santos	Ronei Ximenes Martins	2018	Dissertação	Universidade Federal de Lavras
135	A "cela de aula" – educação escolar na prisão: a percepção dos apenados acerca dos processos educacionais	Camila Lorenzoni Cortina	Ireno Antonio Berticelli	2018	Dissertação	Universidade Comunitária da Região de Chapecó
136	Trabalho docente em uma cela de aula: reflexões sobre a educação em uma unidade prisional	Vanessa Aparecida Rodrigues	Joel Haroldo Baade	2018	Dissertação	Universidade Alto Vale do Rio do Peixe
137	A educação nas prisões: um estudo sobre a perspectiva de emancipação humana	Gustavo Tasoniero	Aparecida Favoreto	2018	Dissertação	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
138	Os sentidos da escola e da educação em prisões para os presos do Pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito: um estudo de intervenção pedagógica	Alcimar Meirelles dos Santos	Antonio Pereira Santos	2019	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia
139	Políticas públicas e direito à educação: a Educação de Jovens e Adultos - EJA para privados de liberdade nos estabelecimentos penais em Manaus	Flavia Regina Porto de Azevedo	Maria das Gracas Sa Peixoto Pinheiro	2019	Dissertação	Universidade Federal do Amazonas
140	Pássaros sem asas: uma compreensão sobre a educação em prisões	Andrea dos Santos Oliveira	Cleide Rita Silverio de Almeida	2019	Tese	Universidade Nove de Julho
141	Do ser ao tornar-se professor nas escolas nos espaços de privação de liberdade	Cloris Violeta Alves Lopes	Elenice Maria Cammarosano Onofre	2019	Tese	Universidade Federal de São Carlos
142	Leitores escritores, eu vi! Uma experiência de leitura e escrita em presídios no Sul do estado de Minas Gerais	Davidson Sepini Goncalves	João Pedro Pezzato	2019	Tese	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)
143	Os sentidos da educação em uma cadeia pública feminina no estado do Rio de Janeiro: perspectivas docentes	Aline dos Santos Silva	Sandra Regina Sales	2019	Dissertação	Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Instituição
144	Processos interativos no campo da difusão científica: uma experiência com a educação de jovens e adultos privados de liberdade	Marina Savordelli Versolato Pugin	Emerson Izidoro dos Santos	2019	Dissertação	Universidade Federal de São Paulo
145	O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional	Amilton Gustavo da Silva Passos	Fernando Seffner	2019	Tese	Universidade Federal do Rio Grande Do Sul
146	A EJA nos espaços de privação e restrição de liberdade: as apropriações das Diretrizes da UNESCO no direcionamento do trabalho de professores(as)	Paula Cabral	Maria Herminia Lage Fernandes Laffin	2019	Tese	Universidade Federal de Santa Catarina
147	O acesso a educação no sistema prisional e segurança pública: análise da experiência educacional na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão/PR	Camila Tais Menegoto	Thais Janaina Wenczenovicz	2019	Dissertação	Universidade Estadual do Oeste do Parana
148	Frida Kahlo e as mulheres privadas de liberdade: educação, arte e trabalho empoderando mulheres	Juliana Pansera Espindola	Maria dos Anjos Lopes Viella	2019	Dissertação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
149	As políticas de educação e trabalho nas prisões catarinenses: um nicho em benefício do capital	Marcia Anita Donzelli	Jeferson Silveira Dantas	2019	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina
150	Narrativas de detentas sobre saúde em um contexto prisional masculinamente misto	Samanta Costa Calcagno	João Alberto da Silva	2019	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE B- Pesquisas das demais Áreas do Conhecimento concluídas entre 1996 e 2017 (Brasil)

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
1	A oferta do ensino à população carcerária nos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais: perspectivas e principais desafios da educação nas prisões	Luciana Leão Lara	Bruno Lazzarotti Diniz Costa	2010	Dissertação	Administração	Fundação João Pinheiro
2	Mulheres encarceradas: políticas públicas como meio de reinserção social	Gabriela Gadeia Brito Jardim	Luis Henrique da Silva de Paiva	2018	Dissertação	Administração	Instituto Brasileiro de Direito Público
3	Inovação social no sistema prisional: proposta de um modelo de educação superior a distância	Guilherme Jose de Souza Moretti	Lara Bartocci Liboni Amui	2018	Tese	Administração	Universidade de São Paulo
4	Atrás das grades: um estudo de caso sobre o sistema prisional feminino na Comarca de São João Del-Rei - MG	Bruna Rios Martins Santos	Vania Aparecida Rezende	2018	Dissertação	Administração	Universidade Federal de São João Del-Rei
5	Por um humanescer nas políticas públicas sociais: uma etnografia no Sul do Brasil sobre mulheres-mães no sistema prisional	Aline Perussolo	Micheline Ramos de Oliveira	2018	Dissertação	Administração	Universidade do Vale do Itajaí
6	Quanto vale a pena? A relação capital-trabalho e a escravidão contemporânea no sistema prisional	Paula Cristina de Moura Fernandes	Deise Luiza da Silva Ferraz	2019	Dissertação	Administração	Universidade Federal de Minas Gerais
7	O processo e o conteúdo estratégico no sistema prisional	Adrieni Gomes Ferreira Yassime	Sergio Bulgacov	2011	Dissertação	Administração	Universidade Federal do Paraná
8	Dos acessos ao “mundo do trabalho”: uma etnografia sobre os processos de construção institucional de presos e egressos no Rio de Janeiro (Brasil) e Ottawa (Canadá)	Izabella Lacerda Pimenta	Simoni Lahud Guedes	2014	Tese	Antropologia	Universidade Federal Fluminense
9	Juntas para existir: teatro e mulheres encarceradas	Julia Silva Remor De Oliveira	Marina Henriques Coutinho	2018	Dissertação	Artes Cênicas	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
10	A pedagogia do teatro na prisão	Natalia Ribeiro Fiche	Adilson Florentino da Silva	2019	Tese	Artes Cênicas	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
11	Remição da pena pela leitura: a importância da biblioteca prisional	Gabriella Viroli Cavalcanti Correia	Lourival Jose Martins Filho	2019	Dissertação	Ciência da Informação	Universidade do Estado de Santa Catarina
12	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário: o desenvolvimento da política e os reflexos no déficit de acesso aos serviços de saúde	Mariana Alencar Sales	Jose Angelo Machado	2013	Dissertação	Ciência Política	Universidade Federal de Minas Gerais
13	Perspectivas feministas, interseccionalidades e o encarceramento de mulheres no Brasil (2006-2018)	Andria Caroline Angelo Santin	Jussara Reis Pra	2019	Dissertação	Ciência Política	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
14	As grades e a educação: uma análise sobre a realidade educacional em dois presídios da Região Sul do Rio Grande do Sul	Raquel Couto Moreira	Luiz Antônio Bogo Chies	2011	Dissertação	Ciência Política	Universidade Católica de Pelotas
15	Trabalho prisional e vulnerabilidade social: impactos na vida dos egressos do sistema carcerário em dois extremos do Brasil	Otávio Luis Siqueira Couto	Luiz Antônio Bogo Chies	2011	Dissertação	Ciência Política	Universidade Católica de Pelotas
16	As mulheres do bom pastor: uma análise da tatuagem como expressão da identidade religiosa de mulheres privadas de liberdade na cidade de João Pessoa	Priscilla de Alencar Sepulveda	Fernanda Lemos	2017	Dissertação	Ciências da Religião	Universidade Federal da Paraíba
17	Ressocialização mediada pela assistência religiosa: direito dos encarcerados no sistema penitenciário	Bruno Moraes Costa	Francisco de Assis Souza dos Santos	2018	Dissertação	Ciências da Religião	Faculdade Unida de Vitória
18	Meio ambiente prisional em face da dignidade da pessoa humana	Vitor João de Freitas	Celso Antonio Pacheco Friorillo	2003	Dissertação	Direito	Universidade Metropolitana de Santos

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
19	O sistema prisional e os direitos da personalidade do apenado com fins de res(socialização)	Henrique Kloch	Ivan Dias da Motta.	2008	Dissertação	Direito	Centro Universitário de Maringá
20	Sistema penitenciário como fonte de exclusão pela não efetividade do princípio ressocializador na Execução Penal	Marco Antonio de Oliveira	Gilberto Giacoia	2011	Dissertação	Direito	Universidade Estadual do Norte do Paraná
21	A (re)inclusão social dos apenados e dos egressos do sistema prisional pela maximização da responsabilidade social empresarial estimulada na seara das licitações e dos contratos administrativos	Fernando Paulo da Silva Maciel Filho	-	2013	Dissertação	Direito	Centro Universitário Curitiba
22	Direitos humanos no sistema prisional brasileiro: proposta para suas efetividades	Oswaldo Roberto Reiner de Souza	Ivan Martins Motta	2013	Dissertação	Direito	Centro Universitário Fióo
23	O direito fundamental à educação: uma reflexão crítica da atividade educacional de uma comunidade de jovens e adultos no estado do Piauí	Gustavo Luis Mendes Tupinamba Rodrigues	Draiton Gonzaga de Souza	2015	Dissertação	Direito	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
24	Prisões e quebradas: o campo em evidência	Renato de Almeida Freitas Jr.	Abili Lázaro Castro de Lima	2017	Dissertação	Direito	Universidade Federal do Paraná
25	Entre a escola e o cárcere: um estudo sob a égide dos direitos humanos das juventudes	João Henrique de Souza Arco Verde	Mirian Celia Castellain Guebert	2017	Dissertação	Direito	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
26	Trabalho na execução de pena privativa de liberdade e direitos humanos	Marianny Alves	Ynes da Silva Felix	2018	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
27	Mulheres entre muros: política pública de saúde e justiça social na realidade do Centro de Reeducação Feminino Maria Julia Maranhão	Ana Maria Medeiros Oashi	Iranice Goncalves Muniz	2018	Dissertação	Direito	Centro Universitário de João Pessoa

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
28	O ensino entre pedras e grades: percepções sobre a educação escolar na Penitenciária Lemos Brito	Daniel Fonseca Fernandes da Silva	Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado	2018	Dissertação	Direito	Universidade Federal da Bahia
29	Educação superior um passo para ressocialização dos apenados no sistema prisional de Porto Velho	Anselmo Charles Meytre	Luiz Alberto Blanchet	2018	Dissertação	Direito	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
30	Rostos que convocam: a resistência do eu e o convite para o reconhecimento na outra	Michele Souza Bravos	Priscilla Placha Sa	2018	Dissertação	Direito	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
31	Sistema prisional e reintegração social no estado de Goiás: o simbolismo estéril do discurso oficial e o potencial transformador das boas práticas	Decildo Ferreira Lopes	Bartira Macedo de Miranda Santos	2019	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Goiás
32	A assistência educacional nas prisões: a gestão por organizações sociais e parcerias público-privadas na esteira da reforma do Estado	Liliana Bittencourt	Pedro Sergio dos Santos	2019	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Goiás
33	Marco Legal da Primeira Infância e mães no cárcere: uma análise sob a luz do sistema de garantias	Nayara Sthefany Gonzaga Silva	Karyna Batista Sposato	2019	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Sergipe
34	A educação no sistema prisional brasileiro e a reintegração social do preso	Andre Luis da Rocha	Sergio de Souza Salles	2019	Dissertação	Direito	Universidade Católica de Petrópolis
35	Cárcere e trabalho: significações, contradições e ambivalências	Erica do Amaral Matos	Sergio Salomao Shecaira	2019	Dissertação	Direito	Universidade de São Paulo
36	Têm mulheres na prisão, tem prisão nas mulheres: uma análise das atividades laborais e educacionais desempenhadas por mulheres presas em estabelecimentos prisionais mistos de Santa Catarina	Aline Fernandes Marques	Giovana Ilka Jacinto Salvaro	2019	Dissertação	Direito	Universidade do Extremo Sul Catarinense

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
37	Economia solidária como instrumento de ressocialização do egresso do sistema carcerário brasileiro	Marília Soares de Mattos	Claudia Maria Barbosa	2019	Dissertação	Direito	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
38	Estrutura social e trabalho prisional: sobre as funções (latentes) do trabalho prisional - um estudo de caso na Penitenciária Sul de Criciúma - SC	Sara de Araujo Pessoa	Jackson da Silva Leal	2019	Dissertação	Direito	Universidade do Extremo Sul Catarinense
39	A ressocialização do condenado na Lei de Execução Penal com especial enfoque no trabalho prisional	João Souza da Cunha	-	2002	Dissertação	Direito	Universidade Cândido Mendes
40	Capacitação profissional do detento do sistema penitenciário do estado do Ceará	Leandro Duarte Vasques	George Browne do Rêgo	2002	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Pernambuco
41	O trabalho prisional: o objetivo inalcançado da ressocialização do condenado	Ilton Aparecido de Assis	Ela Wiecko Volkmer de Castilho	2003	Dissertação	Direito	Universidade de Brasília
42	A maternidade na prisão	Rachel Carvalho Pereira S. S. Dias	-	2003	Dissertação	Direito	Universidade Cândido Mendes
43	Da obrigatoriedade do trabalho do condenado	Tarcisio Maciel Chaves de Mendonça	Sheila Jorge Selim de Sales	2004	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Minas Gerais
44	Prisões processuais: fundamentos e objetivos à luz dos princípios do devido processo legal, da presunção e dos direitos humanos do preso	Jaqueline de Cássia Chagas	Jonatas Luiz Moreira de Paula	2005	Dissertação	Direito	Universidade Paranaense
45	O direito à educação dos presos no Brasil: perspectivas do direito ao acesso à educação no sistema prisional e atual normatização processual e de Execução Penal	Justino de Mattos Ramos	Marcio Pugliesi	2006	Dissertação	Direito	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
46	Direitos Fundamentais e o combate à criminalidade no sistema prisional	Roberto Teixeira Pinto Porto	Alexandre de Moraes	2006	Dissertação	Direito	Universidade Presbiteriana Mackenzie
47	Trabalho e pena: o desvelamento do discurso crítico pela Penitenciária Industrial de Guarapuava	Elizania Caldas Faria	Aldacy Rachid Coutinho	2008	Dissertação	Direito	Universidade Federal do Paraná
48	A pena privativa de liberdade preenche a função ressocializadora?	Edmilson Souza Santos	Ester Kosovski	2009	Dissertação	Direito	Faculdade de Direito de Campos
49	Trabalho penitenciário: uma análise sob a perspectiva justralhista	Sâmara Eller Rios	Antonio Álvares da Silva	2009	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Minas Gerais
50	A gestão pública compartilhada dos serviços públicos de assistência aos egressos do sistema prisional: os Conselhos Comunitários	Vinicius Dandrea de Medeiros	Janriê Rodrigues Reck	2011	Dissertação	Direito	Universidade de Santa Cruz do Sul
51	Extensão universitária e direitos humanos: uma análise da contribuição do Programa de Adoção Jurídica de Cidadãos Presos no Agreste de Pernambuco	Adriello de Moura Silva	Ana Maria de Barros	2016	Dissertação	Direito	Universidade Federal de Pernambuco
52	História de vida das mulheres grávidas no ambiente prisional	Emanuelle Helena Santos Cossolosso	Maria Tita Portal Sacramento	2013	Dissertação	Enfermagem	Universidade do Estado do Pará
53	Saúde sexual de mulheres privadas de liberdade em unidades prisionais da Região Metropolitana do Recife- PE	Lucilla Rafaella Pacheco da Silva	Luiz Oscar Cardoso Ferreira	2016	Dissertação	Enfermagem	Universidade de Pernambuco
54	Câncer do colo do útero e mulheres privadas de liberdade em Mato Grosso Do Sul	Elaine Regina Prudencio da Silva	Ana Rita Barbieri	2017	Dissertação	Enfermagem	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
55	Maternando nos limites do tempo e do sistema prisional	Maria do Carmo Silva Fochi	Maria Helena Baena de Moraes Lopes	2018	Tese	Enfermagem	Universidade Estadual de Campinas

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
56	Representações sociais da maternidade elaboradas por mulheres gestantes, lactantes e que vivenciaram a gestação em privação de liberdade no sistema prisional	Anderson Brito de Medeiros	Francisco Arnaldo Nunes de Miranda	2019	Dissertação	Enfermagem	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
57	Trabalho prisional: a artesanaria como uma alternativa de reinserção social	Julio Cesar de Freitas Ribeiro	Roberto dos Santos Bartholo Junior	2003	Dissertação	Engenharia	Universidade Federal do Rio de Janeiro
58	Cinema na cela de aula: o uso de filmes no Ensino de Biologia para a EJA prisional	Elisangela Caldas Braga Cavalcante	Maria Luiza de Araujo Gastal	2011	Dissertação	Ensino	Universidade de Brasília
59	Análise da ação docente em Penitenciária da Cidade de Pau dos Ferros - RN e a efetividade do ensino descolonial como instrumento "ressocializador"	Francisco Diogenes Freires Ferreira	Maria Audenora das Neves Silva Martins	2019	Dissertação	Ensino	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
60	O ensino de física no sistema prisional	Jucimara Felix dos Santos de Souza	Flavio Gimenes Alvarenga	2019	Dissertação	Ensino	Universidade Federal do Espírito Santo
61	Educar para além das celas de aula: educação prisional como ferramenta de ressocialização	Molaynni Cerillo Santos	Eliane Goncalves da Costa	2019	Dissertação	Ensino	Universidade Federal do Espírito Santo
62	A liberdade vigiada: histórias de mulheres de apenados na Cadeia Pública de Araruna-PB (1998-2016)	Neusa de Almeida Victo	Eronides Camara de Araújo	2017	Dissertação	História	Universidade Federal de Campina Grande
63	Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras	Angela Teixeira Artur	Elizabeth Cancelli	2017	Tese	História	Universidade de São Paulo
64	O trabalho do egresso do sistema prisional à luz do desenvolvimento local	Pedro Paulo Sperb Wanderley	Pedro Pereira Borges	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Católica Dom Bosco
65	SIRESP – Sistema Integrado de Ressocialização Prisional	Augusto Fonseca Veloso	Glaucio Bezerra Brandao	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
66	Qualificação profissional como meio de ressocialização do egresso penitenciário no estado do Ceará	Elisangela Silva Araujo	Francisca Rejane Bezerra Andrade	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Estadual do Ceará
67	Ser mãe em condição de reclusão e criação de vínculos: um estudo de caso sobre maternagem e direitos humanos no Conjunto Penal Feminino em Salvador-BA	Priscilla Araujo da Silva Ramos	Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Católica do Salvador
68	Monitoramento eletrônico de egressos: implementação no Ceará	Shirley Aguiar Girao	Antonio Germano Magalhaes Junior	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Estadual do Ceará
69	Os processos de formação de professores na modalidade EJA: um estudo sobre a educação em valores em uma escola penitenciária	Angela Maria de Aguiar Mendes	Luciana Souza Borges	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Vila Velha
70	Sistema prisional: gênero e encarceramento feminino no município de Guarapuava - PR	Fernanda de Araujo Bugai	Luciana Rosar Fornazari Klanovicz	2018	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Estadual do Centro-Oeste
71	A religiosidade das detentas brasileiras e bolivianas no estabelecimento penal feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS e suas perspectivas para o fortalecimento da resiliência	Marciene Rita da Silva de Amorim	Claudia Araujo de Lima	2019	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
72	Interações comunicativas de mulheres em prisão domiciliar: entre sociabilidades, aprisionamentos e resistências	Nara Cristina Moura Pessoa	Celia Regina Trindade Chagas Amorim	2019	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Federal do Pará
73	Mulheres invisíveis: um olhar para o sistema prisional feminino capixaba sob uma perspectiva de gênero	Luciana Gomes Ferreira de Andrade	Humberto Ribeiro Junior	2019	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Vila Velha
74	O direito à educação na prisão: um estudo sobre a oferta e o exercício do direito à educação no Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga/RS	Marizete Burin	Serli Genz Bolter	2019	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Federal da Fronteira Sul

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
75	Agência goiana do sistema prisional: estudo das condições sociodemográficas e comportamentais de mulheres de detentos, relacionados à vulnerabilidade ao Vírus HIV	Rosangela Cortes Araujo	Irmtraut Araci Hoffmann Pfrimer	2006	Dissertação	Interdisciplinar	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
76	Reinserção social e desenvolvimento humano no sistema penitenciário baiano: o caso da Colônia Lafaiete Coutinho	Wolney de Azevedo Perrucho Junior	Maribel Oliveira Barreto	2008	Dissertação	Interdisciplinar	Fundacao Visconde de Cairu
77	A educação como forma de ressocialização: o caso da Penitenciária de São Mateus-ES	Lais Sousa Verissimo Monteiro	Lilian Pittol Firme	2014	Dissertação	Interdisciplinar	Faculdade Vale do Cricaré
78	Reintegração social de egressos do sistema prisional	Ilenice Soares de Freitas Muniz	Luciene Rodrigues	2014	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Estadual de Montes Claros
79	O currículo no ensino fundamental do Centro de Detenção Provisória em São Domingos do Norte	Adailton Souza Aguilar	Damian Sanchez Sanchez	2015	Dissertação	Interdisciplinar	Faculdade Vale do Cricaré
80	A contribuição da prática educativa no Processo de Ressocialização no contexto do sistema prisional: um estudo no município de Imperatriz/MA	Gersonilda Suene de Sousa Marques	Adriana Leonidas de Oliveira	2016	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade de Taubaté
81	Módulo de respeito: práticas políticas cotidianas como uma aposta ético política para pensar os processos de (re)inserção social	Hellen Nicacio de Araujo	Maria Regina Lopes Gomes	2016	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Vila Velha
82	"Quero ver se você é essa mulher toda": um estudo sobre feminilidades vivenciadas por mulheres acusadas de homicídio	Damianados Santos de Jesus	Lina Maria Brandão de Aras	2017	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Federal da Bahia
83	Mulheres em privação de liberdade: identidades atravessadas pelos gêneros, afetos, etnias e sexualidades	Gilde Luana de Lima Silva	Adriana Maria de Abreu Barbosa	2017	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
84	A experiência da maternidade no cárcere: cotidiano e trajetórias de vida	Priscila Feres Spinola	Sandra Maria Galheigo	2017	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade de São Paulo

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
85	Relações de poder e representações acerca do trabalho da mulher presa	Josiane Silva Brito	Camila Caldeira Nunes	2017	Dissertação	Interdisciplinar	Universidade Federal do ABC
86	Educação à distância para o sistema prisional: princípios e contradições	Francieli Motter Ludovico	Beatriz Helena Dal Molin	2014	Dissertação	Letras	Universidade Estadual do Oeste do Parana
87	A oferta de educação no sistema prisional no Tocantins	Valdir Santos Rodrigues Coimbra	Valeria da Silva Medeiros	2016	Dissertação	Letras	Universidade Federal do Tocantins
88	Falar prisional: as gírias utilizadas pelas mulheres em situação de cárcere como forma de identidade, inclusão e proteção	Darlene Alves de Oliveira	Adriana Lucia de Escobar Chaves de Barros	2018	Dissertação	Letras	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
89	Políticas públicas para a educação prisional no Brasil: o caso da literatura no ENEM PPL	Gislene Santos Moreira	Valeria da Silva Medeiros	2018	Dissertação	Letras	Universidade Federal do Tocantins
90	Imagem corporal em mulheres privadas de liberdade	Ana Paula Dias Inocencio Barbosa	Ursula Viana Bagni	2017	Dissertação	Nutrição	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
91	Perfil epidemiológico de saúde das mulheres privadas de liberdade em uma unidade prisional do estado da Paraíba	Mara Ilka Holanda de Medeiros Batista	Alessandra de Albuquerque Tavares Carvalho	2018	Tese	Odontologia	Universidade Federal de Pernambuco
92	Representações sociais de cidadania em sujeitos encarcerados	Magda Silvia Donegá	Sérgio Kodato	2006	Dissertação	Psicologia	Universidade de São Paulo
93	Análise de projetos para reintegração social de presidiários no Estado de São Paulo, com base em critérios extraídos de uma literatura analítico comportamental	Thais Albernaz Guimarães	Sergio Vasconcelos de Luna	2008	Dissertação	Psicologia	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
94	Bullying escolar e criminalidade adulta: um estudo com egressos do sistema prisional de Juiz de Fora/MG	Adriana Aparecida de Almeida	Lelio Moura Lourenço	2012	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Juiz de Fora
95	Homens encarcerados: assistência religiosa e estratégias de vida na prisão	André Mota do Livramento	Edinete Maria Rosa	2012	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal do Espírito Santo
96	Entre mortificações e resistências: a saúde e o psicotrópico no sistema prisional	Mariana Moulin Brunow Freitas	Luciana Vieira Caliman	2013	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal do Espírito Santo
97	As representações sociais do professor no processo de escolarização no sistema penitenciário estadual em Porto Velho	Jovanir Lopes Dettoni	Maria Ivonete Barbosa Tamboril	2015	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Rondônia
98	Em nome da mãe: os sentidos produzidos pela psicologia sobre a maternidade no sistema prisional	Niedja Mara Silva Fontes De Deus	Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro	2018	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Alagoas
99	Gêneros encarcerados: uma análise trans.viada da política de alas lgbt no sistema prisional de minas gerais	Gabriela Almeida Moreira Lamounier	Marco Aurelio Máximo Prado	2018	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Minas Gerais
100	Muros do gênero: processos de subjetivacao e invisibilidade feminina no contexto prisional	Carla Priscilla Castro Sousa	Ramon Luis de Santana Alcantara	2019	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal do Maranhão
101	Amores encarcerados: relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres em presídios mistos	Ana Cristina Costa Figueiredo	Marcia Stengel	2019	Tese	Psicologia	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
102	Entre salas, celas e vozes: relatos sobre formação escolar em prisões femininas	Ellen Taline de Ramos	Gustavo Martineli Massola	2019	Tese	Psicologia	Universidade de São Paulo

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
103	“O que papai do céu não deu, a ciência vende: feminilidades de mulheres trans e travestis em privação de liberdade”	Vanessa Pereira de Lima	Anna Paula Uziel	2019	Dissertação	Psicologia	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
104	Nos difíceis caminhos da liberdade: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional	Paulo Cesar Seron	Leny Sato	2009	Tese	Psicologia	Universidade de São Paulo
105	O real do egresso do sistema prisional: circulação de normas, valores e vulnerabilidades	Carolyne Reis Barros	Vanessa Andrade de Barros	2011	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Minas Gerais
106	Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do Estado	Lidiane de Almeida Barbalho	Vanessa Andrade de Barros	2012	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Minas Gerais
107	O trabalho e seus sentidos para egressos do sistema prisional: estudo de uma experiência de reinserção no mercado formal de trabalho	Isadora D’Ávila Toledo	Valeria Heloisa Kemp	2012	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de São João Del Rei
108	Os sujeitos egressos prisionais: o retorno à liberdade e a (re) inserção social	Thalita Mara dos Santos	Luiz Carlos Avelino da Silva	2014	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Uberlândia
109	Avaliação de mulheres privadas de liberdade: personalidade e maternidade	Fernanda Xavier Hoffmeister	Silvio Jose Lemos Vasconcellos	2016	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal de Santa Maria
110	Representações sociais de mulheres encarceradas sobre o gestar e parir durante o cárcere	Khesia Kelly Cardoso Matos	Sussane Pinheiro Costa e Silva	2017	Dissertação	Psicologia	Universidade Federal do Vale do São Francisco
111	Inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho	Fabiana Santos de Oliveira Carvalho	Elza Machado de Melo	2016	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Universidade Federal de Minas Gerais

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
112	Produção de territórios na interface da saúde com a segurança pública: cuidado em saúde para mulheres privadas de liberdade	Tatiana Fraga Dalmaso	Dagmar Elisabeth Estermann Meyer	2016	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
113	O uso de medicação psicotrópica por mulheres presas no Distrito Federal e as interfaces com a política nacional de atenção integral das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional	Jamila de Souza Abdelaziz	Debora Diniz Rodrigues	2017	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Universidade de Brasília
114	Filhos(as) de mães privadas de liberdade: a vivência em uma casa de acolhimento	Silvia Catia Rodrigues Gonçalves	Alina Coutinho Rodrigues Feitosa	2017	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
115	Atenção a saúde à mulher grávida e à criança dos 0-5 anos de idade que coabitam com as mães privadas de liberdade no Estabelecimento Penitenciário Especial para Mulheres de Ndlavela em Maputo - Moçambique	Edgar Luís Arinde	Maria Helena Magalhães de Mendonça	2017	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Fundação Oswaldo Cruz
116	Pedir é Paz: experiência de adoecimento de mulheres com 'pressão alta' privadas de liberdade	Kamilla Braz de Campos	Reni Aparecida Barsaglini	2017	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Universidade Federal de Mato Grosso
117	Um abraço sem grades: documentário sobre a maternidade no sistema prisional	Nelia Maria Portugal Flores	Luciane Najar Smeha	2018	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Universidade Franciscana
118	Punição e cuidado: a interseção de duas ordens discursivas no exercício da maternagem em privação de liberdade	Livia Rangel de Christo Nunes	Suely Ferreira Deslandes	2019	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Fiocruz
119	Para além das grades: saúde mental sob a perspectiva de mulheres privadas de liberdade em Recife – PE	Camila de Moura Castro	Ide Gomes Dantas Gurgel	2019	Dissertação	Saúde coletiva e Medicina	Fiocruz
120	Prisão e trabalho: seu significado entre mulheres de uma unidade prisional	Sandra Constancio Nunes de Lima	Sebastiana Rodrigues de Brito	1996	Dissertação	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
121	Trabalho penitenciário no limiar do Século XXI: prática de inclusão ou exclusão social?	Patrícia Cordeiro de Vasconcelos	Maria Bernardete Ferreira de Macêdo	2001	Dissertação	Serviço Social	Universidade Federal de Pernambuco
122	Trabalho penitenciário: dos fios que tecem o discurso	Yara Amorim Souza Leão	Maria Virginia Borges Amaral	2003	Dissertação	Serviço Social	Universidade Federal de Pernambuco
123	O trabalho do apenado e o processo de reinserção no mercado de trabalho	Hilderline Câmara de Oliveira	Denise Camara de Carvalho	2004	Dissertação	Serviço Social	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
124	Mulheres no cárcere: uma história de (des)proteção social	Ana Paula Gonçalves	Maria Carmelita Yasbek	2006	Dissertação	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
125	Ressocialização ou controle social? Uma análise do trabalho carcerário	André Luiz Augusto da Silva	Maria Alexandra Da Silva Monteiro Mustafá	2006	Dissertação	Serviço Social	Universidade Federal de Pernambuco
126	Cooperativismo no processo de reinserção social de ex-apenados: estudo de caso da cooperativa mista social de trabalhadores João de Barro	Suleima Gomes Bredow	Luiz Antonio Bogo Chies	2009	Dissertação	Serviço Social	Universidade Católica de Pelotas
127	Família, Trabalho e Religião: fatores de reintegração do detento? Um Estudo Comparativo e Descritivo entre o Sistema Prisional Comum e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	Adriana de Souza Lima Coutinho	Neide Maria de Almeida Pinto	2009	Dissertação	Serviço Social	Universidade Federal de Viçosa
128	O trabalho como processo de inclusão social do reeducando na Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE)	Meireneuza Melo Duque	Eleusa Bilemjian Ribeiro	2010	Dissertação	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de Goiás

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
129	À procura de novos caminhos: mulheres negras e suas experiências a partir do sistema prisional do Rio de Janeiro	Adriana Severo Rodrigues	Denise Pini Rosalém da Fonseca	2010	Dissertação	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
130	A experiência do trabalho do serviço social junto aos carcereiros da cadeia feminina de Franca/SP	Juliana Martinatti Paiuca	Cirlene Aparecida Hilario da Silva Oliveira	2014	Dissertação	Serviço Social	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Franca)
131	O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo	Bruno Jaar Karam	Maria Carmelita Yasbek	2015	Dissertação	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
132	Educação profissionalizante de presos e o enfrentamento de vulnerabilidades: armadilhas, desafios e esperanças numa experiência Prisão e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense		Ana Paula Nedel	2017	Dissertação	Serviço Social	Universidade Católica de Pelotas
133	Os múltiplos determinantes do reaprisionamento de mulheres	Nelson Oliveira Pinto	Beatriz Gershenson	2017	Dissertação	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
134	Os discursos sobre o feminino na questão penitenciária brasileira: uma análise a partir das relações de gênero	Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim	Beatriz Gershenson	2017	Tese	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
135	O mundo do trabalho por trás das grades: análise sobre o trabalho das apenadas no projeto castelo de bonecas	Priscilla da Fonseca Nascimento	Jaldes Reis de Meneses	2018	Dissertação	Serviço Social	Universidade Federal da Paraíba

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
136	Percepções de uma supervisora de ensino, sobre a escola numa instituição prisional: estudo de caso	Celia Maria Lopes Mendes	Celia Maria David	2018	Tese	Serviço Social	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
137	O trabalho do assistente social na busca pela efetivação de direitos humanos às egressas do sistema prisional	Amanda Daniele Silva	Cirlene Aparecida Hilario Da Silva Oliveira	2019	Tese	Serviço Social	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
138	A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP	Lígia Mori Madeira	Clarissa Eckert Baeta Neves	2004	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
139	Vida bandida: socialização e processos de subjetivação na construção de carreiras criminais	Paulo Cesar Pontes Fraga	Sérgio Adorno Abreu	2005	Tese	Sociologia	Universidade de São Paulo
140	Depois dos muros e das grades: imagens e representações dos condenados sob livramento condicional e suas condições de sobrevivência	Benedito José de Carvalho Filho	Irllys Alencar Barreira	2005	Tese	Sociologia	Universidade Federal do Ceará
141	Trabalho, código, gratidão e reciprocidade na prisão: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte	Hélio Luiz Fonseca Moreira	Violeta Refkalefsky Loureiro	2007	Tese	Sociologia	Universidade Federal do Pará
142	"Trabalhador" ou "Bandido"? A construção e o conflito de identidades na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, Ceará	Nelydélia Kelene França de Sousa	Cesar Barreira	2008	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal do Ceará
143	O Tempo como pena e o trabalho como "prêmio": o cotidiano dos presos da Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS)	Robson Augusto Mata de Carvalho	Maria Neyara de Oliveira Araújo	2009	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal do Ceará
144	Ressocialização através da educação e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro	Elionaldo Fernandes Julião	Jose Ignácio Cano Gestoso	2009	Tese	Sociologia	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
145	Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-cárcere	Elaine Cristina Pimentel Costa	Cynthia de Carvalho Lins Hamlin	2011	Tese	Sociologia	Universidade Federal de Pernambuco
146	Os sentidos do aprisionamento na contemporaneidade: um estudo de caso no Presídio do Serrotão em Campina Grande - PB	Breno Wanderley Cesar Segundo	Roberto Véras de Oliveira	2011	Tese	Sociologia	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa
147	Uma cidade entre presídios: ser agente penitenciário em Itirapina-SP	Raphael Tadeu Sabaine	Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer	2012	Dissertação	Sociologia	Universidade de São Paulo
148	Mulheres & sistema prisional: o sentido do trabalho para quem viveu e vive sob a égide do cárcere	Alvaro Hummes Bitencourt	Fernanda Bittencourt Ribeiro	2012	Dissertação	Sociologia	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
149	Escola e vida no cárcere: uma etnografia no Presídio Regional de Santa Maria	Alessandra Alfaro Bastos	Ceres Karam Brum	2012	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal de Santa Maria
150	Punição e ressocialização: a apresentação da APAC enquanto proposta de humanização da pena dentro do sistema carcerário ordinário	Ingrid Herdeiro Gomes	Mariana Cavalcanti Rocha dos Santos	2018	Dissertação	Sociologia	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
151	Da prisão à reintegração social. Um estudo de caso das egressas do sistema prisional de Campos dos Goytacazes/RJ	Laura Monteiro Lubanco	Mylene Nogueira Teixeira	2018	Dissertação	Sociologia	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
152	Trabalho no cárcere: as engrenagens de uma “fábrica de mulheres” no Centro Prisional Feminino de Cariacica/ES	Mariana Chrystello Martins	Pablo Ornelas Rosa	2018	Dissertação	Sociologia	Universidade Vila Velha
153	“O outro lado das grades: os efeitos do encarceramento feminino na família”	Mariana Paganote Dornellas	Leticia Helena Medeiros Veloso	2018	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal Fluminense

	Título	Autor	Orientador	Ano	Tipo de trabalho	Área (CAPES)	Instituição
154	Depois das grades: trajetórias de mulheres egressas do sistema prisional	Sintia Soares Helpes	Paulo Cesar Pontes Fraga	2019	Tese	Sociologia	Universidade Federal de Juiz de Fora
155	Maternidade encarcerada e a gestão da vida da díade mãe-bebê em contexto prisional	Leticia Mara Sales	Alessandra de Andrade Rinaldi	2019	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro
156	Quando canta a liberdade: a desinstitucionalização da mulher egressa do sistema prisional paulista	Paula Paschoal Rodrigues Garcia	Jacqueline Sinhoretto	2019	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal de São Carlos
157	Trajetórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário	Ligia Mori Madeira	Clarissa Eckert Baeta Neves	2008	Tese	Sociologia	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
158	Prisão, presos e ressocialização: notas sobre a construção de identidade entre os egressos do sistema penitenciário	Adriano Mauricio Trentin	Pedro Rodolfo Bodê de Moraes	2011	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal do Paraná
159	Programas destinados a egressos do sistema prisional: um olhar sobre o PrEsp em Belo Horizonte	Rafaelle Lopes Souza	Andrea Maria Silveira	2012	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal de Minas Gerais
160	Histórias das mulheres privadas de liberdade: vidas marcadas pela pobreza, violência e abandono	Clarice Marques Cardoso	Benedito José de Carvalho Filho	2017	Dissertação	Sociologia	Universidade Federal do Amazonas

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE C- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Questionário)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa “PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS”, desenvolvida no âmbito do Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. O objetivo da pesquisa é analisar as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais, como forma de estudar os seus efeitos para esse grupo social.

A sua participação consistirá em responder a um questionário com questões relativas ao seu perfil, à vida na prisão e às práticas formativas que vivencia. O local e o horário de preenchimento do questionário serão combinados com você, respeitando sua disponibilidade e preferência. Você poderá se recusar a participar da pesquisa, ou retirar esse consentimento a qualquer momento, sem penalização alguma.

As informações fornecidas por você serão tratadas confidencialmente, assegurando o sigilo de sua participação. Os dados levantados serão utilizados para fins estritamente acadêmicos. Esclarecemos ainda que você não terá nenhum custo com a participação na pesquisa.

Os riscos decorrentes de sua participação são mínimos e se referem apenas ao possível cansaço e/ou constrangimento durante o preenchimento do questionário. Nesse caso, a pesquisa poderá ser interrompida e remarcada para outra ocasião, ou mesmo cancelada. Os possíveis desconfortos serão reduzidos pelos pesquisadores através de medidas como: respeito a sua opinião, dar-lhe a faculdade de responder somente as questões a que se dispôr e garantia de seu anonimato, ao utilizarmos um nome fictício.

Informamos ainda que o benefício em participar da pesquisa é abrangente, visto que os seus resultados poderão contribuir para a análise/avaliação das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional. Os resultados da pesquisa poderão ser consultados na tese que estará disponível a partir de maio de 2021.

Caso concorde em participar da pesquisa, você receberá uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Em caso de dúvidas, poderá entrar em contato com os pesquisadores responsáveis: Fernando Selmar Rocha Fidalgo <fernandos@fae.ufmg.br>, (31) 3409-6160 e Yara Elizabeth Alves <yaraealves@gmail.com>, (31) 3638-5545 ou (31) 97527-8521.

Dúvidas referentes a questões éticas poderão ser esclarecidas diretamente com o Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pelo telefone (31) 3409-4592, ou pelo endereço: Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II - 2º andar - Sala 2005 - Campus Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.270-901, ou ainda pelo correio eletrônico *e-mail*: <coep@prpq.ufmg.br>.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº: _____, informo que fui devidamente informada e esclarecida sobre a pesquisa e seus procedimentos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Declaro que concordo em participar da pesquisa “PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS”. Foi-me garantido o sigilo das informações prestadas e que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem penalização alguma.

(Cidade e data)

(Assinatura)

Agradecemos a participação.

Fernando Selmar Rocha Fidalgo (Pesquisador Responsável) _____

Yara Elizabeth Alves (Pesquisadora Corresponsável) _____

APÊNDICE D- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Entrevista)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa “PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS”, desenvolvida no âmbito do Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. O objetivo da pesquisa é analisar as práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional de Minas Gerais, como forma de estudar os seus efeitos para esse grupo social.

A sua participação consistirá em responder a uma entrevista com questões relativas às práticas formativas vivenciadas na prisão e/ou no pós-cárcere. O local e o horário da realização da entrevista serão combinados com você, respeitando sua disponibilidade e preferência. Você poderá se recusar a participar da pesquisa, ou retirar esse consentimento a qualquer momento, sem penalização alguma.

As informações fornecidas por você serão tratadas confidencialmente, assegurando o sigilo de sua participação. Os dados levantados serão utilizados para fins estritamente acadêmicos. Esclarecemos ainda que você não terá nenhum custo com a participação na pesquisa.

Os riscos decorrentes de sua participação são mínimos e se referem apenas ao possível cansaço e/ou constrangimento durante a entrevista. Nesse caso, a entrevista poderá ser interrompida e remarcada para outra ocasião, ou mesmo cancelada. Os possíveis desconfortos serão reduzidos pelos pesquisadores através de medidas como: respeito a sua opinião, dar-lhe a faculdade de responder somente as questões a que se dispor e garantia de seu anonimato, ao utilizarmos um nome fictício.

Informamos ainda que o benefício em participar da pesquisa é abrangente, visto que os seus resultados poderão contribuir para a análise/avaliação das práticas formativas das mulheres em privação de liberdade e das em situação de egressas do sistema prisional. Os resultados da pesquisa poderão ser consultados na tese que estará disponível a partir de maio de 2021.

Caso concorde em participar da pesquisa, você receberá uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Em caso de dúvidas, poderá entrar em contato com os pesquisadores responsáveis: Fernando Selmar Rocha Fidalgo <fernandos@fae.ufmg.br>, (31) 3409-6160 e Yara Elizabeth Alves <yaraealves@gmail.com>, (31) 3638-5545 ou (31) 97527-8521.

Dúvidas referentes a questões éticas poderão ser esclarecidas diretamente com o Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pelo telefone (31) 3409-4592, ou pelo endereço: Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II - 2º andar - Sala 2005 - Campus Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.270-901, ou ainda pelo correio eletrônico *e-mail*: <coep@prpq.ufmg.br>.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº: _____, informo que fui devidamente informada e esclarecida sobre a pesquisa e seus procedimentos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Declaro que concordo em participar da pesquisa “PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS”. Foi-me garantido o sigilo das informações prestadas e que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem penalização alguma.

(Cidade e data)

(Assinatura)

Agradecemos a participação.

Fernando Selmar Rocha Fidalgo (Pesquisador Responsável) _____

Yara Elizabeth Alves (Pesquisadora Corresponsável) _____

APÊNDICE E- Questionário aplicado às mulheres em privação de liberdade

Nº _____

PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS

Pesquisador responsável: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo

Pesquisadora corresponsável: Yara Elizabeth Alves

QUESTIONÁRIO

As informações levantadas por meio deste questionário serão tratadas **confidencialmente** e utilizadas para fins estritamente acadêmicos.

1. Qual é o seu nome?	
2. Qual é a sua data de nascimento?	
3. Qual é o seu estado civil? () Solteira () União estável () Casada () Separada () Divorciada () Viúva () Não quis responder	
4. Você tem filhos(as)? () Sim () Não	4.1 Se sim , quantos?
	4.2 Qual é a idade dele(s)?
	4.3 Quem cuida dele(s) (no caso de menores de 18 anos)?
5. Como você se identifica? () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena () Sem declaração/não quis responder	
6. Qual é a sua religião? () Cristianismo católico () Cristianismo protestante tradicional (Batista, Presbiteriana, Metodista, etc.) () Pentecostalismo (Assembleia de Deus, Quadrangular, Deus é amor, Batista Renovada, etc.) () Neopentecostalismo (Universal, Igreja da Graça, etc.) () Religiões de matriz africana (Umbanda, Candomblé, Kongo, etc.) () Religiões asiáticas (Hinduísmo, Budismo, Seicho-no-ie, etc.) () Religiões históricas (Islamismo, Judaísmo, etc.) () Novos movimentos religiosos (Wicca, Rastafári, Santo Daime, etc.) () Espiritismo () Sem religião () Outra. Especifique: _____ () Não quis responder	
7. Qual é o tipo de crime pelo qual foi condenada?	

7.1 Qual é o tempo total de condenação?	
7.2 Quanto tempo de pena você já cumpriu?	
7.3 Em qual(is) unidade(s) prisional(is)?	
8. Cumpre pena em qual regime? ()Fechado ()Semiaberto ()Aberto	
9. Você é reincidente? ()Sim ()Não	9.1 Se sim , quantas vezes?
	9.2 Com que idade você foi presa pela primeira vez?
	9.3 Qual(is) o(s) crime(s) da(s) reincidência(s)?
10. Onde você morava antes da prisão? (Cidade e bairro)	
10.1 Qual era a condição da moradia? () Própria () Alugada () Outra. Especifique:	
11. Onde sua família mora atualmente ? (Cidade e bairro)	
11.1 Qual é a condição da moradia? () Própria () Alugada () Outra. Especifique:	
12. Antes de ser presa, quem era o(a) responsável pelo sustento da sua casa?	
13. Atualmente quem é o(a) responsável pelo sustento da sua casa?	
14. Com qual idade você começou a trabalhar?	
14.1 Nessa idade qual era o seu trabalho?	
14.2 Você considera que começou a trabalhar cedo? ()Sim ()Não	
15. Antes da prisão você exercia algum trabalho, atividade profissional ou ocupação? ()Sim ()Não	15.1 Se sim , qual era?
	15.2 O seu trabalho, atividade profissional ou ocupação era: () Com carteira de trabalho assinada () Sem carteira de trabalho assinada
	15.3 Qual era a remuneração?

16. Na unidade prisional você exerce ou já exerceu algum trabalho? ()Sim ()Não (Atenção: Se não exerce ou exerceu algum trabalho na unidade, pule para a questão 16.2.)	
16.1 Se sim , qual?	
16.1.1 Como você foi selecionada para esse trabalho?	
16.1.2 Qual era ou é a jornada diária de trabalho? E qual era ou é o período de trabalho?	
16.1.3 Qual era ou é a remuneração?	
16.1.4 Para esse trabalho, você participou de alguma formação? ()Sim ()Não ()Não se aplica	
16.1.5 Você recebeu os equipamentos de segurança necessários? ()Sim ()Não ()Não se aplica	
16.1.6 Você já se acidentou neste trabalho? ()Sim ()Não	Se sim , recebeu alguma assistência? ()Sim ()Não
16.1.7 Com este trabalho, você teve ou tem a remição da pena? ()Sim ()Não	
16.1.8 Você considera que tem um bom relacionamento com as pessoas na oficina de trabalho? ()Sim ()Não	
16.2 Se não trabalha atualmente, por quê?	
16.2.1 Se nunca trabalhou na prisão, por quê?	
17. O que o trabalho significa para você?	
18. Qual é o seu nível de escolaridade? (Indicar o ano e/ou período e demais especificações, se necessário). () Sem escolaridade _____ () Alfabetizada sem cursos regulares _____ () Ensino Fundamental incompleto _____ () Ensino Fundamental completo _____ () Ensino Médio incompleto _____ () Ensino Médio completo _____ () Curso Técnico incompleto _____ () Curso Técnico completo _____ () Ensino superior incompleto _____ () Ensino superior completo _____ () Acima do ensino superior completo _____ () Não quis responder _____	
19. Qual era o seu nível de escolaridade antes da prisão (ano e/ou série)?	
19.1 No caso de interrupção , com qual idade e em qual ano/etapa parou de estudar?	

19.1.1 Porque parou de estudar?	
20. Você estudou ou estuda na unidade prisional? () Sim () Não	20.1 Se você estudou ou estuda na unidade, qual o período das aulas? () Manhã () Tarde () Noite () A distância
	20.2 Com o estudo, você teve ou tem a remição da pena? () Sim () Não
21. Você tem acesso aos livros da biblioteca? () Sim () Não	21.1 Se sim , com qual frequência?
	21.2 Se não , por quê?
22. Antes de estar na prisão, você teve alguma formação profissional? () Sim () Não	
22.1 Se sim , qual foi essa formação?	
23. Na prisão, você fez algum curso de formação profissional? () Sim () Não	23.1 Se sim , qual?
	23.2 Se não , por quê?
24. Você considera que tem um bom relacionamento com as pessoas no ambiente escolar? () Sim () Não	24.1 Se não , por quê?
25. Você participou ou participa de outras atividades na prisão (além das laborais e escolares)? () Sim () Não	25.1 Se sim , qual(is) atividade(s)? (Observação: Você pode marcar mais de uma alternativa). () Culturais. Quais? _____ _____ () De leitura. Quais? _____ _____ () Esportivas. Quais? _____ _____ () Lazer. Quais? _____ _____ () Religiosas. Quais? _____ _____ () Outras. Especifique: _____
	25.2 Se não , por quê?

26. O que o estudo significa para você?	
27. Alguma pessoa da sua família já esteve presa? ()Sim ()Não	27.1 Se sim , qual grau de parentesco?
28. Você recebe visita social? ()Sim ()Não	28.1 Se sim , quem te visita? Com qual frequência?
	28.2 Se não recebe visita social, você já recebeu? ()Sim ()Não Se já recebeu, quem te visitava? Por que parou de te visitar?
	28.3 Se nunca recebeu, por quê?
29. Você recebe visita assistida? ()Sim ()Não	29.1 Se sim , quem te visita? Com qual frequência?
	29.2 Se não , você já recebeu? ()Sim ()Não Se já recebeu, quem te visitava? Por que parou de te visitar?
	29.3 Se nunca recebeu, por quê?
30. Você recebe visita íntima? ()Sim ()Não	30.1 Se sim , com qual frequência?
	30.2 Se não , você já recebeu? ()Sim ()Não

	30.3 Se nunca recebeu, por quê?
31. Você tinha algum relacionamento amoroso antes da prisão? ()Sim ()Não	31.1 Se sim , você conseguiu manter o relacionamento que tinha? ()Sim ()Não 31.1.1 Se não conseguiu manter , por quê?
32. Você mantém ou já manteve um relacionamento amoroso com alguém da prisão? ()Sim ()Não	
33. Você recebe pertences? ()Sim ()Não	33.1 Se sim , com qual frequência?
	33.2 Se não , por quê?
34. Você se comunica por cartas? ()Sim ()Não	34.1 Se sim , com quem? Com qual frequência?
	34.2 Se não , já se comunicou? ()Sim ()Não
35. Você se comunica por telefonemas? ()Sim ()Não	35.1 Se sim , com quem? Com qual frequência?
	35.2 Se não , já se comunicou? ()Sim ()Não
36. O que as relações com as pessoas da prisão significam para você?	
37. O que as relações com as pessoas que estão fora da prisão significam para você?	
38. Na prisão, você recebeu: (Observação: Você pode marcar mais de uma alternativa) () Uniforme da unidade. Você considera suficiente? _____ () Alimentação. Como você a avalia? _____ () Cobertor. Atende a sua necessidade? _____ () Material de higiene e limpeza. Você considera suficiente? _____ () Outros. Especifique: _____	

<p>39. Na prisão, você recebeu o tratamento de de: (<u>Observação</u>: Você pode marcar mais de uma alternativa)</p> <p>() Diagnóstico e tratamento de tuberculose</p> <p>() Controle de hipertensão e diabetes</p> <p>() Diagnóstico e tratamento de hanseníase</p> <p>() Diagnóstico e tratamento de hepatites</p> <p>() Nenhum dos anteriores</p>	
<p>40. Na prisão, você recebeu atendimento quanto à: (<u>Observação</u>: Você pode marcar mais de uma alternativa)</p> <p>() Controle do câncer cérvico-uterino e de mama</p> <p>() Diagnóstico e tratamento das DST/AIDS</p> <p>() Diagnóstico e tratamento de HPV e papanicolau</p> <p>() Nenhum dos anteriores</p>	
<p>41. Você recebeu a vacina de: (<u>Observação</u>: Você pode marcar mais de uma alternativa)</p> <p>() Hepatite B</p> <p>() Tétano</p> <p>() Influenza</p> <p>() Nenhuma das anteriores</p> <p>() Outras: _____</p>	
<p>42. Antes da prisão, você fazia uso de algum medicamento?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Se sim, Qual(is)? _____</p>	
<p>43. Na prisão, você faz uso de medicamentos?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Se sim, Qual(is)? _____</p>	<p>43.1 Você não faz uso de medicamento, por quê?</p> <p>() Não precisa</p> <p>() Não tem acesso</p>
<p>44. Você tem acesso a tratamento odontológico? () Sim () Não () Não precisou</p>	
<p>45. Você recebe assistência psicológica? () Sim () Não () Não quis</p>	
<p>46. Você recebe assistência psiquiátrica? () Sim () Não () Não precisou</p>	
<p>47. Você recebe assistência jurídica por? () Advogado () Defensor Público () Nenhum</p>	
<p>48. Você recebe o atestado de pena a cumprir, ao menos, uma vez por ano? () Sim () Não</p>	
<p>49. Durante o cumprimento da pena, você teve a documentação regularizada?</p> <p>(<u>Observação</u>: Você pode marcar mais de uma alternativa)</p> <p>() Certidão de nascimento</p> <p>() Carteira de identidade</p> <p>() CPF</p> <p>() Carteira de Trabalho</p> <p>() Não foi necessário</p> <p>() Não teve</p>	

50. A assistência social da unidade encaminhou os seus familiares à rede de serviços públicos? (Observação: Você pode marcar mais de uma alternativa)	
<input type="checkbox"/> Benefícios do INSS <input type="checkbox"/> Auxílio-reclusão <input type="checkbox"/> Auxílio-doença <input type="checkbox"/> Aposentadoria <input type="checkbox"/> Não foi necessário <input type="checkbox"/> Não fez	
51. Você recebe assistência religiosa na prisão? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	50.1 Se sim , como?
	50.2 Se não , por quê?
52. Como você avalia o tempo em que está presa?	
53. Quais são as suas expectativas para o futuro (após o cárcere)?	

APÊNDICE F- Roteiro de entrevista (Mulheres em privação de liberdade)

PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS

Pesquisador responsável: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo

Pesquisadora corresponsável: Yara Elizabeth Alves

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

INÍCIO

Apresentação da proposta de pesquisa e esclarecimentos sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

SOBRE ANTES DA PRISÃO

1. Como foi a sua infância? E a sua adolescência?
(Onde você morava? Com quem? Você estudava? Você trabalhou na infância?)
2. Como era a sua vida antes de ser presa?
(Onde você morava? Com quem? Você estudava? Você trabalhava? Como eram as suas relações profissionais? Como eram as suas relações familiares e afetivas?).

SOBRE A VIDA NA PRISÃO

3. Como é a vivência na prisão? Como é a sua rotina?
4. Você estudou ou estuda na unidade prisional?
 - 4.1 Se **sim**:
Cursou quais anos/etapas? Estudou ou estuda por quanto tempo? Você teve ou tem a remição da pena? O que o estudo significa para você? Ele ocasionou mudanças em sua vida? Quais mudanças? Como você avalia essas mudanças?
 - 4.2 Se **não**:
Por que não estuda? Você gostaria de estudar?
5. Você participou de cursos de formação profissional na unidade?
 - 5.1 Se **sim**:
Qual(is)? Qual foi/é o tempo de duração do curso? Você teve ou tem a remição da pena? O que a formação profissional significa para você? Ela ocasionou mudanças em sua vida? Quais mudanças? Como você avalia essas mudanças?
 - 5.2 Se **não**:
Por que não participa? Você gostaria de participar?

6. Você já trabalhou ou trabalha na unidade prisional?

6.1 Se **sim**:

Qual era ou é o seu trabalho? Por quanto tempo trabalhou ou trabalha? Qual era ou é a jornada diária de trabalho? Qual era ou é a remuneração? Para esse trabalho, você recebeu alguma formação? Você teve ou tem a remição da pena? O que o trabalho significa para você? Ele ocasionou mudanças em sua vida? Quais mudanças? Como você avalia essas mudanças?

6.2 Se **não**, por que não trabalha? Você gostaria de trabalhar?

7. Você participava ou participa de atividades culturais, esportivas, de lazer e religiosas na prisão?

7.1 Se **sim**:

Quais atividades? O que cada uma dessas atividades significa para você? Elas ocasionaram mudanças em sua vida? Quais mudanças? Como você avalia essas mudanças?

7.2 Se **não**, por que não participa? Você gostaria de participar?

8. Você recebe visitas na prisão? Você se comunica por cartas? Você se comunica por telefonemas? O que esse contato significa para você?

9. Como ficaram suas relações com familiares e amigos durante o período em que está presa? E as relações profissionais?

10. O que mudou na sua vida durante o cumprimento da pena?

11. Como você avalia o tempo em que está presa? Qual é a sua opinião sobre a prisão?

SOBRE A VIDA PÓS-CÁRCERE

12. Quais são as suas expectativas para o futuro (pós-cárcere)? Você pretende trabalhar, estudar, fazer cursos de formação profissional e/ou participar de atividades culturais, esportivas, de lazer e religiosas?

13. Quais dificuldades você acha que enfrentará após sair da prisão?

14. Quais são os seus sonhos?

APÊNDICE G- Roteiro de entrevista (Mulheres em situação de egressas do sistema prisional)

PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS

Pesquisador responsável: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo
Pesquisadora corresponsável: Yara Elizabeth Alves

**ROTEIRO DE ENTREVISTA
MULHERES EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

INÍCIO

Apresentação da proposta de pesquisa e esclarecimentos sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

CARACTERIZAÇÃO DA ENTREVISTADA

- Nome
- Data de nascimento
- Estado civil
- Filhos(as)
- Religião
- Identificação étnico-racial
- Município de residência
- Tipo de crime pelo qual foi condenada
- Pena aplicada
- Motivo da saída da prisão (livramento condicional, extinção da pena aplicada).
- Tempo em que esteve na prisão
- Tempo que saiu da prisão
- Reincidente. Quantas vezes. Crime(s) da reincidência
- Nível de escolaridade antes da prisão
- Nível de escolaridade atual
- Trabalho, atividade profissional ou ocupação anterior a prisão.
- Trabalho, atividade profissional ou ocupação na prisão.

SOBRE ANTES DA PRISÃO

1. Como foi a sua infância? E a sua adolescência? (Onde você morava? Com quem? Você estudava? Você trabalhou na infância?)

2. Como era a sua vida antes de ser presa? (Onde você morava? Com quem? Você estudava? Você trabalhava? Como eram as suas relações profissionais? Como eram as suas relações familiares e afetivas?).

SOBRE A VIDA NA PRISÃO

3. Como foi a vivência na prisão? Como era a sua rotina?

4. Você trabalhou durante o período em que esteve presa?

4.1 Se **sim**, qual era o seu trabalho? Por quanto tempo trabalhou? Qual era a jornada diária de trabalho? Qual era a remuneração? Para esse trabalho, você participou de uma formação? Você teve a remição da pena? O que o trabalho significava para você? Ele ocasionou mudanças em sua vida? Quais mudanças?

4.2 Se **não**, por que não trabalhou? Você gostaria de ter trabalhado?

5. Você estudou durante o período em que esteve presa?

5.1 Se **sim**, cursou quais anos/etapas? Estudou por quanto tempo? Você teve a remição da pena? O que o estudo significava para você? Ele ocasionou mudanças em sua vida? Quais mudanças?

5.2 Se **não**, por que não estudou? Você gostaria de ter estudado?

6. Você participou de atividades culturais, esportivas, de lazer e religiosas na prisão?

6.1 Se **sim**, quais? O que cada uma dessas atividades significava para você? Elas ocasionaram mudanças em sua vida? Quais mudanças?

6.2 Se **não**, por que não participou? Você gostaria de ter participado?

7. Você recebia visitas na prisão? Você se comunicava por cartas? Você se comunicava por telefonemas?

8. O que mudou na sua vida durante o cumprimento da pena?

9. Como ficaram suas relações com familiares e amigos durante o período em que esteve presa? E as relações profissionais?

10. Como você avalia o tempo em que esteve presa?

SOBRE A VIDA PÓS-CÁRCERE

11. Como foi a sua saída da prisão?

12. Você recebeu alguma assistência, direcionada à egressa do sistema prisional?

12.1 Se **sim**, qual? Como você a avalia?

12.2 Se **não**, por quê?

13. Como foi (re)encontrar com pessoas com quem você se relacionava antes da prisão (seus familiares, amigos, colegas de trabalho)?

14. Você voltou a morar no mesmo lugar que morava antes de ser presa? Se sim, como foi recebida pela vizinhança?

15. (Se tem filhos(as) Como é hoje o seu relacionamento com eles(as)?

16. Você está trabalhando depois que saiu da prisão?

16.1 Se **sim**, qual é o seu trabalho? Onde você trabalha? Ele está relacionado ao trabalho que tinha antes da prisão ou ao que realizou na prisão? Você acha que o trabalho na prisão (caso tenha trabalhado) lhe ajuda nesse novo emprego? De que forma? Como foi procurar emprego? Por quanto tempo buscou? Como foi o seu ingresso? Você gosta do seu trabalho? O que ele representa para você? Quais são as suas expectativas profissionais?

16.2 Se **não**, você está em busca de um emprego? Se está em busca, porque acha que ainda não conseguiu? Como é procurar emprego? Você acha que ter trabalhado na prisão (caso o tenha feito) poderá lhe ajudar? De que forma? Com o quê você gostaria de trabalhar? Esse trabalho tem relação com o que tinha antes da prisão ou com o que realizou na prisão?

17. Você está estudando?

17.1 Se **sim**, está em qual ano/etapa? Em qual instituição? Como está sendo? Quais são as suas expectativas?

17.2 Se **não**, por que não está? Você pretende estudar?

18. Você está participando de atividades culturais, esportivas, de lazer e/ou religiosas depois que saiu da prisão? Se **sim**, quais? Se **não**, por quê?

19. O que você aprendeu, especificamente, na prisão? Como isso contribui ou não para a sua vida pós-cárcere?

20. Como avalia o tempo em que está em liberdade?

21. Sente-se diferente do que era antes de ser presa?

22. Como é resgatar as relações profissionais e afetivas existentes antes de ser presa?

23. Quais são as suas expectativas para o futuro?

APÊNDICE H- Roteiro de entrevista (Pedagogas da unidade prisional)**PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E DAS EM SITUAÇÃO DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

Pesquisador responsável: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo

Pesquisadora corresponsável: Yara Elizabeth Alves

**ROTEIRO DE ENTREVISTA
PEDAGOGA DA UNIDADE PRISIONAL****INÍCIO**

Apresentação da proposta de pesquisa e esclarecimentos sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Nome:

Formação:

Tempo de trabalho no sistema prisional:

Tempo de trabalho na unidade prisional:

1. Quais são as atividades educacionais ofertadas para as mulheres privadas de liberdade?

(Há a oferta do ensino fundamental e médio na modalidade EJA? Do ensino superior? De preparatório para o ENEM? Projeto de remição da pena pela leitura?).

1.1. Quais são as atividades profissionalizantes?

1.2. Quais são as atividades culturais?

1.3. Quais são as atividades esportivas e de lazer?

2. A oferta dessas atividades é realizada como?

(Por meio de políticas públicas específicas? De parcerias? Através de entidades sociais? De organizações religiosas?)

3. Como é feita a seleção para participação nas atividades?

(Quais são os critérios, além da indicação da CTC?)

4. Quais são os espaços disponíveis para a realização das atividades?

(Há salas de aula? Biblioteca? Laboratório de informática? Sala multimídia ou similar? Quadra esportiva?).

4.1. Como você avalia as condições e o uso desses espaços?

5. Como você avalia a relação entre a oferta e a demanda por essas atividades? A oferta atende a demanda total? Qual é o percentual de atendimento?
6. Como você avalia a oferta das atividades na unidade? Quais são as características dessa oferta? Quais são os fatores que contribuem para essa? E quais são os desafios?
7. Em sua opinião, quais são os efeitos dessas atividades para as mulheres privadas de liberdade?
8. Você observa mudanças nas apenadas a partir da participação nas atividades? Quais mudanças?
9. Você acha que os efeitos dessas atividades, se mantêm após a saída da prisão? Se sim, quais fatores contribuem para isso? Se não, porquê?
10. Você recebe notícias de egressas que tenham participado dessas atividades? Quais são essas notícias?
11. Quais são as políticas e programas implementados na unidade para contribuir com os processos de socialização pós-cárcere? Há alguma ação que vise possibilitar à apenada a continuidade das atividades após o cárcere?
12. Em sua opinião, quais políticas e programas deveriam ser executados pelo Estado para contribuir com os processos de socialização pós-cárcere?
13. Em sua opinião, o que contribui para a reincidência criminal das mulheres?

ANEXOS

ANEXO A- Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (COEP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRÁTICAS FORMATIVAS DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E DAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS

Pesquisador: FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 90292918.9.0000.5149

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.728.295

Apresentação do Projeto:

A proposta de investigação em tela que se apresenta a como sendo de caráter qualitativo, está vinculada ao Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da UFMG, no nível de doutorado, com qualificação prevista para o mês de abril de 2019. O projeto tem por objeto tanto o acervo documental quanto depoimentos acerca da situação de mulheres em situação de privação de liberdade, bem daquelas egressas do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais. No curso das atividades, o projeto visa analisar e compreender as práticas formativas deste contingente de cidadãs, tendo por base teórica elementos do pensamento marxiano e marxista, e se encontra vinculado à corrente de pesquisa Trabalho e Educação. O processo de obtenção de elementos junto às participantes se efetivará mediante “a aplicação de questionário, observação e realização de entrevistas semiestruturadas com as apenas e com as egressas do sistema prisional”, 189, 36 e 12 participantes respectivamente. Além dessas participantes-alvo, serão entrevistados também, num total de 9, “os servidores das unidades pesquisadas e os profissionais que atuam no programa de inclusão social de egressos do Estado”. A fim de promover uma maior acurácia na mobilização dos instrumentos de aproximação e análise, “Pretende-se realizar o estudo em duas unidades femininas de Minas Gerais, uma do modelo ‘convencional’ e uma Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac)”.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad Sl 2005

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 2.728.295

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo da pesquisa proposta se divide em:

“Objetivo Primário:

Analisar as práticas formativas das mulheres privadas de liberdade e das egressas do sistema prisional de Minas Gerais, como forma de avaliar a efetividade das políticas públicas para esse segmento da sociedade.

Objetivo Secundário:

- Levantar a documentação referente às práticas formativas das pessoas privadas de liberdade e às políticas públicas voltadas a elas;
- Levantar os documentos sobre as práticas formativas e as políticas de assistência à egressa do sistema prisional;
- Caracterizar as práticas formativas das mulheres pesquisadas;
- Caracterizar as políticas de assistência à egressa;
- Analisar as práticas formativas das mulheres em situação de prisão e das egressas do sistema prisional;
- Avaliar a efetividade das políticas públicas para as privadas de liberdade e para as egressas do sistema.”

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

No que respeita aos riscos envolvidos para os participantes, o proponente afirma que estes “são mínimos e se referem apenas ao possível cansaço e/ou constrangimento das participantes durante as entrevistas. Nesse caso, o preenchimento do questionário ou a entrevista poderão ser interrompidos a pedido da participante e remarcada para outra ocasião, ou mesmo cancelada”. Isto, não obstante alguns instrumentos de coleta de elementos testemunhais poderem imiscuir-se em questões sensíveis do ponto de vista existencial e social. Afora isso, afirma igualmente que “Os resultados da pesquisa serão sempre apresentados como o retrato de um grupo e não de uma pessoa”.

Como principais benefícios que podem advir da consecução da pesquisa, o proponente indica uma compreensão teórica mais aprofundada e detalhada das temáticas relativas às modalidades de formação humanossocietária institucionalmente levada a efeito em ambientes de restrição de liberdade, bem como das implicações desta formação para a vivência futura das individualidades. Tal estudo poderia, ademais, vir a contribuir para o aprimoramento de certos pressupostos de políticas públicas em educação especial e tutelada.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proposta de pesquisa se reveste de importância seja no que se refere ao desenvolvimento e melhoria do conhecimento para área da educação, tendo em vista a ambiência particular que será objeto de investigação, seja em aspectos sociais mais amplos, ao propor uma apreensão qualificada de um setor da sociabilidade marcado por estigmas, preconceitos e vieses punitivistas,

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 2.728.295

no qual seus atores nem sempre têm a possibilidade de se reconhecerem como coautores da humanização dos indivíduos e da reinserção social daqueles que estiveram privados de liberdade.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Além de estar devidamente acompanhada de toda a documentação atinente às aprovações instituições e pareceres de instâncias acadêmicas, junto à proposta também se apresentam tanto os questionários e roteiros de entrevistas que serão aplicados na coleta de material testemunhal, quanto os TCLEs relativos às participantes privadas e àquelas egressas do sistema prisional, para a realização das entrevistas e aplicação do questionário. Com relação a estes últimos documentos, os mais sensíveis com respeito aos aspectos éticos, objeto da presente apreciação, é importante notar que se encontram redigidos na forma de carta-convite, com uma linguagem adequada, detalhando o tipo de atividades nas quais as participantes se engajarão. Esclarecem também os referidos documentos tanto os riscos, relacionados ao incômodo e constrangimento por se referirem a dimensões existenciais delicadas e recentes, assim como a natureza voluntária da participação e o tempo de guarda do material proveniente da interação com a pesquisa que servirá à análise. Ademais encontram-se juntados à proposta encaminhada igualmente o roteiro de entrevista quanto o conteúdo dos questionários.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não se percebem pela presente análise, s.m.j., nenhum elemento que se consubstanciaria em pendência a requerer a colocação da proposta em diligência.

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o COEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1122190.pdf	23/05/2018 10:38:04		Aceito
Outros	Modelo_de_anuencia.pdf	23/05/2018	Yara Elizabeth	Aceito

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad Sl 2005

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 2.728.295

Outros	Modelo_de_anuencia.pdf	10:37:34	Alves	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Questionario.pdf	23/05/2018 10:36:26	Yara Elizabeth Alves	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Entrevista.pdf	23/05/2018 10:35:34	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	23/05/2018 10:31:13	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista_Profissionais.pdf	10/05/2018 13:00:56	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista_Egressas.pdf	10/05/2018 12:58:43	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_de_Compromisso.pdf	10/05/2018 12:33:18	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista_Mulheres_privadas_de_liberdade.pdf	09/05/2018 13:48:21	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Outros	Questionario_Mulheres_privadas_de_liberdade.pdf	09/05/2018 13:05:22	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Doutorado_Yara_Elizabeth_.pdf	09/05/2018 12:14:58	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Outros	Parecer_aprovado_no_Colegiado.pdf	08/05/2018 15:57:58	Yara Elizabeth Alves	Aceito
Outros	90292918parecer.pdf	21/06/2018 12:36:35	Vivian Resende	Aceito
Outros	90292918aprovacao.pdf	21/06/2018 12:36:47	Vivian Resende	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 21 de Junho de 2018

Assinado por:
Vivian Resende
(Coordenador)

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad Sl 2005
Bairro: Unidade Administrativa II CEP: 31.270-901
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3409-4592 E-mail: coep@prpq.ufmg.br